

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**

**N.º 9, DE 2023**

**(Do Poder Executivo)**

**MSC 750/2022**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 52, de 01 de fevereiro de 2016, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Campo Magro, Estado do Paraná.

(ÀS COMISSÕES DE COMUNICAÇÃO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 750

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 2.225, de 5 de junho de 2015 - Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO), no município de Cajamar - SP;
2. Portaria nº 52, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro), no município de Campo Magro - PR;
3. Portaria nº 887, de 10 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM, no município de Lagoa Grande - PE;
4. Portaria nº 1.794, de 10 de maio de 2016 - Instituto Técnico de Capacitação Humana - INTECH, no município de Paço do Lumiar - MA;
5. Portaria nº 1.871, de 7 de junho de 2017 - Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria, no município de Santa Quitéria - CE;
6. Portaria nº 6.157, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba, no município de Guaraqueçaba - PR;
7. Portaria nº 1.694, de 4 de abril de 2018 - CEDESCOM - Centro de desenvolvimento Social Comunitário de Nova Campinas, no município de Duque de Caxias - RJ;
8. Portaria nº 3.973, de 28 de setembro de 2018 - Associação Tapurahense de Radiodifusão Comunitária, no município de Tapurah - MT;
9. Portaria nº 4.178, de 28 de setembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Lagoa Grande, no município de Lagoa Grande - PE;

10. Portaria nº 4.743, de 8 de novembro de 2018 - Associação Rádio Comunitária do Trairão, no município de Trairão - PA;
11. Portaria nº 4.746, de 8 de novembro de 2018 - Associação Rádio Comunitária Hipolitana FM, no município de Monsenhor Hipólito - PI;
12. Portaria nº 6.569, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária Santanense, no município de Santana do Livramento - RS;
13. Portaria nº 4.983, de 24 de setembro de 2019 - Associação Comunitária de Tamoios, no município de Cabo Frio - RJ;
14. Portaria nº 5.880, de 7 de novembro de 2019 - Associação União de Radiodifusão Comunitária, no município de Zé Doca - MA;
15. Portaria nº 2.105, de 2 de março de 2021 - Associação Rádio Comunitária Interativa FM, no município de Betânia do Piauí - PI;
16. Portaria nº 5.484, de 4 de maio de 2022 - Associação de Comunicação Alto Astral FM, no município de Belo Horizonte - MG;
17. Portaria nº 6.081, de 29 de junho de 2022 - Associação de Cultura e Comunicação de Muriaé - ASCCOM, no município de Muriaé - MG;
18. Portaria nº 6.154, de 11 de julho de 2022 - Associação Comunitária e Cultural Amigos de Marcelino Ramos - ACCAMAR, no município de Marcelino Ramos - RS;
19. Portaria nº 6.232, de 20 de julho de 2022 - Associação Comunitária Beneficente, Cultural e Social Ibitingense, no município de Ibitinga - SP;
20. Portaria nº 6.335, de 3 de agosto de 2022 - Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-Acocas, no município de Caxambu do Sul - SC;
21. Portaria nº 6.338, de 4 de agosto de 2022 - Associação Santa Luzia de Difusão Cultural, no município de Capão do Leão - RS;
22. Portaria nº 6.339, de 4 de agosto de 2022 - Associação Aurora de Comunicação, no município de Piraquara - PR;
23. Portaria nº 6.347, de 5 de agosto de 2022 - Associação Baiana de Ensino e Cultura, no município de Salvador - BA;
24. Portaria nº 6.357, de 8 de agosto de 2022 - Associação Comunitária de Comunicação de São José dos Pinhais, no município de São José dos Pinhais - PR;
25. Portaria nº 6.406, de 12 de agosto de 2022 - Associação Livre de Radiodifusão Comunitária de Teixeira de Freitas - ALRCTF, no município de Teixeira de Freitas - BA;

26. Portaria nº 6.432, de 17 de agosto de 2022 - Associação dos Moradores das Comunidades do Município de Aguiar - ASSOMAR, no município de Aguiar - PB;

27. Portaria nº 6.622, de 5 de setembro de 2022 - Associação Comunitária dos Amigos de União do Norte, no município de Peixoto de Azevedo - MT;

28. Portaria nº 6.623, de 5 de setembro de 2022 - Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco do Piauí, no município de São Francisco do Piauí - PI; e

29. Portaria nº 6.777, de 14 de setembro de 2022 - Associação Comunitária, Artística e Educativa de Inhacorá - ACAEI, no município de Inhacorá - RS.

Brasília, 29 de dezembro de 2022.



Brasília, 20 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.013444/2010-51, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro), inscrita no CNPJ sob nº 11.682.682/0001-86, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Magro / PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 23199/2015/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 1117/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 52/2016 de 01 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 15 de fevereiro de 2016.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/02/2016 | Edição: 29 | Seção: 1 | Página: 47

Órgão: Ministério das Comunicações/GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 52, DE 1º FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art.9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.013444/2010-51, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIADE RADIODIFUSÃO INTEGRAÇÃO SOCIAL CULTURALDE CAMPO MAGRO PR (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIADE CAMPO MAGRO), com sede à Rua Duque de Caxias Nº 314 -

B. Jardim da Água Boa, na localidade de Campo Magro / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ  
FIGUEIREDO**

**ANDRÉ FIGUEIREDO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34354/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.013444/2010-51.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 12:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4654304** e o código CRC **55F2B4A5**.

Referência: Processo nº 53000.013444/2010-51

SEI nº 4654304



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

Protocolo nº: **53000.013444/2010-51**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 24 de outubro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 24/10/2014, às 15:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0206442** e o código CRC **880B1774**.

17/03/2010 = BANCO DO BRASIL 12:12:17  
339014753 0226

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: TET TRANS FINANC TESOIRO

DATA 17/03/2010  
VALOR DINHEIRO 20,00  
VALOR TOTAL 20,00

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0  
IDENTIFICADOR 2: 491.352.799 15

NR. AUTENTICACAO B.D00.271.82E.2FE.832



**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO  
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
EXMO SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**

Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR, inscrita no CNPJ sob o nº 11.682.682/0001-86, com sede Rua: Duque de Caxias Nº 314 na cidade de **Campo Magro**, Estado no **Paraná**, CEP: 83535-000, Telefone 041-36776978, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex.<sup>ª</sup>, em atendimento ao Aviso 01/2010, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Campo Magro, 05 de Março de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 013444/2010-51  
SEAPASCE  
22/03/2010-08:19

Assinatura do Representante Legal da Entidade

Nome do representante da entidade: **Jorge Luiz Alves da Silva**  
CPF: 491.352.799-15

**I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS**

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim X	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim X	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim X	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim X	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim X	Não
<div style="border: 2px solid blue; padding: 5px; display: inline-block;"> <p><b>DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA</b></p> <p><i>24 / 03 / 2010</i></p> <p><i>Jorge</i></p> </div>		
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim X	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim X	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da	Sim	Não

Secção

sede da entidade	X	
------------------	---	--

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim X	Não
---	----------	-----

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim X	Não
--	----------	-----

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim X	Não
---	----------	-----

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim X	Não
--	----------	-----

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim X	Não
---	----------	-----

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim X	Não
--	----------	-----

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim X	Não
--	----------	-----

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim X	Não
--	----------	-----

## II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim X	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	118	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim X	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	110	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não X
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	0	



4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	140	

### III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Representante Legal da Entidade

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência : Rua: Estrada do Cerne KM 15 Nº 14, JD. Viviane, na cidade de Campo Magro, Estado PR, CEP: 83535-000,  
 Telefone para contato: 041-36776978;  
 CX Postal 53076

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua: Don Pedro I Nº 38 Esquina com Juscelino Kubistchek, de coordenadas geográficas: 25º 22' 20, 36"S de latitude e 49º 23' 12,93" W de longitude.

**REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR, inscrita no CNPJ sob o nº **11.682.682/0001-86**, com sede Rua: Duque de Caxias Nº **314**, na cidade de Campo Magro, Estado Paraná, CEP **83535-000**, telefone **041-36776978**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex<sup>ta</sup>., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Juscelino Kubistchek, Nº 38 Bairro D'Água Boa, de coordenadas geográficas **25° 22' 20"36S** de latitude e **49° 23' 12, 93" W** de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

**Campo Magro, 05 de Março de 2010.**

  
\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante da Entidade**

Nome do representante da entidade: **Jorge Luiz Alves da Silva**  
CPF: **491.352799-15**

Endereço para correspondência : **Rua: Estrada do Cerne KM 15 Nº 14**, na cidade de **Campo Magro**, Estado do Paraná, CEP **83.535-000**,  
Telefone para contato: **041- 36776978**;  
Correio eletrônico: **jorge.lazess@oi.com.br**



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.682.682/0001-86</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/03/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRACAO SOCIAL CULTURAL DE CAMPO MAGRO PR</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CAMPO MAGRO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R DUQUE DE CAXIAS</b>	NÚMERO <b>314</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>83.535-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM D AGUA BOA</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO MAGRO</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/03/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia <b>15/03/2010</b> às <b>15:25:12</b> (data e hora de Brasília).			



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

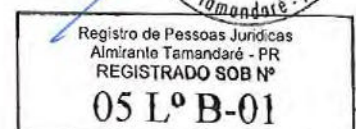
## ATA N° 01 DE 2010 ASSEMBLEIA GERAL

Aos ( 20 ) vinte dias do mês de Fevereiro do ano de ( 2010 ) dois mil e dez, reuniram-se a rua Duque de Caxias n° 314 no Jardim D'Água Boa, as comunidades do município de Campo Magro estado do Paraná e seus representantes locais, com objetivo de fundar a Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, conforme publicação de edital de convocação. Com inicio as ( 19:30.hs ) dezenove e trinta horas, com número surpreendente de participantes. Inicialmente com a palavra, o líder Jorge Luiz Alves da Silva, agradecendo a todos os participantes, falou sobre os objetivos da assembléia, explanando de um modo geral a importância da organização e fundação da entidade no município, inclusive sobre a participação da mesma na habilitação do pleiteamento de uma radio comunitária para a comunidade, com participação integrada no município. Com o estatuto em mãos que regerá a entidade, após lido e comentado, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Na seqüência o Sr. João Orleans dos Santos líder do JD. Bom Pastor apresentou uma chapa com três nomes para a diretoria conforme prevê o estatuto, não havendo concorrentes, colocado em votação, foram aprovado os seguintes membros: Diretor Geral Jorge Luiz Alves da Silva, Diretor Administrativo Sergio de Souza e Diretora de Operação Daniela Roberta de Melo. Para o conselho fiscal foram escolhidos por consenso pela assembléia geral os membros, João Orleans dos Santos, Ana Mara da Silva e Sirlei Alves Pereira para mandato igual da diretoria por ( 3 ) três anos. O Sr. Sergio de Souza membro do conselho fiscal falou empolgado sobre a união das comunidades no mesmo objetivo, em beneficio do crescimento do município, também sendo muito aplaudido. Dona Daniela eleita diretora de operação agradeceu a todos, falou da certeza do seu desempenho em favor da comunidade. Novamente o líder comunitário eleito, diretor da associação comunitária de radiodifusão integração social cultural de Campo Magro, Sr. Jorge pediu que constasse em ata a manifestação de apoio obtida a iniciativa de interesse da entidade em requerer outorga de radio comunitária junto ao ministério das comunicações, feito o pedido, a manifestação foi total da assembléia a favor. Concretizada a fundação da entidade, aprovado o estatuto, eleita a diretoria e conselho fiscal, tomado posse os mesmos e manifestação em apoio da assembléia a favor do interesse no serviço de radio comunitária, finalizando-se com uma confraternização e sucesso a assembléia geral. Nada mais a tratar encerrou-se a assembléia geral as ( 22:30hs ) vinte e duas horas e trinta minutos. eu Sergio de Souza na função de diretor administrativo lavrei esta ata que vai assinada por mim, e os demais diretores os membros presentes de modo geral.

Diretor Geral: .....

Diretor Administrativo: .....

Diretora de Operação: .....



# Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR



## Estatuto Social

### I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

**Art. - 1º** Associação comunitária de radiodifusão integração social cultural de Campo Magro doravante denominada, é uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter social, de gestão comunitária, composta por numero ilimitados de associados e pela união de moradores e representantes de entidades das comunidades vizinhas compreendendo. Bairro Jardim Boa Vista, Jardim Cecília, Jardim bom pastor, Jardim Veneza, Jardim Pioneiro, Jardim D'água boa, Jardim Viviane, Novos Horizontes e Lagoa da pedra entre outros. Para fins não econômicos do município de Campo Magro Estado do Paraná com sede, na Rua: Duque de Caxias, Nº 314, CEP: 83535-000 - Jardim D'Água Boa.

Parágrafo Único - Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social cultural de Campo Magro utilizará como denominação fantasia **Estação Águia Dourada** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

**Art. 2º** Associação Comunitária Radiodifusão Integração Social cultural de Campo Magro têm por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

#### I - Beneficiar a Comunidade Com Vistas a:

- a) Executar serviços de radio difusão comunitária.
- b) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- c) Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- d) Prestar serviços de utilidade publica, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- e) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- f) Permitir a capacitação dos cidadãos nos exercícios do direito de expressão da forma mais acessível possível.



Registro de Pessoas Jurídicas  
Almirante Tamandaré - PR  
REGISTRADO SOB Nº  
06 Lº B-01

- g) Divulgar os acontecimentos das comunidades adjacentes através de elaboração e produção do jornal informativo de Campo Magro.

**II- Respeitar e Atender os Seguintes Princípios:**

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeitos aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida.
- d) Não discriminação de raça religião, sexo, preferência sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 2º Será obrigatório à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polemicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiários;

§ 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado a direção responsável pela radio comunitária.

**Art. 3º** - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

**Art. 4º** - A receita da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social cultural de Campo Magro Será utilizada, única e exclusivamente, para consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelos exercícios de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer de seus associados ou dirigentes.



Registro de Pessoas Jurídicas  
Almirante Tamandaré - PR  
REGISTRADO SOB Nº  
06 Lº B-01

10  
f

### III – Dos Associados

**Art. 5º** - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residências ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

**Art. 6º** - A Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social cultural de Campo Magro serão compostos pelas seguintes categorias de associados:

- I- Fundadores - formado por todos aqueles que assinarão a ata de fundação.
- II- Contribuintes ou Efetivos.
- III- Honorários.

**Art. 7º** - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

**Art. 8º** - São direitos e deveres dos associados:

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam aos disposto § 2º art. 12;
- b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

**Art. 9º** - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, devesse submetê-la a Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

### IV – Dos Órgãos e de Seus Funcionamento

**Art. 10º** - São Órgãos da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social cultural de Campo Magro.

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho comunitário;
- d) Conselho fiscal;



Registro de Pessoas Jurídicas  
Almirante Tamararé - PR  
REGISTRADO SOB Nº

06 Lº B-01

**Art. 11º** - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação comunitária de Radiodifusão Integração Social cultural de Campo Magro será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de Fevereiro para avaliação e prestação de contas da diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Devera ordinariamente, ocorrer a cada três anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para a destituição dos dirigentes e alteração estatutários, respeitando-se ao disposto no § 1º.

**§ 1º** - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes a Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

**§ 2º** - A convocação devera ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social cultural de Campo Magro e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o conselho comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

**§ 3º** - A AG deliberara em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, 30 minutos após com qualquer numero de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

**§ 4º** - A AG convoca para fins eleitorais, a alienação de bens imóveis ou moveis ou extinção da entidade, devera ser convocada com 30 dias de antecedências e, deliberara conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com as suas obrigações sociais filiados a pelo menos 6 meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.



Registro de Pessoas Jurídicas  
Almirante Tamandaré - PR  
REGISTRADO SOB Nº

06 Lº B-01

**Art. 12º** - A Diretoria da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social cultural de Campo Magro órgão executivo e administrativo, será composta por um diretor geral, um diretor administrativo e um diretor de operações, eleitos na Assembléia Geral para o mandato de três anos, permitida a reeleição.

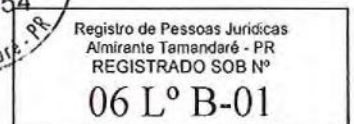
**§ 1º** - A Diretoria da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social cultural de Campo Magro poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no **§ 1º**.

**§ 2º** - Apenas farão parte da diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendidas e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

**Art. 13º - Suas atribuições:**

**I- Da Diretoria:**

- a) Administrar e superintender os trabalhos e patrimônios da entidade;
- b) Convocar as reuniões da Assembléia Geral;
- c) Representar a Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social cultural de Campo Magro em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social cultural de Campo Magro;
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, a cerca do balanço patrimonial e o relatório de atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercambio com a comunidade e entidades a fins;
- h) Criar e instalar serviços e departamentos para realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisições e construir ônus sobre bens moveis e imóveis mediante a autorização da Assembléia Geral;



Fl. 13  
L

II- De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Geral compete: representar a Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social cultural de Campo Magro passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajuste ou convenio de interesse da associação, movimentar conta bancaria conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria em Assembléia Geral; para checar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir as reuniões do conselho comunitário;
- b) Ao diretor administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços do escritório da associação comunitária de Radiodifusão Integração Social cultural de Campo Magro assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral todos os documentos concernentes à vida financeira da Associação. Secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, sobre sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao diretor de operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente as seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sobre forma de apoio cultural, bem com supervisionar e ter sobre sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

**Art. 14º** - O conselho comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual o da diretoria será composto por, no mínimo, Cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local tais como: associação de classe, beneméritos, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único-o conselho comunitário devera organizar-se através de seu regimento interno e cumprira as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumindo contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.



Fl. 36  
4

**Art. 15º** - O conselho fiscal, eleito em assembléia geral para mandato igual o da diretoria, será composto por, no mínimo três pessoas que acompanharão o desenvolvimento fiscalizando os trabalhos da diretoria, com objetivo total de interesse comunitário.

### **V – Das Eleições**

**Art. 16º** - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominativa completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo um décimo de associados aptos a votar.

**§ 1º** - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto acumulativo ou por procuração.

**§ 2º** - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da AG.

### **VI – Da Programação**

**Art. 17º** - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único – será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, executadas as situações de guerra, calamidade publica epidemias, e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e legislativo, definido em leis. Também será vedada a sessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.



Registro de Pessoas Jurídicas  
Almirante Tamandaré - PR  
REGISTRADO SOB Nº  
**06 Lº B-01**

## VII – Da Receita e do Patrimônio

**Art. 18º** - O Patrimônio e Receita da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social cultural de Campo Magro será composto pelas contribuições sociais definidas pela AG, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens moveis ou imóveis, pelas rendas e juros, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para conta patrimonial por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrente do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

## VIII – Da Reforma do Estatuto e da Dissolução

**Art. 19º** - Este estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte por deliberação da AG Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde dois terços dos presentes à AG, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

**Art. 20º** - A dissolução da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social cultural de Campo Magro ocorrerão segundo decisão da AG, e o remanescente de seu patrimônio líquida, será destinada à entidade de fins não econômicos congêneres, definido na Assembléia.



Registro de Pessoas Jurídicas  
Almirante Tamandaré - PR  
REGISTRADO SOB N°  
06 L° B-01

**IX – Disposições Finais**

**Art. 21º** - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria com recurso AG pelo associado que se achar prejudicado.

**Art. 22º** - O presente estatuto foi aprovado na **AG de 20 de Fevereiro de 2010** entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

CERTIFICO que este documento foi selado na 1.ª via entregue ao cliente

**REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**  
**ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR**  
RUA FREI MAURO Nº 386 - CENTRO  
Protocolo: 459.697  
DOCUMENTO REGISTRADO E ARQUIVADO  
NESTA DATA SOB Nº **06**, NO LIVRO **B-01**.  
Alm. Tamandaré-PR, 05 DE MARÇO DE 2010.

*Claudia Andréia de Barros Teixeira*  
Claudia Andréia de Barros Teixeira - Oficial Designada  
Diooo Rafael de Barros Teixeira - Escrevente



20 de fevereiro 2010

*Joel Siqueira Bueno*  
**Joel Siqueira Bueno**  
ADVOCADO  
OAB - PR. 7121

## DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Jorge Luiz Alves da Silva, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro Paraná, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua: Duque de Caxias N° 314;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Estação Águia Dourada.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 25° 22' 20,36"S de latitude e 49° 23' 12, 93" W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua: Don Pedro I N° 38 Esq. Com Juscelino Kubitschek;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

CAMPO MAGRO, 16 de MARÇO de 2010.  
(local e data)

Assinatura do Representante da Entidade

Endereço para correspondência : Estrada do Cerne KM. 15 N° 14, JD. Viviane na cidade de Campo Magro, Estado Paraná, CEP 83535-000,  
Telefone para contato: 041- 36776978;  
CX. Postal 53076



## DIRETORIA

### **Diretor Geral**

Jorge Luiz Alves da Silva  
Naturalidade: Ponta Grossa PR  
RG: 5.096.984-3 Órgão Exp. Sesp PR  
CPF: 491.352.799-15  
Est. Civil: Casado  
Profissão: Soldador  
Rua: Petúncias N° 120  
CEP: 83535-000

### **Diretor Administrativo**

Sergio de Souza  
Naturalidade: Altamira SP  
RG: 1.707.693-0 Órgão Exp. Sesp SP  
CPF: 457.708.679-49  
Est. Civil: Casado  
Profissão: Eletrônico  
Rua: Estrada do Cerne KM. 15 N° 17  
CEP: 83535-000

### **Diretor de Operação**

Daniela Roberta de Melo  
Naturalidade: São Paulo SP  
RG: 12503397-7 Órgão Exp. Sesp RJ  
CPF: 043049239-19  
Est. Civil: Solteira  
Profissão: Aux. Administrativo  
Rua: Bom Jesus N° 247  
CEP: 83535-000



## CONSELHO FISCAL

**João Orleans dos Santos**  
**RG: 3.977.729-0**  
**CPF: 579.093.269-04**  
**Rua: Santa Maria do Iguaçu N° 332**

**Ana Mara da Silva**  
**RG: 3.424.303-4**  
**CPF: 019.889.509-70**  
**Rua: Santa Maria do Iguaçu N° 335**

**Sirlei Alves Pereira**  
**RG: 6.451.210-2**  
**CPF: 811.304.909-66**  
**Rua: Estrada do Cerne N° 14**

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estamos convidando toda a comunidade do município de Campo Magro PR, Jardim Boa Vista, JD. Cecília, D'água Boa, JD, bom pastor, JD. Viviane, JD. Pioneiro, JD. Veneza, Novos Horizontes, Lagoa da Pedra dentre outros, para uma reunião com objetivo de fundar a associação comunitária de radiodifusão integração social cultural de Campo Magro, no dia **20 de Fevereiro de 2010** com início as **19:30h**.

**Local Rua: Duque de Caxias N° 314**

Contamos com sua presença.

Este edital esta exposto em locais comerciais entidades religiosas e de moradores.

## Ordem do dia

- Fundação da Entidade:
- Aprovação do Estatuto:
- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal:  
e Posse dos Mesmos
- Apoio a iniciativa da entidade em requerer outorga de radio comunitária.

**Campo Magro PR, 11 de Fevereiro de 2010**

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

---

**Jorge Luiz Alves da Silva**



16 MAR 2010  
Ofício  
65702054  
Tomondare, PR

7 896212 627011

ATA Nº 01 = DE 2010  
ASSEMBLÉIA GERAL



AOS (20) DIAS VINTE DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2010, DOIS MIL E DEZ, REUNIRAM-SE A RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 314 NO JARDIM D'AGUA BOA, 175 COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ E SEUS REPRESENTANTES LOCAIS, OBJETIVO DE FUNDAR A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO INTEGRAÇÃO SOCIAL CULTURAL DE CAMPO MAGRO, CONFORME PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO. COM INÍCIO ÀS (19:30HS) DE NOVE E TRINTA HORAS, COM NÚMERO SURPREENDENTE DE PARTICIPANTES. INICIALMENTE COM A PALAVRA, O LÍDER JORGÉ LUÍZ ALVES DA SILVA AGRADECENDO A TODOS OS PARTICIPANTES, FALOU SOBRE OS OBJETIVOS DA ASSEMBLÉIA, EXPLICANDO DE UM MODO GERAL A IMPORTÂNCIA DA ORGANIZAÇÃO E FUNDAÇÃO DA ENTIDADE NO MUNICÍPIO, INCLUSIVE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA MESMA NA HABILITAÇÃO DO PLEITEAMENTO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA PARA A COMUNIDADE, COM PARTICIPAÇÃO INTEGRADA NO MUNICÍPIO, COM O ESTATUTO EM MANUS QUE REGERÁ A ENTIDADE, APÓS LIDO E COMENTADO, COLOCADO EM VOTAÇÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. NA SEQUÊNCIA O SR. JOÃO ORLEANS DOS SANTOS LÍDER DO JP. BOM PASTOR APRESENTOU UMA CHAPA COM TRÊS NOMES PARA A DIRETORIA CONFORME PREVÊ O ESTATUTO, NÃO HAVENDO CONCORRENTES, COLOCADO EM VOTAÇÃO, FORAM APROVADOS OS SEGUINTE NOMES MEMBROS: DIRETOR GERAL JORGÉ LUÍZ ALVES DA SILVA, DIRETOR ADMINISTRATIVO SÉRGIO DE SOUZA, E DIRETORIA DE OPERAÇÃO DANIELA ROBERTA DE MELO. PARA O CONSELHO FISCAL FORAM ESCOLHIDOS POR CONSENSO PELA ASSEMBLÉIA GERAL OS MEMBROS, JOÃO ORLEANS DOS SANTOS, ANA MARIA DA SILVA E SIALEI ALVES PEREIRA PARA MANDATO IGUAL DA DIRETORIA POR (3) TRÊS ANOS. O SR. SÉRGIO DE SOUZA MEMBRO DO CONSELHO FISCAL FALOU EMPolgado SOBRE A UNIÃO DAS COMUNIDADES NO MESMO OBJETIVO, EM BENEFÍCIO DO CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO, TAMBÉM SENDO MUITO APLAUDIDO. DONA DANIELA ELEITA DIRETORIA DE OPERAÇÃO AGRADECEU A TODOS, FAZOU DA CERTEZA DO SEU DESEMPENHO EM FAVOR DA COMUNIDADE. NOVAMENTE O LÍDER COMUNITÁRIO ELEITO, DIRETOR DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO INTEGRAÇÃO SOCIAL CULTURAL DE CAMPO MAGRO, SR. JORGÉ PEDIU QUE CONSTASSE EM DATA A MANIFESTAÇÃO DE APOIO OBTIDA A INICIATIVA DE INTERESSE DA ENTIDADE EM REQUERER OUTORGA DE RÁDIO COMUNITÁRIA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, FEITO O PEDIDO, A MANIFESTAÇÃO FOI TOTAL DA ASSEMBLÉIA A FAVOR. CONCRETIZADA A FUNDAÇÃO DA ENTIDADE, APROVADO O ESTATUTO, ELEITA A DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, TOMADO POSSE OS MESMOS E MANIFESTAÇÃO EM APOIO DA ASSEMBLÉIA A FAVOR DO INTERESSE NO SERVIÇO DE -



*[Handwritten signature]*  
21

ADMINISTRATIVA, FINALIZANDO-SE COM UMA CONFRATERNIZAÇÃO  
A ASSEMBLÉIA GERAL. NADA MAIS A TRATAR ENCERROU-SE  
A ASSEMBLÉIA GERAL AS (22:30 HS) VINTE E DUAS HORAS E  
TRINTA MINUTOS. EU SÉRGIO DE SOUZA NA FUNÇÃO DE DIRETOR  
ADMINISTRATIVO LAVREI ESTA ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM, E OS  
DEMAIS DIRETORES OS MEMBROS PRESENTES DE MODO GERAL.

JOCELIA DE LIMA OLIVEIRA, Jucélia de S. Oliveira  
RG: 6.169.759-4

PAULA LURDES FRANK, Paula S Frank  
RG: 1.977.388

ALESSANDRA FRANK, Alessandra Frank  
RG: 7.313.102-2

ROSANE APARECIDA DE OLIVEIRA, Rosane Aparecida de Oliveira  
RG: 8.771.752-6

ROSELI DE PAULA  
RG:

VERA LUCIA DE LIMA, Vera Lucia de Lima  
RG: 4.049.179-1

CATARINA GONCALVES DE AMORIM, Catarina Gonçalves de Amorim  
RG: 5.159.608-0

MIGUEL RIBEIRO DE AMORIM, Miguel Ribeiro de Amorim  
RG: 1.767.570

TERESA DE SOUZA PINTO, Teresa des. Pinto  
RG: 7.268.922-7

EDILSON GOTARDO NOGUEIRA, Edilson G. Nogueira  
RG: 5.370.960-5

DANIELA ROBERTA DE MELO, Daniela R. de Melo  
RG: 12.503.397-7

ROSINEIS CRISTINA MANOEL, Rosineis C. Manoel  
RG: 5.616.198-8



NILSIA SOUZA DOS SANTOS - Nilza Souza Santos  
RG: 3.802.192-3

FRANCILINE APARECIDA NINA DE SILVA - Francilina Ap. de Lima Silva  
RG: 10.085.018-4

MARCIA APARECIDA MONTES -  
RG: 10.899.973-0 MARCIA APARECIDA MORAES.

TONIO ROSARIO DE ALMEIDA -  
RG: 10.432.449-4 TONIO ROSARIO DE ALMEIDA

ELENA ROSARIO DE BRITO - Helena Rosário de Brito  
RG: 4.926.708-8

JOÃO ORLEANS DOS SANTOS - João  
RG: 3.977.729-0

MARCIO LUCIANO ALVES -  
RG: 7567.935-1

CELIO SILVA SANTOS - Celio Silva Santos  
RG: 1857-469-0

ANA MARIA DA SILVA - Ana Maria da Silva  
RG: 3.424.303-4

MARILISE DO Rocio GESCHONKE - Marilise do Rocio Geschonke  
RG: 10.571.784-9

IVAN MUNIZ - Ivan Muniz  
RG: 9/R.2.479.601

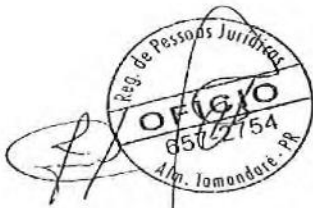
INACI ROSA DOS SANTOS - Inaci Rosa dos Santos -  
RG: 7.929.349-2

JOÃO MARIA DOS SANTOS - João Maria dos Santos  
RG: 4.324.516-3

CRISTIANE CRUZ - Cristiane Cruz  
RG: 8.097.555-4

ISADORA PRISCILA MIRANDA DE LIMA - Isadora Priscila Miranda de Lima  
RG: 10.897.118-5

SAMANTHA CRISTIANE DE OLIVEIRA LUIZ - Samanta P. O. Luiz  
RG: 10.937.223-4



*[Handwritten signature]*



ALCÍDES BARBOSA +  
RG: 1021091481

DOUGLAS DE OLIVEIRA LUZ + Douglas de O. Luz.  
RG: 12542664-6

JULIO CÉZAR DA SILVA MAMPINHO + Julio César da Silva Mampinho  
RG: 9.648.819-0

ANASIU DE PAULA CAMPOS + Anasiu de Paula Campos  
RG: 1.612.574-1

ADILSON PIMENTA DE CAMPOS + Adilson P. Campos  
RG: 4501.459-2

ADRIELE PONTES DE LIMA + Adrielle Pontes de Lima  
RG: 45.721.177-5

PAULO CÉZAR DE LIMA JUNIOR + Paulo César de Lima Junior  
RG: 9.440.823-7

VALDOMIRO TEIXEIRA + Valdomiro Teixeira  
RG: 9.673.006-3

VILMA BENTINI + Vilma Bentini  
RG: 5.606.723-0

DANIEL ALVES NATÉL + Daniel Alves Natél  
RG: 6.972.410-8

AMANDA ELISA DIAS + Amanda Elisa Dias  
RG: 10.016.388-9

PRISCILA GUIMARÃES DE NOSSIMA + Priscila Guimarães  
RG: 10.467.165-0

NEUSA GARDINÉ PEREIRA + Neusa Gardino Pereira  
RG: 10.360.405-2

LUIZ CARLOS DE PAULA + Luiz Carlos de Paula  
RG: 5.219.778-6

MICHELE DA SILVA + Michele da Silva  
RG: 10.360.409-5

JOEL PAULISTA + Joel Paulista  
RG: 10.567-3



TÁIZE TEREZINHA DA SILVA Taize Teresinha

RG: 11.106.663-0

MOISES QUEIBRE x Moisés Queibre

RG: 8.312.670-1

ZILMA APARECIDA DOS SANTOS x Zilma Aparecida dos Santos

RG: 9.671.979-5

JERALICE DO NASCIMENTO x Jeralice do Nascimento

RG: 8.426.944-1

ROSANE PADILHA x Rosane Padilha

RG: 6.562.104-5

CLAUDINEI RODRIGUES claudinei Rodrigues

RG: 4.544.254-2

MARIA DA PAIXÃO RODRIGUES x Maria da Paixão Rodrigues

RG: 5.880.652-8

MATEUS QUEIBRE x Mateus Queibre

RG: 4.127.582-5

EDE DE MIRANDA x Ede de Miranda

RG: 6.079.221-6

ROSA CRISTINA BASTOS x Rosa Cristine Bastos

RG: 6.861.778-2

IZABEL MENEGANDO LIZANTE. Izabel meneganda

RG: 9.083.872-5

KARINA MACIEL DE SOUZA x

RG: 9.985.289-5 Karim maciel de souza

EDSON LUIZ DE SOUZA

RG: 3.696.269-0

GÉSSICA DOS SANTOS SOUZA

RG: 9.666.413-3

ANTONIO CARLOS LOPES + RG: 5.861.671-0 Antonio Carlos

OLANDA FREITAS NERON x

RG: 5.187.928-7

Olanda Freitas

MARLON HENRIQUE DO PRADO e outros e outros  
 RG: 9573.194-5  
 MARISSA ALVES PEREIRA  
 RG: 4.510.765-1 e 4.510.765-1  
 VALDIR DE RODRIGUES SANTOS, VAG. K S DOS  
 ELIZABETE RODRIGUES NUNES DA SILVA e outros e outros  
 RG: 8353.500-6  
 RODRIGO GERALDO DA SILVA e outros e outros  
 RG: 10.368.021-2  
 FORTALE GOMES  
 RG: 6.434.163-4  
 GEORGE JONES  
 RODRIGO CILBERTO ETICA  
 RG: 9.568.740-2  
 RUDYGO GALVÃO OLIVEIRA  
 TIAGO APARECIDO KRUTAL - SEMP S.P.  
 SEMP S.P. SEMP S.P. SEMP S.P.  
 VIVIANE ANIELE DE JESUS, Wilson e outros de Jesus  
 RG: 10.937.197-1  
 PRISCILA DA SILVA ALBANO, Francisca e outros e outros  
 RG: 8.907.998-5  
 FRANCISCA DO LIMA OLIVEIRA  
 ANTONIO BRUNO AMERICO e outros e outros e outros  
 RG: 36.991.666-9  
 ALBINA PARELLIS AMERICO e OLIVEIRA, Patti, Camilla  
 RG: 37.272.415-2  
 JOSE FA APARECIDA DE VILAS BOAS  
 RG: 7.693.958-2  
 PAUL AGUIAR WERTZ, Ray e outros e outros  
 RG: 6.813.574-0  
 NEUSA TOMAZ CASPARI, Maura e outros e outros  
 RG: 8.008.823-8





JAIN ARCANJO FARIAS + ~~Jain Arcanjo Farias~~  
RG: 5.435.036-8

MANOEL BARBOSA DA SILVA + Manoel B. Silva  
RG: 1.340.00 SESP. R.N.

REGINALDA FERNANDES + Reginaldo Fernando  
RG: 74082.

LUCIANE CARVALHO + Luciane Carvalho  
RG: 6.624.737-6

DINAÍVA FERREIRA DE ANDRADE Dináivia - Andrade  
RG: 8.211.568-4

RUBERSON GABROVIZ + Ruberson Gabriel  
RG: 8.043.158-9

MARCIO PIMENTEL TORRES + Márcio Pimentel Torres  
RG: 8.076.926-1

ROSIMERI BORGES  
RG: 0562391495-0 = Rosimeri Borges.

ROSIANE MARIA DE JESUS  
RG: 10.028.089-2 Rosiane maria de Jesus

MANTINA TEIXEIRA DA SILVA, Mantina Toda Silva  
RG: 8.715.004-6

NEIDIE NERONE + Neide Nerone  
RG: 8.643.666-3

WILSA NERONE BIEZERRA, Wilsa N. Bezerra.  
CPF. 008562169-51

ANDERSON DOMINGUES + Anderson Domingues  
RG: ~~8.382.377-3~~ 8.382.377-3

AILTON CARLOS MARTINS + Ailton Carlo Martins  
RG: 5.374.269-6

REINALDO JOSÉ FARIAS + Renaldo José Farias  
RG: 7.955.711-0

ANDRÉ ALVES DIAS + André Alves Dias  
RG: 9.663.244-4

ANA CARLA DE GOUVEIA

RG: 9.995.408-5

VALDECIN HERTZ

RG:

HELENA GONÇALVES DOS SANTOS

RG: 4.960.231-6

DEJANIRA TELES DOS SANTOS DA CRUZ

RG: 7.955.695-5

NAIR APARECIDA DA ROSA

RG: 4.496.133-4

DIRELHA DO RÓCIO DE JESUS

RG: 7.955.688-2

ANTÔNIO ANÁLDO DE JESUS

RG: 6.754.536-2

EWERSON PINTHEIRO

RG: 7.079.827-1

JOCENÉIA DE LOUNDIES SILVA

RG: 9.061.150-0

ROBSON CARLOS KUTSK

RG: 7.804.106-4

JOSIANE GOMES RODRIGUES DA SILVA

RG: 8.916.102-9

ALICIE RODRIGUES TRINDADE

RG: 8.414.604-8

VALDOMIRO JOSÉ DA TRINDADE

RG: 10.898.501-1

LETICIA PEREIRA DOS SANTOS

RG: 12.314.137-7

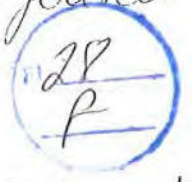
JEFFERSON LUIZ MACHADO

RG: 9.828.835-0

RENATA PIANARO

RG: 12.389.117-1

*[Handwritten mark]*



Ana Carla de Gouveia

Helena Gonçalves dos Santos

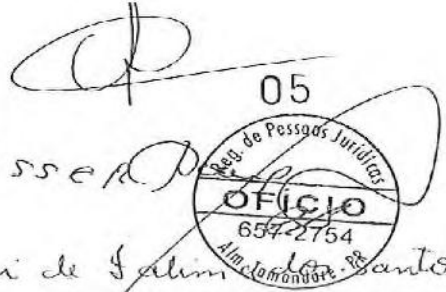
Dejanira Teles D. Santos da Cruz

Joceneia de Lourdes Silva

Josiane Gomes

Jefferson Luiz Machado

Renata Pianaro



NOÉLI LASSER POOL + Noeli Lasser Pool

RG: 684.162

IVANI DE FATIMA DOS SANTOS + Ivani de Fatima

RG: 9.886.8216

ALINE FERREIRA DA SILVA, Aline Freitas da Silva

RG: 9.372.905-2



ANIA PAULA FERREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA

RG: 4804.070-0 + Ana Paula P. N. Oliveira

EUNICE DE JESUS FONTES

RG: 9.900.222-0 Eunice de Jesus Soares

ROSANA MARIA DOS SANTOS + Rosana Maria dos Santos

RG: 4.660.9340-9

CLARA LOVATO DE CASTRO, Clara L. de Castro

RG: 4.379.873-1

BENJAMIN ANTONIO AIFELDI, Benjamin Antonio Aifeldi

RG: 2.368.704-3

MARCO JORGEMORGES DE ANDRADE, Marco Jorge Morges de Andrade

RG: 5.402.561-0

ALEXANDRO MATHIAS + Alexandre Mathias

RG: 10.349.616-6

MARILIA NECI DOS ANTONS PAULINO, Marilia Neci Paulino

RG: 4.508.396-9

LUCIANA ESMANHOTTO + Luciana Esmantotto

RG: 9.443.868-3

LEURO LUIZ ESMANHOTTO, Leuro Luiz Esmantotto

RG: 946.567-7

JAIMÉ ~~BATE~~ NUNES CORRÊA JUNIOR em comércio

RG: 1.916.684-8

JOÃO MOTA + JOÃO MOTA

RG: 4.558.781-9

LOURDES DE LIMA MOTA, Lourdes de Lima Mota

RG: 32.326.355-0



CLAUDIA DE LOUNDES LEITUNAS DE BRITO x *[Handwritten Name]*  
RG: 20.009-358

CRISTIANE APARECIDA MARINHO x cristiane AP. M. Lopes  
RG: 5.366.189-3

OSCAR RIBEIRO DA SILVA x Oscar Ribeiro Silva  
RG: 3.126.672-2

ANTONIO DELGIM MIRANDA x Antonio D. Miranda  
RG: 5.854.662-3

SEBASTIAO DE SOUZA x *[Handwritten Name]*  
RG: 1.707.693.0

JOSÉ TEIXEIRA SOBRINHO  
RG:

MARIA JOSÉ DA SILVA TEIXEIRA x Maria Jose Silva Tei  
RG: 9.604.605-7

ANGELITA CAMARGO UCHOA x Angelita Camargo Uchoa  
RG: 6438.244

MICHELLE MONTEIRO RIBAS x MICHELE NOROIA RIBAS  
RG: 12.962.454-3

VERONICA LINTENSKI NATAL x *[Handwritten Name]*  
RG: 2.935-0.12-1

SILVEI ALVES PEREIRA x Silveia Alves Pereira  
RG: 6.451.210-2

JORGIE LUIZ ALVES DA SILVA x *[Handwritten Name]*  
RG: 5.096.984-3



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR  
RUA FREI MAURO Nº 385 - CENTRO  
Protocolo: 459.696  
DOCUMENTO REGISTRADO E ARQUIVADO  
NESIA DATA SOB Nº 05, NO LIVRO B-01.  
Alm. Tamandare-PR, 05 DE MARÇO DE 2010.  
*[Handwritten Signature]*  
Claudia Andréia de Barros Teixeira - Oficial Designada  
Dilco Rafael de Barros Teixeira - Escrevente



**(CARTÃO DE IDENTIDADE)**



ASSINATURA DO PORTADOR

*Sergio de Souza*

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 1.707.693 FI. 33

NOME SERGIO DE SOUZA

RESIDÊNCIA Alfredo de Souza  
 Dolores Mateo Rodrigues de Souza

A. Machado-SP- 15-Nov-1957

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO  
 Curitiba - PR 20-Set-1976

DIRETOR

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Lei: 13.228 de 18/07/2001

**SELO FUNARPEN**

TABELIONAT  
 DE  
 NOTAS  
 DEH45176

*Gerônimo Jorek*  
 Tabelião

TABELIONATO JAREK  
 AUTENTICAÇÃO

A presente cópia é reprodução fiel desta folha de documento apresentado neste Tabelionato. Dou fé.

16 MAR. 2010

CAMPO MAGEO PARANÁ

*[Signature]*  
 ESCRIVÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12503397-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/08/97

NOME DANIELA ROBERTA DE MELO

FILIAÇÃO JOSÉ ROBERTO DE MELO

JUSSELY MARY FRANCO DE MELO

NATURALIDADE SÃO PAULO DATA DE NASCIMENTO 29/01/1973

DOC ORIGEM C.NASC LIV A204 FLS 132V TERM 131210,0 SÃO PAULO SP

CPF 094

REINALDO BUSSO  
ASSINATURA DO DIRETOR

0099-1VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO

POLEGAR D. 04

Danielo Roberto de Melo  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO CORDIANO  
São José dos Pinhais-PR  
Bairro: Centro de Cordero  
AUTENTICAÇÃO  
Confere com o original apresentado  
Em testemunho de verdade  
09 MAR. 2010  
Desahe dos Santos, Cezar Boaventura  
Franciele Cristina Pires  
Léia Regina Bicudo  
Lucicles Robassa  
Scheila Aparecida Lemos de A.

Lei nº 228 de 18/07/2001  
SELO  
FUNARPEN  
SERVIÇO NOTARIAL  
CORRETAS DE  
DE 010203



## DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR**, (denominação da requerente), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Diretor Geral: .....  
Jorge Luiz Alves da Silva  
CPF: 491.352799-15

Diretor Administrativo: .....  
Sergio de Souza  
CPF: 457.708.679-49

Diretor Operação: .....  
Daniela Roberta de Melo  
CPF: 043.049.239-19

Endereço para correspondência: Rua: **Bom Jesus N° 247**, na cidade de **Campo Magro** Estado **Paraná**, CEP **83535-000**,  
Telefone para contato: **041-36778060**;  
Correio eletrônico: **jorge.lavess@brturbo.com.br**

**ATENÇÃO:** Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).



**Nome:** Daniel Alves Natel  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 6.972.410-8 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casado  
**Profissão:** Comercio  
**Rua:** Duque de Caxias Nº 10  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Precila Guimarães de Meira  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 10.767.165-0 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteira  
**Profissão:** Estudante  
**Rua:** Duque de Caxias Nº 350  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Amanda Elisa Dias  
**Naturalidade:** Guarulho SP  
**RG:** 10.016.883-9 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteira  
**Profissão:** Promotora de Cartão  
**Rua:** Duque de Caxias Nº 350  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Neusa Gardine Pereira  
**Naturalidade:** Umuarama PR  
**RG:** 10.360.405-2 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Separada  
**Profissão:** Do Lar  
**Rua:** Duque de Caxias Nº 314  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Luiz Carlos de Paula  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 5.219.978-6 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casado  
**Profissão:** Azulegista  
**Rua:**  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Michele da Silva  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 10.360.409-5 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteira  
**Profissão:** Do Lar  
**Rua:** Duque de Caxias Nº 307  
**CEP:** 83535-000

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.



**Nome:** Joel Paulista  
**Naturalidade:** Mato Rico PR  
**RG:** 12.567.350-3 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casado  
**Profissão:** Servente de Pedreiro  
**Rua:** Duque de Caxias Nº 302  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Taize Terezinha da Silva  
**Naturalidade:** Guarapuava PR  
**RG:** 11.106.063-0 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casada  
**Profissão:** Do Lar  
**Rua:** Duque de Caxias Nº 302  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Moises Queibre  
**Naturalidade:** Palmeira PR  
**RG:** 8.312.670-1 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casado  
**Profissão:** Motorista  
**Rua:** Duque de Caxias Nº 215  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Zilma Aparecida dos Santos  
**Naturalidade:** Palmeira PR  
**RG:** 9.671.979-5 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Separada  
**Profissão:** Diarista  
**Rua:** Duque de Caxias Nº 215  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Joralice do Nascimento  
**Naturalidade:** Palmeira PR  
**RG:** 8.426.9441-1 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteira  
**Profissão:** Do Lar  
**Rua:** Duque de Caxias Nº 215  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Rosane Padilha  
**Naturalidade:** Teixeira Soares PR  
**RG:** 6.562.104-55 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casada  
**Profissão:** Do Lar  
**Rua:** Duque de Caxias Nº 215  
**CEP:** 83535-000



**Nome:** Claudinei Rodrigues  
**Naturalidade:** Rio Branco do Sul PR  
**RG:** 7.554.254-2 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteiro  
**Profissão:** Comercio  
**Rua:** Duque de Caxias Nº 215  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Maria da Paixão Rodrigues  
**Naturalidade:** Palmeiras PR  
**RG:** 5.880.652-8 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Viúva  
**Profissão:** do Lar  
**Rua:** Duque de Caxias Nº 215  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Mateus Queibre  
**Naturalidade:** Palmeiras PR  
**RG:** 7.127.582-5 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteiro  
**Profissão:** Motorista  
**Rua:** Duque de Caxias Nº 215  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Ede de Miranda  
**Naturalidade:** Pitanga PR  
**RG:** 6.079.221-6 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casado  
**Profissão:** Pintor  
**Rua:** Estremosa Nº 164  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Rosa Cristina Bastos  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 6.861.778-2 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casada  
**Profissão:** Do Lar  
**Rua:** Estremosa Nº 164  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Olanda Freitas Neron  
**Naturalidade:** Castro PR  
**RG:** 5.187928-7 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casada  
**Profissão:** Vendedora  
**Rua:** Av. Norte Sul Nº 120  
**CEP:** 83535-000



**Nome:** Marlon Henrique do Prado  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 9.573.194-5 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casado  
**Profissão:** Segurança  
**Rua:** Av. Norte Sul Nº 110  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Marisa Alves Pereira  
**Naturalidade:** São Paulo SP  
**RG:** 451075651 **Orgão Exp:** Sesp SP  
**Estado Civil:** Casada  
**Profissão:** Secretária  
**Rua:** Av. Norte Sul Nº 110  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Valdirene Rorigues dos Santos  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 9.080.909-1 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteira  
**Profissão:** Comercio  
**Rua:** Av. Norte Sul Nº 302  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Elizabete Nunes da Silva  
**Naturalidade:** Ortigueira PR  
**RG:** 8.353.500-6 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Separada  
**Profissão:** Do Lar  
**Rua:** Orquídeas Nº 122  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Rodrigo Geraldo da Silva  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 10.368.021-2 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteiro  
**Profissão:** Garson  
**Rua:** Orquídeas Nº 320  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Jorge Gomes  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 6.434.163-4 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteiro  
**Profissão:** Motorista  
**Rua:** Orquídeas Nº 307  
**CEP:** 83535-000



**Nome:** Rodrigo Gilberto Ótica  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 9.568.740-7 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteiro  
**Profissão:** Autônomo  
**Rua:** Orquídeas Nº 322  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Tiago Aparecido Krutul  
**Naturalidade:** Cafelândia SP  
**RG:** 4.873.80.33-2 **Orgão Exp:** Sesp SP  
**Estado Civil:** Solteiro  
**Profissão:** Servente  
**Rua:** Das Rosas Nº 324  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Viviane Adrielle de Jesus  
**Naturalidade:** Nova Cantu PR  
**RG:** 10.937.197-1 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteira  
**Profissão:** Do Lar  
**Rua:** Das Rosas Nº 324  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Priscila da Silva Albano  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 8.907.998-5 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteira  
**Profissão:** Manicure  
**Rua:** Das Rosas Nº 326  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Antonio Quirino Américo  
**Naturalidade:** Varginha MG  
**RG:** 36.991.666-9 **Orgão Exp:** Sesp SP  
**Estado Civil:** Casado  
**Profissão:** Aposentado  
**Rua:** Das Rosas Nº 58  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Albina Preles Américo  
**Naturalidade:** Jacarezinho SP  
**RG:** 37.272.415-2 **Orgão Exp:** Sesp SP  
**Estado Civil:** Casado  
**Profissão:** Do Lar  
**Rua:** Das Rosas Nº 58  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Josefa Aparecida de Villes de Jesus  
**Naturalidade:** Nova Cantu PR  
**RG:** 7.593.958-2 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casada  
**Profissão:** Vendedora  
**Rua:** Das Rosas Nº 96  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Rui Aguiar Weigert  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 6.813.557-0 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casado  
**Profissão:** Aux. De Produção  
**Rua:** Filadeuros Nº 63  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Neusa Tomaz Gaspar  
**Naturalidade:** Teixeira Soares PR  
**RG:** 8.008.823-8 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casada  
**Profissão:** Remalhadeira  
**Rua:** Av. Norte Sul Nº 13  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Jair Arcanjo Farias  
**Naturalidade:** Faxinal PR  
**RG:** 5.435.036-8 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casado  
**Profissão:** Aux. de Maquinas  
**Rua:** Av. Norte Sul Nº 45  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Manuel Barbosa da Silva  
**Naturalidade:** Caicol RN  
**RG:** 1.340.00 **Orgão Exp:** Sesp RN  
**Estado Civil:** Casado  
**Profissão:** Estofador  
**Rua:** Av. Norte Sul Nº 45  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Reginalda Fernandes  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 7.708.282-4 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteira  
**Profissão:** Garçonete  
**Rua:** Av. Norte Sul Nº 36  
**CEP:** 83535-000



**Nome:** Luciane Carvalho  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 6.624.737-6 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteira  
**Profissão:** Aux. De Cozinha  
**Rua:** Av. Norte Sul N° 70  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Dinauva Ferreira de Andrade  
**Naturalidade:** Campo Magro PR  
**RG:** 8.211.568-4 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casada  
**Profissão:** Do Lar  
**Rua:** Av. Norte Sul N° 93  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Ruoberson Gabroviz  
**Naturalidade:** Ivaíporã PR  
**RG:** 8.043.158-9 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casado  
**Profissão:** Pedreiro  
**Rua:** Av. Norte Sul N° 12  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Marcio Pimentel Torres  
**Naturalidade:** Guaporé RS  
**RG:** 8.076.926-1 **Orgão Exp:** Sesp RS  
**Estado Civil:** Solteiro  
**Profissão:** Segurança  
**Rua:** Av. Norte Sul N° 14  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Rosimeri Borges  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteira  
**Profissão:** Op. de Caixa  
**Rua:** Minas Gerais N° 443  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Rosiane Maria de Jesus  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 10.028.089-2 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteira  
**Profissão:** Do Lar  
**Rua:** Minas Gerais N° 629  
**CEP:** 83535-000



**Nome:** Mantina Teixeira da Silva  
**Naturalidade:** Castro PR  
**RG:** 8.715.004-6 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteira  
**Profissão:** Do Lar  
**Rua:** Minas Gerais N° 629  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Neide Nerone  
**Naturalidade:** Campo Magro PR  
**RG:** 8.643.666-3 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casada  
**Profissão:** Do Lar  
**Rua:** Minas Gerais N° 16  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Ailton Carlos Martins  
**Naturalidade:** Ponta Grossa PR  
**RG:** 5.374.269-6 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casado  
**Profissão:** Pedreiro  
**Rua:** Minas Gerais N° 16  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Nilza Nerone Bezerra  
**Naturalidade:** Guarapuava PR  
**RG:** **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casada  
**Profissão:** Do Lar  
**Rua:** Minas Gerais N° 16  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Anderson Domingues  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 7.382.377-3 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casado  
**Profissão:** Vigia  
**Rua:** Minas Gerais N° 16  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Reinaldo José Farias  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 7.955.711-0 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casado  
**Profissão:** Artesão  
**Rua:** Minas Gerais N° 29  
**CEP:** 83535-000



**Nome:** Andre Alves Dias  
**Naturalidade:** Antonina PR  
**RG:** 9.663.244-0 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteiro  
**Profissão:** Estudante  
**Rua:** Minas Gerais N° 35  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Ana Carla de Gouveia  
**Naturalidade:** Piraquara PR  
**RG:** 9.905.408-5 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casada  
**Profissão:** Do Lar  
**Rua:** Minas Gerais N° 10  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Helena Gonçalves dos Santos  
**Naturalidade:** Mambore PR  
**RG:** 4.960.231-6 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casada  
**Profissão:** Do Lar  
**Rua:** Minas Gerais N° 20  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Dejanira Teles dos Santos da Cruz  
**Naturalidade:** Mambore PR  
**RG:** 7.955.695-5 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casada  
**Profissão:** Do Lar  
**Rua:** Minas Gerais N° 17  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Nair Aparecida da Rosa  
**Naturalidade:** Gurapuava PR  
**RG:** 4.496.133-4 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casada  
**Profissão:** Domestica  
**Rua:** Minas Gerais N° 10  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Dircelia do Rocio de Jesus  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 7.955.688-2 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteira  
**Profissão:** Aux. de Produção  
**Rua:** Minas Gerais N° 32  
**CEP:** 83535-000



**Nome:** Antonio Analdo de Jesus  
**Naturalidade:** Teixeira Soares PR  
**RG:** 6.754.536-2 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteiro  
**Profissão:** Marceneiro  
**Rua:** Minas Gerais N° 32  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Izabel Mengardo Lizarte  
**Naturalidade:** Póço de Caldas MG  
**RG:** 9.0833.872-5 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Viúva  
**Profissão:** Do Lar  
**Rua:** Narciso N° 52  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Karine Marciel de Souza  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 9.985.289-5 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteira  
**Profissão:** Vendedora  
**Rua:** Av. Norte Sul N° 107  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Edson Luiz de Souza  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 3.696.269-0 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casado  
**Profissão:** Militar  
**Rua:** Av. Norte Sul N° 107  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Gessica dos Santos Souza  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 9.666.413-3 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteira  
**Profissão:** Vendedora  
**Rua:** Av. Norte Sul N° 107  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Antonio Carlos Lopes  
**Naturalidade:** Palmas PR  
**RG:** 5.861.671-0 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casado  
**Profissão:** Servente  
**Rua:** Av. Norte Sul N° 20  
**CEP:** 83535-000



**Nome:** Ewerson Pinheiro  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 7.079827-1 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casado  
**Profissão:** Autônomo  
**Rua:** Narciso Nº 84  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Joceneia de Lourder Silva  
**Naturalidade:** São João do Triunfo PR  
**RG:** 9.061.150-0 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteira  
**Profissão:** Do Lar  
**Rua:** Teixeira de Lima Nº11  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Robson Carlos Kutsk  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 7.804.106-4 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casado  
**Profissão:** Torneiro Mecânico  
**Rua:** João Bortoletto Nº 15  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Josiane Gomes Rodrigues da Silva  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 8.916.102-9 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casada  
**Profissão:** Auxiliar de Produção  
**Rua:** Benedito Manuel da Silva Nº 10  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Alice Rodrigues Trindade  
**Naturalidade:** Campo Largo PR  
**RG:** 8.414.604-8 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casada  
**Profissão:** Do Lar  
**Rua:** Francisco Paula de Assis Nº 18  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Letícia Pereira dos Santos  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 12.314.137-7 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteira  
**Profissão:** Estudante  
**Rua:** Francisco Paula de Assis Nº 96  
**CEP:** 83535-000



**Nome:** Jeferson Luiz Maxi  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 9.828.835-0 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casado  
**Profissão:** Classificador  
**Rua:** Francisco Paula de Assis Nº 220  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Renata Pianaro  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 12.389.117-1 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casada  
**Profissão:** Estudante  
**Rua:** Benedito Manuel da Silva Nº 221  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Noéli Lasser Pool  
**Naturalidade:** Guarapuava PR  
**RG:** 684.1662 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casado  
**Profissão:** Aposentado  
**Rua:** Portela Nº 340  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Ivani de Fátima dos Santos  
**Naturalidade:** Campo Magro PR  
**RG:** 9.886.821-6 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteira  
**Profissão:** Babá  
**Rua:** Portela Nº 340  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Aline Freitas da Silva  
**Naturalidade:** Campo Magro PR  
**RG:** 3.392.905-2 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteira  
**Profissão:** Vendedora  
**Rua:** Dão Pedro Nº 68  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Eunice de Jesus Fortes  
**Naturalidade:** Itaóca SP  
**RG:** 9.900.222-0 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casada  
**Profissão:** Do Lar  
**Rua:** Frei Damião Nº 29  
**CEP:** 83535-000



**Nome:** Rosana Maria dos Santos  
**Naturalidade:** Osasco SP  
**RG:** 4.660.9370-9 **Orgão Exp:** Sesp SP  
**Estado Civil:** Solteira  
**Profissão:** Balconista  
**Rua:** Pres. Harthur Costa e Silva Nº 76  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Clara Lovato de Castro  
**Naturalidade:** Campo Largo PR  
**RG:** 4.379.873-1 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteira  
**Profissão:** Serviços Gerais  
**Rua:** Pres. Harthur Costa e Silva Nº 76  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Benjamim Antonio Iafeldi  
**Naturalidade:** Campo Magro PR  
**RG:** 2.362.704-3 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteiro  
**Profissão:** Pdreiro  
**Rua:** Nº Nazaré Monfron Nº 96  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Mario Jorge Morges  
**Naturalidade:** Bateias PR  
**RG:** 5.402.561-0 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casado  
**Profissão:** Servente  
**Rua:** Nazaré Monfron Nº 96  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Alexandro Matias  
**Naturalidade:** Campo Magro PR  
**RG:** 10.349.616-6 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteiro  
**Profissão:** Aux. Serviços Gerais  
**Rua:** Nazaré Monfron Nº 110  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Maria Neci dos Anjos Paulino  
**Naturalidade:** Jaguapitã PR  
**RG:** 4.508.396-9 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Viúva  
**Profissão:** Do Lar  
**Rua:** Nazaré Monfron Nº 110  
**CEP:** 83535-000



**Nome:** Luciane Esmanhotto  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 9.443.868-3 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casada  
**Profissão:** Autônomo  
**Rua:** Nazaré Monfron N° 113  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Lauro Luiz Esmanhotto  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 946.567-7 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casado  
**Profissão:** Autônomo  
**Rua:** Nazaré Monfron N° 113  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Jaime Nunes Correia  
**Naturalidade:** Buic PE  
**RG:** 1.916.684-8 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteiro  
**Profissão:** Autônomo  
**Rua:** Nazaré Monfron N° 210  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** João Mota  
**Naturalidade:** Cornélio Procópio PR  
**RG:** 4.558.781-9 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casado  
**Profissão:** Pintor  
**Rua:** Irmã Maria Elisa Boza N° 124  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Lourdes de Lima Mota  
**Naturalidade:** Regente Feijó SP  
**RG:** 32.326.355-0 **Orgão Exp:** Sesp SP  
**Estado Civil:** Casada  
**Profissão:** Do Lar  
**Rua:** Irmã Maria Elisa Boza N° 124  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Maria de Lourdes Leandro de Brito  
**Naturalidade:** Medina MG  
**RG:** 20.009.358 **Orgão Exp:** Sesp MG  
**Estado Civil:** Solteira  
**Profissão:** Cozinheira  
**Rua:** Irmã Maria Elisa Boza N° 130  
**CEP:** 83535-000



**Nome:** Cristiane Aparecida Marinho  
**Naturalidade:** Toledo PR  
**RG:** 5.366.189-3 **Órgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casada  
**Profissão:** Do Lar  
**Rua:** Est. do Cerne KM. 15 N° 14  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Oscar Ribeiro da Silva  
**Naturalidade:** Joaquim Távora PR  
**RG:** 3.126.670-0 **Órgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casado  
**Profissão:** Aposentado  
**Rua:** Est. do Cerne KM. 15 N° 10  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Antônio Delair Miranda  
**Naturalidade:** Novo Hamburgo RS  
**RG:** 5.854.662-3 **Órgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casado  
**Profissão:** Soldador  
**Rua:** Est. do Cerne KM. 15 N° 12  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Sergio de Souza  
**Naturalidade:** Alta SP  
**RG:** 1.707.693-0 **Órgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casado  
**Profissão:** Eletrônico  
**Rua:** Est. do Cerne KM. 15 N° 17  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** José Teixeira  
**Naturalidade:** Quatiguá PR  
**RG:** **Órgão Exp:** Sesp  
**Estado Civil:** Aposentado  
**Profissão:** Casado  
**Rua:** Est. do Cerne KM. 15 N° 15  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Maria José da Silva Teixeira  
**Naturalidade:** Siqueira Campo PR  
**RG:** 9.604.605-7 **Órgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casada  
**Profissão:** Do Lar  
**Rua:** Est. do Cerne KM. 15 N° 15  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Angelita Cardoso Uchoa  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 6.438.24-4 **Órgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casada  
**Profissão:** Aux. de Serviços Gerais  
**Rua:** Travessa Sa Rivas N° 91  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Michelle Moreira Ribas  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 12.968.154-3 **Órgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casada  
**Profissão:** Do Lar  
**Rua:** Don Pedro I N° 71  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Verônica Lintenski  
**Naturalidade:** Ortigueira PR  
**RG:** 2.035.012-1 **Órgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casada  
**Profissão:** Do Lar  
**Rua:** Don Pedro I N° 125  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Jorge Luiz Alves da Silva  
**Naturalidade:** Ponta Grossa PR  
**RG:** 5.096.984-3 **Órgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casado  
**Profissão:** Soldador  
**Rua:** Petúnias N° 120  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Sirlei Alves Pereira  
**Naturalidade:** Xaxim SC  
**RG:** 6.451.210-2 **Órgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteira  
**Profissão:** Do Lar  
**Rua:** Estrada do Cerne KM.15 N° 17  
**CEP:** 83535-000

# Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR



01

## Relação dos Sócios Fundadores

**Nome:** Jocélia de Lima Oliveira  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 6.169.759 -4 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casada  
**Profissão:** Aux. De limpeza  
**Rua:** Bom Jesus N° 264  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Paula Lurdes Frank  
**Naturalidade:** Laranjeira o Sul PR  
**RG:** 1.977.388 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casada  
**Profissão:** Do lar  
**Rua:** Bom Jesus N° 288  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Alessandra Frank  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 7.313.102-2 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casada  
**Profissão:** Vendedora  
**Rua:** Bom Jesus N° 288  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Rosane Aparecida de Oliveira  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 8.771.772-6 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casada  
**Profissão:** Domestica  
**Rua:** Bom Jesus N° 262  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Vera Lucia de Lima  
**Naturalidade:** Rio Negro PR  
**RG:** 4.049.179-1 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteira  
**Profissão:** Cobradora  
**Rua:** Bom Jesus N° 69  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Catarina Gonçalves de Andrade  
**Naturalidade:** Campo Largo PR  
**RG:** 5.159.608 -0 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casada  
**Profissão:** Do lar  
**Rua:** Bom Jesus N° 138 - **CEP:** 83535-000



**Nome:** Miguel Ribeiro de Andrade  
**Naturalidade:** Campo Largo PR  
**RG:** 1.767.570 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casado  
**Profissão:** Aposentado  
**Rua:** Bom Jesus Nº 138  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Teresa de Souza Pinto  
**Naturalidade:** Cambe PR  
**RG:** 7.268.922-7 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casada  
**Profissão:** Do Lar  
**Rua:** Bom Jesus Nº 220  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Edmilson Gotardo Nogueira  
**Naturalidade:** Loanda PR  
**RG:** 5.370.960-5 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteiro  
**Profissão:** Latoeiro  
**Rua:** Bom Jesus Nº 247  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Daniela Roberta de Melo  
**Naturalidade:** São Paulo SP  
**RG:** 12503397-7 **Orgão Exp:** Sesp RJ  
**Estado Civil:** Solteira  
**Profissão:** Aux. Administrativa  
**Rua:** Bom Jesus Nº 247  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Rosineis Cristina Manuel  
**Naturalidade:** Umuarama PR  
**RG:** 5.616.198-8 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casada  
**Profissão:** Cobradora  
**Rua:** Bom Jesus Nº 256  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Nilza Souza dos Santos  
**Naturalidade:** Bocaiúva do Sul PR  
**RG:** 3.802.192-3 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Divorciada  
**Profissão:** Do Lar  
**Rua:** Bom Jesus Nº 304  
**CEP:** 83535-000



**Nome:** Franceline Aparecida Lima da Silva  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 10.085.018-4 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteira  
**Profissão:** Camareira  
**Rua:** Bom Jesus Nº 314  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Márcia Aparecida Moraes  
**Naturalidade:** Mandirituba PR  
**RG:** 10.899.973-0 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteira  
**Profissão:** Aux. Produção  
**Rua:** Santa Maria do Iguaçu Nº 332  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Tonio Rosário de Almeida  
**Naturalidade:** Campina da Lagoa PR  
**RG:** 10.432.749-4 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteiro  
**Profissão:** Servente de Pedreiro  
**Rua:** Santa Maria do Iguaçu Nº 332  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Elena Rosario de Brito  
**Naturalidade:** Campina da Lagoa PR  
**RG:** 4.926.708-8 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Separada  
**Profissão:** Aux. De Produção  
**Rua:** Santa Maria do Iguaçu Nº 332  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** João Orleans dos Santos  
**Naturalidade:** Antonina PR  
**RG:** 3.977.729-0 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casado  
**Profissão:** Pedreiro  
**Rua:** Santa Maria do Iguaçu Nº 332  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Marcio Luciano Alves  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 7.567.935-1 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casado  
**Profissão:** Marceneiro  
**Rua:** Santa Maria do Iguaçu Nº 10  
**CEP:** 83535-000



**Nome:** Elio Silva Santos  
**Naturalidade:** Mocoje BA  
**RG:** 1.857.769-0 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casado  
**Profissão:** Pedreiro  
**Rua:** Santa Maria do Iguaçu N° 10  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Ana Mara da Silva  
**Naturalidade:** Paranaguá PR  
**RG:** 3.424.303-4 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteira  
**Profissão:** Do Lar  
**Rua:** Santa Maria do Iguaçu N° 335  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Marilise do Rocio Geschonke  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 10.571.784-9 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casada  
**Profissão:** Do Lar  
**Rua:** Santa Maria do Iguaçu N° 232  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Ivan Muniz  
**Naturalidade:** Porto Andira PR  
**RG:** 9/R.2.779.601 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteiro  
**Profissão:** Pedreiro  
**Rua:** Santa Maria do Iguaçu N° 232  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Iraci Rosa dos Santos  
**Naturalidade:** Candido de Abreu PR  
**RG:** 7.929.849-2 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casada  
**Profissão:** Do Lar  
**Rua:** Santa Maria do Iguaçu N° 321  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** João Maria dos Santos  
**Naturalidade:** Candido de Abreu PR  
**RG:** 4.324.516-3 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casado  
**Profissão:** Porteiro  
**Rua:** Santa Maria do Iguaçu N° 321  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Cristiane Cruz  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 8.097.555-4 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casada  
**Profissão:** Do Lar  
**Rua:** Santa Maria do Iguaçu N° 324  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Isadora Priscila Miranda de Lima  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 10.897.118-5 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteira  
**Profissão:** Estudante  
**Rua:** Santa Maria do Iguaçu N° 324  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Samantha Cristiane de Oliveira Luz  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 10.937.223-4 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteira  
**Profissão:** Estudante  
**Rua:** Santa Maria do Iguaçu N° 324  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Alcides Barbosa  
**Naturalidade:** Ibiruba RS  
**RG:** 1021091481 **Orgão Exp:** Sesp RS  
**Estado Civil:** Casado  
**Profissão:** Aposentado  
**Rua:** Santa Maria do Iguaçu N° 326  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Douglas de Oliveira Luz  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 21.542.664-6 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteiro  
**Profissão:** Turismo  
**Rua:** Santa Maria do Iguaçu N° 326  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Julio Cezar da Silva Marinho  
**Naturalidade:** Paranaguá PR  
**RG:** 9.648.819-0 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteiro  
**Profissão:** Pedreiro  
**Rua:** Santa Maria do Iguaçu N° 280  
**CEP:** 83535-000



**Nome:** Anasil e Paula Campos  
**Naturalidade:** Ivai PR  
**RG:** 1.612.574-1 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casada  
**Profissão:** Do Lar  
**Rua:** Santa Maria do Iguaçu N° 290  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Adilson Pinheiro de Campos  
**Naturalidade:** Paranacity PR  
**RG:** 4.501.459-2 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casado  
**Profissão:** Servente  
**Rua:** Santa Maria do Iguaçu N° 280  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Adriele Pontes de Lima  
**Naturalidade:** Ipiai SP  
**RG:** 45.721.177-5 **Orgão Exp:** Sesp SP  
**Estado Civil:** Casada  
**Profissão:** Do Lar  
**Rua:** Santa Maria do Iguaçu N° 305  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Paulo Cesar de Lima Junior  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 9.440.823-7 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casado  
**Profissão:** Servente  
**Rua:** Santa Maria do Iguaçu N° 305  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Valdomiro Teixeira  
**Naturalidade:** Siqueira Campos PR  
**RG:** 9.673.006-3 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Solteiro  
**Profissão:** Caseiro  
**Rua:** Colônia Rodrigues N° 05  
**CEP:** 83535-000

**Nome:** Vilma Bentive  
**Naturalidade:** Curitiba PR  
**RG:** 5.606.723-0 **Orgão Exp:** Sesp PR  
**Estado Civil:** Casada  
**Profissão:** Enfermeira  
**Rua:** Duque de Caxias N° 10  
**CEP:** 83535-000

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO ( abaixo assinado )

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da associação comunitária de radiodifusão integração social cultural de Campo Magro PR que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP: 83535-00	ASSINATURA
01	JOACIA MANFRON	5-107-189-1	R. 5 = ABRIL N° 14		
02	ELOTILDE SANTOS ALBERTI		5 ABRIL N° 12		
03	LUIZ DALCOTO	3-902-975-6	5 ABRIL N° 64		
04	NATANIEL LOURINÇO MANTINI	5-264-678-2	5 ABRIL N° 10		
05	MARLENE MARCOLINA DA ROSA	7-008-922-0	5 ABRIL N° 10		
06	TEREZINHA SUELI MORGES AONNADI	5-409-203-2	FCA DE PAULA N° 25		
07	EVERALDO SZANOSKI	7-058-834-0	FCA DE PAULA N° 12		
08	TEREZINHA DE PAULA PEREIRA	6-589-135-2	FCA DE PAULA N° 30		
09	ANAIN CARON	1-314-914-3	PONTIELA N° 429		
10	ALEXANDRE CRISTIAN DIARAUJO	8-141-093-3	" " " 101		
11	JOACIA GONCALVES BOYFIM	9-395-998-1	PONTIELA " " 20		
12	VALDECIA VAMTROBA	8-414-596-3	PONTIELA N°		
13	JHENNYFER WK DE ARAUJO	9-881-781-6	PONTIELA N° 101		
14	EMERSON CAMPOS	7-551-539-1	PONTIELA N° 12		
15	ROSELI LIMA	3-117-7535	PONTIELA N° 368		
16	SUZANA STAMPPIO	4-032-756-8	PONTIELA N°		
17	JOSÉ CARLOS SORRES DE LIMA	5-861-726-1	" " " 360		
18	VITÓRIA LEAL	9-851-278-9	SANTA HELENA N° 01		
19	SIRLEI APARECIDA DE PAULA LEAL	3-351-407-7	" " " 01		
20	SIMONE DE PAULA LEAL	9-889-401-2	" " " 01		

51

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO ( abaixo assinado )

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **associação comunitária de radiodifusão integração social cultural de Campo Magro PR** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP: 83535-00	ASSINATURA
01	Darane E. Talora Santos	10.898.682-4	Benedito Souza Toledo nº 4.		Darane E. Talora
02	Taciane Dalva Tombini	38.438.020-6	Benedite de Souza Toledo nº 08		Taciane Tombini
03	Maria Daluz	10.937.249-8	Benedite de Souza Toledo nº 08		Maria Daluz
04	Síndia Cordeiro	9.889.392-0	Benedito de Souza Toledo nº 296		Síndia Cordeiro
05	Elisabete Tombini	37.629.645-8	Leonardo Gillus nº 51	IDV/VIA	Elisabete Tombini
06	Luciane Cordeiro Rodrigues	9.154.199-8	Benedito Souza Toledo nº 9	IDV/VIA	Luciane Rodrigues
07	Lucimara de Paula Santel	10-898.655-7	Benedito de Souza Toledo		Lucimara
08	Roberto Inácio de Paula Santos	91.51386-1	Benedito Souza Toledo nº 5	IDV/VIA	Roberto Inácio
09	Moacir Pereira de Andrade	94165229	Benedite Souza Toledo nº 7	IDV/VIA	Moacir
10	Guaraciara de S. Santos	8-861728-2	Benedito Souza Toledo nº 7	IDV/VIA	Guaraciara de S. Santos
11	Edereson Cesar Tombini	32.629.789-1	Benedite Souza Toledo nº 8		Edereson C. Tombini
12	Heliana Aparecida Tombini	12.509.666-2	Benedito Souza Toledo nº 8		Heliana Ap. Tombini
13	Suzana Solange Castilho	6.031.675-9	R. José Militão de Lima nº 145		Suzana
14	Sebastião Cláudio Castilho	4.099.703-5	R. José Militão de Lima nº 145		Cláudio
15	Wagner Romildo Koguel	78.893.737-1	R. José Militão de Lima nº 146		Wagner
16	Genairino Matos	10.869.685-0	R. José Militão de Lima nº 146		Genairino
17	Diego L. Moraes	10.937.889-7	R. José Militão de Lima nº 170		Diego Moraes
18	Mayane G. Pimentel	10.937.889-7	R. José Militão de Lima nº 170		Mayane
19	Adriano Alves de Oliveira	6.279.069-2	R. José Militão de Lima nº 170		Adriano
20	Luís Paulo	3.366.94-2	R. José Militão de Lima nº 270		Luís Paulo
21	Geison Pimenta	10.860.071-8	R. José Militão de Lima nº 270		Geison Pimenta

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO ( abaixo assinado )

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da associação comunitária de radiodifusão integração social cultural de Campo Magro PR que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP: 83535-00	ASSINATURA
01	GILMAD MOREIRA DO PL	9.154.2200	BENEDITO SOUZA TOLEDO Nº 4		<i>Gilmar</i>
02	Fernando Ribeiro de Lencastre	4.695.9604	Rua Duque de Caxias Aguaboa		<i>Fernando</i>
03	Bernadete Tostilha dos Anjos	1.797.675	Rua Duque de Caxias Aguaboa		<i>Bernadete</i>
04	Maria Madalena Raimunda de Abreu	5.786.587-3	RUA Hemiteiro Jones nº 18.5d Viriana		<i>Maria Madalena</i>
05	Wellington de Oliveira	10.898.580-9	R. Hemiteiro Jones nº 18.5d. Viriana		<i>Wellington</i>
06	VALÉRIA ROSA LEMES DA SILVA	4.783.415-5	R. LEONARDO FILLUS 103 VIVIANE		<i>Valéria</i>
07	Joaquim José dos Santos	6.592.851-5	R. LEONARDO FILLUS 103 VIVIANE		<i>Joaquim</i>
08	Juciano José dos Santos	12.948.261-3	R. LEONARDO FILLUS 103 VIVIANE		<i>Juciano</i>
09	Maria José dos Santos	11.025.680-1	R. LEONARDO FILLUS 03 VIVIANE		<i>Maria José</i>
10	ANA KAREM PEREIRA DE SOUZA	12.462.824-5	EST da CERNE Km 15. CASA 14		<i>Ana Karen</i>
11	ALEX SANDRO ALVES	9423733-5	PALMIRA DE PAULA L. PEDRA		<i>Alex Sandro</i>
12	Ana Bincind	8.553.036-9	Palmeiro do Paulo L. Pedro		<i>Ana</i>
13	DEJANIRA MELLO DA SILVA		R. SAFIRAS S. N.º		
14	JULIANA DA SILVA	9.242.256-0	S. N.º		<i>Juliana</i>
15	CAROLINE CONDIEIRO MIRANDA				<i>Caroline</i>
16	JACQUELINE CONDIEIRO MIRANDA	9.444.593-1	R. SAFIRAS QUADRA I LOTE 04		<i>Jacqueline</i>
17	IRANIDES ALVES SILVESTRES	7.423.747-0	R. SAFIRAS N.º		<i>Iranides</i>
18	MARTA BARBOSA ALVES	7-045.9962-0	N.º 208		<i>Marta</i>
19	JOSEFA BARBOSA LUZIN	1.545.420-2	R. SAFIRAS N.º 14		<i>Josefa</i>
20	ODILA DE ALMEIDA DIAS	6.220.982-8	R SAFIRAS N.º 192		<i>Odila</i>

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO ( abaixo assinado )

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da associação comunitária de radiodifusão integração social cultural de Campo Magro PR que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP: 83535-00	ASSINATURA
01	Lione Cheronico	9.141.839-8	Duque de coxias Nº222		Lione Cheronico
02	Luciana Costa	9.477.890-9	Duque de coxias nº222		Luciana Costa
03	Yvonne de Souza	9.731.003-0	DUQUE DE CAXIAS Nº 222		Yvonne de Souza
04	Maria da Con Fideles	8.031.3098	DUQUE DE CAXIAS - Nº 222		Maria da Con Fideles
05	Danielle dos Santos Unger	10.937.3530	Olavo Bilac		Danielle dos Santos Unger
06	Daviana Batista Unger	10.305.3447	Olavo Bilac nº 47		Daviana Batista Unger
07	Flávia dos Santos Batista	6.038.171-2	Olavo Bilac nº 47		Flávia dos Santos Batista
08	André Souza Borja	8.228.5318	Olavo Bilac nº 47		André Souza Borja
09	José Algacir Unger	7.94.398	Olavo Bilac nº 47		José Algacir Unger
10	Adelina Gonçalves dos Santos	9.582.587	R. OLAVO BILAC 59		Adelina Gonçalves dos Santos
11	LUCIANA ISHEVONICA	9.568.712-1	R. Duque de CAXIAS 222		Luciana Ishevonica
12	FABIANE MACHADO AUGUETE	10 834 540 3	R. OLAVO BILAK 367		Fabiane Machado Auguete
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

TOTAL 12

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO ( abaixo assinado )

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da associação comunitária de radiodifusão integração social cultural de Campo Magro PR que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP: 83535-00	ASSINATURA
01	ELIANE RIBEIRO DE SOUZA	9.019.121-7	R. SAID JORGE 548		Elaine de Souza
02	MARIA DA SILVA	7.226.1542	R. SAID JORGE 116		Maria
03	Joaceline Elaisa Silva	9.399.8077	R. SAID JORGE 116		Joaceline
04	THONATAS PEREIRA DOS ANJOS	12.901.041-6	R. SAID. JORGE 100		Thonatas
05	JOCELI THIBES		R. SAID. JORGE 47		Joceli Thibes
06	ROSINEIDE RAUONATO	8.016.9964	R. SAID JORGE 41		Rosineide Rauonato
07	JUCIEIRA DE ANDRADE LIMA	7.094.671-8	R. SAID. JORGE 42		Jucieira de Andrade Lima
08	PLAIO SUMÃO ANDREINO	7.118.896-5	R. " " " 42		Pláio Sumão Andreino
09	EDIONETE POLY DA MOTTA	2.091.374-6	R. SAID JORGE		Edionete
10	RAFAELA POCEBON	10.522.977-1	R. SAID JORGE	Nº 10	Rafaela Pocebon
11	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	11.730.653	R. SAID. JORGE	Nº 02	José Antonio de Souza
12	VANILY FÁBIA DA SILVA	11.931.194	R. " " " "	Nº 02	+ Vanily Fabia da Silva
13	MENEA BEINA		R. " " " "	Nº 05	Menea Beina
14	MARCELO DE SOUZA	9.036.293-2	Z. LODOVICO SEICHA	Nº 224	Marcelo de Souza
15	KEZ PAULIN	263.438-3	R. MARTIN BIAŃSKI	Nº 48	Kez Paulin
16	VILSON FARIAS	7.178.218-2	JANE WALEPA	96	Vilson Farias
17	Wagner da Silva	906.457	Wagner da Silva	Nº 15.5	Wagner da Silva
18	Miguel Luiz Mendes	9.009.100-0	Estrela do céu R. 10		Miguel Luiz Mendes
19	CRISTINA MENDES PEREIRA	7.926.682-5	FRANC. DE PAULA	Nº 47	Cristina Mendes Pereira
20	MÉIRE MATAYOCHI	30987253-4	FRANC. DE PAULA	Nº 16	Méire Matayochi

61

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO ( abaixo assinado )

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **associação comunitária de radiodifusão integração social cultural de Campo Magro PR** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP: 83535-00	ASSINATURA
01	SEBASTIÃO OTAVIANO SOBRIANHO	11.035.798-2	R FILADELFO	nº 14	Sebastião O.S.
02	EDINE MACHADO	5.101.012-4	"	" 36	Edine Machado
03	ADRIANA MACHADO	8.669.420-4	"	"	Adriana Machado
04	LUCIANE MACHADO	8.035.371-5	ESTREMOZAS	" 196	Luciane Machado
05	LUANA MACHADO	8.694.235-6	ESTREMOZAS	" 114	Luana Machado
06	JOÃO MARIA DE OLIVEIRA	6.89.8076	ESTREMOZAS	" 110	João Maria de Oliveira
07	JOLHO CÍZAR DE ARAÚJO	8.035.371-5	ESTREMOZAS	" 140	Jolho C. de A.
08	ERVA FERNANDES ADALBERTO	2.108.560	ESTREMOZAS	" 10	Era Adalberto
09					
10	MARLI TEREZINHA NUNES	6.198.070-4	MINAS GERAIS	nº 112	Marli Teresinha N.
11	MARCIA REGINA CZUBATY	6.248.601-5	MINAS GERAIS	" 110	Marcia Regina Czuby
12	LAISE DO ROLIO BUELO	5.825.249-2	ERMINIA MARESTRUZZI	nº 420	Laise Bacio Buelo
13	FABIANA RODRIGUES DE SOUZA PASSO	6.875-517-4	ERMINIA MARESTRUZZI	nº 422	Fabiana R.P.S.
14	ISABEL STENZIL	4.319.466-6	ERMINIA MARESTRUZZI	nº 422	Isabel Stenzil
15	MARIA MARTA DE OLIVEIRA	7.110.789-2	LUIZ FLO PASE	nº 315	Maria Marta de Oliveira
16	MARIA JOANA MASSARUTE	3.460.087-2	LUIZ F. CO PASE	nº 317	Maria Joana Massarute
17	IRIS TEREZINHA RIBEIRO	4.641.956-1	AV. NORTE SUL	490	Iris Teresinha Ribeiro
18	FRANCISCO FOGAÇA	6.138.166-0	AV. NORTE SUL	388	Francisco Fogaça
19	ROSE DE PAULOS MARTINS	4.441.141-5	AV. NORTE SUL	1024	Roside de Paulo M.
20					



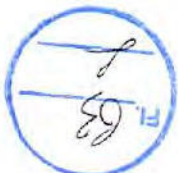
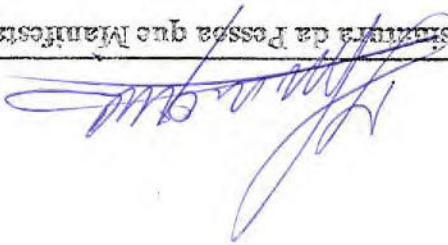
# MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1233.326-9, residente na Rua 15-EST. DO CERQUEIRAS, na cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CPF 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Aluno ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 14 de Março de 2010.

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio





## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EVANGELISTA MOREIRA SAMPARÓ NIETO (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 4.318.905-5, residente na R. MINHA GERAÇÃO 115, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 16 de Março de 2010.

Evangelista Moreira S.N.

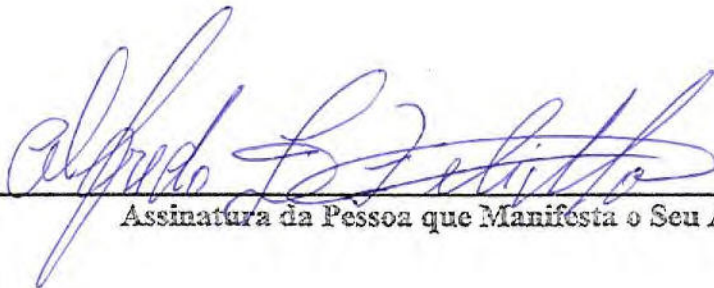
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALFONSO LEONIDE ZILLOTTO (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 409.174, residente na Rancho Alegre 303, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 16 de Março de 2010.

  
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LAIS DE LIMA (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 8.857.564-4, residente na R. ESTACIO DE SA 495, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 16 de Março de 2010.

Laís De Lima

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RITA DE CÁSSIA CORDEIRO DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.045.401-9, residente na R. ESTÁGIO DE S/A 495, na cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 16 de Março de 2010.

Rita de Cassia Cordeiro da Silva

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

WILLIAM FREITAS (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 5-666-522-9, residente na DEP. FIC SCONSIN 390, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

William Freitas

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANCOS FABIANO CANALHO (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 6-363.864-1, residente na DEP. FCO-SC00514 302, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 14 de Março de 2010.



Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO MARIA MARTINS (nome da  
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
 nº 1.866.461-1, residente na DEP. F-CD. SCORSIM 998, na  
 cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
 trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
 Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
 por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

João Maria Martins  
 Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOANA SILVEIRA (nome da  
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
 nº 0.875.512-4, residente na LEONARDO FILLES Nº 83, na  
 cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
 trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
 Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
 por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

Joana Silveira

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MIAXRA MARTINS (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 6-268.119-5, residente na R. PONTIELA Nº 963, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

MIAXRA MARTINS

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

*Dir.º Alexandre F. Costa*

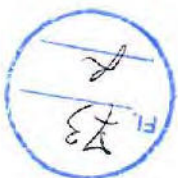
*14* de Março de 2010. Campo Magro,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Associação Comunitária de Radiodifusão Integrada Social Cultural de Campo Magro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CBR 83535-006, pessoa física, vem, nos termos de que pessoa que esta manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5.308.361-1, residente na Dep. Fca. Scorsini 292, na cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CBR 83535-006, pessoa física, vem, nos termos de que

*Thalita Alciane Leite Ferreira*

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

TEREZINHA ALVES DE ASSIS (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 4.170.782-8, residente na R. JOCELINO K. DE OLIVEIRA 305, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 14 de Março de 2010.

Terezinha A. de A. de Assis

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vitória da Silva Rosa (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 3.099.794-7, residente na Docelino Kub. DE OLIVEIRA 314, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 14 de Março de 2010.

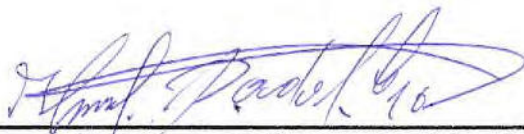
Vitória da Silva Rosa  
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

AMILTON PAOLILHA PINTO (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 2.077.341-5, residente na JUCELINO K- DE OLIVEIRA Nº 402, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 14 de Março de 2010.



Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LEOBERTO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.676.184-2, residente na R. JOCELINO K. DE OLIVEIRA 210, na cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 14 de Março de 2010.

Leoberto D. Dos. Santos Oliveira.  
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PATRICIA DA SILVA SANTOS (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 8-653.725-7, residente na JUCELINO K-DE OLIVEIRA 410, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
**Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro**, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 14 de Março de 2010.

Patricia da Silva Santos  
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARGARETE GONÇALVES (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 7.088.653-7, residente na FREI DAMIÃO 388, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

Margarete Martins Gonçalves  
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FABIO SOARES BARBOSA (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 4-296-223-1, residente na FLEI DAMIÃO 400, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.



Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIN KEISER (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 18.AR-16795.425 residente na LUDOVICO SEYCHITA Nº 300, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

x Maria Keiser

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EZEQUIEL CHIMIZOVSKI (nome da  
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
 nº 10.445.990-3, residente na R. LUDOVICO SEYCHONA 309, na  
 cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
 trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
 Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
 por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

Ezequiel Chimizovski  
 Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

83  
A

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROBERTO CARLOS DOS SANTOS (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 9.708.084-4, residente na R. GENALDO P. DIELOCCA 1085, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

Robeto

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

24  
f

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CLÉIDE TEIXEIRO (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 9.381.232-8, residente na R. DUQUE DE CAXIAS 345, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

Cléide Teixeira

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JUCINEIA XAVIER MACHADO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10.903.998-4, residente na R. DUARTE VIE CAXIAS 340, na cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

Jucineia X. Machado  
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JACKSON SELGECCHINHASKI DE FREITAS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6.802.182-8, residente na EST. DO CERNE 240, na cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, \_\_\_\_\_ de Março de 2010.

Jackson Selgechinhaski de Freitas  
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANGELITA DE FREITAS (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 8.190.203-3, residente na Sócio Fúlgia 401, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

Angelita S de Freitas  
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCO S DIE SOUZA (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 6.125.245-2, residente na R. SAO. JOSE 411, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

Marco S Die Souza

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

AROLDO FRANCISCO LIMA DE JESUS (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 5.042.865-4, residente na R. ESTACIO DE SA 395, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

Arldo FL JESUS

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SILVANO LIMA DE JESUS (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 4.678.487-4, residente na R. ESPAÇO DE SÓC 395, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

f. Silvano Lima de Jesus.

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SEVERINO TEIXEIRA DE LIMA (nome da  
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
 nº 3.601.997-5, residente na R. OLAVO BILAL 100, na  
 cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
 trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
 Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
 por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

X Severino J Lima

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JANETE APARECIDA RIBEIRO (nome da  
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
 nº 64427007, residente na OLAVO BILAC - 80, na  
 cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
 trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
 Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
 por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

Janete Aparecida Ribeiro  
 Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUZIA BODZIAK (nome da  
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
 nº 8.958.136-2, residente na Av. Moisés Lupion 302, na  
 cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
 trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
 Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
 por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

Luzia Bodziak

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

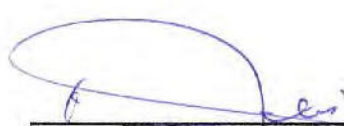
Fl. 94  
A

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ARI VIEIRA DA SILVA (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 5.892.512-1, residente na GOV. MOISÉS LUPION 245, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.



Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IRENE MATOZO DE LIMA (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 10.370.427-1, residente na GOV. MOISES LUPION 301, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

IRENE MATOZO DE LIMA

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GLEONÍCIE APARECIDA POITTEUA GZECK (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 8e 958.148-6, residente na D-PIEDRA I 144, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

Gleonicie A.P. Poitteua Zeck

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROSIEMERÍ APARECÍDIA FEITOSA (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 9.035.959-5, residente na D. PEDRO I 167, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

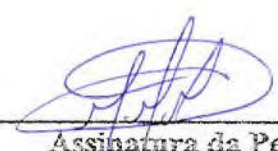
Rosimeri Aparecida Feitosa  
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MOACIR MARTINS DA SILVA (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 7.088.669-3, residente na DOM PEDRO 180, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

7   
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ARISTEU MENDES DOS SANTOS (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 9.234.115-1, residente na R. Dom PEDRO I 309, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

ARISTEU MENDES DOS SANTOS  
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MÔNICA LIPINKI (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 4.814.485-5, residente na R. DOM P. F. 245, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

Mônica Lipinski da Silva  
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GERALDO PORTELLA (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 3.715.919-0, residente na VER. JOSÉ NALEPA 22, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 18 de Março de 2010.

Geraldo Fortella  
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ CARLOS MIRONES (nome da  
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
 nº 6.412.007-7, residente na AV. NORTE SUL 488, na  
 cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
 trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
 Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
 por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 16 de Março de 2010.

José Carlos Mirones  
 Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANOEL DA SILVA MACHADO (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº ~~4-8771~~ 3.852.928-5 residente na AV. MONTE SUL Nº 300, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 16 de Março de 2010.

Manoel Da Silva Machado  
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

TEREZINHA DA ROSA MACHADO (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 4.899.816-4, residente na AV. NORTE SUL Nº 300, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 16 de Março de 2010.

Terezinha Da Rosa  
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GENÉSIO DOS SANTOS (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 4.001.479-2, residente na ESPÍRITO SANTO 216, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 16 de Março de 2010.

Genésio Dos Santos.

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DIAWIEL DA SILVA (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 9.299.775-8, residente na ESP. SANTO Nº 210, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 16 de Março de 2010.

Daniel D. Silva

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

INEZ ZEGGAN OLIVEIRA (nome da  
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
 n° 5.542.387-3, residente na D. PEDRO I 1666, na  
 cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
 trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
 Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
 por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 14 de Março de 2010.

Inez Zeggan Oliveira

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCIO RAYO (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 2.866.325-0, residente na D. PEDRO I 345, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
**Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro**, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 16 de Março de 2010.



Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SONIA CRISTINA (nome da  
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
 nº 4.230.817-2, residente na FREI DOMÍNGOS - 26-, na  
 cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
 trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
 Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
 por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 16 de Março de 2010.

Sonia Cristina

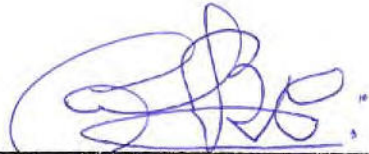
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

OTAMIR ROBERTO GOMES (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 6.229.757-0, residente na FREI DAMIÃO 14, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 16 de Março de 2010.



Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

THAYS APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 10-306.342-0, residente na EST. DO GERNE 2.080, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

x  
Thays Ap<sup>o</sup> da Silva Oliveira  
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joelcio Freitas de Moraes (nome da  
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
 nº 9.972.718-7, residente na R. TORTELA Nº 127, na  
 cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
 trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
 Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
 por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

Joelcio F. de Moraes

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Nilza Aparecida Brandt Woellner (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
n.º 10.793 125-2, residente na R. PORTELA Nº 127, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
**Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro**, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

Nilza Ape Brandt Woellner

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NILSON BRANDT WOELLNER (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 10.793.120-1, residente na R. PORTELA Nº 127, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

Nilson Brandt Woellner

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CLEUZA MARIA ARCANJO (nome da  
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
 nº 5.900.194-9, residente na R. PONTELA nº 125, na  
 cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
 trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
 Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
 por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

Cleusa Maria Arcanjo

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Simone Aparecida Arcanjo (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 7-358.826-0, residente na R. Portela N.º, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

Simone Aparecida Arcanjo  
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VALDECI VITORINA ALCANTO (nome da  
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
 n° 4.291.683-8, residente na PONTIELA Nº 129, na  
 cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
 trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
 Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
 por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

Valdeci Vitorina Alcantó  
 Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SIRLEY APARECIDA ARCANJO BATISTA (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 6-155-109-3, residente na R. Pontalva Nº 125, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

Sirley G. Arcanjo Batista

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADRIANA MARIA ALFANIO (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 10.132.101-0, residente na R. RONDINA Nº 515, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
**Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro**, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

+

Adriana m. Alfano

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VALDINEI DA CRUZ (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 9.304.386-3, residente na R - PORTUELA Nº 515, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

+ Valdinei da Cruz  
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JUCÉLIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS (nome da  
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
 nº 8.121.104-3, residente na RUA PORTALEA Nº 309, na  
 cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
 trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
 Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
 por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

Jucelia A. Alves dos Santos

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

Assinatura: *Roberto Gonçalves de Lima*

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº *4.080.328-3*, residente na *Porteira 118 509*, na cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CNP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Integrção Social Cultural de Campo Magro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, *13* de Março de 2010.



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROSINEIS DIZ OLIVEIRA (nome da  
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
 nº 8.020.525-2, residente na R. PONTECLIA 510, na  
 cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
 trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
 Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
 por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

Rosineis de Oliveira

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NILSON ANGELO BONATTO (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 70666.395-5, residente na R. PONTRELA Nº 510, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

Nilson A Bonatto

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CARLA CRISTIANE MARCOS (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 9.626.374-8, residente na R. PONTAIA 963, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

Carla Cristiane Marcos

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PATRICIA GANTOS MANCOZ (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 12.462.111-0, residente na R. PORTELA 963, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

+ Protúcia Santos Inácio  
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luis cristiano (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 9-443.530-0, residente na R. Pontal Nº 963, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

+ Luis Cristiano  
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PAULO ROBERTO DOS SANTOS (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 6.056.571-6, residente na Ra PONTILHA Nº 344, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

Paulo R. dos Santos

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

AISLAN HENRIQUE SILVA DE MELO (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 107M.221-9, residente na R. Pontes Nº 142, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

Aislan Henrique S. de Melo

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

Fl. 130  
L

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 1.310.392-5, residente na PORTELA Nº 142, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.

Joaquim F. de Melo Filho

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

AMILTON RODRIGUES DOS SANTOS (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 3.824.919-6, residente na PORTINHA Nº 142, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 13 de Março de 2010.



Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

HEGO MOLHDE (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 9587058-7, residente na Rua 15 Est. Caramé 39, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 6 de Março de 2010.

  
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6.350.946-9, residente na KM. 15 EST. DO CERNE Nº 53, na cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

Maria Aparecida Moreira de Oliveira  
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SEBASTIÃO MARQUES FILHO (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 1.064.250, residente na KM-15 EST-DO CENNE 53, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

Sebastião Marques Filho

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CLAUDIMIN COUVEN (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 5-118-656-4, residente na Rua LSOA VEL VICINHA 169, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.



Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FABIO RODRIGUES SVIAGUINSON (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 10 898 101-6, residente na R. PAUL SOARES DE LIMA Nº 15, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

Fabio Rodrigues S.

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

Fl. 137  
P

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vanderlei Da S. Guedes - (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 6.623.025-2, residente na HERMETERIO TORRES Nº 100, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

Vanderlei Da S. Guedes  
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUCIENE MARCIS (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 6.519.229-2, residente na R. Beneditino Torres nº 109 na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

Luciene Marcis

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SUZANA MARCIS (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 0.348.639-9, residente na R. EMILIEZIS TORRES Nº 100 na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

Suzana Marcis

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

FL. 140  
/

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADILSON DIE SOUZA (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 12P.265384-3 residente na R. Doulos Soares de Lima 120, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

Adilson de Souza  
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JACIN HOLOVATI (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 7.562.626-6, residente na R. Saul Soares Delima 15, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

Jacin Holovati

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

THAIS CRISTINA MOREIRA (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 12.844.438-8, residente na R. BENEDITO DE SOUZA TOLEDO Nº 04 na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

Thais Cristina Moreira

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

FI 143  
L

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VALDEMIR GONÇALVES MIRANDA (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 6.762.475-0, residente na R. BENEITO DE SOUZA TOLEDO, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

Valdemir G. Miranda

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SILVANA DE OLIVEIRA CANDIDO (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 10.305.268-8, residente na R. Benedito de Souza Toledo Nº 09, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 33535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

Silvana de Oliveira Cândido

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADEL ALEIXO (nome da  
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
 n° 5.834.933-0, residente na R. BENEDETO DE SOUZA + OLIVEIRA Nº 09, na  
 cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
 trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
 Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
 por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

\* Adel Aleixo  
 Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LEONINA SOUZA PRDENSA (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 19.785.032-7, residente na R. BEMEDITA DE SOUZA TOLEDO Nº 08, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

Leonina Souza Prdenca  
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

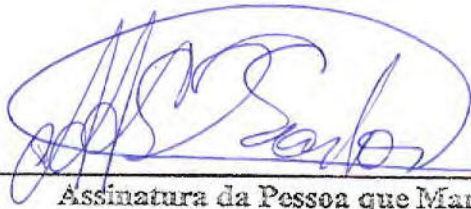
F. 337  
K

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO ALCEU DOS SANTOS (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 1.579.047-4, residente na R. Benedito de Souza Toledo Nº 86, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.



Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

348  
L

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NILCÉIA MARIA MOREIRA (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 1.895-843-3, residente na BENEDITO DE SOUZA TOLEDO Nº 04, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

Nilcéia Maria Moreira

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PAULO ROBERTO VIDAL (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 1.460.639-4, residente na BENEDITO DE LOUÇA TOLEDO Nº 93, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EZEQUIEL FERNANDES PINHEIRO (nome da  
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
 nº 12.787.739-4, residente na R. BENEDITO DE SAZZA TOLEDO Nº 07, na  
 cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
 trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
 Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
 por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

Ezequiel Fernandes Pinheiro  
 Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LENI APARECIDA FARIAS FERNANDES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6.473.844-5, residente na BENEDITO DE SOUZA TOLEDO Nº 08, na cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

Leni Aparecida Farias Fernandes  
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELIENAI WESLEY OPEICHON (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 10.522.45-9, residente na R. BENEDETO DI SAUZA TOLEDO 10209, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

Elienai W. Opeichon

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SILVANA DO ROLIO FERREIRA (nome da  
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
 n° 10.186.281-0, residente na R. BENEDITO DE SOUZA TOLEDO Nº 09, na  
 cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
 trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
 Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
 por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

Silvana do Rolio Ferreira  
 Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDERSON CÍZAR TOMBINE (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 37.629.789-X SP, residente na BENEDITO DE SOUZA TOLEDO Nº 08, na cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

Ederson Cezar Tomblin

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lúzia Urbano (nome da  
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
 nº 204.194-8, residente na BENEDITO DOS SANTOS TOLEDO N.º 203, na  
 cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
 trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
 Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
 por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

Lúzia Urbano

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROSELI ALVES COSTA (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 8.875.820-0, residente na BENEDITO SOUZA FOLIANO Nº 39 na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

Roseli Alves Costa

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCELA DENISE CASTILHO (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 12.962.098-6, residente na Rua JOÃO MARIELA Nº 37, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

Marcela Denise Castilho

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GISELE DE KÁTIMA CASTILHOS (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 9.889.386-5, residente na RUA JOÃO NAZIELA Nº, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

Gisele de Katima Castilhos  
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

Fl. 153  
L

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO CARLOS CASTILHOS (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 1.850.162, residente na Rua João Naleppa nº 49, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

Antonio Carlos Castilhos

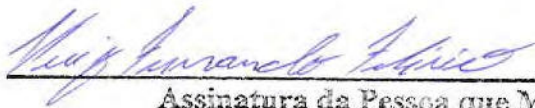
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUIZ FERNANDO FELICIO (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 9.889.377-6, residente na RUA JOÃO NAVEPA Nº 58, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.



Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARLENE POLISTCHUK FELICIO (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 2.222.158, residente na JOÃO NALEPA Nº 58, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

Marlene Felício

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

WELLINGTON VIANA OLIVEIRA (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 7-544.529-PE, residente na LEONARDO FELLOS Nº 83, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

Wellington V. Oliveira

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JORGE FERREIRA DE ANDRADE (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 589.959-1, residente na LEONARDO FILLES Nº 6, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

Jorge Ferreira de Andrade

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

Fl. 164  
+

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GILBERTO SEBASTIÃO FERREIRA (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 10.559.2627, residente na FRUTINO RUA WIEG Nº 10, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

Gilberto S. Ferreira  
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

Fl. 365  
L

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro Wagner S. Araújo (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), (portador da carteira de identidade  
nº 9553484-8, residente na Faustino Kudlauriec 169, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

Pedro Wagner S. Araújo

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mareli C. Araújo (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 6.211.856-3, residente na Faustino Kudlawiec 303, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

Mareli C. Araújo

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DILLENTE DE PAULA GONÇALVES DA CRUZ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6.364.825-9, residente na FAUSTINO KUOLAWIEC, na cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

Dilente de Paula Gonçalves da Cruz

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROSANGELA APARECIDA FAGUNDES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6.878.950-8, residente na FRUSTINO KLODOWIEK 422 na cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

Rosangela Cpo Fagundes

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EVA SCHIKOSKI DA SILVA (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 8.484.246-1, residente na ROZARIANA FILLUS Nº 24, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

Eva Schikoski da Silva

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA LUCIA XAVIER MACHADO (nome da  
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
 nº 12.974.611-6, residente na LEONARDO FILLUS Nº 16, na  
 cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
 trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
 Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
 por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

Maria Lucia V. Machado

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA MOREIRA DA SILVA (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 4.760.924-0, residente na LEONARDO ELLUS Nº15, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

maria moreira da silva

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ EVARISTO DA SILVA (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 6.000.049-2, residente na LEONARDO FILLUS Nº 15, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
**Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro**, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

José Evaristo da Silva  
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 4.567.438-9, residente na LEONARDO KILLUS Nº 15, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MÔNICA FERNANDES (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 4.107.753-9, residente na LEONARDO FILLES Nº 25, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

Mônica Fernandes  
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCIA ROSANA DE LIMA (nome da  
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
 nº 5.189-642-4, residente na LEONARDO FILIUS 26, na  
 cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
 trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
**Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro**, que tem  
 por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

Marcia R de Lima

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANIA MARIA PAULINA OSORIO (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 5.501.551-1, residente na LEONARDO FILHO 13, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

Ania Maria P Osorio

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARILZA DELAMUNA JARENKO (nome da  
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
 nº 7.282.444-5, residente na LEONARDO FILIPE 94, na  
 cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
 trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
 Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem  
 por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

MARILZA D JARENKO

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CEZAR MIGUEL SOLETTI (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 3.337.943-9, residente na LEONARDO FERREUS 68, na  
cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que  
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
**Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro**, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

Cezar M. Soletti

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

179  
/

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VANTUIN ELIAS MOREIRA DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5.562.687-2, residente na LEONARDO FILLOS 51, na cidade de Campo Magro, Estado de Paraná, CEP 83535-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Magro, 06 de Março de 2010.

Vantuin E m da Silva

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

- ATENÇÃO!**
- Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial.
  - Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.



**CORREIOS**

[www.correios.com.br](http://www.correios.com.br)

FC0928/36 75240378-8

AR  MP

**CORREIOS**

PESO (kg)

0,96

**SE**

S K 82354477.5

EI 53000.013 / 2010-51 / pg. 181

**DESTINATÁRIO**

**ENDEREÇO**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SEC. DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

**CIDADE**

BRASILIA

**CEP**

70044-900

**REMETENTE**

**PHONE**

ASS. COM. RAD. INT. SOC. CULT. C.M. 04136726978

**ENDEREÇO**

EST. DO CERNE KM. 15 Nº 14 CX POSTAL 53076

**CEP**

83535000

**CIDADE**

CAMPO MAREO

**UF**

PR.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

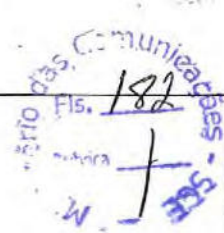
Número: 53000.013444/10 Localidade/UF: Campo Magro/PR  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO INTEGRAÇÃO SOCIAL CULTURAL DE  
 CAMPO MAGRO  
 Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 252

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	25S2220	25S2207
Longitude	49W2312	49W2705

DISTÂNCIA	
Distância A:B ( IBGE )	6.51

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?					Sim
2.	Endereço da Antena Proposta					
Rua Don Pedro I, nº 38 esquina com Juscelino Kubistchek						
2.1.	Endereço do Studio					
Rua Don Pedro I, nº 38 esquina com Juscelino Kubistchek						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância		Status		
	53000.058353/08	1.030,00		EMA		
	53000.013213/10	2.810,00		EMA		
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	25	53740.000034/02	Campo Magro	PR	1.830,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal					ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?					Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.					Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?					Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
Rua Duque de Caxias, nº 314						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?					Indeterminado

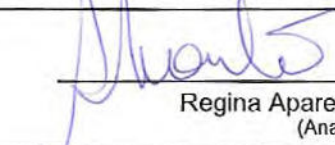
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

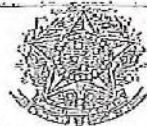


**Identificação do Processo**

Número: 53000.013444/10 Localidade/UF: Campo Magro/PR  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO INTEGRAÇÃO SOCIAL CULTURAL DE  
CAMPO MAGRO  
Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 252

12.	Conclusão da Análise
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído . **** Tem concorrente	

  
Regina Aparecida Monteiro .  
(Analista)



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Ministério das Comunicações  
Fls. 183  
Arquivo

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DAMIEN FERREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF  
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



**DESPACHO**

**Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRAÇÃO SOCIAL CULTURAL DE CAMPO MAGRO - PR**

**Localidade: CAMPO MAGRO**

**UF: PR**

**Processo: 53000.013444/10**

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informo o que se segue:

Não há registro de entidades não outorgadas na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Brasília, 07 de dezembro de 2010.

\_\_\_\_\_  
**Analista /SIAPE:**

*Luciana Coelho Costa*

Chefe de Serviço de Atendimento ao Cidadão Comunitário

Mat. 3116617

SERAC/CORAC/RECC/SC



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
**RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO-**  
**PARTICIPANTE DE AVISO**

PROCESSO: 53000.013.444/10  
 LOCALIDADE: Compo Magno /UF: PR  
 ENTIDADE: Assoc. Comunit. de Radiod. Integração Social Cultural de Compo Magno - PR.  
 Aviso : 29 Publicação no DOU do dia :  / / Prazo expirou em:  / /

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

**I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO**

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	Sim	Não
Soma das manifestações individuais apresentadas Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que:	X	Quantidade declarada
- Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.		Quantidade validada <u>118</u>
<b>PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:</b> <span style="float: right;"><b>X 1</b></span>	<u>118</u>	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.	<u>118</u>	

Despacho Contagem de manifestações em apoio

2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	Sim	Não
	X	
<p>Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.</p> <p>Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como n° da casa o termo s/n°.</li> <li>- Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1° nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome.</li> <li>- o CEP é opcional.</li> </ul>	<b>Quantidade declarada</b>	
	<b>Quantidade validada</b>	
<p><b>PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:</b> <span style="float: right;"><b>X 1</b></span></p>	140	
<p>Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.</p>		

Despacho de contagem de manifestações em apoio

<p><b>3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.</b></p>	<p><b>Sim</b></p>	<p><b>Não</b></p>
<p><b>Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.</b></p> <p><b>Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Endereçamento válido</b> é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento.</li> <li>- <b>CNPJ válido</b> é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado.</li> <li>- <b>Assinatura válida</b> pode ser a rubrica do representante ou conter ao menos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada.</li> <li>- <b>o CEP é opcional.</b></li> <li>- <b>O termo de posse ou ata de eleição</b> devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.</li> </ul>	<p><b>Quantidade declarada</b></p>	
	<p><b>Quantidade validada</b></p>	
<p><b>PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 5</b></p>		
<p><b>Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.</b></p>		

Despacho de contagem de manifestações em apoio

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim  X	Não
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.  Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.  - Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF;  - Ata válida: Registrada em Cartório.	Quantidade declarada  540  Quantidade validada  0	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 2	0	
Arco apresentou ata especialmente convocada Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de <u>para manifestar apoio</u>		

**NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:**

Total Individuais	Total Coletivas	Total Entidades de	Total Associados dos	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
118	110	0	0	228

**II - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS**

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim  X	Não
---	--------------	-----

Despacho de contagem de manifestações em apoio

*Luciana Coelho Costa*  
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Mat 1338925  
SERAC/CORAC/DEOC/SC

06/12/2010



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 7819 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 10 de dezembro de 2010.

Ao Senhor

**JORGE LUIZ ALVES DA SILVA**

Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro - PR

Rua : Estrada do Cerne KM 15 nº 14

83535-000 - Campo Magro - PR

**Assunto: Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º 53000013444/10, informamos a V. S<sup>a</sup>. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre o(s) interessado(s) abaixo descritos:

Processo	Nome	manifestações
53000.013213/10	Associação para o Desenvolvimento do Município de Campo Magro	227
53000.058353/08	Associação Comunitária Beneficente e Cultural de Campo Magro	317
53000.013444/10	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro - PR	228

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

**1) a associação**, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e

lc/DOS/SSCE-MC

Ministério das Comunicações - SCS  
Fls. 128  
Rubrica

b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) **que as entidades promovam a fusão entre elas.** Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, conseqüentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
- b) documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
- c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
- d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) **que seja promovida a incorporação,** por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

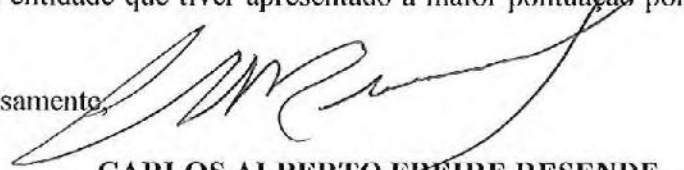
- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
- b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
- c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
- d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
- e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;
- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total**, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

29º ACO

2

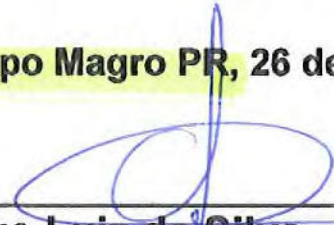
**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**  
**Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC**  
**Rádio Comunitária - RADCON**



**Ilmo:**  
**Sr. Diretor**

Jorge Luiz da Silva, diretor representante legal da **associação comunitária de radiodifusão integração social cultural de Campo Magro PR**. CNPJ: 11.682.682.0001-86 processo nº **53.000.013444/10** em análise nesse órgão, pois bem, estamos cientes no que se refere a sica do estatus A.C.O, a comunidade integrada esta muito contente até aqui, aja visto termos demonstrado a nossa intenção clara no anexo II a este órgão sobre esta questão comunitária, estaremos sempre abertos e trabalhando pela participação de todas as comunidades acima de tudo, pois é assim que entendemos que queremos conquistar este objetivo de radio em favor da comunidade em geral, mais parece que nem todos pensam assim. Se nossa associação for escolhida todos terão participação, estaremos aguardando novas notícias ou comunicados deste órgão competente, e esperamos serem para cumprir alguma exigência para que possamos concluir o nosso sonho, os sonhos das comunidades democráticas do povo do município de Campo Magro. Queremos agradecer a todos, ministro das comunicações, diretores e funcionários deste órgão tão importante em favor do povo pela atenção e intenção neste sentimento público, que nos gratificam. Que Deus nos abençoe a cada um de nós cada dia da nossa vida, Amem Jesus.

**Campo Magro PR, 26 de Dezembro de 2010**


  
**Jorge Luiz da Silva**  
**CPF: 491.352.799-15**  
**Diretor Geral**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 BRASÍLIA - DF

53000 000236/2011-73

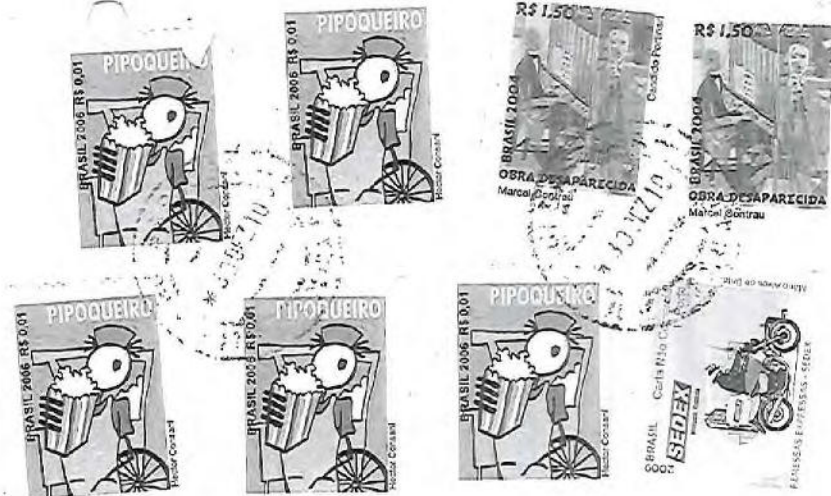
SEAPA/SCE

04/01/2011-09:18

DOCUMENTO ANEXADO  
 NESTA DATA  
 06/01/2011  


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
06 JAN 2011  
*Rui Barbosa*

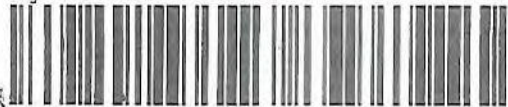
RUI BARBOSA  
3-0 DEZ. 2010  
São José dos Pinhais-PR



 **REGISTRADO URGENTE**  
CORREIOS **REGISTERED PRIORITY**

AR  PESO / WEIGHT (kg)

RJ 83453756 3 BR



**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo - B Sala 300  
70044 - 900 - Brasília DF

Ministério das Comunicações - SCE  
190



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
 Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
 Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7819 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 10 de dezembro de 2010.

Ao Senhor

**JORGE LUIZ ALVES DA SILVA**

Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro - PR  
 Rua : Estrada do Cerne KM 15 nº 14  
 83535-000 - Campo Magro - PR

**Assunto: Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º 53000013444/10, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre o(s) interessado(s) abaixo descritos:

Processo	Nome	manifestações
53000.013213/10	Associação para o Desenvolvimento do Município de Campo Magro	227
53000.058353/08	Associação Comunitária Beneficente e Cultural de Campo Magro	317
53000.013444/10	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro - PR	228

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

**1) a associação, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que deverão indicar a mesma como selecionada.** Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e

lc/DOS/SSCE-MC

- b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) **que as entidades promovam a fusão entre elas.** Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, conseqüentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;  
b) documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;  
c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e  
d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) **que seja promovida a incorporação,** por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

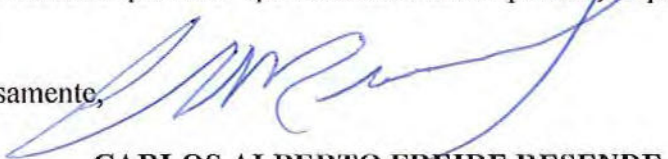
- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;  
b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;  
c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;  
d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e  
e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;
- qualquer manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

7320  
6

17.12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Of. 7819 /2010//RADCOM/DOS/SSCE - MC  
53000.013444/10  
JORGE LUIZ ALVES DA SILVA  
ASS. C. DE RADIOD. INTEG. SOCIAL CULT. DE CAMPO MAGRO-PR  
RUA ESTRADA DO CERNE KM 15, Nº 14  
83535-000 CAMPO MAGRO/PR

Form with checkboxes for 'Atuação', 'Desemprego', 'Faltas', 'Reserva', 'Licença', 'Férias', 'Doença', 'Maternidade', 'Pensão', 'Aposentadoria', 'Outros', 'Assinatura/Matricula Agência'.



10.07

( ETIQUETA OU CARIMBO IMP )

Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B  
70044-900 - Brasília - DF

REMETENTE:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

NOME DO ENDETERMINADO	
ENDEREÇO	Of. 7819 /2010//RADCOM/DOS/SSCE - MC' 53000.013444/10 JORGE LUIZ ALVES DA SILVA ASS. C. DE RADIOD. INTEG. SOCIAL CULT. DE CAMPO MAGRO-PR RUA ESTRADA DO CERNE KM 15, N° 14
CEP / COL.	83535-000 CAMPO MAGRO/PR
PAÍS / PAYS	

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
---	---

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION  
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVIS DE RECEBIMENTO

AR

RJ 31818546 7

AVIS CNIT

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA NUNICOM

PREENHEÇA COM LETRA DE FORMATAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços

CIDADE / LOCALITE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 2014  
70044-900 - Brasília - DF BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR



SCE-M. das Comunicações  
Rubrica: 195

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO**  
**ELETRÔNICA**  
**RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**DESPACHO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004**

A análise do processo n.º 53000013444/10, da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro – PR na localidade de Campo Magro - PR, indica a necessidade de **INDEFERIMENTO**.

Considerando o interesse inicial a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

Processo	Nome	manifestações
53000.013213/10	Associação para o Desenvolvimento do Município de Campo Magro	227
53000.058353/08	Associação Comunitária Beneficente e Cultural de Campo Magro	317
53000.013444/10	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro - PR	228

Diante da impossibilidade de concretização de acordo anteriormente proposto, considerando a negativa das entidades envolvidas e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea “b” da Norma Complementar 01/2004, foi selecionada a entidade **Associação Comunitária Beneficente e Cultural de Campo Magro**, que apresentou a maior pontuação no quesito de manifestações de apoio

Desta forma, a entidade deverá ser **comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.


Em face do exposto encaminhamos este despacho, sugerindo a apreciação do Sr. Coordenador e do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e posterior envio ao Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, 07 de fevereiro de 2011.

*Luciana Coelho Costa*  
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Mat. 12.339/24  
SERACORAC/DEOC/SC  
Analista Responsável / Siape

De acordo com o Despacho, à consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de de 2011.

  
**GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR**  
Coordenador de Serviços de Radiodifusão Comunitária




De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 8 de fevereiro de 2011.

  
**DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Substituto

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 09 de fevereiro de 2011.

  
**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 778 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 09 de fevereiro de 2011.

Ao Senhor

**JORGE LUIZ ALVES DA SILVA**

Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro - PR

Rua : Estrada do Cerne KM 15 nº 14

83535-000 - Campo Magro - PR

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53000.013444/10, de interesse da Associação para o Desenvolvimento do Município de Campo Magro que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Campo Magro – PR.

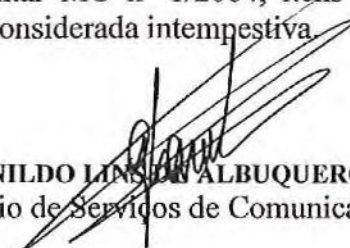
Considerando o interesse inicial a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

Processo	Nome	manifestações
53000.013213/10	Associação para o Desenvolvimento do Município de Campo Magro	227
53000.058353/08	Associação Comunitária Beneficente e Cultural de Campo Magro	317
53000.013444/10	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro - PR	228

Diante da impossibilidade de concretização de acordo anteriormente proposto, considerando a negativa das entidades envolvidas e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea “b” da Norma Complementar 01/2004, foi selecionada a entidade **Associação Comunitária Beneficente e Cultural de Campo Magro**, que apresentou a maior pontuação no quesito de manifestações de apoio

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

  
**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

LC- RADCOM/DEOC/SCE-MC

29º ARG

013444/10

2

# Comunicado Departamento de outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



**Derneval da Silva Junior**  
Diretor Substituto

Sr. Diretor, em resposta a sugestão de acordo proposta por este órgão competente, comunicamos deixando ciente, que não houve interesse por parte da outra entidade em fazê-lo, e que as nossas coordenadas geográficas lugar de irradiação, situa-se no jardim Pioneiro ligado com o Jardim D'água Boa, Endereço da sede da Associação, Região Populosa que atenderia (4) quatro povoados do município mais Jardim Bom Pastor, e Jardim Viviane e adajantes, lembramos ainda, que o distanciamento da entidade escolhida até então EXI Associação Comunitária Beneficente, fica bem mais (4) quatro KM da nossa entidade portanto a nossa associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura de Campo Magro esta centralizada, no meio do Município Jardim D'água Boa. Informamos que a Associação para suposto acordo localiza-se a mais de (5) cinco KM das nossas coordenadas, então algo não esta correto. Objeto de Verificação também referente às (2) duas entidades aqui mencionadas, fora nossa. Constatamos que elas estão em área de menos de (2) dois KM. Uma da outra fora do regulamento da Lei, por isso, como representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura de Campo Magro, com muita humildade e respeito a este órgão competente, gostaríamos de pedir revisão e reconsideração para que verifique estas informações que estamos passando das referidas entidades, que irão certificar que são verdadeiras nossas informações. Importante uma decisão mais adequada. A comunidade Integrada agradece mais uma vez este Ministério e pelo seu desenvolvimento tão importante em favor do povo.

Campo Magro, 17 de Fevereiro de 2011.

Assinatura do Representante Legal da Entidade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 010063/2011-00

Nome do representante da entidade: **Jorge Luiz Alves da Silva**/SCE  
CPF: **491.352.799-15**


25/02/2011-10:09

Endereço para correspondência: **Rua Estrada do Cerne KM 15 Nº14**, na  
Cidade de **Campo Magro**, Estado do **Paraná**, CEP **83.535-000**,  
Telefone para Contato: **(41)3677-6978**

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
01/03/2011  
Junior

Sepco

375

8204102		RS 03,75
4104108		
04684545		MF02162
03619567		BRASIL CORREIOS

013 444 / 2010.

# Ministerio das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica  
 Departamento de Outorga de Serviços  
 Esplanada dos Ministérios,  
 Bloco R-3º andar Sala 300  
 70044-900-0 Brasília DF

01 MAR 2011  
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL

**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

AR  PESO / WEIGHT (kg) 17

RM 06803721 6 BR



SSCF-M. das Comunicações  
 199

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617



Ofício nº 778 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 09 de fevereiro de 2011.

Ao Senhor

**JORGE LUIZ ALVES DA SILVA**

Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro - PR

Rua : Estrada do Cerne KM 15 nº 14

83535-000 - Campo Magro - PR

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53000.013444/10, de interesse da Associação para o Desenvolvimento do Município de Campo Magro que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Campo Magro – PR.


Considerando o interesse inicial a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

Processo	Nome	manifestações
53000.013213/10	Associação para o Desenvolvimento do Município de Campo Magro	227
53000.058353/08	Associação Comunitária Beneficente e Cultural de Campo Magro	317
53000.013444/10	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro - PR	228

Diante da impossibilidade de concretização de acordo anteriormente proposto, considerando a negativa das entidades envolvidas e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea “b” da Norma Complementar 01/2004, foi selecionada a entidade **Associação Comunitária Beneficente e Cultural de Campo Magro**, que apresentou a maior pontuação no quesito de manifestações de apoio

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

  
**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

LC- RADCOM/DEOC/SCE-MC

099 - 100  
Serviço de Correios  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Correios e Serviços  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo B, Sala 202  
Brasília - DF

REMETENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Of. 778 /2011/RADCOM/DEOC/SCE - MC  
53000.013444/10  
JORGE LUIZ ALVES DA SILVA  
ASS. COM. DE RADIOD. INTEGRAÇÃO SOCIAL C. DE CAMPO MAGRO  
RUA ESTRADA DO CERNE, KM 15, Nº 14  
83535-000 CAMPO MAGRO/PR

AR

EMPRESA BRASILEIRA DE  
CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

SEM REMÉDIO

<input type="checkbox"/> Modos de	<input type="checkbox"/> Faltado
<input type="checkbox"/> Descoberto	<input type="checkbox"/> Ausente
<input type="checkbox"/> Não encontrado	<input type="checkbox"/> Não entregue
<input type="checkbox"/> Não entregue em casa	<input type="checkbox"/> Não entregue em trabalho
<input type="checkbox"/> Não entregue em outro endereço	<input type="checkbox"/> Não entregue em outro endereço

REINTEGRAÇÃO SERVIÇO POSTAL

Assinatura: *[assinatura]*

ASSINATURA MATRICULADA

**REGISTRADO URGENTE**  
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg)

RJ 99907278 7 BR

07

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

<b>Of. 778 /2011/RADCOM/DEOC/SCE – MC</b> <b>53000.013444/10</b> <b>JORGE LUIZ ALVES DA SILVA</b> <b>ASS. COM. DE RADIOD. INTEGRAÇÃO SOCIAL C. DE CAMPO MAGRO</b> <b>RUA ESTRADA DO CERNE, KM 15, Nº 14</b> <b>83535-000 CAMPO MAGRO/PR</b>		<b>VATAIRE</b> NATAIRE 
		UF PAIS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO</b>		



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RJ 99907278 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300

10064-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

Min. das Comunicações  
203  
Res. 3  
SSCA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, 3º andar  
70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6890

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 024967/2011-12

SEAPA/SCE

17/05/2011-09:55

Memorando nº 67 /DEAA/SCE-MC

Brasília, 16 de maio de 2011.

Ao Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Assunto: **Solicitação de documentos/processos.**

Em apuração à denúncia apresentada a este Departamento, solicitamos sejam encaminhados a este DEAA, os documentos/processos elencados abaixo, visando a subsidiar apuração da citada denúncia:

Nº DOCUMENTO/PROCESSO
53000.001198/2011
53000.001218/2011
53000.013213/2010
53000.013444/2010
53000.027244/2009

53000.029544/2009
53000.058353/2008
53000.060819/2007
53000.069945/2007
53000.070248/2006
53000.064839/2005
53100.000286/2004

53740.000567/2001
53740.000438/1999
53740.000894/1999
53740.001168/1998

Atenciosamente,

**PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA**  
Diretora do Departamento de Acompanhamento e Avaliação  
de Serviços de Comunicação Eletrônica



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

Memorando nº 44/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 24 de maio de 2011.

**A: Diretora do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica.**

**Assunto: Memorando nº 67/DEAA/SCE-MC**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 BRASÍLIA - DF  
 53000 026838/2011-51  
 SEAPA/SCE

Senhora Diretora,

Em atenção à solicitação contida no Memorando nº 67/DEAA/SCE-MC, tramitamos ao DEAA os processos relacionados na tabela abaixo, a fim de subsidiar a apuração de denúncia.

Número do Processo	Número do Processo
53000.060819/2007	53000.013213/2010
53000.027244/2009	53000.013444/2010
53000.064839/2005	53100.000286/2004
53000.069945/2007	53740.000567/2001
53740.000438/1999	53740.000894/1999
53000.001198/2011	53000.058353/2008
53000.001218/2011	53740.001168-98
53000.029544/2009	

Atenciosamente,

**DERMEVAL DA SILVA JUNIOR**

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

slpm - RADCOM/DEOC/SCE-MC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação

206  
4

PROCESSO / DOCUMENTO Nº: 53000.013444/2010-51

**DESPACHO**

À Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas.  
Em 20/5/2011.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Patrícia'.

**PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA**  
Diretora



Min. das Comun.  
204  
M

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação

PROCESSO / DOCUMENTO Nº: **53000.013444/2010-51**

**DESPACHO**


À Coordenação de Tratamento de Denúncias.

Em 23/5/2011.

**EDUARDO AMORIM MARTINS DE SOUZA**  
Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorgas - Substituto

6. Por fim, solicitamos encaminhar o resultado da análise a esta Coordenação a fim de instrução do Processo Administrativo de Denúncia nº 53000.019643/2011.

Brasília, 12 /12/2011.

  
**ANA CLARA SILVA LOPES**  
Coordenadora  
Substituta

De acordo.

  
**EDUARDO AMORIM MARTINS DE SOUZA**  
Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorgas



## DENÚNCIA

### Entidades Denunciadas

**Serviço:** RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

### **Razão Social:**

ASSOCIAÇÃO COM. RADIODIFUSÃO FM INTEGRADA ART CULT CENTRAL	(AGUDOS DO SUL- PR)
ASSOCIAÇÃO COM. DESEN. CULT. E ART. DE BOA VISTA DA APARECIDA	(BOA VISTA - PR) Radar
ASSOCIAÇÃO COM. ARTÍS. CULT. DE CHOPINZINHO	(CHOPINZINHO - PR)
ASSOCIAÇÃO CULT. COMUM. CAMBUÍ	(CAMPO LARGO - PR)
ASSOCIAÇÃO COM. BENEF. E CUL. DE CAMPO MAGRO	(CAMPO MAGRO - PR)
ASSOCIAÇÃO COM. DE RADIOD. INTEGRAÇÃO SOC. CULT. DE CAMPO MAGRO	(CAMPO MAGRO - PR)
ASSOCIAÇÃO PARA O DESEN. DO MUN. DE CAMPO MAGRO	(CAMPO MAGRO - PR)
ASSOCIAÇÃO COM. DE MORADORES JARDIM BANDEIRANTES I e II	(COLOMBO - PR)
ASSOCIAÇÃO COM. CULT. E ARTIS. AMIGOS DE GUARAQUEÇABA	(GUARAQUEÇABA - PR)
ASSOCIAÇÃO CUM. CULT. ECOLÓGICA E ARTIIST. DE MATINHOS	(MATINHOS - PR)
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO FM ALIANÇA	(PARANAGUÁ - PR) Radar
ASSOCIAÇÃO COM. INTEGRAÇÃO ART. E CULT. DE PONTAL DO PARANÁ	(PONTAL DO PARANÁ - PR )
ASSOCIAÇÃO CUM. PRÓ - CULTURA DE PONTAL DO PARANÁ	(PONTAL DO PARANÁ - PR )
ASSOCIAÇÃO CULT. DE INTEGRAÇÃO DESENV. DE QUATRO BARRAS	(QUATRO BARRAS - PR)
ASSOCIAÇÃO COM. DE RADIOD. E CULT. AMIGOS DO JARDIM ALEGRIA E ARAGUARI	(SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR )
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO JARDIM CRISTAL	(SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR )

### **Coordenação de Tratamento de Denúncias -CODEN**

4/5/2011

*Ilustríssimo Senhor:*

**DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR**

*Diretor de Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica*  
*Ministério das Comunicações – Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica*  
*Departamento de Outorga de Serviços.*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 013444/2010-51

ASSINAR ARCE  
15/04/2011-16:05



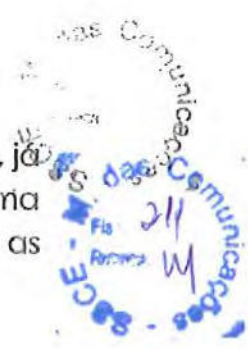
Associação de Apoio as iniciativas de Proteção ao Meio Ambiente de Tijucas do Sul, Processo N° 53000.05685/10, vem muito respeitosamente perante Ilustríssimo diretor, comunicar algumas irregularidades constatadas na entidade **Associação de Moradores de Tijucas do Sul "ASMOTISUL"**. Bem como a comprovação de que fora criada uma forte ligação irregular e ilegal entre várias instituições comunitárias dentro do estado do Paraná.

Levaremos ao seu conhecimento de forma irrefutável a existência de tais irregularidades, com documentos e gravações feitas por nossa diretoria após sermos abordados por indivíduos que se propuseram a nos ligar a essa "Rede", como não é de nosso interesse a ligação com esse tipo de organização que em nada pode ajudar em nossa comunidade e muito menos nosso País, citaremos abaixo trechos de tais conversas gravadas por envolvidos que explicam todo esse enredo e qual seria o interesse dessas pessoas em nossas tão queridas comunidades.

Chegou ao conhecimento de nossa comunidade que poderia haver a formação de uma "Rede" formada por Associações Comunitárias, visando à padronização e controle de determinados programas de cunho religiosos e serviços dentro de Rádios Comunitárias que já esteja em execução e ou a serem aprovadas pelo Ministério das Comunicações, quando chamados para uma de suas "Reuniões" nos foi esclarecido o como e por que está prática estaria ocorrendo.

De acordo com o que nos foi dito pelo referido Chefe que estaria por organizar este movimento seria que seria o Srº Joel Marques, que através do Srº Jair Jeferson Gerling Neves integrante da Igreja do Evangelho Quadrangular de São José dos Pinhais – PR e também presidente da Associação de Moradores de Tijucas do Sul – ASMOTISUL

entidade está mesma situada em uma igreja quadrangular na região, já ferindo a NORMA Nº 2/98 paragrafo 10.8, estariam envolvidas em uma "Integração Rádio Culturista" como Srº Joel Marques mesmo as denominam, as seguintes Entidades Associativas:



- X 1) **Agudos do Sul – PR** (Associação Comunitária Radiodifusão FM Integrada Arte Cultura Central Agudos do Sul) 53000.001198/11 ✓
- ✓ 2) **Boa Vista – PR** (Associação Com. Desenv. Cult. E Art. De Boavista Da Aparecida) 53740.001168/98 *Face 3*
- X 3) **Chopininho – PR** (Associação Comunitária Artística Cultural de Chopininho) 53100.000288/04 ✓
- ✓ 4) **Campo Largo – PR** (Associação Cultural Comunitária Cambuí) 53000.064839/05 *Face 1* ✓
- 5) **Campo Magro – PR** (Associação Comunitária Beneficente e Cultural de Campo Magro) 53000.058353/08 ✓
- X 6) **Campo Magro – PR** (Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro) 53000.013444/10 ✓
- X 7) **Campo Magro – PR** (Associação para o Desenvolvimento do Município de Campo Magro) 53000.013213/10 ✓
- X 8) **Colombo – PR** (Associação Comunitária de Moradores Jardim Bandeirantes I e II) *Não acho inscrita no RJ* ✓
- X 9) **Guaraqueçaba – PR** (Associação Comunit. Cult. E Artis. Amigos de Guaraqueçaba) 53740.000894/99 ✓
- X 10) **Matinhos – PR** (Associação Comunitária Cultural ecológica e Artística de Matinhos) 53740.000567/01 ✓
- 11) **Paranaguá – PR** (Associação Comunitária rádio Fm Aliança) 53740.000438/99 *Face 3* ✓
- X 12) **Pontal do Paraná – PR** (Associação Comunitária Integração Arte e Cultura de Pontal do Paraná) 53000.029853/09 ✓
- ✓ 13) **Pontal do Paraná – PR** (Associação Comunitária Pró-Cultura de Pontal do Paraná) 53000.027244/09 ✓
- X 14) **Quatro barras – PR** (Associação Cultural da Integração Desenvolvimento de Quatro Barras) 53000.070248/06 ✓
- X 15) **São Jose dos Pinhais – PR** (Associação Comunitária De Radiodifusão E Cultura Amigos Do Jardim Alegria E Araguari) 53000.001218/11 ✓
- X 16) **São Jose dos Pinhais – PR** (Associação Comunitária do Jardim Cristal) 53000.069945/07 ✓

**Ligações E Parentescos Entre As Entidades:**



- 1 Joel Marques Quadrangular São José Dos Pinhais, Pai De Joel Ramos Marques Jr, Preside Entidade (53000.069945/07). *SEI*
- 2 Jeison Ramos Marques filho de Joel Marques e Pastor Quadrangular, Preside Entidade (53000.001198/11).
- 3 Sérgio Ramos, Pastor Quadrangular Irmão De Sangue De Joel Marques, Preside Entidade (53100.000286/04). *SEI*
- 4 Paulo Cezar Maldaner, Casado Com Uma Filha De Joel Marques E Pastor Quadrangular, Preside Entidade (53740.001168/98) *SEI*
- 5 Paulo Da Silveira Dutra, Padrinho De Casamento De Joel Marques, Preside Entidade (53000.064839/05). *SEI*
- 6 Marcelo Ramos Marques, sobrinho de Joel Marques Pastor Quadrangular (53000.029653/09) *SEI*
- 7 Peterson Luiz Gobi, Afilhado De Joel Marques, Preside Entidade (53000.058353/08). *SEI*
- 8 Jorge Luiz Alves Da Silva, Pastor Quadrangular Campo Magro, Preside Entidade (53000.013444/10). *SEI*
- 9 Francisco Silveira Filho, Parente De Paulo Da Silveira Dutra, Preside Entidade (53740.000894/99).
- 10 Maurileides Rodrigues Cabral, Pastor Quadrangular, Preside Entidade (53740.000567/01). *SEI*
- 11 Luciane Martincoski Tavares Membro Quadrangular Paranaguá, Preside Entidade (53740.000438/99). *SEI*
- 12 Marcelo Ramos Marques Filho De Joel Marques, Preside Entidade (53000.029653/09). *SEI*
- 13 Gilberto Marques Irmão De Joel Marques, Preside Entidade (53000.027244/09). *SEI*
- 14 Charlys Francis Dos Santos Parente De Paulo César Dos Santos, Preside Entidade (53000.070248/06). *GPE/SC*
- 15 Joaquina Sanches União Estável Com Joel Ramos Marques Jr, Preside Entidade (53000.001218/11). *SEI*
- 16 Jair Jeferson Gerling, Pastor Quadrangular, Laranja Colocado Na Presidência Da Entidade (53000.060819/07) *SEI*  
Por Joel Marques.



Por meio de um aparelho de celular conseguimos gravar a tal reunião onde há claramente a incitação à alienação religiosa e são explicadas as formas de como se conseguir lucro com estas entidades em negociatas envolvendo apoios culturais, e venda de horários e acordos com outras entidades e também como são aferidas as falhas na documentação das entidades com interesse no serviço de radiodifusão e como esses problemas poderiam ser resolvidos na forma da lei através de contornos que se vasados seriam considerados ilegais porem se não vasados seriam apenas imorais segundo ele qualquer pendencia na documentação poderia ser contornada tendo que a experiência dos envolvidos nas irregularidades era muito grande, no entanto para ter esses serviços e essa experiência a nosso favor nós devíamos nos associar a este movimento, passando-lhes o controle da emissora, e em troca ainda nos seria oferecido o que fosse preciso desde apoio financeiro, membros para compor uma futura chapa a serem eleitos para a diretoria da associação comunitária a equipamentos para o estúdio e transmissão, indicariam também uma pessoa da confiança deles para tomar conta da Emissora seria um funcionário em nossa Emissora sob o comando de outra entidade, ferindo ainda mais as Leis vigentes, esse dito funcionário ficaria encarregado da venda dos horários e criação de grade de programação, o controle da rádio passaria então a eles e nós teríamos alguns horários na emissora, fora nos dito ainda num tom de sarcasmo que isso seria melhor que nada, pois até então nossa solicitação junto ao Ministério das Comunicações estaria perdido, assim como o pedido da associação concorrente criada por pessoas que não residem na comunidade, associação essa que eles também chamam de imoral mais não ilegal, visto que o Presidente desta Associação o Srº Jorge Luiz Alves da Silva reside em Tijucas do Sul e não em Campo Magro, como sugere a documentação Enviada ao Ministério das Comunicações.

Na mesma gravação o Srº Joel Marques nos conta toda a trama e pessoas envolvidas e se orgulha em dizer que está nesse "Esquema" a mais de quatro anos e ainda que, não faz outra coisa da vida a não ser isso, ter a luz sobre esses fatos nos deixa em um grau de indignação inimaginável, pois nós, verdadeiros moradores e fundadores da Associação de Apoio as iniciativas de Proteção ao Meio Ambiente de Tijucas

do Sul e assim por dizer, também merecedores ao pleito do Serviço de Radiodifusão, além de vermos nosso pedido negado e arquivado injustamente por essa concorrência que nunca existiu e que só foi criada para impedir que nossa comunidade pudesse ter êxito, estamos vendo essa verdadeira formação de quadrilha sem nada podermos fazer, e com o mais puro sentimento de injustiça e impunidade.

SAC - M das Comunicações  
214  
M

Não é ilegal  
20/04/2011

Em anexo estão os documentos referentes às denúncias bem como a referida gravação que por ter sido feita por um dos envolvidos nas conversações não constitui ato ilegal e nem imoral, e assim sendo também colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento sendo em juízo ou não, tão certos de nossa integridade moral.

Tijucas do Sul, 19 de março de 2011.



*Manoel Marcos da Silva*

Manoel Marcos da Silva.

Reconheço verdadeira a firma

*Supra de Manoel Marcos da Silva*

de que do Sr. *[Signature]* da verdade

Tijucas do Sul 19 de março de 2011

*Elidia Aparecida Camargo Muhlstedt*

Escrivão Substituto



*Ilustríssimo Senhor:*

**DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR**

*Diretor de Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica*

*Ministério das Comunicações – Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica*

*Departamento de outorga de Serviços.*

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO RS PONTAL DO SUL, protocolo 53740000660/99**, vem muito respeitosamente perante Ilustríssimo diretor, comunicar a irregularidade da entidade **Associação Comunitária Integração Arte e Cultura de Pontal do Paraná**.

É notório que os integrantes da Associação (Executiva) não são moradores da localidade pretendida, desta feita desrespeitando norma da legislação que regulamenta a execução dos serviços de radiodifusão Comunitária no Brasil.

Primeiramente, devemos observar se os Diretores e fundadores, das entidades pretendidas fazem parte da localidade.

Segundo, é observar se os interesses de explorar o respectivo serviço é objetivo comum de todos os associados e se o intuito é desenvolver o exercício da cidadania local.

Perece-se que a entidade mencionada acima e outras correlacionadas, Participam como integrantes da Diretoria executiva eleita, pessoas que não fazem parte do quadro de moradores da localidade atendida, tornando-os **INABILITADOS** para pleitear o referido Serviço de Radiodifusão Comunitário em Pontal do Paraná.

Outrossim, chegou a nosso conhecimento de que o presidente da citada o Srº Marcelo Ramos Marques, além de não ter como comprovar residência na região faz parte de uma espécie de Cartel que coloca varias pessoas de uma mesma família no comando e em alguns casos até o mesmo presidente em mais de uma entidade, são elas as seguintes entidades relacionadas abaixo:

Agudos do Sul – PR (Associação Comunitária Radiodifusão FM Integrada Arte Cultura Central Agudos do Sul) 53000.001198/11

Boa Vista – PR (Associação Com. Desenv. Cult. E Art. De Boavista Da Aparecida) 53740.001168/98

Chopinzinho – PR (Associação Comunitária Artística Cultural de Chopinzinho) 53100.000286/04

Campo Largo – PR (Associação Cultural Comunitária Cambuí) 53000.064839/05

Campo Magro – PR (Associação Comunitária Beneficente e Cultural de Campo Magro) 53000.058353/08

Campo Magro – PR (Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro) 53000.013444/10

Por meio de um aparelho de celular conseguimos gravar a tal reunião onde há claramente a incitação à alienação religiosa e são explicadas as formas de como se conseguir lucro com estas entidades em negociações envolvendo apoios culturais, e venda de horários e acordos com outras entidades e também como são aferidas as falhas na documentação das entidades com interesse no serviço de radiodifusão e como esses problemas poderiam ser resolvidos na forma da lei através de contornos que se vasados seriam considerados ilegais porém se não vasados seriam apenas imorais segundo ele qualquer pendência na documentação poderia ser contornada tendo que a experiência dos envolvidos nas irregularidades era muito grande, no entanto para ter esses serviços e essa experiência a nosso favor nós devíamos nos associar a este movimento, passando-lhes o controle da emissora, e em troca ainda nos seria oferecido o que fosse preciso desde apoio financeiro, membros para compor uma futura chapa a serem eleitos para a diretoria da associação comunitária a equipamentos para o estúdio e transmissão, indicariam também uma pessoa da confiança deles para tomar conta da Emissora seria um funcionário em nossa Emissora sob o comando de outra entidade, ferindo ainda mais as Leis vigentes, esse dito funcionário ficaria encarregado da venda dos horários e criação de grade de programação, o controle da rádio passaria então a eles e nós teríamos alguns horários na emissora, fora nos dito ainda num tom de sarcasmo que isso seria melhor que nada, pois até então nossa solicitação junto ao Ministério das Comunicações estaria perdido, assim como o pedido da associação concorrente criada por pessoas que não residem na comunidade, associação essa que eles também chamam de imoral mais não ilegal, visto que o Presidente desta Associação o Srº Jorge Luiz Alves da Silva reside em Tijucas do Sul e não em Campo Magro, como sugere a documentação Enviada ao Ministério das Comunicações.

Na mesma gravação o Srº Joel Marques nos conta toda a trama e pessoas envolvidas e se orgulha em dizer que está nesse "Esquema" a mais de quatro anos e ainda que, não faz outra coisa da vida a não ser isso, ter a luz sobre esses fatos nos deixa em um grau de indignação inimaginável, pois nós, verdadeiros moradores e fundadores da Associação de Apoio as iniciativas de Proteção ao Meio Ambiente de Tijucas do Sul e assim por dizer, também merecedores ao pleito do Serviço de Radiodifusão, além de vermos nosso pedido negado e arquivado injustamente por essa concorrência que nunca existiu e que só foi criada para impedir que nossa comunidade pudesse ter êxito, estamos vendo essa verdadeira formação de quadrilha sem nada podermos fazer, e com o mais puro sentimento de injustiça e impunidade.

Culturista" como Srº Joel Marques mesmo as denominam, as seguintes Entidades Associativas:

**Agudos do Sul – PR (Associação Comunitária Radiodifusão FM Integrada Arte Cultura Central Agudos do Sul)**  
53000.001198/11

**Boa Vista – PR (Associação Com. Dedesenv. Cult. E Art. De Boavista Da Aparecida)**  
53740.001168/98

**Chopinzinho – PR (Associação Comunitária Artística Cultural de Chopinzinho)**  
53100.000286/04

**Campo Largo – PR (Associação Cultural Comunitária Cambuí)**  
53000.064839/05

**Campo Magro – PR (Associação Comunitária Beneficente e Cultural de Campo Magro)**  
53000.058353/08

**Campo Magro – PR (Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro)**  
53000.013444/10

**Campo Magro – PR (Associação para o Desenvolvimento do Município de Campo Magro)**  
53000.013213/10

**Colombo – PR (Associação Comunitária de Moradores Jardim Bandeirantes I e II)**

**Guaraqueçaba – PR (Associação Comunit. Cult. E Artis. Amigos de Guaraqueçaba)**  
53740.000894/99

**Matinhos – PR (Associação Comunitária Cultural ecológica e Artística de Matinhos)**  
53740.000567/01

**Paranaguá – PR (Associação Comunitária rádio Fm Aliança)**  
53740.000438/99

**Pontal do Paraná – PR (Associação Comunitária Integração Arte e Cultura de Pontal do Paraná)**  
53000.029653/09

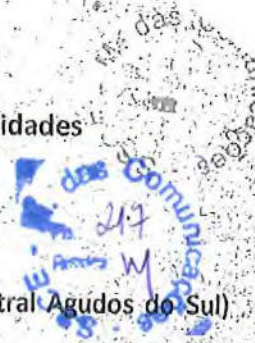
**Pontal do Paraná – PR (Associação Comunitária Pró-Cultura de Pontal do Paraná)**  
53000.027244/09

**Quatro barras – PR (Associação Cultural da Integração Desenvolvimento de Quatro Barras)**  
53000.070248/08

**São Jose dos Pinhais – PR (Associação Comunitária De Radiodifusão E Cultura Amigos Do Jardim Alegria E Araguari)** 53000.001218/11

**São Jose dos Pinhais – PR (Associação Comunitária do Jardim Cristal)**  
53000.069945/07

**Tijucas do sul – PR (Associação de Moradores de Tijucas do Sul "ASMOTISUL")**  
53000.060819/07





Campo Magro – PR (Associação para o Desenvolvimento do Município de Campo Magro) 53000.013213/10

Colombo – PR (Associação Comunitária de Moradores Jardim Bandeirantes I e II)

Guaraqueçaba – PR (Associação Comunit. Cult. E Artís. Amigos de Guaraqueçaba) 53740.000894/99

Matinhos – PR (Associação Comunitária Cultural ecológica e Artística de Matinhos) 53740.000567/01

Paranaguá – PR (Associação Comunitária rádio Fm Allança) 53740.000438/99

Pontal do Paraná – PR (Associação Comunitária Integração Arte e Cultura de Pontal do Paraná) 53000.029653/09

Pontal do Paraná – PR (Associação Comunitária Pró-Cultura de Pontal do Paraná) 53000.027244/09

Quatro barras – PR (Associação Cultural da Integração Desenvolvimento de Quatro Barras) 53000.070248/06

São Jose dos Pinhais – PR (Associação Comunitária de Borda do Campo) 53000.027845/10

São Jose dos Pinhais – PR (Associação Comunitária Cultural e Artística de Borda do Campo "ASCOBORCAMP") 53000.052137/08

São Jose dos Pinhais – PR (Associação Comunitária De Radiodifusão E Cultura Amigos Do Jardim Alegria E Araguari) 53000.001218/11

São Jose dos Pinhais – PR (Associação Comunitária de Borda do Campo "ASCOBORCAMP") 53000.052137/08

São Jose dos Pinhais – PR (Associação Comunitária do Jardim Cristal) 53000.069945/07

Tijucas do sul – PR (Associação de Moradores de Tijucas do Sul "ASMOTISUL") 53000.060819/07

Tijucas do sul – PR (Associação de Apoio as Iniciativas de Proteção ao Meio Ambiente de Tijucas do Sul) 53000.056585/10

Certo de contar com os seus préstimos, desde já agradeço, e em nome da entidade e de seus sócios, aguardando com o máximo de urgência o deferimento da **INABILITAÇÃO** das respectivas entidades descritas acima após costadas as irregularidades, por tratar-se de **MEDIDA DE PURA JUSTIÇA**.

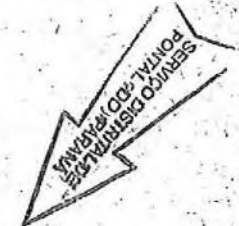
SERVIÇO DISCRICIONAL DE PONTAL DO PARANÁ

Comarca de Matinhos - PR

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)

Sebastião Ribeiro da Silva

Pontal do Paraná, 07 de março de 2011.



face a impossibilidade do comparecimento da(s) parte(s) neste Tabelionato. Dou fé.

Pontal do Paraná, 07 de março de 2011.

Em Teste da verdade.

Claudio Roberto Carneiro - AGENTE DELEGADO

Dirceu de Souza - ESCRIVENTE SUBSTITUTA

Alício Araújo - ESCRIVENTE



**SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA.**

**Associação Comunitária de Radiodifusão RS Pontal do Sul.**



**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS • COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

**Lidia Kruppizak**  
Registradora

**George Kruppizak**  
Registrador Substituto

Ana Paula de Assis Rocha  
José Elisandro Berton  
Roberto Machniewsz  
Fernando de Almeida Silva  
escreventes

Rua Dr. Motta Júnior, 1309 • Centro • CEP 83.005-170 • São José dos Pinhais • Paraná • cartorio@cartoriokruppizak.com.br  
Registro Civil: (41)3035-3200      www.cartoriokruppizak.com.br      Registro de Títulos e Documentos: (41)3282-1280



**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** a pedido de parte interessada que revendo neste Cartório os livros de Registros de Pessoas Jurídicas, sob número de ordem 1.932 em 21 de setembro de 2007, encontrei o registro da empresa ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL - ASMOTISUL, com sede à Rua Neuzeli Pereira da Rocha, 173, Vila Cubas, Tijucas do Sul - Paraná, tendo como objetivo: executar serviços de rádio difusão comunitária, bem como: beneficiar a comunidade com vista a: dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; permitir a capacitação dos cidadãos nos exercícios do direito de expressão da forma mais acessível possível; divulgar os acontecimentos das comunidades através da elaboração e produção do jornal informativo democrata. Tendo sua atual diretoria assim composta: Presidente: Jair Jéferson Gerling Neves; Diretora Administrativa: Eliane Brandão; Diretor de operações: Valdevino Gomes de Souza; Conselho Comunitário: Nélio Schlosser, Daniel Rosa Felipe, Suzana Cristina Parré, Anibal Manoel Ramos e Rosa Maria de Lima.

**CERTIFICO** finalmente que até a presente data não foi apresentado averbação ou ata de dissolução em nome da referida Associação.

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

São José dos Pinhais, 26 de janeiro de 2011.

Roberto Machniewsz  
Escrivente Autorizado



ANEXO 1320F 1303/2009 SCS  
utilize em www.cartorio.net



094182



# Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC

Rádio Comunitária - RADCOM

## Relação de Entidades que participaram de Aviso de Habilitação - Brasil

UF	Município	Processo N°	Aviso	Status	Entidade	Latitude	Longitude	Endereco	bairro	cep	Nome Representante
PR	Terra Boa	53740.000448/99	4	ARQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DA FAMÍLIA TERRABOENSE	23S4602	52W2638	Rua Evandro de Paula Souza, 185	Centro	87240000	Wânia Mara Nóbile Rampazzo
PR	Terra Rica	53740.000978/98	1	ARQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO JARDIM PRIMAVERA	22S4359	52W3704	RUA RUI BARBOSA, N° 1485	CENTRO	87890000	Luiz Fernando Luth
PR	Terra Rica	53740.000900/98	1	LDE	RÁDIO COMUNITÁRIA TERRA FM	22S4329	52W3713	Avenida São Paulo, 1112	Centro	87890000	Jair Batista
PR	Terra Roxa	53740.000083/99	5	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE TERRA ROXA - ACATE	24S0954	54W0553	Avenida Presidente Costa e Silva,	Centro	85990000	Aginaldo Custódio Ferreira
PR	Tibagi	53740.000997/98	1	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TIBAGI	24S3056	50W2440	R. Machadoinho, 93	Centro	84300000	Alberto Jorge Bittencourt
PR	Tijucas do Sul	53000.060819/07	25	AUT	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL	25S5511	49W1034	Rua XV de Novembro, nº 541 - Ce	Centro	83190000	ROSICLEIA DE SOUZA LUZ
PR	Tijucas do Sul	53000.003067/08	25	ARQ	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE TIJUCAS DO SUL	00S0000	00W0000	RUA PRESIDENTE MÉDICI, 443	CENTRO	83190000	LEONIDES BOGO JUNIOR
PR	Toledo	53740.000442/99	4	ARQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ECOLÓGICA DE TOLEDO-ACET	24S4321	53W4430	Rua Raimundo Leonardi, nº 1947	Centro	85900000	VALTAIR CAETANO APOLINÁRIO
PR	Toledo	53000.022918/03	0	PAN	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA UNIVERSITARIA DE TOLEDO	24S4320	53W4517	Rua da Faculdade, 645	Jardim La Salle	85903000	Emerson Cristofoli
PR	Toledo	53740.001735/98	4	LDE	ACITOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDEPENDENTE DE TOLEDO	24S4259	53W4438	Rua 03 de Outubro, 459	Vila Industrial	85900000	Edson de Moraes
PR	Tomazina	53000.009378/03	19	LDE	Associação Comunitária, Cultural e Artística de Tomazina, denominada "ACAT"	23S4647	49W5723	Praça Major Tomaz - s/n° (Prédio	Centro		JOSÉ ADEMAR TEIXEIRA
PR	Tres Barras do Parana	53740.000136/99	5	ARQ	ASSOCIAÇÃO PADROEIRA	25S2508	53W1051	Avenida Brasil, 144	Centro	85485000	Ari Fornari
PR	Tres Barras do Parana	53000.027631/09	28	ACO	ASSOCIAÇÃO PADROEIRA	25S2517	53W1048	Av. Brasil, 142 - Centro	Centro	85485000	Leonir Kramer
PR	Tres Barras do Parana	53000.054406/06	28	ACC	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRIBARENSE DE COMUNICAÇÃO-ASTRICOM	25S2516	53W1041	Av. Brasil, nº 186 - Centro	Centro	85485000	GEOVANA APARECIDA RAULIK MARTINAZZO
PR	Tres Barras do Parana	53000.000103/03	28	EX1	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	25S2518	53W1105	Avenida Brasil, 577- Edifício Martii		85485000	Osmar Martinazzo
PR	Tres Barras do Parana	53000.086723/06	28	ARQ	ASSOC. COMUNIT. DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	25S2510	53W1053	Av. Brasil, s/n	Centro	85485000	PAULO PAULINO LANGNER



# Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC

Rádio Comunitária - RADCOM

## Relação de Entidades que não participaram de Aviso de Habilitação - Brasil

UF	Município	Processo Nº	Aviso	Status	Entidade	Latitude	Longitude	Endereco	bairro	cep	Nome Representante
PR	Terra Roxa	53000.000688/05	0	CDI	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTÍSTICO E ARTESANATO DE SANTA RITA DO OESTE - ADECAS	24S2210	54W0046	Avenida Candido Tomaz de Souza	Distrito de Santa Rita do Oeste	85995000	José Pereira de Souza
PR	Tibagi	53000.042606/10	0	CDI	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES REGIONAIS DE TIBAGI	24S4122	50W4304	Praca Menino Jesus		84315000	NIVALDO ALVES DE SOUZA
PR	Tibagi	53740.000065/01	0	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA	24S3111	50W2527	Rua Ernesto Kugler, 2302	Centro	84300000	Adriano Bachega
PR	Tijucas do Sul	53000.049298/10	0	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE TIJUCAS DO SUL - ACORATIJUCAS	25S5549	49W1102	Rua Herminio Catarino de Camarg	Centro	83190000	CESLAU ALVES DE LIMA
PR	Tijucas do Sul	53000.056585/10	0	CDI	ASSOCIACAO DE APOIO AS INICIATIVAS DE PROTECAO AO MEIO AMBIENTE DE TIJUCA DO SUL	25S5147	49W0847	Pr -281,km- 55,s/n	tabatinga	83190000	Manoel Marccs da Silva
PR	Toledo	53740.000601/99	0	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ECOLÓGICA DE TOLEDO	24S4441	53W4315	RUA DR CIRO FERNANDES DO	VILA PIONEIRA	85910020	Valtair Caetano Apolinário
PR	Toledo	53740.000458/01	0	RAQ	RÁDIO COMUNITÁRIA UNIVERSITÁRIA FM DE TOLEDO	24S4320	53W4517	Rua da Faculdade, 2550	Jardim La Salle	85902120	Emerson Cristofoli
PR	Tomazina	53000.043624/03	0	RAQ	ASSOCIACAO EDUCATIVA E CULTURAL NINFA DO CINZAS DE TOMAZINA	23S4641	49W5657	Rua Miguel Felipe de Carvalho, 31	Centro	84935000	Leila Helena da Silva Oliveira
PR	Tupassi	53740.000464/02	0	CDI	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO DISTRITO DE JOTAESSE	24S3944	53W2808	Avenida Portugal, s/n.º	Centro-Distrito de Jotaesse	85945000	Sérgio Cristófoli
PR	Turvo	53740.000307/99	0	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE TURVO	25S0239	51W3210	Rua Agenor Camargo,s/n	Centro	85150000	José Pereira de Campos
PR	Ubirata	53740.000165/02	0	RAQ	Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Boa Vista	24S3210	52W5850	Rua Dina e Diva Di Martini, n° 73			Edurado Ferreira dos Santos
PR	União da Vitória	53000.023861/07	0	RAQ	ASSOC. COMUNIT. DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE UNIÃO DA VITÓRIA	26S1413	51W0258	Rua Manoel Estevão, s/n	Centro	84600000	CARLOS ALBERTO JUNG
PR	União da Vitória	53740.000160/01	0	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO BRÁZ	26S1332	51W0516	Rua Wilkis Amazonas Corrêa, 127	São Bráz - Distrito de São Cristóvão	84600000	Zilioto Daldin
PR	União da Vitória	53740.000202/01	0	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO MONTE CASTELO	26S1506	51W0612	Rua Egon Fm Bieberbak, s/nº	Monte Castelo	84600000	Anacleto Cordeiro Pinto
PR	Virmond	53740.000679/99	0	RAQ	ASSOCIACAO COMUNIT. EM PROL DO DESENV. DE VIRMOND	25S2307	52W1219	RODOVIA BR-277, N 430	CENTRO	85360000	Adilson Antonio Zanela



Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC  
Rádio Comunitária - RADCOM

FAZENDA Rio GRANDE

Relação de Entidades que participaram de Aviso de Habilitação - Brasil

UF	Município	Processo Nº	Aviso	Status	Entidade	Latitude	Longitude	Endereço	bairro	cep	Nome Representante
PR	Entre Rios do Oeste	53740.000818/99	19	LDE	Associação Comunitária Amigos de Entre Rios do Oeste, denominada "ACAROEESTE"	24S4045	54W1510	Rua Ilvo Grellmann (paralelo a Rua	Centro	85988000	Eloir Bremm
PR	Espigão Alto do Iguacu	53740.001575/98	4	ARQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DA LUZ	25S2520	52W5007	Rua Rio Grande do Sul, s/nº Casa	Centro	85465000	ALCIONE PEGORARO
PR	Espigão Alto do Iguacu	53740.000441/99	4	LDA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VAMOS CONSTRUIR ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	25S2520	52W5007	Rua Belém, s/n	Centro	85465000	VALDERES FRANCISCO MAFIOLETI
PR	Farol	53000.022425/05	20	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FAROL	24S0542	52W3725	Rua Curitiba, nº 537	Centro	87325000	Dirnei de Fátima Gandolfi Cardoso
PR	Faxinal	53740.000931/98	4	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO DIA	24S0008	51W1916	Rua Iany de Oliveira Munhoz, 858	Centro	86840000	WASHINGTON LUIZ SANT ANA RIBAS
PR	Fazenda Rio Grande	53740.000154/99	3	LDE	ASSOC. DE DESENV. COMUNIT. DA CULT. ESPORTE E LAZER DE FAZENDA GRANDE	25S4124	49W2014	Rua Curitiba Esq. c/Rua Belém	Nações	83820000	JOSÉ LUIZ OLIVEIRA BONFIM
PR	Fazenda Rio Grande	53740.001342/98	3	LDD	ASSOCIAÇÃO FRATERNAL E CULTURAL DE FAZENDA RIO GRANDE	25S3953	49W1828	Rua das Goiabeiras, 392 - Sala 04	Centro	83820000	Marcelo Adriano de Souza
PR	Fazenda Rio Grande	53740.000112/99	3	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ACÁCIA DA LIBERDADE FM	25S4139	49W1859	BR 116 - Km 116- Casa 33	Vila São Sebastião	83820000	Dilson Dorocinski
PR	Fenix	53100.000443/04	19	ARQ	Associação de Difusão Comunitária Pioneira	23S5458	51W5833	Rua Parigot de Souza, numero 12	Centro		Rosenilda Aparecida Farias
PR	Fenix	53740.000506/98	0	PAN	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA PIONEIRA	23S5442	51W5833	Rua Parigot de Souza, 12	Centro	86950000	Renaldo Chagas
PR	Figueira	53740.001663/98	4	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL E ARTÍSTICA	23S5100	50W2445	Rua Pessegueiro, s/nº	Morro da Coruja	84285000	LEONILDO VALÉRIO VIEIRA MOLINA
PR	Figueira	53000.018344/04	28	ARQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE FIGUEIRA (AMFRA)	23S5053	50W2420	Avenida Castelo Branco, 1468	Centro	84285000	Aparecido Costa
PR	Figueira	53000.027265/09	28	EX2	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE FIGUEIRA	23S5054	50W2421	Avenida Castelo Branco, 1485			Sebastião Araújo
PR	Flor da Serra do Sul	53740.001703/98	4	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE FLOR DA SERRA DO SUL	26S1534	53W1841	Rua João Arisi, nº115 - Centro	Centro	85618000	Luiz Carlos Guimarães
PR	Floraí	53740.000974/98	4	ARQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL IMACULADA CONCEIÇÃO (ACIC)	23S1900	52W1700	Praça Imaculada Conceição Quad	Centro	87185000	ROSALINA DA SILVA MATERA
PR	Florestópolis	53740.000944/98	1	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FLORESTÓPOLIS	22S5152	51W2317	Rua Ezequias Braz da Silva, 1043	Centro	86165000	

das Com. 223  
4.2.3.9  
S. J. DOS PINHAIS

**Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL)**  
**Estatuto Social**  
**I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

Art. - 1º Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL) doravante denominada, é uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter social, de gestão comunitária, composta por numero ilimitados de associados e pela união de moradores e representantes de entidades das comunidades: Bosque da Saúde, Panágua e Vila Cubas I e II. Para fins não econômicos do município de Tijucas do Sul Estado do Paraná com a nova sede provisória Rua: Neuzeli Pereira da Rocha, 173 – Vila Cubas – 83190-000.

Parágrafo Único – Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL) utilizará como denominação fantasia **Democrata** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º Associação de Moradores de Tijucas do sul (ASMOTISUL) têm por objetivo **EXECUTAR SERVIÇOS DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

- I - **Beneficiar a comunidade com vistas a:**
  - a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
  - b) Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
  - c) Prestar serviços de utilidade publica, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
  - d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
  - e) Permitir a capacitação dos cidadãos nos exercícios do direito de expressão da forma mais acessível possível.
  - f) Divulgar os acontecimentos das comunidades através de elaboração e produção do jornal informativo democrata.

- II- **respeitar e atender os seguintes princípios:**
  - a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
  - b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
  - c) Respeitar aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
  - d) Não discriminação de raça religião, sexo, preferência sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;



A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O DOCUMENTO ARQUIVADO NESTE CARTORIO.

S. J. DOS PINHAIS 11 MAR. 2011

*Mara de Novaes Ferreira*  
Mara de Novaes Ferreira  
Escrevente Autorizada

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO.

4250  
224  
COMUNICADO  
380

§ 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 2º Será obrigatório à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§ 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado a direção responsável pela radio comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL). Será utilizada, única e exclusivamente, para consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelos exercícios de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer de seus associados ou dirigentes.

II-DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência na região do bosque da saúde Panágua vila Cubas I e II, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições destes Estatutos.

Art. 6º - A Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL) será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I- Fundadores – formado por todos aqueles que assinarão a ata de fundação.
- II- Contribuintes ou efetivos.
- III- Honorários.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:  
a) O direito de voto e de concorrer às eleições podendo ser votados para cargos diretivos, desde que tenham o mínimo 12 meses de filiação como associado e atendam aos dispostos § 2º art. 12; manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

APRESENTE CÓPIA COM O DOCUMENTO ARQUIVADO NESTE CARTORIO.

S. J. DOS PINHAIS 11 MAR. 2011

*Iria Mara de Novaes Ferreira*

Iria Mara de Novaes Ferreira  
Escrivente Autorizada

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO.



Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, devesse submetê-la a Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

RECIBO DE RECEBIMENTO  
225  
M

### III – DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10º - São órgãos da Associação de Moradores de Tijuca do Sul (ASMOTISUL).

Assembléia Geral;

- a) Diretoria;
- b) Conselho comunitário;

Art. 11º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação de Moradores de Tijuca do Sul (ASMOTISUL) será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de Setembro para avaliação e prestação de contas da diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Devesse ordinariamente, ocorrer a cada cinco anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário a partir do próximo mandato em Setembro de 2010 e extraordinariamente poderá ser convocada para a destituição dos dirigentes e alteração estatutários, respeitando-se ao disposto no § 1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (contribuintes ou efetivos) para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes a Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação de Moradores de Tijuca do Sul (ASMOTISUL) bem como na sede das entidades que compõem o conselho comunitário, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, 30 minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 4º - A AG convoca para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou moveis ou extinção da entidade, devesse ser convocada com 30 dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com as suas obrigações sociais filiados a pelo menos doze meses, respeitadas

A PRESENTE CÓPIA CONFERIDA  
COM O DOCUMENTO ARQUIVADO  
NESTE CARTÓRIO.

S. J. DOS  
PINHAIS 11 MAR. 2011

*Iria Maria de Novais Pereira*  
Iria Maria de Novais Pereira  
Escrevente Autorizada

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA  
DO DOCUMENTO.



42  
SACE - Comunicação

Art. 12º - A diretoria da Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL) órgão executivo e administrativo, será composta por um diretor geral, um diretor administrativo e um diretor de operações, eleitos na Assembléia Geral para o mandato de cinco anos, permitida a reeleição.

§ 1º - A diretoria da Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL) poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 2º - Apenas farão parte da diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendidas ou seja Bosque da saúde Panágua Vila Cubas I e II e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13º - Suas atribuições:

I- Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e patrimônios da entidade;
- b) Convocar as reuniões da Assembléia Geral;
- c) Representar a Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL) em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL);
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, a cerca do balanço patrimonial e o relatório de atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercambio com a comunidade e entidades a fins;
- h) Criar e instalar serviços e departamentos para realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisições e construir ônus sobre bens moveis e imóveis mediante a autorização da Assembléia Geral;

II- De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Geral compete: representar a Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL), passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajuste ou convenio de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria em Assembléia Geral; para checar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir as reuniões do conselho comunitário;
- b) Ao diretor administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços do escritório da associação de Moradores de

APRESENTE CÓPIA CONFERE COM O DOCUMENTO ARQUIVADO NESTE CARTORIO.

S. J. DOS PINHAIS 11 MAR. 2011

*Iria Mara de Novaes Ferreira*  
Iria Mara de Novaes Ferreira  
Escrevente Autorizada

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO.



4-4  
Comunicações  
227  
M  
SACE

Tijucas do Sul (ASMOTISUL), assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral todos os documentos concernentes à vida financeira da Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL). Secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, sobre sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

- c) Ao diretor de operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente a seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sobre forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sobre sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14º - O conselho comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual o da diretoria será composto por, no mínimo, Cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local tais como: associação de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que residem na área da região atendida, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O conselho comunitário devesse organizar-se através de seu regimento interno e cumprira as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumindo contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

## VI - DAS ELEIÇÕES

Art. 15º - As chapas para a diretoria estarão aptas, si entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominativa completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto acumulativo ou por procuração.

§ 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início

da AG

A PRESENTE COPIA CONFERE  
COM O DOCUMENTO ARQUIVADO  
NESTE CARTORIO.

S. J. DOS  
PINHAIS 11 MAR. 2011

Iria Maria de Novães Ferreira

Escrevente Autorizada

## V - DA PROGRAMAÇÃO

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA  
DO DOCUMENTO.



de  
7/25/09  
LII Publica  
228  
M  
SACE

Art. 16º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, executadas as situações de guerra, calamidade publica epidemias, e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e legislativo, definido em leis. Também será vedada a sessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

## VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17º - O Patrimônio e Receita da Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL) serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela AG, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens moveis ou imóveis, pelas rendas e juros, pelos saldos de exercicios financeiros anteriores transferidos para conta patrimonial por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrente do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

## VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18º - Este estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte por deliberação da AG Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde dois terços dos presentes à AG, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL) ocorrerá segundo decisão da AG, e o remanescente de seu patrimônio líquida, será destinada à entidade de fins não econômicos congêneres, definido na Assembléia.

## VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria com recurso AG pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21º - O presente estatuto foi aprovado na AG Extraordinária de 14 de Setembro de 2009 entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, avêrbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

A PRESENTE CÓPIA CONFERE  
COM O DOCUMENTO ARQUIVADO  
NESTE CARTORIO.

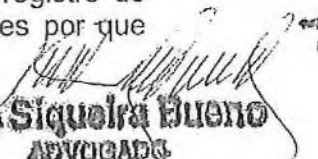
15 de SETEMBRO de 2009.

S. J. DOS  
PINHAIS 11 MAR. 2011

  
Maria de Nôvies Ferreira

Escrevente Autorizada




  
Joel Siqueira Bueno  
ADVOCADO  
OAB - PR. 7121

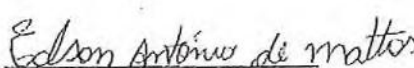
Ata nº 01/2007



Aos sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, reuniram-se os moradores da região do Bosque da Saúde com início às 15:00 horas na rua Professora Terezinha F. da Cruz, nº53 sede da futura Associação de Moradores de Tijucas do Sul, interessados em viabilizar e fundar a referida Associação objetivando beneficiar a comunidade com ações sociais religiosas, culturais, prestações de serviços de utilidade pública, enfim oferecer mecanismos de integração da comunidade de local e demais comunidades vizinhas, para trazer benefícios coletivos a essas comunidades inclusive requerer a possibilidade de outorga de rádio comunitária junto ao ministério das comunicações para dar mais agilidade aos serviços da comunidade, nesta reunião foram escolhidos uma equipe provisória de cinco membros da comunidade para desenvolverem o Estatuto que dará legitimidade aos procedimentos iniciais da Associação, marcou-se nova reunião para o dia 9 de setembro próximo as 15:00 horas na sede da Associação onde viemos votar e aprovar o Estatuto eleição e posse da diretoria definitiva, também o conselho comunitário composto de cinco membros, que será eleito nesta oportunidade, nada mais a tratar encerrou-se a reunião às 17:00 horas que vai assinada por todos

  
Diretor Geral

  
Diretor Administrativo

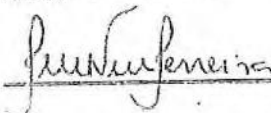
  
Diretor de Operação

LIDIA KRUPPIZAK  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
R. Di Matta Jr. n.º 1309 - F: (41) 262-1280  
( ) Averbado - ( / ) Registrado sob N.º 1932  
Microfilmado sob N.º 3428  
S. J. dos Pinhais - Pr 21/09/2007

Marco R. F. Pampu  
Luciana Zotto Tibaldi  Bernardete Gbur Haluch  
Roberto Machnevacz

A PRESENTE CÓPIA CONFERE  
COM O DOCUMENTO ARQUIVADO  
NESTE CARTORIO.

S. J. DOS  
PINHAIS 11 MAR. 2011



Irá Mara de Novaes Ferreira  
Escrivente Autorizada



Ata nº 02/2007

230  
M  
SAGE

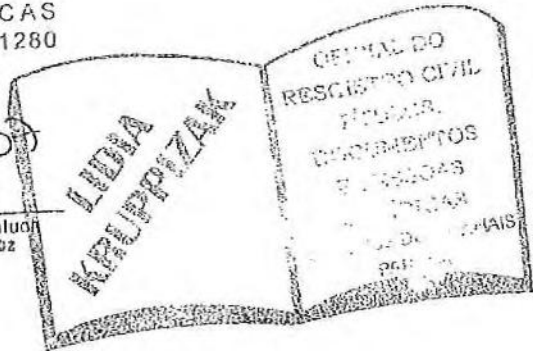
Aos nove dias do mês de Setembro de dois mil e sete Reuniram-se na rua Professora Terezinha F. da Cruz nº 53 sede da futura Associação dos Moradores da região do Bosque da Saúde, com início às 15:00 hrs, conforme acertou-se na reunião anterior, tomando a palavra a moradora Rosicleia de Souza Luz apresentou e leu o Estatuto que regerá a Associação de Moradores de Tijucas de Sul que terá a Sigla "ASMOTISUL", colocado em votação sendo aprovado por unanimidade, em seguida realizou-se a eleição da diretoria, houve chapa única com três nomes de diretores conforme o Estatuto, sendo eles : diretor geral Rosicleia de Souza Luz, diretor administrativo Sandro de Jesus Airton e diretor de operação Edson Antonio de Mattos , também foram eleitos para o conselho comunitário os seguintes membros: Nélio Schlosser, Daniel Rosa Felipe, Suzana Cristina Parré , Aníbal Manoel Ramos, Rosa Maria de Lima, desta forma aprovado o Estatuto eleito a diretoria e conselho comunitário por três anos, dado a posse a todos os eleitos nada mais a tratar encerrou-se a reunião às 17:00 hrs que vai assinada pelos diretores e os demais presentes associados fundadores.

Dir. Geral

Dir. Admistrativo

Dir. de Operação

LIDIA KRUPPIZAK  
REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS  
R. Dr. Motta Jr. n.º 1309 - F: (41) 282-1280  
( ) Averbado - ( / Registrado sob N.º 1932  
Microfilmado sob N.º 3428  
S. J. dos Pinhais - Pr 211091000



Marcos R. F. Pampu  
Luciana Zotto Tibaldi  Bernadete Gbur Halun  
Roberto Machnevaz

APRESENTE CÓPIA CONFERE  
COM O DOCUMENTO ARQUIVADO  
NESTE CARTORIO.

S. J. DOS PINHAIS 11 MAR. 2011

Iria Maria de Novaes Ferreira  
Escrevente Autorizada



PortalQuadrangular.org.br



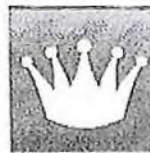
Conselho Estadual de Diretores do Paraná

Busca de Igreja



Superintendentes Reg. » Superintendências Regionais » SÃO JOSÉ PINHAIS II: VALDIR AVILA RAMOS

## LAGOINHA



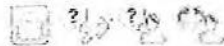
Pastor(a) JAIR JEFERSON GERLING NEVES

Endereço:

R. ROMALINO NEVES, 48 - LAGOINHA

CEP: 83190-000 - TIJUCAS DO SUL - PR

Nome de Usuário



Igreja do Evangelho Quadrangular - Conselho Estadual de Diretores do Paraná  
Rua Francisco Nunes, 1196 - Prado Velho - Curitiba/PR  
(021) 30.215-000 - Fone: 41 3213.3100



# PASTOR JAIR

BEM, VINDO VICTOR DEUS TE ABENÇOE.

scrap	fotos	fotos com ele	videos	fãs	confiável	legal	sexy
44	37	0	13	25			

quem sou eu: SERVO DE DEUS PASTOR DA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

local: Tijuca do sul, parana Brasil

[ver perfil inteiro](#)

## PASTOR JAIR

masculino  
Tijuca do sul, Brasil

- + amigo
- denunciar abuso
- mais »

- perfil
- recados
- fotos
- videos
- depoimentos
- eventos

### Apps

- BuddyPoke
- Sou Internaci..

das  
M  
Comunicações  
232  
M  
SAGE

Início > PASTOR JAIR > Álbum > Álbum de PASTOR > eu pastor jair  
mostrando fotos 4 de 8

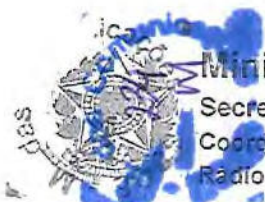


mostrar todas as marcações

eu pastor jair

Comentários

SECEM  
Fis. S233  
Com. 006  
M



# Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC

Rádio Comunitária - RADCOM

## Relação de Entidades que participaram de Aviso de Habilitação - Brasil

UF	Município	Processo Nº	Aviso	Status	Entidade	Latitude	Longitude	Endereço	bairro	cep	Nome Representante
PI	Vila Nova do Piauí	53760.000598/98	5	AUT	ASSOCIAÇÃO DE COMUNIC., CULTURA E DESP. DE VILA NOVA DO PIAUÍ	07S0831	40W5818	AV JOAQUIM HIPOLITO, 169	Centro	64688000	PEDRO MANOEL DE LIMA
PI	Wall Ferraz	53100.000832/04	19	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DE WALL FERRAZ	07S1358	41W5436	Rua 40, S/Nº	CENTRO	64548000	ANTÔNIO GONÇALVES GUMARÃES FILHO
PR	Abatia	53000.048877/06	24	LDA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ABATIAENSE	23S1833	50W1828	Av. João Carvalho de Mello, 676	Centro	88460000	VICTOR GUILHERME GARCIA RIBEIRO
PR	Adrianópolis	53100.000383/04	19	ARQ	RÁDIO COMUNITÁRIA TROPICAL	24S4006	48W5855	AV. MARECHAL MASCARENHAS	CENTRO		SEBASTIÃO ROBERTO BATISTA DOS SANTOS
PR	Adrianópolis	53740.000274/00	0	PAN	RÁDIO COMUNITÁRIA TROPICAL	24S4006	48W5855	BR 476, Km 04, s/nº	Vila Paraíso	83490000	Ari Jorge Camargo dos Santos Silveira
PR	Agudos do Sul	53740.001343/98	31	ARQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AGUDOS DO SUL	25S5916	49W2004	PRAÇA OITO DE DEZEMBRO, Nº	CENTRO	83850000	ADERBAL PIRES DE OLIVEIRA
PR	Agudos do Sul	53000.008067/06	31	EMA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AGUDOS DO SUL	25S5920	49W1958	Praça Oito de Dezembro, nº 36	Centro	83850000	ADERBAL PIRES DE OLIVEIRA
PR	Agudos do Sul	53000.021636/10	31	EMA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ARTÍSTICA, CULTURAL E ESPORTIVA DE AGUDOS DO SUL	25S5914	49W2016	Avenida Getúlio Vargas, S/N, Cen	Agudos do Sul	83850000	GENÉSIO GONÇALVES DA LUZ
PR	Agudos do Sul	53000.043821/10	31	EMA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE RÁDIODIFUSÃO DE AGUDOS DO SUL-ACORAGUDOS	25S5914	49W2015	Av. Getulio Vargas, 323	Centro	83850000	ROSA GONCALVES FERREIRA DA CRUZ
PR	Agudos do Sul	53000.001227/11	31	EMA	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA AGUDOS FM	25S5917	49W2006	Rua Candido Fagundes dos Santc	Centro	83850000	Alzira Rodrigues da Silva do Vale
PR	Agudos do Sul	53000.001198/11	31	EMA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIODIFUSÃO FM INTEGRADA ARTE CULTURA CENTRAL AGUDOS DO SUL	25S5922	49W2011	Av. Getulio Vargas, s/nº		83850000	Jeison Ramos Marques
PR	Agudos do Sul	53000.062982/09	31	EMA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL POVO UNIDO DE AGUDOS DO SUL	25S5915	49W2000	RUA JOSE BIAOBOCKI Nº 110	CENTRO		DAVI ÉDERSON DOS SANTOS
PR	Almirante Tamandare	53740.000887/98	1	ARQ	INSTITUTO VIDA - VIGILANTES INDEPENDENTES DO MEIO AMBIENTE	25S1933	49W1640	RUA ANTONIO JOHNSON, 3170	HUMAYTA	83500000	Wanderley Antunes de Oliveira
PR	Almirante Tamandare	53740.000886/98	1	ARQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AGRIMACOLF	25S1846	49W1752	RUA JOSÉ CARLOS COLODEL, !		83500000	Lucimar Soares
PR	Almirante Tamandare	53740.000905/98	1	ARQ	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIMONEIRA (ARCT)	25S1833	49W1731	RUA BERTOLINA K. DE OLIVEIR		83500000	Valter Johnson Bomfim
PR	Almirante Tamandare	53000.052830/10	30	EMA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE RÁDIODIFUSÃO PLENITUDE DE VILA - RPV	29S1946	49W1641	RUA SÃO JOÃO 450 PARQUE	SÃO JORGE		SAMUEL RODRIGUES MOREIRA
PR	Almirante Tamandare	53740.000321/01	30	EMA	SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA AMIGOS DU CIDADÃO	25S1903	49W1454	Rua São Luiz, 31	Monte Santo	83501260	Aparecido Ribeiro



# Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC

Rádio Comunitária - RADCOM

## Relação de Entidades que participaram de Aviso de Habilitação - Brasil

UF	Município	Processo Nº	Aviso	Status	Entidade	Latitude	Longitude	Endereço	bairro	cep	Nome Representante
PR	Campina do Simão	53000.054407/06	25	AUT	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DIVULGAÇÃO DA CULTURA DE CAMPINA DO SIMÃO- ACODICASI	25S0640	51W4826	Av. João Ferreira Neves, 102 - Cer	Centro	85148000	ELIANE ZOLET LAZZARETTI
PR	Campina Grande do Sul	53740.001559/98	31	ARQ	ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE COMUNIDADES VIZINHAS - ASENCOVIZ	25S2106	49W0706	Rua Jacob Ceccon, nº 03	Jardim Ceccon	83430000	MILTON BATISTA DE ALMEIDA
PR	Campina Grande do Sul	53000.020865/10	31	EMA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM	25S2147	49W0647	Avenida Augusto Staben, nº 2180	Campina Grande do Sul	83430000	CRISTIANO DOMINGUES CORRÊA
PR	Campina Grande do Sul	53000.011104/11	31	EMA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA ESPORTIVA DE CAMPINA GRANDE DO SUL	25S2142	06W2306	Rua Presidente Artur Costa e Silv	Jardim Paulista	83430000	Sandro Luiz Rodrigues da Fonseca
PR	Campina Grande do Sul	53000.013158/07	31	ARQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	25S2149	49W0611	Rua João Trevisan, 1160	Jardim Paulista	83430000	ERNESTO CAVALHEIRO FAGUNDES
PR	Campina Grande do Sul	53000.034829/07	31	ARQ	ASSOC. CULTURAL E EDUC. DE RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM	25S2118	49W0651	Rua Frederico Strapasson, 417	Jardim Graciosa	83430000	Cristiano Domingues Correa
PR	Campina Grande do Sul	53000.031281/05	31	LDD	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA JAGUATIRICA E DAS ADJACÊNCIAS	25S0631	48W4956	BR 116, Km 32,3	Jaguatirica	83430000	Aline de Lourdes Alves
PR	Campo Bonito	53740.000897/99	12	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ECOLÓGICA, CULTURAL E ESPORTIVA DE CAMPO BONITO - PARANÁ	25S0159	52W5921	Rua Santos Dumont, s/nº	Centro	85450000	Gilmar Andrade dos Santos
PR	Campo do Tenente	53740.000827/99	19	LDE	Associação Comunitária Cultural e Artística Campo do Tenente	25S5834	49W4126	Rua Gaspar de Moraes, nº 49	Centro	83870000	Roselde Sá Ribas
PR	Campo Largo	53000.062278/05	20	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA DE CAMPO LARGO	25S2838	49W3328	Rua Joaquim Ferreira, s/nº, Camp	Jardim São Vicente	83602210	Antonio Ferreira
PR	Campo Largo	53740.001627/98	4	LDE	FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PIEDADE	25S2706	49W3139	Rua Joaquim Ribas de Andrade, 1	Centro	83606520	Geferson Antônio Marcon
PR	Campo Largo	53000.064834/05	20	FLD	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA FERRARIA	25S2738	49W2402	Rua Mato grosso, nº 8125, Bairro:	Ferraria	83609800	Pedro Antochewis
PR	Campo Largo	53740.000552/02	20	ARQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CERCADINHO, V. POMPÊIA E SANTA NELI	25S2621	49W2718	Rua Teodoro Yareck, 106	Vila Pompêia	83600970	José Anizio Borges
PR	Campo Largo	53000.039553/04	20	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE CAMPO LARGO	25S2825	49W3253	Rua Alcebiades A. Guimarães, nº	Jardim São Vicente	83602210	Antonio Ferreira
PR	Campo Largo	53000.064839/05	20	AUT	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA CAMBUÍ	25S2652	49W2838	Marginal da BR 277, esquina com			Pulo da Silveira Dutra



# Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC

Rádio Comunitária - RADCOM

## Relação de Entidades que participaram de Aviso de Habilitação - Brasil

UF	Município	Processo Nº	Aviso	Status	Entidade	Latitude	Longitude	Endereço	bairro	cep	Nome Representante
PR	Bituruna	53000.015220/05	20	LDD	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO TIAGO	26S0930	51W3321	Rua João Agustini, nº 419, Centro	centro	84640000	Hilda Camana Padilha
PR	Boa Esperança	53000.002703/08	25	EX1	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE BOA ESPERANÇA	24S1432	52W4719	AV. 06 de Março, nº 10 - Centro	Centro	87990000	WENDERSON APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
PR	Boa Esperança do Iguacu	53740.000787/99	10	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA	25S3825	53W1242	Rua Vereador Valmir Antonio Alex		85680000	Sérgio da Silva Topanotti
PR	Boa Esperança do Iguacu	53000.019909/08	30	EMA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA	25S3800	53W1242	Rua Vereador Valmir Antônio Alex -		85680000	SERGIO DA SILVA TOPANOTTI
PR	Boa Esperança do Iguacu	53000.055502/10	30	EMA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	00S0000	00W0000	Rua Ver. Valmir Antônio Alexandri	Caixa Postal 219	85680000	Sergio da Silva Topanotti
PR	Boa Ventura de São Roque	53740.000356/99	5	ARQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	24S5305	51W3241	Avenida São Roque, s/n Casa	Centro	85225000	Idair Zinke
PR	Boa Ventura de São Roque	53000.030956/04	21	ARQ	ASSOC. DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	24S5306	51W3242	Av. Dalzotto, 791 1º andar	Centro	85225000	Rosane Lopes da Silva Nahm
PR	Boa Ventura de São Roque	53000.054479/06	21	EX1	ASSOC. DE DESENV. CULT. E ARTÍSTICO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	24S5254	51W3237	Av. São Roque, s/nº	Centro	85225000	Dolores Morski Forekevicz
PR	Boa Vista da Aparecida	53740.001168/98	4	LDE	ASSOCIAÇÃO COM. DE DESENV.CULT.E ART.DE BOA VISTA DA APARECIDA	25S2608	53W2429	AV.CICERO BARBOSA SOBRINH		85780000	PAULO CEZAR MALDANER
PR	Boa Vista da Aparecida	53740.001717/98	0	PAN	ASSOCIAÇÃO DOS ACRIC.E PRODUT.DE BOA VISTA DA APARECIDA	25S2608	53W2429	AV. TANCREDO NEVES,S/N	CENTRO	85780000	
PR	Bocaiuva do Sul	53000.007728/08	25	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROGRESSO DE BOCAIUVA DO SUL	25S1214	49W0723	Rua Luiz Alves Brito nº 1408	Centro	83450000	ADRIANA GOMES DA SILVA
PR	Bocaiuva do Sul	53000.008678/08	25	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROGRESSO DE BOCAIUVA DO SUL	25S1214	49W0723	RUA ALVES DE BRITTO, 1408			ADRIANA GOMES DA SILVA
PR	Bocaiuva do Sul	53000.009213/08	25	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE BOCAIUVA DO SUL	25S1230	49W0645	Rua Marechal Deodoro da Fonseca	Centro	83450000	José Milton da Silva
PR	Bom Jesus do Sul	53000.009155/08	25	LPE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL BOM JESUS DO SUL	26S1130	53W3545	Rua XV de Novembro, s/nº - Centi	Centro	85708000	Celso Witcel Dias
PR	Bom Sucesso	53000.036990/04	25	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS RADIODIFUSORES DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO	23S4300	51W4600	Rua Padre Angelo Casagrande, s/	Centro	86940000	Marcos Aurelio Mendonça
PR	Bom Sucesso do Sul	53000.001426/08	25	ARQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BOM SUCESSO DO SUL	26S0437	52W5016	Rua João Baggio, 761	Centro	85515000	Roni Alfredo Fianco



# Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC

Rádio Comunitária - RADCOM

## Relação de Entidades que participaram de Aviso de Habilitação - Brasil

UF	Município	Processo Nº	Aviso	Status	Entidade	Latitude	Longitude	Endereco	bairro	cep	Nome Representante
PR	Campo Magro	53000.013444/10	29	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRAÇÃO SOCIAL CULTURAL DE CAMPO MAGRO	25S2220	49W2312	Rua Don Pedro I, nº 38 esquina cr			Jorge Luiz Alves da Silva
PR	Campo Magro	53000.054867/05	25	ARQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO MAGRO	25S2207	49W2705	Rua Vereador José Nalepa, nº 12	Centro	83535000	AZIEL FIGUEREDO PEREIRA
PR	Campo Magro	53000.013213/10	29	ARQ	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO	25S2237	49W2133	Rua Umbela, 263 - Sala 03 - jardim	Jardim Boa Vista	83535000	Paulo César dos Santos
PR	Campo Magro	53740.000034/02	25	ARQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM VIVIANE - CAMPIO MAGRO PR	25S2256	49W2404	Rua Francisco Valenga n.º 12	Jardim Viviane	83535000	Anízio Sebastião Vasconcelos
PR	Campo Magro	53000.058353/08	29	EX1	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE E CULTURAL DE CAMPO MAGRO	25S2154	49W2249	Rua Darcize Gobi, 940, Jardim St	Jardim Cecilia	83535000	PETERSON LUIZ GOBI
PR	Campo Mourao	53000.031818/05	20	ARQ	ASSOCIAÇÃO FRATERNA AMIGOS CIDADÃOS DE CAMPO MOURÃO (AFACICAM)	24S0236	52W2240	Rua Brasil, nº 1357 1º Andar Sala	Centro	87302230	LÚCIO PEREIRA DA SILVA
PR	Campo Mourao	53740.000171/99	20	ARQ	ASSOCIAÇÃO DESENV.COMUNITÁRIO INTEGRADO DE FAROL - ADCIF	24S0544	52W3731	Avenida Paraná, nº 860	centro	87325000	Aparecido da Silva Gomes
PR	Campo Mourao	53300.062262/05	20	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE DESEV. CULTURAL E ARTÍSTICO DE CAMPO MOURÃO	24S0237	52W2243	Av. Irmãos Pereira, 1550	Centro	87300010	Osni De Freitas Menezes
PR	Campo Mourao	53000.003877/05	20	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CAMPO MOURÃO	24S0254	52W2403	Rua Duque de Caxias, nº 575	Jardim Lar Paraná	87305120	Paulo Cezar Stanzola
PR	Campo Mourao	53740.000578/99	20	ARQ	UNIÃO MOURÃOENSE DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES	24S0209	52W2525	RUA BRASIL, 1407 3º ANDAR S/	Centro	87301060	José Gilberto de Souza
PR	Campo Mourao	53740.000579/99	20	ARQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJ.HAB.DR.MILTON LUIZ	24S0302	52W2568	Rua Albatroz, s/nº	Cohapar - Lar Paraná	87306190	Getúlio Vargas Marcondes
PR	Candido de Abreu	53740.001029/98	4	LDE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ECOLÓGICA VALE DO SOL	24S3348	51W1945	Rua Segismundo Gradowski, s/nº	Bela Vista	84470000	Simão Joel Iwaszek
PR	Candói	53740.001477/98	3	LDE	ASSOCIAÇÃO VERDE VIDA	25S3420	52W0318	Avenida XV de Novembro, s/nº	Centro	85140000	Nerci Ceriaco de Oliveira Lopes
PR	Candói	53740.000112/00	11	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AS ENTIDADES DE CANDÓI	25S3410	52W0258	Rua Paraná s/nº	Centro	85140000	Antonio Fidelis de Vargas
PR	Candói	53740.000484/01	11	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA PAZ - ACDP	25S4004	52W0728	Rua Alcindo Bonet, s/nº	Distrito da Paz	85140000	Joelcio Ramiro de Matos
PR	Cantagalo	53740.001536/98	4	ARQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CANTAGALO - ARCC	25S2243	52W0709	Rua Irinéia, nº 321	Vila Aires	85160000	Antônio Speroto Scandola



Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC  
Rádio Comunitária - RADCOM

Relação de Entidades que participaram de Aviso de Habilitação - Brasil

UF	Município	Processo Nº	Aviso	Status	Entidade	Latitude	Longitude	Endereço	bairro	cep	Nome Representante
PR	Cerro Azul	53740.000149/01	17	ARQ	CLUBE DE MÃES GRALHA AZUL	24S4930	49W1544	Rua Carlos Gomes, nº 209	Centro	83570000	Noeli Marise Raab
PR	Cerro Azul	53740.000424/02	17	LDE	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVO CERRO AZUL	24S4932	49W1541	Rua Marechal Deodoro da Fonseca	Centro	83570000	Adjahyr do Carmo Bueno
PR	Ceu Azul	53740.000113/02	15	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURA DE CÉU AZUL	25S0919	53W5058	Rua Curitiba, nº 1837	Centro	85840000	João Canfrides Betto
PR	Ceu Azul	53740.000528/99	15	AUT.	ASSOC. COMUNIT. DOS COMERCIANTES, COMERCIÁRIOS DE CÉU AZUL	25S0852	53W5029	Rua Curitiba, 648	Centro	85840000	JAIME LUIS BASSO
PR	Chopininho	53000.014847/04	19	ARQ	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Chopininho	25S5145	52W3249	Avenida XV de Novembro - nº 389			Soeli de Oliveira
PR	Chopininho	53100.000286/04	19	ARQ	Associação Comunitária Artística Cultural de Chopininho	25S5121	52W3124	Rua Diogo Antônio Fajó, 3507.	Centro		Sérgio Ramos
PR	Chopininho - Vila Sao Francisco	53100.000369/04	19	ARQ	Associação do Movimento de Radiodifusão do Distrito de São Francisco	25S4946	52W3903	Rodovia PR - 281 - Km 32	Distrito de São Francisco		Elaine Giunta
PR	Cianorte	53100.000749/04	19	ARQ	Associação da Radiodifusão Comunitária Cianorte/Pr	23S4041	52W3751	Rua Sorocaba - nº 53 - Zona 3	Centro		Márcia de Souza Rocha
PR	Cianorte	53740.000462/02	19	ARQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SEIS CONJUNTO	23S4041	52W3751	Rua Beija Flor, s/n.º	Centro	87200000	Jorge Roberto Gonçalves
PR	Cianorte	53100.000481/04	19	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ECOLÓGICA CULTURAL E ESPORTIVA DE CIANORTE PARANÁ	23S4037	52W3827	Rua Irapuru, 81	Seis Conjuntos		MILTON SARAIVA ARRAIS
PR	Cianorte	53000.018288/04	19	LDA	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cianorte - ACIANORTE	23S3946	52W3643	Avenida América, nº 3511 - Centro	Vila Sete		Júnior Júlio Ferreira
PR	Cianorte - Vila Vidigal	53100.000464/04	19	LPE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE VIDIGAL	23S3617	52W3102	Praça Altino Volpato, 150	Distrito de Vidigal		AGNALDO HUGO CAVALARI
PR	Cidade Gaucha	53740.000466/99	5	LDD	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE CIDADE GAÚCHA	23S2306	52W5650	Avenida Antonio Tormena, 2.015.	Centro	87820000	Luiz Rogério Moacir
PR	Clevelândia	53740.001239/98	4	ARQ	CÁRITAS DE CLEVELÂNDIA	26S2417	52W2119	AV. NOSSA SENHORA DA LUZ,		85530000	JÚLIO CÉSAR MELO MIRANDA
PR	Clevelândia	53000.012176/03	24	ARQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA GUARANI ACEG	26S2424	52W2139	Rua Major Diogo Ribeiro, 815		85530000	CARLA CRISTINA FOGOLARI
PR	Clevelândia	53000.012089/05	24	LPE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PORTAL	26S2424	52W2130	Avenida Nossa Senhora da Luz, n	Centro	85530000	Marcos Reisdorfer
PR	Colembo	53000.029076/03	21	ARQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ADONAY DE COLOMBO	25S2150	49W1110	Rua São Gonçalo do Amarante, nº Jardim Fátima		83405740	Ivanildo de Santana



**Ministério das Comunicações**  
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
 Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC  
 Rádio Comunitária - RADCOM

*Relação de Entidades que participaram de Aviso de Habilitação - Brasil*

UF	Município	Processo N°	Aviso	Status	Entidade	Latitude	Longitude	Endereço	bairro	cep	Nome Representante
PR	Colombo	53000.056418/06	21	SOB	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO MARACANÃ	25S2149	49W1109	Estrada da Ribeira, 145 S5	Jardim Cristna - Maracanã	83411000	Rogério Alves de Alcantara
PR	Colombo	53740.001403/98	3	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL ESPAÇO LIVRE	25S2126	49W1145	Rua Carlos Gomes, nº 344	JARDIM MONZA	83406440	Jair Mercial
PR	Colombo	53000.061357/06	21	PAN	Associação comunitaria de radiodifusao maracana			Estrada da ribeira n° 145 S 5	Maracanã	83411000	Rogério Alves de Alcantara
PR	Colombo	53000.053109/06	21	EX2	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO COMUNITÁRIA COLOMBO	25S1732	49W1329	Rua Padre Francisco Bonato, 560	Centro	83414020	Waldirei Bueno de Oliveira
PR	Colombo	53000.046701/03	21	ARQ	ASSOC. COMUNIT. P/O DESENV. ARTÍSTICO CULTURAL E ECOLÓGICO ADONAI	25S2216	49W1113	Rua Abel Scuisiatio, 1307 - Loja C	Vila Guarani	83408280	GLÊNIO BLASKIEVICZ
PR	Colombo	53000.025027/04	21	EX1	ASSOCIAÇÃO COLOMBENSE DE CICLISMO	25S2137	49W1107	Rua São Francisco Xavier, 136	Vila Nossa Senhora de Fatima	83405250	HERNANDES DONIZETE BARBOSA
PR	Colombo	53000.063672/06	21	SOB	ASSOCIAÇÃO EL-SHADAY RIO VERDE COLOMBO	25S2209	49W1118	RUA PASTEUR 405 JARDIM RIO	VILA GUARANI	83408020	ALEXANDRE DA ROSA
PR	Colombo	53000.039665/05	21	ARQ	(AMCIM), ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CENTRO INDUSTRIAL MAUÁ	25S2323	49W1004	Rua Judith Schluga, nº 596	Centro Industrial Mauá	83413690	JOSÉ OSMAIR POSSEBAM
PR	Colombo	53000.056014/06	21	SOB	ASSOC. COMUNIT. DE DESENV. CULTURAL E ARTÍSTICO DE COLOMBO	25S2230	49W1117	Rua Abel Scuisiatio, 1.043		83408280	DARLAN DA SILVEIRA LIMA
PR	Colorado	53740.001499/98	4	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE COLORADO	22S5029	51W5835	Rua Bahia, 700	Centro	86690000	Elizabeth Broca Kugler
PR	Congonhinhas	53740.000162/01	10	ARQ	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA	23S1052	50W3848	Av. Dr. Xavier da Silva, 348 Casa	Centro	86320000	Emília Ferreira Lopes
PR	Congonhinhas	53000.025911/03	28	EX1	FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO	23S3324	50W3235	Rua Arthur Coelho de Oliveira, 13	Conjunto José Abdala Derbli	86320000	Luiz Fernando Pereira
PR	Congonhinhas	53000.027204/08	28	ARQ	ASSOCIACAO CULTURAL HIPER SOM	23S3324	50W3235	Rua Joao Luiz da Silva, 274	Centro	86320000	URSULA RESCHKE SANTOS
PR	Conselheiro Mairinck	53740.000533/02	25	ARQ	PROVOPAR-PROGRAMA VOLUNTARIO PARANAENSE	23S3730	50W1020	Praça Otacilio Ferreira, n.º 80	Centro	86480000	Alba Mariana Ferreira de Sousa
PR	Contenda	53000.003273/04	20	ARQ	ASSOC. COMUNIT. DE DESENV. ECOLÓGICO, ART. E CULT. DE CONTENDA - PARANÁ	25S4005	49W3205	RUA JOÃO FRANCO, n° 891 FUN	CENTRO	83730000	JOÃO CARLOS ROSA
PR	Contenda	53000.063254/05	20	ARQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONTENDA FM	25S4026	49W3213	Rua Maria do Carmo Cordeiro, s/r	Centro	83730000	Roberto Gilson Stabach
PR	Contenda	53000.063141/05	20	LDE	CENTRAL DE ORGANIZAÇÃO POPULARES DE CONTENDA - PR	25S4056	49W3202	Rua Francisco sotel Cordeiro , n° : Pedro Machado		83730000	Silvio Espinola



# Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC

Rádio Comunitária - RADCOM

## Relação de Entidades que participaram de Aviso de Habilitação - Brasil

UF	Município	Processo N°	Aviso	Status	Entidade	Latitude	Longitude	Endereco	bairro	cep	Nome Representante
PR	Guamiranga	53740.000344/99	5	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE GUAMIRANGA	25S1120	50W4835	Rua Diogo Emanuel de Almeida, s.	Centro	84435000	Irineu Martins Dias
PR	Guapirama	53000.012529/06	25	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE GUAPIRAMA	23S3053	50W0228	Av. Guadalajara, 485	Centro	86465000	MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA
PR	Guapirama	53000.077109/06	25	ARQ	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUAPIRAMA	23S3059	50W0300	Rua 02 de Março, 326/B	Guapirama	86465000	LUCIA APARECIDA CARDOZO
PR	Guaraniacu	53740.000666/02	17	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE GUARANIACU	25S0617	52W5220	Rua Santa Catarina, s/n°	Centro	85400000	Ana Rosa Gregório
PR	Guarapuava	53000.031431/07	23	ARQ	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA COMUNIDADE INVERNADA PAIOL DE TELHA	25S3531	51W3447	Comunidade Quilombola Paiol de		85100000	João Maria Soares
PR	Guarapuava	53740.000873/98	4	LDE	ASSOCIAÇÃO BETEL	25S2214	51W2720	Rua Cajueiro, S/N	Loteamento São Cristóvão		ANTÔNIO DOMINGOS DOS SANTOS
PR	Guaraqueçaba	53740.000894/99	25	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNIT.CULT.E ARTIS.AMIGOS DE GUARAQUEÇABA	25S1732	48W1927	RUA MARIO FERREIRA LOPES,	ROCIO	83390000	Francisco Silveira Filho
PR	Guaratuba	53740.000903/98	1	ARQ	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA RÁDIO COMUNITÁRIA "NOVO ALVORECER"	25S5234	48W3108	Av. Damião Botelho de Souza, 14	Piçarras	83280000	Nestor Krupniski
PR	Guaratuba	53000.064368/05	28	EX1	INSTITUTO PENTALFA DE FOMENTO, PROMOÇÃO, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IPEF	25S5715	48W3552	Av. Minas Gerais, 576	Coroados	83280000	MIGUEL FERNANDO RIBEIRO
PR	Guaratuba	53000.036622/09	28	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARTÍSTICA E CULTURAL DE GUARATUBA	25S5491	48W3460	Rua Nazir Mafra Saporski, s/n°	Eliana	83280000	Marco Antonio Dall'in
PR	Guaratuba	53000.000278/03	28	ARQ	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIACOES DE BAIRROS DE GUARATUBA	25S5236	48W3656		Centro	83280000	Rosnei B. Oliveira
PR	Guaratuba	53740.000899/98	1	LDE	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM	25S5240	48W3426	Rua Antônio Alves Correa, 665	Centro	83280000	Ana Cláudia de Oliveira
PR	Honorio Serpa	53000.014841/04	19	LDD	ASSOC. COMUNIT. DE DESENV. CULTURAL E ARTÍSTICO DE HONÓRIO SERPA	26S0835	52W2322	Av. XVI de Novembro, 523	Centro	85548000	Aimone Guides
PR	Honorio Serpa	53000.009377/03	19	ARQ	Associação da Radiodifusão Comunitária de Honório Serpa	26S0833	52W2324	Rua São Francisco - s/n°	Centro		Célio Assis de Oliveira
PR	Honorio Serpa	53000.026351/09	28	ARQ	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA VOZ DE HONÓRIO SERPA	26S0902	52W2315	Linha Coronel Vivida - Assentame	Assentamento Vitória da União	85548000	Miguel Rodrigues da Silva
PR	Honorio Serpa	53000.029479/09	28	EX2	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO VITÓRIA DA UNIÃO	26S0801	52W1943	Linha Capanema - Assentamento	Assentamento Vitória da União	85548000	Paulo Sergio da Silva
PR	Ibaiti	53740.000854/98	4	ARQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA KAIRÓS	23S5130	50W1145	Av. Paulo Pimentel s/n	Centro	84900000	MOISÉS BITTENCORT BALMANT



Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC  
Rádio Comunitária - RADCOM

Relação de Entidades que participaram de Aviso de Habilitação - Brasil

UF	Município	Processo N°	Aviso	Status	Entidade	Latitude	Longitude	Endereço	bairro	cep	Nome Representante
PR	Matelândia	53000.029337/09	28	EX2	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARTÍSTICA DE MATELÂNDIA	25S1426	53W5658	Rua Borges de Medeiros, nº 2608	Centro	85887000	Rosmarl Becker Azeredo Graffunder
PR	Matelândia	53000.029029/09	28	ARQ	ASSOCIAÇÃO CENTRAL E CULTURAL DE MATELÂNDIA	25S1432	53W5842	Av. Paraná, nº 780	Centro	85887000	Clair Josefina Cadini Nitche
PR	Matelândia	53000.029026/09	28	ARQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL INTERATIVA DE MATELÂNDIA - PR	25S1432	53W5836	Rua Barão do Rio Branco, nº 16 -	Centro	85887000	Jackson Bueno
PR	Matinhos	53740.000146/99	3	ARQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DO BAIRRO BOM RETIRO	25S4942	48W3302	RUA MARTINHO RAMOS, Nº 390	BOM RETIRO	83260000	Josué Elias Tetour Pereira
PR	Matinhos	53740.001460/98	3	LDE	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO TABULEIRO	25S4945	48W3252	Rua Santa Catarina, 413	Tabuleiro	83260000	José da Silva Neto
PR	Matinhos	53740.000367/01	12	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ECOLÓGICA E ARTÍSTICA DE MATINHOS	25S4917	48W3204	Rua Maringá, nº 239	Centro	83260000	Maurileides Rodrigues Cabral
PR	Mato Rico	53740.000759/99	17	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE MATO RICO	24S4237	52W0850	Av. Principal, s/nº	Conj. Habitacional Ouro Verde	85240000	David Cirino Sobrinho
PR	Maua da Serra	53740.001385/98	3	LDE	CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E ECONÔMICO DE MAUÁ - CODESEM	23S5334	51W1342	Avenida Ponta Grossa, nº 550 - C	Centro	86827000	Paulo Lourenço da Silva
PR	Medianeira	53740.000197/00	7	LDE	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL INTERATIVA	25S1755	54W0538	Avenida Brasília, 1420 - Sala 36	Centro	85884000	José Roberto Mazzarella
PR	Mercedes	53000.070469/07	25	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL 13 DE SETEMBRO	24S2704	54W0955	Rua Dr. João Inácio, 472	Centro	85998000	Romaldo Hamm
PR	Mercedes	53000.014158/10	29	ARQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE MERCEDES - AMAM	24S2702	54W0949	Av. Doutor Mário Totta, 390, Sala	Centro	85998000	Vilson Martins
PR	Mercedes	53000.007561/09	29	AGR	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL 13 DE SETEMBRO	24S2700	54W0957	Rua Dr. João Inácio, nº 472, Cent	Centro	85998000	Romaldo Hamm
PR	Mirador	53740.000072/00	25	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. ECOLÓGICA E CULTURAL DE MIRADOR	23S1522	52W4628	RUA ROCHA POMBO, S/N	CENTRO	87840000	Silvio Sezar Dério
PR	Missal	53740.000870/98	4	LDE	ORGANIZAÇÃO CULTURAL E ECOLÓGICA DE MISSAL	25S0531	54W1451	Rua Dom Pedro I, 601	Centro	85890000	Oraci Reinheimer
PR	Moreira Sales	53740.000307/01	16	FLD	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULT. E ART. DE MOREIRA SALES	24S0305	53W0044	Av. Mário Marangoni, nº 698, Cen		87370000	Flávio Donizetti Berti
PR	Morretes	53740.001072/98	1	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICO DE MORRETES	25S2854	48W4944	Rua XV de Novembro, S/n	Centro Comercial Foltran	83350000	Linomar Luiz Luza
PR	Morretes	53740.001714/98	1	ARQ	ASSOCIAÇÃO RÁDIO SERRA DO MAR FM	25S2844	48W5027	Rua Dr. Pedro Baraúna, nº 98	Vila Ferroviária	83350000	Isanete Rosa da Cunha



# Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC

Rádio Comunitária - RADCOM

## Relação de Entidades que participaram de Aviso de Habilitação - Brasil

UF	Município	Processo Nº	Aviso	Status	Entidade	Latitude	Longitude	Endereço	bairro	cep	Nome Representante
PR	Palotina	53000.003058/08	25	AUT	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PALOTINA	24S1620	53W5037	Rua Victor Meirelles, nº 1000 - B. I	Pôr do Sol	85950000	EUSA MARIA NOGUEIRA FREITAS
PR	Paraíso do Norte	53000.009523/08	25	RFC	RADIOPAN - ASSOCIAÇÃO DOS RADIOCOMUNICADORES DE PARAÍSO DO NORTE	23S1648	52W3805	Rua Olavo Bilac, nº 78 - Centro	Centro	87780000	José Sebastião Marinelo
PR	Paranacity	53740.001056/98	4	LDE	ASSOCIAÇÃO PADRE LINO BEAL	22S5550	52W0903	Praça Padre Tadeu, s/nº	Centro	87660000	Joélio de Andrade
PR	Paranagua	53740.000014/00	6	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE PARANAGUÁ	24S0000	42W0000	Avenida Três, nº 50 Casa	Santos Dumont	83215060	Anderson Matoso Costa
PR	Paranagua	53740.000545/99	6	ARQ	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PARANÁ	25S3048	48W3004	Rua Manoel Bonifácio, 632	Costeira	83203300	Natanael Florentino dos Santos
PR	Paranagua	53740.000013/00	0	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNIT.CULTURAL DE PARANAGUA	25S3112	48W3033				
PR	Paranagua	53000.004082/05	26	ARQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE PARANAGUÁ	25S3155	48W3140	Alfredo Budant, 29	Vila Itiberê	83206370	Alexandre Rocha Junior
PR	Paranagua	53000.047794/06	26	ARQ	CENTRO DE FORMAÇÃO SOCIO-AMBIENTAL	25S3429	48W1922	Praia das Encantadas	Ilha do Mel	83251000	MICHELANGELO RAMERO
PR	Paranagua	53000.003260/04	26	ARQ	ASSOC. DE PROPRIETÁRIOS DE BARCOS DE TRANSPORTES TURISMO E APOIO PORTUÁRIO - BARCOPAR	25S3135	48W3016	Praca Cyro Abalem, s/n	Ilha dos Valadares	83203280	CARLOS ANTONIO GRANDO
PR	Paranagua	53000.040495/04	26	ARQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE AGARI I	25S3350	48W3408	Rua Roma, 157	Parque Agari	83215310	Rogério Jorge Zago
PR	Paranagua	53000.004271/08	26	EX1	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DE PARANAGUÁ	25S3429	48W3442	Rua dos Gansos, nº 422 - B. Jardim	Jardim Esperança	81200240	DJAVAN NADIR
PR	Paranagua	53740.000506/99	26	ARQ	GRUPO PRAIMEL - GRUPO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DA ILHA	25S3301	48W1814	CAMINHO DAS PRINCESAS, S/N	ILHA DO MEL	83203970	Alicione Gonçalves Valentim
PR	Paranagua	53740.000438/99	6	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO FM ALIANÇA	25S3137	48W3150	Rua Artur Bernardes, nº 840	Jardim Alvorada	83206050	Luciene Martincoski Tavares
PR	Paranapoema	53000.009542/08	25	LDE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTO ANTÔNIO	22S3918	52W0456	Av. Victorelli, s/nº - Centro	Centro	87680000	Geninza Correio Dantas
PR	Paranavaí	53740.000789/99	5	ARQ	Associação de Comunicação Comunitária Cultural Central de Paranavaí/PR - ACCCP	23S0524	52W2735	Rua Otacilio Egger, s/n		87770000	Gilberto Alexandre Schulz
PR	Paranavaí	53740.000961/98	5	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SKALA	23S0546	52W2724	Rua Benedito Pereira Tangerino F	Jardim Estrela	87700000	Alberto Pereira Neves
PR	Paranavaí	53000.025020/05	21	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO GRACIOSA FM	23S0437	52W3608	Rodovia PR 218 Km 10, s/nº	Distrito de Graciosa	87722000	João Marques Subrinho
PR	Paranavaí	53000.005103/10	30	EMA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA DE PARANAVAÍ - ACAP	23S0426	52W2432	Av. Militão Rodrigues de Carvalho	Distrito Sumaré	87720010	Vitor Paulo Meira



# Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC

Rádio Comunitária - RADCOM

## Relação de Entidades que participaram de Aviso de Habilitação - Brasil

UF	Município	Processo Nº	Aviso	Status	Entidade	Latitude	Longitude	Endereço	bairro	cep	Nome Representante
PR	Pontal do Parana	53000.029653/09	28	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRAÇÃO ARTE E CULTURA DE PONTAL DO PARANÁ	25S4126	48W2832	Rua Irmã Dulce, nº 49		83255000	MARCELO RAMOS MARQUES
PR	Pontal do Parana	53000.029544/09	28	ACO	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRAÇÃO ARTE E CULTURA DE PONTAL DO PARANÁ	25S4126	48W2832	Rua Irmã Dulce, nº 49			Marcelo Ramos Marques
PR	Pontal do Parana	53000.027244/09	28	ACO	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ	25S4038	48W2801	Av. Santos Dumont, s/nº	Balneário Canoas	83255000	Gilberto Marques
PR	Porecatu	53740.000021/99	4	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE PORECATU	22S4457	51W2301	Avenida nº 01, S/Nº	Vila Iguaçú	86160000	DIONISIO SANTOS DE SOUZA
PR	Porto Amazonas	53000.002180/08	25	LPE	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Porto Amazonas	25S3241	49W5318	Rua Athaide de Mello, s/nº - Centr	Centro	84140000	Vicente Lourenço de souza
PR	Porto Barreiro	53740.000442/02	16	LDD	ASSOC. COMUNIT. DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PORTO BARREIRO	25S3245	52W2429	Rua das Acessias, s/nº	Centro	85345000	Emanuel Vanderlei Wolff
PR	Porto Barreiro	53740.000613/99	16	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICO CULTURAL DE PORTO BARREIRO	25S3253	52W2421	Rua Principal, s/nº	Centro	85345000	Sérgio Bianchin
PR	Porto Rico	53000.013817/05	20	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PORTO RICO	22S4632	53W1552	Av. Waldemar Teixeira de Freitas,	Centro	87950000	Jussara Maria Stachowiak
PR	Porto Rico	53000.043907/05	20	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO EDUCATIVA PORTO RICO	22S4620	53W1601	Rua Projetada B, Lote 1 F	centro	87950000	EDSON SALANDIN
PR	Porto Vitória	53000.002244/08	25	ARQ	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES MARIA SANTÍSSIMA	00S0000	00W0000	BR 153 KM 467 ANTA GORDA	CENTRO	84610000	MARISA FJLKIU DE SOUZA
PR	Prado Ferreira	53740.000943/98	4	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PRADO FERREIRA	23S0221	51W2835	Rua Paraná s/nº	Centro	86618000	Valdemar Moura
PR	Pranchita	53100.000913/04	19	ARQ	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA IRMANDADE OS D'FARRA	26S0051	56W4421	Rua Tibagi, S/N lote 03	cidade alta		Marcos Algeri
PR	Pranchita	53740.000475/02	19	LDE	Associação Cultural de Pranchita	26S0051	53W4421	Rua Madeira - nº 175	Cohapar III	85730000	Iéda Terezinha Paschoal
PR	Presidente Castelo Branco	53740.000173/99	5	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DESENV. CULTURAL E ARTÍSTICO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - ACODECAB	23S1659	52W0911	Rua Andarilho Troleis nº 820	Jardim Esperança	87180000	José Carlos Gomes de Souza
PR	Primeiro de Maio	53740.001435/98	3	LDE	ASSOCIAÇÃO LUAS COMUNITÁRIA PARA PROMOÇÃO DA CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO DE PRIMEIRO DE MAIO	22S5118	51W0152	Rua Dez, 523	Centro	88140000	Marcos Garcia



# Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC

Rádio Comunitária - RADCOM

## Relação de Entidades que participaram de Aviso de Habilitação - Brasil

UF	Município	Processo Nº	Aviso	Status	Entidade	Latitude	Longitude	Endereco	bairro	cep	Nome Representante
PR	Prudentópolis	53740.000234/98	4	ARQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLV.ECON.E SOCIAL DE PRUDENTOPOLIS	25S1220	50W5846	Rua Capitão Francisco Durski Silv		84400000	
PR	Prudentópolis	53740.000234/99	4	LDE	ADESPRU - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E CULTURAL DE PRUDENTÓPOLIS	25S1220	50W5846	Rua Capitão Francisco Durski Silv -		84400000	Elias dos Santos Rodrigues
PR	Quarto Centenario	53000.038142/03	0	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE QUARTO CENTENÁRIO	24S1644	53W0433	Rua Bandeirantes, 636	Centro		Silvio Franco
PR	Quarto Centenario	53100.000118/04	19	ARQ	AMOC ASSOCIACAO DE MORADORES DE QUARTO CENTENARIO	24S1646	53W0435	RUA JOCELINO PEREIRA DOS S	CONJUNTO PIONEIROS		ANTONIO BOLONHA
PR	Quarto Centenario	53740.000650/01	0	PAN	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE QUARTO CENTENÁRIO	24S1623	53W0411	Av. Paraná, s/nº		87365000	
PR	Quarto Centenario	53000.014849/04	19	LDE	Assoc. Comunit. de Desenv. Cultural e Artístico de Quarto Centenário	24S1644	53W0433	Av. Bandeirantes - nº 636 - Centrc		87365000	Silvio Franco
PR	Quatigua	53000.076920/06	25	ARQ	ASSOCIAÇÃO DOS CASADOS E SOLTEIROS - ACASO	23S3424	49W5053	Estrada da Chapada, km 01		86450000	ORLANDO PITARELLO NETO
PR	Quatigua	53000.009509/08	25	ARQ	ASSOC. DO MOVIMENTO SOCIAL, ARTÍSTICO E CULT. RÁDIO COMUNIT. TROPICAL FM DE QUATIGUÁ	23S3408	49W5437	Rua Lucio Parmezan, 67	Centro	86450000	Francisco Luiz Castilho
PR	Quatigua	53000.016736/07	25	LPE	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA	23S3337	49W5505	Rua Julio Pedro da Paixão, nº 124	Nascente do Sol	86450000	Aparecida Monteiro Salvi
PR	Quatro Barras	53000.008966/07	24	ARQ	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA QUATRO BARRAS	25S2210	49W0445	Rua Alberto Santos Dumont, 51	Centro	80420000	MANOEL VALDEMAR BARBOSA FILHO
PR	Quatro Barras	53000.042510/07	24	ARQ	associação comunitária rodrigo knapik ribeiro	25S2701	49W0403	av. dom pedro II, 96 -	centro		FERNANDO CUNHA
PR	Quatro Barras	53000.070248/06	24	RFC	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE QUATRO BARRAS	25S2213	49W0454	Rua João Knapik, nº 48, lote B - B	Maria Alice	83420000	CHARLYS FRANCIS DOS SANTOS
PR	Quatro Barras	53000.024931/10	30	EMA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RODRIGO KNAPIK RIBEIRO	25S2337	49W0241	Avenida Prefeito Domingo Mocalir	Quatro Barras		FERNANDO CUNHA
PR	Quatro Barras	53000.027166/07	24	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RODRIGO KNAPIK RIBEIRO	25S2202	49W0403	Av. Dom Pedro II, nº 96	Centro	83420000	FERNANDO CUNHA
PR	Quatro Pontes	53740.000137/99	5	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL 03 DE NOVENBRO	24S3419	53W5833	RUA PRESIDENTE EPITÁCIO, N°	Centro	85940000	Hermínio Sérgio Dassoler
PR	Quedas do Iguaçu	53740.000793/99	5	LDE	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES URBANOS DE QUEDAS DO IGUAÇU	25S2713	52W5411	Rua Alecrim, nº 1572 - Centro	Centro	85460000	Édson da Luz



Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC  
Rádio Comunitária - RADCOM

Relação de Entidades que participaram de Aviso de Habilitação - Brasil

UF	Município	Processo Nº	Aviso	Status	Entidade	Latitude	Longitude	Endereço	bairro	cep	Nome Representante
PR	Sao Jose dos Pinhais	53000.001199/11	31	EMA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CONTENDA	25S4153	49W0867	Rua Casemiro Groschka, s/nº			Marli Fortunato Pereira
PR	Sao Jose dos Pinhais	53000.001197/11	31	EMA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO INTEGRAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL DA REGIÃO PLANTA SÃO MARCOS	25S3642	49W1015	Rua BR 376 km 19			Joel Ramos Marques Junior
PR	Sao Jose dos Pinhais	53000.052137/08	31	EMA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA DE BORDA DO CAMPO	25S3148	49W0532	Rua Pastor Boleslau Olcha, 142	Borda do Campo	83075340	CARLOS ALBERTO STELHACHUK
PR	Sao Mateus do Sul	53740.000921/98	4	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS	25S5226	50W2300	Rua Ozy Mendonça de Lima, 256	Centro	83900000	JOÃO PEDRO FARO
PR	Sao Miguel do Iguacu	53740.000457/99	5	LDE	ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	25S2107	54W1416	Rua Aurora, 270	Centro	85877000	Alci Carlos Sereni
PR	Sao Pedro do Iguacu	53740.000612/01	17	LDE	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO SONORA E CULTURAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU	24S5552	53W5133	Avenida São Paulo, 987	Centro	85929000	Dalton Jandrey
PR	Sao Pedro do Ivaí	53740.000095/00	17	LDE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÃO PEDRO APOSTOLO	23S5201	51W5124	Rua Maria Osória, 426		86945000	Edson Tavares
PR	Sao Sebastiao da Amoreira	53740.001345/98	4	LDE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	23S2759	50W4543	Avenida Prefeito Antônio Francesc	Centro	86240000	Ademir Lourenço Gouveia
PR	Sao Tome	53000.001872/06	21	LDD	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO TOMÉ	23S3212	52W3532	Av. José Madureira, 726		87220000	ELIEL HERNANDES ROQUE
PR	Sao Tome	53000.025733/05	21	ARQ	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SÃO TOMÉ	23S3217	52W3550	Avenida José Madureira, nº 726		87220000	JOÃO POLIPPO
PR	Sao Tome	53740.000870/99	21	ARQ	ASSOCIAÇÃO CLUBE ATLÉTICO SÃO TOMÉ	23S3202	52W3515	PRAÇA PROFESSOR PEDRO FE	CENTRO	87220000	Moacir Caiado
PR	Sao Tome	53000.019317/04	21	ARQ	ASSOC. COMUNIT. DE DESENVOLV. CULTURAL E ARTÍSTICO DE SÃO TOMÉ	23S3211	52W3523	Rua Antonio Giardinete, 710	Centro	87220000	Silvana de Fátima Cossi Hernandes
PR	Sapopema	53000.061534/07	29	ARQ	ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SÃO LUIZ II	23S5444	50W3510	Av. Manoel Ribas nº 10		84290000	FRANCISCO JESUS DE ALMEIDA
PR	Sapopema	53000.027369/05	20	ARQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE SAPOPEMA	23S5426	50W3427	Rua Cristiano César da Silva, nº 5	CENTRO	84292000	MARCO ANTONIO ANACLETO
PR	Sapopema	53000.018781/07	29	EX1	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SAPOPEMA	23S5439	50W3449	Av. Primavera, 559		84290000	RONIE LARA DE OLIVEIRA GUERREIRO
PR	Sapopema	53000.076057/06	29	ARQ	ASSOCIAÇÃO AÇÃO COMUNITÁRIA SANTANA	23S5434	50W3457	Rua Ivaí, nº 120 - Fundos	Centro	84290000	FRANCISCO DE ASSIS VEIGA
PR	Sapopema	53000.013339/10	29	SOB	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE SAPOPEMA - ACCS -	23S5436	50W3441	Av. Manoel Ribas, nº 1091, Centr	CENTRO	84290000	ROGER DO CARMO FARIAS



## Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC

Rádio Comunitária - RADCOM

### Relação de Entidades que participaram de Aviso de Habilitação - Brasil

UF	Município	Processo Nº	Aviso	Status	Entidade	Latitude	Longitude	Endereço	bairro	cep	Nome Representante
PR	Tapajara	53000.001101/02	15	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE TAJEJARA	00S0000	00W0000	Rua Quintino Boucaiuva, 495	Centro	87430000	Manoel da Silva
PR	Tapajara	53740.000114/02	15	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TAJEJARA	23S4354	52W5203	Av. Rui Barbosa, nº 257	Centro	87430000	Valter Ferreira da Silva
PR	Tapira	53740.001237/98	4	LDD	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE TAPIRA	23S1924	53W0405	Avenida Rio Negro, 1002	Centro	87830000	Francisco Peracini
PR	Teixeira Soares	53740.001479/98	3	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ASSISTENCIAL TEIXEIRA SOARES	25S2204	50W2730	TRAVESSA HEROIS DE MONTE		84530000	
PR	Teixeira Soares	53740.000926/98	1	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL MENSAGEM DA FAZ	25S2206	50W2738	Rua Dez, S/nº	Parque Cidade Nova	84530000	Eduardo Marcelo da Silva
PR	Teixeira Soares	53740.001479/98	1	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ASSISTENCIAL TEIXEIRA SOARES	25S2704	50W2730	Rua Domingos Molinari nº 48	Centro	84530000	João Acir Miranda
PR	Telemaco Borba	53740.001250/98	4	LDE	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO TIBAGI	24S1943	50W3714	Avenida Edmundo Mercêr Junior,	Centro	84261010	Arioldo Vieira da Rosa
PR	Terra Boa	53740.001677/98	4	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TERRA BOA	23S4556	52W2840	Rua Evandro de Paula Souza, 130	Centro	87240000	Elso Garcia Segura
PR	Terra Boa	53740.000448/99	4	ARQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DA FAMÍLIA TERRABOENSE	23S4602	52W2638	Rua Evandro de Paula Souza, 185	Centro	87240000	Wânia Mara Nóbile Rampazzo
PR	Terra Rica	53740.000978/98	1	ARQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO JARDIM PRIMAVERA	22S4359	52W3704	RUA RUI BARBOSA, Nº 1485	CENTRO	87890000	Luiz Fernando Luth
PR	Terra Rica	53740.000900/98	1	LDE	RÁDIO COMUNITÁRIA TERRA FM	22S4329	52W3713	Avenida São Paulo, 1112	Centro	87890000	Jair Batista
PR	Terra Roxa	53740.000083/99	5	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE TERRA ROXA - ACATE	24S0954	54W0553	Avenida Presidente Costa e Silva,	Centro	85990000	Aginaldo Custódio Ferreira
PR	Tibagi	53740.000997/98	1	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TIBAGI	24S3056	50W2440	R. Machadoinho, 93	Centro	84300000	Alberto Jorge Bittencourt
PR	Tijucas do Sul	53000.003087/08	25	ARQ	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE TIJUCAS DO SUL	00S0000	00W0000	RUA PRESIDENTE MÉDICI, 443	CENTRO	83190000	LEONIDES BOGO JUNIOR
PR	Tijucas do Sul	53000.0030819/07	25	AUT	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL	25S5511	49W1034	Rua XV de Novembro, nº 541 - Ce	Centro	83190000	ROSICLEIA DE SOUZA LUZ
PR	Toledo	53740.000442/99	4	ARQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ECOLÓGICA DE TOLEDO-ACET	24S4321	53W4430	Rua Raimundo Leonardi, nº 1947	Centro	85900000	VALTAIR CAETANO APOLINÁRIO
PR	Toledo	53000.022918/03	0	PAN	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA UNIVERSITARIA DE TOLEDO	24S4320	53W4517	Rua da Faculdade, 845	Jardim La Salle	85903000	Emerson Cristofoli



SACM. das Comunicações  
Fls. 247  
Ribeiro J.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho Jurídico.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.013444/2010**, de interesse da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro - PR**, na localidade de **Campo Magro / PR**, informamos o que se segue:

I. O processo foi indeferido pelo Critério da Representatividade, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 778, datado de 09/02/2011 (anexado à fl. 200 dos autos). Ocorre que o referido ofício foi devolvido pelos Correios, não tendo sido feita, à época, a devida publicação no Diário Oficial da União.

II. Em 17/05/2011 foi anexado aos autos o Memorando nº 67/DEAA/SCE-MC, solicitando o processo nº 53000.013444/2010, visando a subsidiar apuração de denúncia. Os autos seguiram então para o Departamento de Acompanhamento e Avaliação (DEAA), tendo sido restituídos a esta Coordenação em 12/12/2011 (Despacho à fl. 208), juntamente com cópia de denúncia em desfavor de várias entidades do Paraná, dentre elas esta requerente.

2. Dessa forma, considerando que não foi dada publicidade ao indeferimento do processo, a Notificação de Indeferimento será publicada no DOU, a fim de notificar a entidade para apresentação de revisão dessa decisão. Posteriormente, caso a entidade apresente solicitação para reconsideração e a decisão de indeferimento seja reconsiderada, a denúncia será devidamente apurada.

Brasília, 06 de março de 2012.

*Natalia Froemming*  
\_\_\_\_\_  
**NATALIA FROEMMING**  
Analista / Economista  
*Natalia Froemming*  
Matricula 1581435  
Analista/Economista



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 1001 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 07 de março de 2012.

Ao Senhor

**JORGE LUIZ ALVES DA SILVA**

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro - PR

Estrada do Cerne, Km 15, nº 14

83.535-000 Campo Magro - PR

Assunto: **Solicitação de Esclarecimentos de Denúncia / Processo nº 53000.013444/2010.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.013444/2010, na localidade de **Campo Magro / PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos o que se segue:

I. Foi protocolada denúncia em desfavor dessa Entidade (cópia anexa) constando a possível existência de vinculação religiosa, infringindo o disposto no art. 11 da Lei nº 9.612/98. Consta ainda na referida denúncia que o presidente da requerente não reside em Campo Magro/PR, e sim em Tijucas do Sul/PR, o que infringe o disposto no art. 7º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/98.

2. Em respeito ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, essa Entidade deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, os devidos esclarecimentos sobre a referida denúncia, para a continuidade da análise do processo. Caso a Entidade não se manifeste no referido prazo, consideraremos que a mesma não tem esclarecimentos a prestar, abdicando do direito de se defender.

Atenciosamente,

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EDITAL N.º 225/2012  
CONVOCAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional de Santa Catarina, com referência ao edital de abertura nº 13/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 25/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos abaixo listados. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 38/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 01/08/2011.

Local: Gerência de Recursos Humanos/ECT - Rua Romeu José Vieira, 90 - Bloco "B", 3º andar (Auditório), bairro Nossa Senhora do Rosário (Floresta) - São José/SC

Horário: 8 horas

Data: 16/04/2012

Localidade Base: São José/SC

Cargo: Analista De Correios - Especialidade: Engenharia Elétrica

Nome; Inscrição; Classificação  
Daniel Martendal; 99018600; 00002

VÂNIA SAIBRO  
Coordenadora Regional do Concurso Público

EDITAL N.º 224/2012  
CONVOCAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional de Santa Catarina, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos abaixo listados. Os editais de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 37, 174, 177/2011 e 201/2011 foram publicados no Diário Oficial da União dos dias 01/08/2011, 28/09/2011, 29/09/2011 e 07/10/2011, respectivamente.

Local: Gerência de Recursos Humanos/ECT - Rua Romeu José Vieira, 90 - Bloco "B", 3º andar (Auditório), bairro Nossa Senhora do Rosário (Floresta) - São José/SC

Horário: 8 horas

Data: 16/04/2012

Localidade Base: Caçador/SC

Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial

Nome; Inscrição; Classificação

Marco Antonio Koch; 11114651; 00008

Localidade Base: Jaraguá do Sul/SC

Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial

Nome; Inscrição; Classificação

Yuri Alexey Ost; 10042004; 00016

Localidade Base: São José/SC

Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial

Nome; Inscrição; Classificação

Bruno Eduardo Prescher; 10674122; 00013

Localidade Base: São Miguel do Oeste/SC

Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial

Nome; Inscrição; Classificação

Glicério Sehn; 10895021; 00018

Postadores de Deficiência

Localidade Base: São Miguel do Oeste/SC

Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial

Nome; Inscrição; Classificação

Cristian Dalinghaus; 11208877; 00004/00054

Localidade Base: Rio do Sul/SC

Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro

Nome; Inscrição; Classificação

Alexandre Alípio De Oliveira; 11025368; 00008

Localidade Base: São José/SC

Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro

Nome; Inscrição; Classificação

André Ricardo De Oliveira; 11214804; 00006

Localidade Base: Videira/SC

Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro

Nome; Inscrição; Classificação

Rodrigo Pinto Coelho; 11105544; 00004

VÂNIA SAIBRO  
Coordenadora Regional do Concurso Público

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

ENTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0057/2012; Data de Assinatura: 10/04/12; Contratada: 09.510.802/0001-16/COOPRTRANS - COOPERATIVA RIO PRETENSE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS; Objeto: Prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade Linhas de Transporte Urbano - LTU - Grupo de Linhas; Origem: Pregão Eletrônico nº 12000031/2012; Vigência: 07/05/12 a 07/05/13; Valor Total: R\$ 266.019,24 (duzentos e sessenta e seis mil e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

ENTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2011 de contratação de serviços prestação de serviços de vigilância armada e desarmada - Lote 02; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação Contratual; Contratada: STRATEGIC SECURITY PROTEÇÃO PATRIMONIAL LTDA; Data da Assinatura: 04/04/2012; Vigência: de 12/04/2012 a 12/04/2013.

EDITAL N.º 226/2012  
CONVOCAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional São Paulo Interior, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos abaixo listados. Os editais de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 34/2011, 172/2011 e 208/2011 foram publicados no Diário Oficial da União dos dias 29/07/2011, 26/09/2011 e 07/10/2011.

Local: Praça Dom Pedro II, 4-55 - 2º andar, Centro, Baururu/SP

Horário: 09:00 (horário local)

Data: 17/04/2012

Localidade Base: Sorocaba/SP

Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial

Nome; Inscrição; Classificação

Liliana Blanda Miguel; 11406737; 00018

Localidade Base: Presidente Prudente/SP

Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial

Nome; Inscrição; Classificação

Alexandre Silva Parmindo; 10212459; 00028

Localidade Base: Americana/SP

Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro

Nome; Inscrição; Classificação

Jemerson Augusto da Silva; 10371540; 00029

Localidade Base: Sorocaba/SP

Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro

Nome; Inscrição; Classificação

Alexandre de Faria; 11037444; 00041

Localidade Base: Sorocaba/SP

Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro

FLAVIO EDSON MARQUES LEMOS  
Coordenador Regional do Concurso Público

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no indeferimento do pedido e arquivamento do processo. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3ª Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
PE	BARRIO	53000.025264/11	ASSOCIAÇÃO EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DE BARRIO	6494 DE 21/10/2011	DESCONHECIDO
CE	IGUAITU	53000.064372/05	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ENTIDADES IGUAITUENSES - ACEI	6244 DE 10/01/2012	MUDOU-SE
MS	MARICHAL FLORIANO	53000.039534/06	ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MARICHAL FLORIANO	8559 DE 03/11/2011	NAO EXISTE N° ENDEREÇO INSUFICIENTE (LOTE 0)
GO	GOLANIRA	53000.013311/10	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE GOLANIRA	1059 DE 07/03/2012	ENDEREÇO INSUFICIENTE (LOTE 0)
MA	CIDELANDIA	53000.010484/09	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA GALILEIA	0285 DE 13/01/2012	NAO PROCURADO
PA	BUJARU	53000.013203/04	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA BUJARU	0581 DE 02/02/2012	AUSENTE 3X
PE	SALGUEIRO	53000.015470/10	AD VIDA - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DA VIDA	0477 DE 23/01/2012	NAO PROCURADO
PI	NAZARIA	53000.053760/11	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA NAZARIA SAT FM	0912 DE 22/02/2012	NAO PROCURADO
PR	APUCARANA	53000.065884/09	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO RÁDIOCOM TEMPLEO DE APUCARANA FM	6446 DE 27/10/2011	DESCONHECIDO
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.023232/10	ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE COMUNICAÇÃO	0130 DE 10/01/2012	NAO PROCURADO
RN	CAICO	53000.054175/04	ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO LOTEAMENTO CANUITOS	0417 DE 20/01/2012	AUSENTE
RN	FLORANIA	53000.011267/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA SERRA DO CAJUEIRO	4854 DE 18/08/2011	NAO PROCURADO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/canais/diario>, pelo código 00032012041300109

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RN	FRANCISCO DANTAS	53000.009464/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSE AUGUSTO DA CRUZ LIMA	0910 DE 17/02/2012	MUDOU-SE
RO	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	53000.008367/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO FM DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA	6535 DE 21/10/2010	AR EXTRAVIADO
RS	CAMAQUÁ	53000.026256/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO CENTRO	7287 DE 28/11/2011	NÃO PROCURADO
SC	BARRA VELHA	53000.027604/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BAIRRO BARRA VELHA	6888 DE 11/11/2011	NÃO PROCURADO
SP	COSMÓPOLIS	53000.027589/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIDADE UNÍVERSO - ACID	1620 DE 28/03/2011	DESCONHECIDO
TO	LAUGUSTINÓPOLIS	53000.025414/11	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CLUBE FM	0497 DE 20/01/2012	NÃO PROCURADO

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	MACIÃO	53103.000015/02	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO JOAQUIM LEÃO	3122 DE 30/04/2003	AR EXTRAVIADO
AL	MACIÃO	53000.033882/04	PREFEITURA COMUNITÁRIA ASSOCIATIVISTA BENEFICENTE	3982 DE 27/09/2009	AR EXTRAVIADO
BA	PIATA	53000.068162/06	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA PLATAENSE	1074 DE 07/03/2012	DESCONHECIDO
ES	GUACUJ	53000.023691/04	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO MIGUEL	0012 DE 02/01/2012	DESCONHECIDO
GO	ARAJOÁNIAS	53000.026035/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAJOÁNIAS	6613 DE 09/11/2011	DESCONHECIDO
MA	ITINGA DO MARANHÃO	53000.053559/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPERTAR	7697 DE 22/12/2011	ENDERECO INSUFICIENTE
MA	ZÉ DOCA	53000.035025/07	ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS MÃES DE ZÉ DOCA	7348 DE 09/12/2011	ENDERECO INSUFICIENTE
MT	CURUBA	53000.035858/10	INSTITUTO MEMORIAL DO ARAPEZ - IMAR	7571 DE 14/12/2011	AUSENTE POR 3 VEZES
PA	ALMEIRIM	53000.009474/99	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA VALE DO JARI	7614 DE 16/12/2011	MUDOU-SE
PA	CACHOEIRA DO ARARI	53000.034778/11	LIGA ESPORTIVA DE CACHOEIRA DO ARARI	7037 DE 24/11/2011	AR EXTRAVIADO
PE	SÃO LOURENÇO DA MAIA	53000.001878/11	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TIUMA	0518 DE 31/01/2012	AUSENTE POR 3 VEZES
PR	CAMPO MAGRO	53000.013144/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRAÇÃO SOCIAL CULTURAL DE CAMPO MAGRO-PR	0778 DE 09/02/2011	NÃO PROCURADO
PR	COLOMBO	53000.083672/06	ASSOCIAÇÃO EL-SHADAI RIO VERDE COLOMBO	0516 DE 31/01/2012	DESCONHECIDO
RJ	NOVA IGLICIU	53000.013750/07	CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO	4252 DE 02/09/2009	AUSENTE POR 3 VEZES
RJ	SEROPÉDICA	53770.002295/98	ASSOCIAÇÃO RÁDIO NOVA ESPERANÇA		NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2001
SE	NOSSA SENHORA APARECIDA	53000.009631/12	ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA - ARACONSA	1169 DE 15/03/2012	DESCONHECIDO
SP	MOGI DAS CRUZES	53000.051376/06	GAFC - GRUPO DE APOIO AS PESSOAS COM CANCER	1177 DE 10/01/2011	NÃO PROCURADO
SP	PROMISSÃO	53830.000332/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO LIVRE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTÍSTICO E SOCIAL - ACODESA	0033 DE 08/08/2011	DESCONHECIDO
SP	SEVERÍNIA	53000.051099/10	ASSOCIAÇÃO SEVERINENSE DE CULTURA	7654 DE 20/12/2011	MUDOU-SE
TO	ARAPOEMA	53665.066004/00	UMES - UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES	7349 DE 16/12/2011	ENDERECO INSUFICIENTE

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital NOTIFICAR A MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas, cujos pedidos de reconsideração foram negados, poderão apresentar Recurso, endereçado ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
CE	GUARACIABA DO NORTE	53650.000156/02	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICAÇÃO POPULAR DE GUARACIABA DO NORTE	7342 DE 01/12/2011	MUDOU-SE
PE	SÃO LOURENÇO DA MAIA	53000.059120/05	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO DA RADIO COMUNITARIA NOVA GERAÇÃO FM DO PARQUE CAPIBARIBE	0342 DE 19/01/2012	AUSENTE 3 X
PR	CASTRO	53000.039957/07	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO RURAL DAS CULTURAS POPULARES DE CASTRO	0759 DE 09/02/2012	NÃO PROCURADO
RN	FLORÂNIA	53000.011585/10	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO IFFERMOGENES DE ARAUJO	0733 DE 09/02/2012	AUSENTE 3 X
RS	CERRO GRANDE DO SUL	53000.065294/10	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE	0830 DE 16/02/2012	MUDOU-SE
RS	GRAVATAI	53000.052664/10	ASSOCIAÇÃO PRO-RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA ESTANÇIA ANTIGA	5906 DE 07/10/2011	AR EXTRAVIADO

Em 3 de abril de 2012.  
OCTAVIO PENNA PIERANTI

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A**  
CNPJ Nº 00.336.701/0001-04  
NIRE: 5330000223/1

**Ministério das Relações Exteriores**

**Ministério de Minas e Energia**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO**

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**

Processo nº: TB 360/2011  
Contrato nº: 20/2012  
Localidade: Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS  
Data de Assinatura: 22/03/2012  
Contratado: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP  
CNPJ nº 52.381.720/0001-48  
Vigência: 22.03.2012 a 21.03.2027  
Objeto: Contrato de cessão onerosa de uso de área pública em Colômbia-SP. Signatários: p/ Telebrás: Caio Cezar Bonilha Rodrigues (Presidente) e Bolívar Tarragó Moura Neto (Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores), p/ Contratada - Fábio Alexandre Barbosa (Prefeito)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2012 - UASG 244001**  
Número do Contrato: 13/2009. Nº Processo: 09106000478200841. PREGÃO SISPP Nº 3/2009 Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - CNPJ Contratado: 04274005000163. Contratado: VIVER REPRESENTAÇÕES, TURISMO, -ASSESSORIA E CONSULTORIA. Objeto: Promover a vigência do Contrato nº 13/2009 de prestação de serviços de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 13/04/2012 a 13/04/2013. Valor Total: R\$1.800.000,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800009 Fonte: 100000000 - 2012NE800017. Data de Assinatura: 10/04/2012.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2012 - UASG 323028**

Nº Processo: 48500000552201255. Objeto: Inscrição de 3 servidores da ANEEL, no Programa de Gestão Avançada-Middle e de 2 servidores no Programa de Gestão Avançada APO Sênior da Amara Key Desenvolvimento e Educação Ltda. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 13, VI, da Lei 8.666/93 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal Declaração de Inexigibilidade em 10/04/2012. DIDIMO VIEIRA GONCALVES. Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios. Ratificação em 10/04/2012. NELSON JOSE HUBNER MOREIRA. Diretor-geral. Valor Global: R\$ 48.500,00. CNPJ CONTRATADA: 67.129.833/0001-28 AMANA KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO LTDA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

(SICON - 12/04/2012) 244001-24290-2012NE800001

(SIDECE - 12/04/2012) 323028-32210-2012NE800189

**RETIFICAÇÃO**

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 35/2012 publicada no D.O. de 11/04/2012, Seção 3 Pág. 99. Onde se lê: Objeto: Contratação de Cessão de Direitos Autorais/Patrimoniais do texto Fins-de-semana em Copenhagen. O Barão e o prêmio Nobel; política externa ou política interna? de autoria do Embaixador GONÇALO DE BARROS CARVALHO E MELLO MOURÃO. Leia-se: Objeto: Contratação de Cessão de Direitos Autorais/Patrimoniais do texto Fins-de-semana em Copenhagen. O Barão do Rio Branco e o prêmio Nobel; política externa ou política interna? de autoria do Embaixador GONÇALO DE BARROS CARVALHO E MELLO MOURÃO.

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Especie: Ata de Registro de Preços nº. 18/2012, cujo objeto é o locação de caixas estacionárias (containers) para entulho, conforme o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n. 18/2012 e seus Anexos. Processo n. 48500000552012-99, modalidade de licitação:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ctec0363de.html>, pelo código 00032012041300110

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

1. Frente ao disposto no subitem 11.1.1, alínea “b” da Norma nº 01/2011, os processos relacionados no quadro abaixo serão **arquivados** pelo seguinte fundamento:

I. As entidades não apresentaram recurso dentro do prazo legal estabelecido no Edital de Notificação do Indeferimento de Processos, publicado no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2012.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	MACEIÓ	53103.000015/02	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO JOAQUIM LEÃO	3122 DE 30/04/2003	AR EXTRAVIADO
AL	MACEIÓ	53000.039882/04	PREFEITURA COMUNITÁRIA ASSOCIATIVISTA BENEFICENTE	3982 DE 27/09/2009	AR EXTRAVIADO
BA	PIATÁ	53000.068162/06	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA PIATAENSE	1074 DE 07/03/2012	DESCONHECIDO
ES	GUAÇUI	53000.023691/04	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO MIGUEL	0012 DE 02/01/2012	DESCONHECIDO
GO	ARAGOIÂNIA	53000.060135/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIÂNIA	6613 DE 09/11/2011	DESCONHECIDO
MA	ITINGA DO MARANHÃO	53000.053559/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPERTAR	7697 DE 22/12/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MA	ZÉ DOCA	53000.035025/07	ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS MÃES DE ZÉ DOCA	7348 DE 09/12/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MT	CUIABÁ	53000.039858/10	INSTITUTO MEMORIAL DO ARAPES - IMAR	7523 DE 14/12/2011	AUSENTE POR 3 VEZES
PA	ALMEIRIM	53720.000474/99	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA VALE DO JARI	7614 DE 16/12/2011	MUDOU-SE
PR	CAMPO MAGRO	53000.013444/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRAÇÃO SOCIAL CULTURAL DE CAMPO MAGRO-PR	0778 DE 09/02/2011	NÃO PROCURADO
PR	COLOMBO	53000.063672/06	ASSOCIAÇÃO EL-SHADAI RIO VERDE COLOMBO	0516 DE 31/01/2012	DESCONHECIDO
RJ	NOVA IGUAÇU	53000.037850/07	CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO	4252 DE 02/09/2009	AUSENTE POR 3 VEZES
RJ	SEROPÉDICA	53770.002295/98	ASSOCIAÇÃO RÁDIO NOVA ESPERANÇA		NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2003
SE	NOSSA SENHORA APARECIDA	53000.003631/12	ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA - ARACONSA	1169 DE 15/03/2012	DESCONHECIDO
SP	MOGI DAS CRUZES	53000.087376/06	GAPC - GRUPO DE APOIO AS PESSOAS COM CANCER	1177 DE 10/03/2011	NÃO PROCURADO
SP	PROMISSÃO	53830.000332/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO LIVRE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTÍSTICO E SOCIAL - ACODESCA	0033 DE 08/08/2011	DESCONHECIDO
TO	ARAPOEMA	53665.000004/00	UMES - UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES	7349 DE 16/12/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE

pr/CGRC

2. Saliente-se que quaisquer documentos encaminhados pelas entidades no sentido de reverter a decisão de indeferimento serão considerados intempestivos, tendo em vista o decurso do prazo estabelecido no Edital de Notificação, de modo que não há tramitação pendente.

À consideração superior.

Brasília, 04 de junho de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA**  
Analista Técnico Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária Substituto Eventual.

Brasília, 04 de junho de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Substituta

De acordo com a decisão, encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 04 de junho de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**JAVIER A. G. ALFARO**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Substituto Eventual



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

252  
d

Ofício nº 2884 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 23 de Julho de 2012.

Ao Senhor

**JORGE LUIZ ALVES DA SILVA**

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão integração Social Cultural de Campo Magro

Estrada do Cerne, Km15, nº 14

83.535-000 Campo Magro - PR


Assunto: **Encaminhamento de documentos relativos à análise de recurso administrativo.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.013444/2010, de interesse da **Associação Comunitária de Radiodifusão integração Social Cultural de Campo Magro**, da localidade de **Campo Magro / PR**, por meio do qual essa entidade requer autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1942/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, que dispõe sobre os motivos da reconsideração de seu pedido de outorga, bem como solicita esclarecimentos quanto à denúncia protocolada contra a entidade.

2. Em face do exposto, a entidade terá 30 dias para prestar seus esclarecimentos, contados da data de recebimento deste ofício. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

  
**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Nota Técnica nº 1942/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

**Assunto: Revisão do Indeferimento do Pedido de Outorga e Solicitação de Esclarecimento de Denúncia.**

Referência: Processo nº 53000.013444/2010

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Campo Magro / PR**.

**ANÁLISE**

2. A **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro** protocolou, em 22/3/2010, requerimento de outorga para execução do Serviço, dentro do prazo fixado pelo Aviso de Habilitação nº 29, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 5/2/2010, com data limite em 6/5/2010.

3. Participaram do certame ainda outras duas entidades, a Associação para o Desenvolvimento do Município de Campo Magro (processo nº 53000.013213/2010) e a Associação Comunitária Beneficente e Cultural de Campo Magro (processo nº 53000.058353/2008).

4. Considerando a pontuação obtida por cada participante em manifestações de apoio, a Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária, em atenção ao disposto no art. 9º, § 5º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, selecionou uma das concorrentes, a Associação Comunitária Beneficente e Cultural de Campo Magro, para executar o serviço na localidade. Como resultado, os pedidos de outorga das demais associações, dentre os quais o desta requerente, foram indeferidos – no caso em particular, devido à impossibilidade de comunicação por via postal, o indeferimento foi publicado no D.O.U. de 13/4/2012. Segue abaixo o quadro com a pontuação ponderada:

Processo	Denominação	Pontos
53000.058353/2008	Associação Comunitária Beneficente e Cultural de Campo Magro	317
53000.013444/2010	Associação Comunitária de Radiodifusão integração Social Cultural de Campo Magro	228
53000.013213/2010	Associação para o Desenvolvimento do Município de Campo Magro	227

pr/CGRC

5. Ocorre, entretanto, que a entidade melhor pontuada, não obtendo êxito em apresentar toda documentação exigida, teve seu processo arquivado em abril do corrente. Por esse motivo, o Ministério das Comunicações, no intuito de dar seguimento ao certame, deverá rever de ofício os indeferimentos praticados exclusivamente em decorrência da aplicação do critério da representatividade, seguindo a ordem de classificação estabelecida com base na pontuação obtida em manifestações de apoio.

6. Tal posicionamento encontra suporte na Orientação nº 8, contida no Parecer nº 745/2012, elaborado pela Consultoria Jurídica do Ministério, no intuito de uniformizar os procedimentos atinentes à outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária:

***“ORIENTAÇÃO Nº 8 – DO DEVER DE A ADMINISTRAÇÃO RETORNAR DE OFÍCIO A ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS EM FACE DA APLICAÇÃO DO CRITÉRIO DA REPRESENTATIVIDADE.***

*“O indeferimento do processo da entidade que apresentou maior número de manifestações de apoio acarretará a retomada de ofício do procedimento de seleção, levando-se em conta as demais entidades habilitadas, cujos processos restaram arquivados unicamente em decorrência do critério de representatividade.*

*“FUNDAMENTO: A análise do processo daquelas entidades arquivadas, única e exclusivamente, em decorrência do critério da representatividade, prescinde de requerimento atravessado pela parte para que ocorra a retomada do curso de seu processo, devendo a Administração Pública promover seu andamento ex officio”.*

7. Desse modo, considerando que esta entidade foi a segunda melhor colocada no certame, e que, portanto, detêm a primazia sobre as outras participantes, faz-se necessário rever de ofício o indeferimento de seu pedido e intimá-la, de pronto, a providenciar a documentação necessária à instrução de seu processo.

8. Cumpre, portanto, apurar duas denúncias desfavoráveis ao seu pleito de outorga, apresentadas a época em que o processo se encontrava arquivado – motivo pelo qual, aliás, as supostas irregularidades não haviam sido averiguadas então. Solicitamos, em atenção ao princípio da ampla defesa e contraditório, que sejam prestados esclarecimentos quanto aos seguintes pontos denunciados:

I. No endereço indicado para instalação do sistema irradiante, “Rua Dom Pedro I, nº 38, esq. com Juscelino Kubistchek”, estaria situado imóvel pertencente ao Sr. Sebastião Arantes do Nascimento o qual, segundo a denúncia, não consente em que esta Associação utilize seu endereço para fins de obtenção de outorga do serviço. A título de comprovação da irregularidade denunciada, foram apresentados cópia do boleto do IPTU e fotos do imóvel em questão, que seguem anexos;

II. A Associação estaria tratando com representantes da Igreja do Evangelho Quadrangular, Srs. Joel Marques e Sr. Jair Jeferson Gerling Neves, a respeito de uma possível formação de rede com outras emissoras comunitárias, no intuito de transmitir conteúdo de cunho religioso, bem como de obter lucros com a exploração do serviço. De acordo com a denúncia apresentada, as entidades que aderissem à proposta da organização religiosa receberiam, em troca do controle da emissora, auxílio financeiro e jurídico, bem como equipamentos para montagem do estúdio. Na denúncia, o Sr. Jorge Luiz Alves da Silva, presidente da associação, é caracterizado como pastor da Igreja do Evangelho Quadrangular, residente em Tijucas do Sul, e não em Campo Magro, onde a entidade pretende executar o serviço, contrariando o art. 7º da Lei 9.612/1998.

9. Transcrevemos, abaixo, os trechos da denúncia que dizem respeito a esta entidade:  
pr/53000.013444/2010/CGRC

"[...]Chegou ao conhecimento de nossa comunidade que poderia haver a formação de uma 'Rede' formada por Associações Comunitárias, visando à padronização e controle de determinados programas de cunho religioso e serviços dentro de Rádios Comunitárias que já estejam em execução e ou a serem aprovadas pelo Ministério das Comunicações[...]"

"De acordo com o que nos foi dito pelo referido Chefe que estaria por organizar este movimento seria que seria [sic] o Srº Joel Marques, que através do Srº Jair Jefferson Gerling Neves integrante da Igreja do Evangelho Quadrangular de São José dos Pinhais – PR [...] estariam envolvidas em uma 'Integração Rádio Culturista' como o Srº Joel Marques mesmo as denominam, as seguintes Entidades Associativas:

[...]

"**Campo Magro – PR** (Associação Comunitária de Radiodifusão integração Social Cultural de Campo Magro) 53000.013444/01"

"**Ligações e Parentescos Entre As Entidades:**

[...]

"Jorge Luiz Alves da Silva, Pastor Quadrangular Campo Magro, Preside Entidade (53000.013444/10)"

"[...] segundo ele [Sr. Joel Marques] qualquer pendência na documentação poderia ser contornada tendo que a experiência dos envolvidos nas irregularidades era muito grande, no entanto para ter esses serviços e essa experiência a nosso favor nós devíamos nos associar a este movimento, passando-lhes o controle da emissora, e em troca ainda nos seria oferecido o que fosse preciso desde apoio financeiro, membros para compor uma futura chapa a serem eleitos para a diretoria da associação comunitária a equipamentos para o estúdio e transmissão, indicariam também uma pessoa da confiança deles para tomar conta da Emissora seria um funcionário em nossa Emissora sob o comando de outra entidade, ferindo ainda mais as Leis vigentes, esse dito funcionário ficaria encarregado da venda dos horários e ciração de grade de programação, o controle da rádio passaria então a eles e nós teríamos alguns horários na emissora [...]"

"[...] associação esse que eles também chamam de imoral mais [sic] não ilegal, visto que o Presidente desta Associação, o Srº Jorge Luiz Alves da Silva reside em Tijucas do Sul e não em Campo Magro, como sugere a documentação Enviada ao Ministério das Comunicações".

## CONCLUSÃO

10. Face ao exposto sugerimos a revisão do ato que indeferiu o pedido de outorga desta entidade, a fim de dar andamento ao processo seletivo na localidade. Além disso, em respeito ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, sugerimos que a entidade seja oficiada para apresentar os devidos esclarecimentos sobre a denúncia referida acima. Caso a requerente não se manifeste no prazo de trinta dias do recebimento deste comunicado, será dada impulsão de ofício ao processo de apuração da denúncia.

À consideração superior.

Brasília, 18 de julho de 2012.

*P.L.R.*

**PEDRO L. BARRETO VIANNA ROCHA**  
Analista Técnico Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 18 de julho de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Substituta

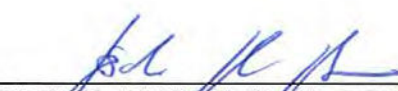
De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

Brasília, 20 de julho de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária


De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 2 de julho de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**EDUARDO AMORIM MARTINS DE SOUZA**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Substituto

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1942/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC pelos seus fundamentos jurídicos e determino que a decisão de indeferimento anteriormente proferida seja revista pelas razões explicitadas no presente ato.

Brasília, 23 de julho de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



TIPO DO SACADO  
**M. MUN. DE CAMPO MAGRO**  
 IPTU  
 Número do Documento  
 02.09.11.004.0002.01.001  
 Vencimento  
 10/04/2009  
 Agência/Cód. Cedente  
 4120-3/5155-1  
 Nosso Número  
 14988540001278797  
 (-) Valor do Documento  
 30,68  
 (-) Desconto / Abatimento  
 (-) Outras Deduções  
 (-) Multas  
 (-) Outras Acréscimos  
 (-) Valor Cobrado  
 Parcela  
 (01)  
 Cedente  
 SEBASTIÃO ARANTES  
 ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 381  
 ESQ. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, Nº 102  
 83535-000 CAMPO MAGRO PR

**BANCO DO BRASIL 001-9** 00190.00009 01498.854007 01278.797186 1 42030000003068

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO</b>		Parcela <b>01</b>	Vencimento <b>10/04/2009</b>	
Cedente <b>PREFETURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO</b>			Ag./Código Cedente <b>4120-3/5155-1</b>	
Data do Documento <b>05/03/2009</b>	Número do Documento <b>02.09.11.004.0002.01.001</b>	Espécie Doc <b>RC</b>	Acólte <b>N</b>	Data do Processamento <b>05/03/2009</b>
Nosso Número <b>14988540001278797</b>		Nosso Número <b>14988540001278797</b>		
Use do Banco <b>18</b>	Carteira <b>18</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade de Moeda	Valor da Moeda <b>30,68</b>
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente) Após o vencimento corrigir pelo IPCA até a data do pagamento, e sobre o valor corrigido, lançar multa de 0,33% ao dia até o limite de 20%, e juro de 1% ao mês.  Pagável na rede bancária até o vencimento				(-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora Multa (+) Outros Acréscimos (-) Valor Cobrado
Endereço <b>SEBASTIÃO ARANTES DU NASSIMENTO RUA DOM PEDRO I, 381 ESQ. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, Nº 102 83535-000 CAMPO MAGRO PR</b>		JARDIM PIONEIRO Autenticação Mecânica		



Ficha de Compensação



SSC  
M. R.  
des Comunes  
256  
D



SSC  
M. R.  
des Comunes  
20

SSC  
M. R.  
des Comunes  
etc

ADR**SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS**

Ao Senhor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº2884/2012

Processo nº53.000.013444/2010

Local: Campo Magro UF: Paraná

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 044595/2012-13

SEAPASCE

19/09/2012-08:46

Em atendimento às solicitações feitas por meio de ofício acima indicado e relativo a pendências constadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiofusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária de Radiofusão, Integração Social Cultural de Campo Magro

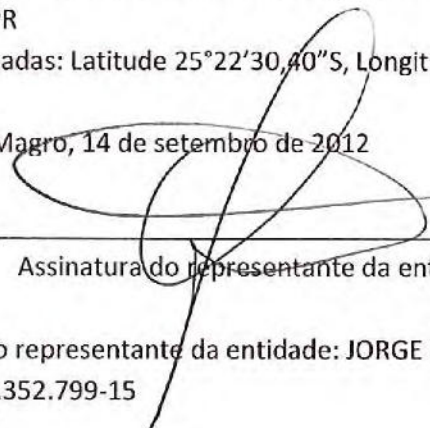
a) ATA de esclarecimento de denúncias

b) Comprovante de Residência do Diligente.

Obs: Nova Coordenadas de Endereço Rua duque de Caxias 338, Jardim Água Boa, Campo Magro-PR

Coordenadas: Latitude 25°22'30,40"S, Longitude 49°23'30,68"W

Campo Magro, 14 de setembro de 2012




---

 Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: JORGE LUIZ ALVES DA SILVA

CPF: 491.352.799-15

Endereço para correspondência: Rua Francisco Valenga nº36, Jardim Viviane, Campo Magro-PR

Telefone para contato: 041 3677-6978

Correio eletrônico (e-mail) ACRPT@LIVE.COM

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

20/09/2012

Juro

Sidew



## ATA de Assembléia Geral

### Para comunicar revisão de pedido e esclarecer denúncias.

Aos (02) dois dias do mês de setembro de (2012) dois mil e doze. Reuniram-se as 15:00 horas, na rua Duque de Caxias nº 314, CEP 83535000, no Jardim Da'gua Boa, município de Campo Magro Paraná, conforme publicação de edital de convocação os membros fundadores da **associação comunitária de radiodifusão integração social cultural de Campo Magro** e participantes de comunidades vizinhas, para tratarem assuntos de interesse da comunidade, com coro suficiente de membros aptos a votar o senhor diretor representante legal da entidade **Jorge Luis Alves da silva**, abriu os trabalhos, agradeceu a presença surpreendente dos membros e participantes, explicando os motivos da assembléia geral, disse que em contato com o ministério das comunicações, ficou ciente do ofício de nº **2884**, recebido dia **21** de agosto de **2012**, em sua posse, explicando que em seu conteúdo tratava-se da revisão do nosso pedido do serviço de radiodifusão comunitária e de duas denúncias contra nossa entidade, denúncias essas totalmente sem procedência, a primeira seria o endereço de instalação de radiação, não ter sido autorizada pelo proprietário do local, e que nós estaríamos tratando de associarmos com outras entidades de uma maneira ridícula, que por mais leigos que somos, jamais faríamos tais propostas como estão em suas denúncias, mas respondo ao ministério e a esta assembléia, achamos que alguém das outras entidades arquivadas pressionaram o proprietário do local acertado para radiação e o amedrontando a ponto de que muda-se de idéia, mas com certeza vamos conseguir enviar um novo local de coordenadas, há também denuncia de que sou pastor da **Igreja Quadrangular**, nada contra os evangélicos, mas sou católico, por tanto não sou e nunca fui evangélico, vocês todos me conhecem, e sabem disto, faço questão de que o ministério das comunicações, apure os fatos para constatarem estas inverdades, colocadas a nossa pessoa, estarei sempre a disposição para provar documentalmente, se for necessário, dizem que não sou morador de **Campo Magro**, mais uma mentira para tentar prejudicar nossa entidade, gostaria que constasse em ata minuciosamente diante de vocês todos os meus esclarecimentos, inclusive quero afirmar que não conheço a pessoa de **Jair Jéferson Gerling**, que mencionam na denuncia, só não entendo o por que disso tudo, sendo que se trata de nossa entidade, que apenas se submeteu-se a um pleiteamento de uma radio comunitária para toda a comunidade, será por que não tiveram êxito?! nós da diretoria não vamos ficar o tempo todo dirigindo a entidade, a diretoria pode mudar a qualquer momento se necessário, conforme estatuto, amanhã poderão ser eles os dirigentes, estou um pouco triste com tais procedimentos, por outro lado contente como todos vocês, haja visto presença maciça nesta assembléia, vamos sim, com satisfação provar nossa inocência, contra essas denúncias vazias esclarecidas, pois são sem fundamentos, muito obrigado.

Com a Palavra o **Sr. Valdir Abreu de Souza**, disse não pertencer ainda a entidade, mas que seu **Jorge Luis** diretor da associação, trata-se de gente muito séria, digno e não merece essas calúnias, por pessoas maldosas, disse que já é seu caseiro a quase dois anos, mora em uma das suas casas, e vai provar com documentos.

Com a palavra a diretora de operação dona **Daniela Roberta de Melo**, falando também de sua alegria e que a entidade nunca duvidou da seriedade do ministério das comunicações, são rigorosos sim, mas fazem justiça, agora revendo o processo da nossa associação, para seguirmos na conquista da radio comunitária, e pediu que todos presentes membros participantes da assembléia, assinem no livro Ata, sua presença em

SSCC - M. de Comunicação  
259

solidariedade, ao nosso diretor, que todos sabem de sua dedicação e amor que tem com nossa entidade e toda comunidade em geral de Campo Magro, disse ela.

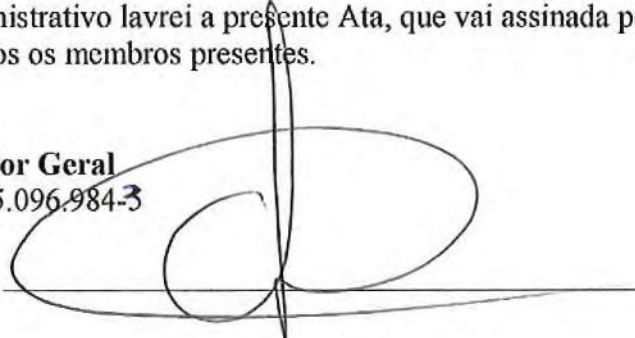
Novamente o diretor geral Sr. **Jorge Luis Alves da Silva**, empolgado voltou a falar, e mais uma vez agradeceu a presença de todos os participantes da assembléia geral, visitantes, diretoria e conselho, pediu desculpas, disse que precisou desabafar e também elogiou o ministério das comunicações, disse sempre acreditar em particular de sua idoneidade e a mais seriedade, por isso sentiu-se muito a vontade em dialogar através destes esclarecimentos e despediu-se sendo muito aplaudido.

Logo após o Sr. **João Gonçalves** pediu a palavra, disse está muito feliz e franqueou um local amplo para radiação, bem próximo da sede da associação, rua Duque de Caxias 338, a mais ou menos 300 a 400 metros da antiga coordenadas, da rua Dão Pedro I, colocado em votação, foi aceito aprovado pela assembléia por unanimidade.

Estando explicado e esclarecidas as denúncias ao ministério das comunicações, comunicado a assembléia geral a revisão do indeferimento do processo da entidade, concedida oportunidade de manifestação da assembléia, tratados os procedimentos a serem tomados ao órgão competente que depois de lido a Ata colocado em votação, aprovado por todos os presentes, nada mais de interesse a tratar, deu-se por encerrado a assembléia geral as 18:00 horas e eu **Sergio de Souza** na função de diretor administrativo lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, diretoria, conselho fiscal e todos os membros presentes.

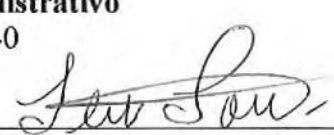
**Diretor Geral**  
RG: 5.096.984-3

ASS:



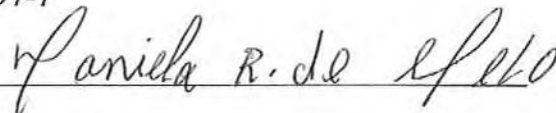
**Diretor Administrativo**  
RG: 1.707.693-0

ASS:



**Diretora de Operação**  
RG: 12.503.397-7

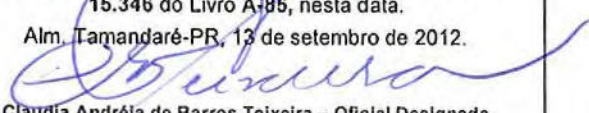
ASS:



CERTIFICO que este documento foi selado na 1.ª via entregue ao cliente

Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Foro Regional de Almirante Tamandaré  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR  
Rua Frei Mauro, nº 306 - Centro - Fone (41) 3657-2754

PROTOCOLO Nº 477.028  
DOCUMENTO REGISTRADO E ARQUIVADO sob nº  
15.346 do Livro A-85, nesta data.  
Alm. Tamandaré-PR, 13 de setembro de 2012.

  
Claudia Andréia de Barros Teixeira - Oficial Designada  
Dlgo Rafael de Barros Teixeira - Oficial Substituto



REGISTRO GERAL 5.096.984-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/08/2004

NOME JORGE LUIZ ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO BENEDITO ALVES DA SILVA  
DIRCE ALVES DA SILVA

NATURALIDADE PONTA GROSSA/PR DATA DE NASCIMENTO 09/09/1967

DOC ORIGEM COMARCA-S JOSE PINHAIS/PR, DA SEDE  
C.CAS 12906, LIVRO-23, FOLHA-249

CPF  
CURTIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LUIZ FERNANDO V. ANTICAS  
DIRETOR - EFR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



SSC TR - M. de R. das Comunicações  
269

## Declaração



Eu Valdir Abreu de Souza, RG Nº 3.218.736.9 e CPF 453.129.409-25  
Morador do Jardim Viviane, CEP 83535.000, Município Campo Magro PR, declaro  
para os devidos fins que o Sr Jorge Luiz Alves da Silva diretor da Associação  
Comunitária Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, reside na  
Rua Francisco Valenga nº36, Jardim Viviane, documentação em anexo

Campo Magro dia 15 de Setembro de 2012

Valdir Abreu de Souza

Ass

*Valdir Abreu de Souza*

SELO FUNARPEN  
Lec 13.228 de 18/07/2001

TABELIONATO DE NOTAS JAREK - Campo Magro - Paraná  
Heitor José de Oliveira (s) a(s) Fim de

*Valdir*  
*Abreu de Souza*

TABELIONATO DE NOTAS JAREK - Campo Magro - Paraná  
m test. da cidade de Campo Magro, em 13 de setembro de 2012.

Gerônimo Jarek - Tabelião  
Patrícia Jarek Pereira - Escrevente Substituta  
Evanildo - Escrivão

Gerônimo Jarek - Tabelião

262

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
 IMAGEM CADASTRAL  
 IPTU 2010

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA  
 02.02.02.003.0016.01.001

CÓDIGO DO IMÓVEL	000000536	ÁREA DO TERRENO	450,00	VALOR M <sup>2</sup> DO TERRENO	9,53	VALOR VENAL DO TERRENO	3431,66
ALÍQUOTA DO IPTU	0,01	ÁREA EDIFICADA TOTAL	181,10	VALOR M <sup>2</sup> DA CONSTRUÇÃO	182,52	VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO	8987,99
PONTUAÇÃO	0,47	VALOR VENAL DO IMÓVEL	12419,65			Valor Total	214,35
Imposto Predial Urbano	151,22	Imposto Territorial Urban	55,77	Taxa de Expediente	7,36		
IMÓVEIS QUE ENCLUSAM							
000000535, 000031027							

**ATENÇÃO** O prazo para contestação de lançamentos dos tributos municipais, é de até 10 (dez) dias antes do vencimento, devendo ser protocolado requerimento na Prefeitura do Município, acompanhado de documentos que fundamentem a argumentação na contestação à valores, datas ou outras discordâncias... Conforme Art. 6º, Decreto 0649/2005

NOME DO CONTRIBUINTE VALDIR ABREU DE SOUZA		CÓDIGO DO CONTRIBUINTE 000000357	
ENDEREÇO DO IMÓVEL RUA FRANCISCO VALENGA, 36		COMPLEMENTO ESTRADA DO CERNE, N° 15.255	
BARRIO JARDIM VIVIANE	QUADRA 3	LOTE 16	CIDADE CAMPO MAGRO
0000465	8IPTU10.FIC	CEP 83535-000	UF PR

267  
 588  
 VALORES EM TÍTULOS NACIONAIS

RECIBO GERAL 3.215.756,47 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/03/2003

NOME VALDIR ABREU DE SOUZA

FILIAÇÃO VALDIR ABREU DE SOUZA  
 CARLA MARIA DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO 27/08/1959

CPF 453.129.409-25

GR. PAULO C. MESTRE DE SAO LUISA  
 DIRETOR - GERAL

29/08/83

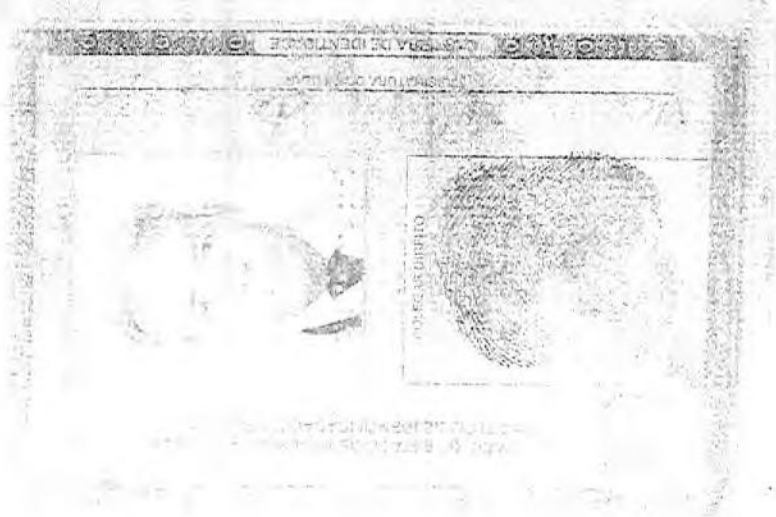


MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Receita Federal  
**CPF**  
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de inscrição  
**453.129.409-25**

Nome  
**VALDIR ABREU DE SOUZA**

Nascimento  
**27/08/1959**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Campo Magro • Comarca de Almirante Tamandaré • Estado do Paraná

## Tabelionato e Registro Civil das Pessoas Naturais

*Geronimo Jarek*  
Tabelião

*Alexandra Jarek Boku*  
Escrivente Juramentada

**TABELIONATO  
JAREK**

C.G.C. 75.212.886/0001-36 • Estrada do Cerne, KM 21, nº 46 • C.E.P. 83.510-000 • (041)767-1451

Livro Nº 28-E

Folha Nº 007

00000202

Página.:001

1º TRASLADO

Escrev.:001

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZ:-  
JOSÉ FERNANDES FERREIRA a favor de JOÃO  
GONÇALVES na forma abaixo declarada.-

S A I B A M todos quantos esta pública escritura virem, que, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de um mil, novecentos e noventa e nove, (22/12/1999), neste município de Campo Magro, Comarca de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, em Cartório, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber, de um lado, como Outorgante Vendedor:- JOSÉ FERNANDES FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, confeiteiro, portador da C.I. RG nº 5.092.349-5-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 978.684.269 34, residente e domiciliado à rua Duque de Caxias, 347, Jardim Água Boa, nesta cidade;- e de outro lado, como Outorgado Comprador:- JOÃO GONÇALVES, brasileiro, casado, pedreiro, portador da C.I. RG nº 4.854.677-3-PR expedida em 28/11/1986, inscrito no CPF/MF sob nº 616.377.699-20, residente e domiciliado à rua Duque de Caxias, 338, Jardim D'Água Boa, nesta cidade;- os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, (Geronimo Jarek), Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé.- E aí, pelo Outorgante Vendedor, me foi dito que é senhor e legítimo possuidor do seguinte imóvel: Parte ideal de um terreno correspondente a 50% do lote de terreno sob nº 08 da quadra 01 à 06 da planta Jardim D'Água Boa, situada no lugar denominado Samambaia, neste Município de Campo Magro, Comarca de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, que no seu todo tem as seguintes características e confrontações: medindo 12,00 metros de frente para a rua nº 01, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua observa com o lote nº 07; do lado esquerdo com o lote nº 06, tendo 12,00 metros de largura na linha de fundos, onde confronta com o lote nº19 com a área total de 360,00m<sup>2</sup>. Havido através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 046 do livro 322-E do 12º ofício de Notas da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em data de 09/09/1993, e não levada a registro, a qual será registrada juntamente com esta. Pelas partes me foi dito que as mesmas assume integral responsabilidade pelas medidas e confrontações em conformidade com o Provimento 07/96 da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.O imóvel não se destina a qualquer forma de ocupação ou fracionamento do solo, sob pena da sanção prevista no Artigo 299 do Código Penal, e Artigo 50 da Lei 6.766/79.-.- Pelo Outorgante Vendedor, me foi dito, então, que possuindo o imóvel antes descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, está justo e contratado para vendê-lo, ao Outorgado Comprador, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito, efetivamente vendido o tem, pelo preço certo, justo e total de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)** pagos neste ato, em moeda corrente e legal do País, que o Outorgante recebe, conta e acha exata, e de cuja quantia dá a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação de pago e satisfeito, para nada mais reclamar, exigir ou repetir em tempo algum;- sendo que desde já transfere ao ora Outorgado Comprador toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinha e exercia, para que dele o mesmo Comprador possa usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se o Outorgante Vendedor, por si e seus herdeiros e/ou legais sucessores a fazer a presente transação sempre boa, firme e valiosa, isenta de dúvidas, e a responder pela evicção de direitos, se chamado à autoria.- Em seguida, pelas partes ora contratantes, me foi apresentado os seguintes documentos: Pelo Outorgado Comprador, foi-me dito que, na conformidade do contido no artigo 530, inciso I, do Código Civil, e fundamentado na jurisprudência oriunda do Acórdão Unânime da Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça, resp. 12.546-RJ, publicado no Diário da Justiça da União em 30/11/1992, II, pag. 22, 559, fica dispensada a apresentação, na



# ATA DE ASSEMBLEIA GERAL



266

## PARA COMUNICAR REVISÃO DE PEDIDO E ESCLARECER

AOS (2) DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE (2012) DOIS MIL E DOZE REUNIRAM-SE AS 15:00 HORAS, NA RUA DURUE DE CAXIAS Nº 314, CEP 83.535.000, NO JARDIM DA GUA BOA, MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE PARANÁ, CONFORME PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO OS MEMBROS FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRAÇÃO SOCIAL CULTURAL DE CAMPO VERDE E PARTICIPANTES DE COMUNIDADES VIZINHAS, PARA TRATAR EM ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMUNIDADE, COM BOM NÚMERO DE MEMBROS APTOS A VOTAR O SENHOR DIRETOR REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE JORGE LUIZ ALVES DA SILVA, ABRIU OS TRABALHOS, AGRADEceu A PRESENÇA SUPLENENTE DOS MEMBROS E PARTICIPANTES, EXPLICANDO OS MOTIVOS DA ASSEMBLEIA GERAL, DISSSE QUE EM CONTATO COM O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, FICOU CIENTE DO OFÍCIO DE Nº 2884, RECEBIDO DIA 21 DE AGOSTO DE 2012, EM SUA POSSE, EXPLICANDO QUE EM SEU CONTEÚDO TRATAVA-SE DA REVISÃO DO NOSSO PEDIDO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E DE DUAS DENÚNCIAS CONTRA NOSSA ENTIDADE, DENÚNCIAS ESSAS TOTALMENTE SEM PROCEDÊNCIA, A PRIMEIRA SERIA O FENÔMENO DE INSTALAÇÃO DE RADIAÇÃO, NÃO TER SIDO AUTORIZADA PELO PROPRIETÁRIO DO LOCAL, E QUE NÓS ESTARIAMOS TRATANDO DE ASSOCIARNOS COM OUTRAS ENTIDADES DE UMA MANEIRA RIDÍCULA, QUE POR MAIS LEIGOS QUE SEYOS, JAMÁIS FARIAMOS TAIS PROPOSTAS COMO RESTÃO EM SUAS DENÚNCIAS, MAS RESPONDO AO MINISTÉRIO E A ESTA ASSEMBLEIA, ACHAMOS QUE ALGUÉM DAS OUTRAS ENTIDADES ARQUIVADAS PRESSIONARAM O PROPRIETÁRIO DO LOCAL ACERTANDO PARA RADIAÇÃO E O AMEDRONTANDO A PONTO DE QUE MUDA-SE DE IDÉIA, MAS COM CERTEZA VAMOS CONSEGUIR ENVIAR UM NOVO LOCAL DE COORDENADAS, HÁ TAMBÉM DENÚNCIA DE QUE SOU PASTOR DA IGREJA QUADRANGULAR, NADA CONTRA OS EVANGÉLICOS, MAS SOU CATÓLICO PORTANTO NÃO SOU E NUNCA FUI EVANGÉLICO, VOCÊS TODOS ME CONHECEM, E SABEM DISSO, FAÇO QUESTÃO DE QUE O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, APURE OS FATOS PARA CONSTATAR EM ESTAS INVERDADES, COLOCADAS A NOSSA PESSOA, ESTAREI SEMPRE A DISPOSICÃO PARA PROVAR DOCUMENTALMENTE, SE FOR NECESSÁRIO, DIZEM QUE NÃO SOU PROPRIETÁRIO DE CAMPO VERDE, MAS UMA MENTIRA PARA TENTAR PREJUDICAR NOSSA ENTIDADE, GOSTARIA QUE CONSTASSE EM ATA MINUCIOSAMENTE DIANTE DE VOCÊS TODOS OS MEUS ESCLARECIMENTOS, INCLUSIVE QUERO AFIRMAR QUE NÃO CONHEÇO A PESSOA DE JAIL JEFFERSON GERLING QUE MENCIONAM NA DENÚNCIA, SÓ NÃO ENTENDO O POR QUE DISSO TUDO, SENDO QUE SE TRATA DE NOSSA ENTIDADE, QUE APENAS SE SUBSISTEU-SE A UM PLANEJAMENTO DE UMA RADIO COMUNITÁRIA PARA TODA A COMUNIDADE,

... NÃO TIVERAM ÊXITO! NÓS DA DIRETORIA NÃO VAMOS FICAR O  
TEMPO TODO DIRIGINDO A ENTIDADE, A DIRETORIA PODE MUDAR A QUALQUER  
MOMENTO SE NECESSÁRIO, CONFORME ESTATUTO, AINDA PODEREM SER ELAS  
OS DIRIGENTES, ESTOU UM POUCO TRISTE COM TAIS PROCEDIMENTOS, POR OUTRO  
LADO CONTENTE COMO TODOS VOCÊS, AJÁ VISTO PRESENÇA MALÍCIA NESTA  
ASSEMBLÉIA, VAMOS SIM, COM SATISFAÇÃO PROVAR NOSSA INOCÊNCIA, CONTRA  
ESSAS DENÚNCIAS VIZIAS ESCLARECIDAS, POIS SÃO SEM FUNDAMENTOS, MUITO  
OBRIGADO. COM A PALAVRA O SR. VALDIR ABREU DE SOUZA DISSSE NÃO PERTEN-  
CER AINDA A ENTIDADE, MAS QUE SEU JOERGE LUIZ DIRETOR DA ASSOCIAÇÃO  
SENTA-SE DE GRATE MUITO SÉRIO, DIGNO E NÃO MERESSE ESSAS CALUNIAS, POR PRESSÃO  
MALDOSA, DISSSE QUE JÁ É SEU CONSELHEIRO E BOMSE DOIS ANOS MORÁ EM UM  
DE SUAS CASAS E VAI PROVAR COM DOCUMENTOS - COM A PALAVRA A DIRETORIA  
DE OPERAÇÕES DONA ROBERTA DANIELA DE MELO, FALANDO TAMBÉM DE SUA NIECIA  
E QUE A ENTIDADE NUNCA DUVIDOU DA SÉRIEDADE DE MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES,  
SÃO RIGOROSOS SIM, MAS FAZEM JUSTIÇA, AGORA REVIENDO O PROCESSO DA NOSSA  
ASSOCIAÇÃO, PARA SEGUIRMOS NA CONQUISTA DA RÁDIO COMUNITÁRIA, E PELO QUE  
TODOS PRESENTES MÉRITOS PARTICIPANTES DA ASSEMBLÉIA, ASSIMEM O LIVRO ATA, SUA  
PRESENÇA EM SOLIDARIEDADE, NO NOSSO DIRETOR QUE TODOS DE SUA DEDICAÇÃO E MAIOR  
CUIDADO COM NOSSA ENTIDADE É TODA COMUNIDADE EM GERAL DE CAMPO MAURO,  
DISSSE ELA. NOVAMENTE O DIRETOR GERAL SR. JOERGE LUIZ ALVES DA SILVA, EMPLEGA-  
DO VOLTOU A FALAR MAIS UMA VEZ AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS OS PARTICIPANTES DA  
ASSEMBLÉIA GERAL, VISITANTES, DIRETORIA E CONSELHO, PEDIU DESCULPAS, DISSSE QUE  
DEUSO DESADAFAR E TAMBÉM ELUCIDOU O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, DISSSE  
QUE NÃO AGREDITAR EM PARTICULAR DE SUA INOCÊNCIA E A MAIS SÉRIEDADE, POR ISSO  
SENTI-SE MUITO A VONTADE EM DIALOGAR ATRAVÉS DESTES ESCLARECIMENTOS E  
DESPEDIR-SE COM MUITOS APPLAUSOS. LOGO APÓS O SR. JOÃO BONGELVES PEDIU A  
PALAVRA DISSSE ESTAR MUITO FELIZ E FRABUEOU UM LOCAL AMPLO PARA  
RADIAR SEM PROXIMO DA SÉDE DA ASSOCIAÇÃO, RUA DO BOM DE CAXIAS 338,  
A MAIS OU MENOS 300 A 400 METROS DA ANTIGA COORDENADAS, DA  
RUA DO PEDRO I, COLOCADO EM VOTAÇÃO, FOI ACEITO APROVADO PELO  
ASSEMBLÉIA <sup>POR UNANIMIDADE</sup> ESTANDO EXPLICADO E ESCLARECIDAS AS  
DENÚNCIAS AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, COMUNICADO A ASSEM-  
BLÉIA GERAL A REVISÃO DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO DA ENTIDADE,

267  
SSC  
das Com.

CONCEDIDA Oportunidade de manifestação a Assembleia Geral, tratados os procedimentos a serem tomados ao órgão competente que depois de lido a ata colocado em votação, aprovado por todos os presentes, nada mais de interesse a tratar, deu-se por encerrado a Assembleia Geral as 18:00 horas e eu Sérgio de Souza na função de Diretor Administrativo lavarei a presente ata, que vai assinada por mim, Diretoria Conselho Fiscal e todos membros presentes.



SERGIO DE SOUZA *Sergio de Souza*  
RG: 1.707.693-0

JORGE LUIZ ALVES DA SILVA  
RG: 5.096.984-3

ANGÉLICA CONDOSO WCHOA *Angélica Cardoso Wchoa*  
RG: 6.438.284

Jacileia de Souza Oliveira *Jacileia de S. Oliveira*  
RG: 6.569.759-4

Milza Souza dos Santos: *Milza Souza dos Santos*  
RG: 3.802.592-3

Sirlei Alves Pereira *Sirlei Alves Pereira*  
RG: 6.455.250-2.

Tonio Rosário de Almeida *Tonio Rosário de Almeida*  
RG: 50.432.749-4

Uma Maria do Silva *Uma Maria da Silva*  
RG: 3.424.303-4.

Alcides Barbosa *Alcides Barbosa*  
RG: 5025095485.

Julio Cesar d. Silva *Julio Cesar d. Silva*  
RG: 9.648.859-0

Samantha Custiane O. Almeida *Samantha O. Almeida*  
RG: 6.937.223-4.

Douglas d. O. Luiz *Douglas d. O. Luiz*  
RG: 25.542.664-6

Eldomiro Teixeira	V. Eldomiro Teixeira	
Rg: 9.673.006-3		
Vilma Bentive	Vilma Bentini	
Rg: 5.606.723-0		
Luiz Carlos de Paiva	Luiz Carlos de Paiva	
Rg: 5.259.978-6		
Michele do Silva	Michele da Silva	
Rg: 10.360.409-5		
Maisis Queiro	Maisis Queiro	
Rg: 8.312.670-1		
Zilma A. d. Santos	Zilma Aparecida dos Santos	
Rg: 9.671.979-6		
Rosane Padilha	Rosane Padilha	
Rg: 6.562.107-55		
Claudinei Rodrigues	Claudinei Rodrigues	
Rg: 7.554.254-2		
Olanda Freitas Maren	Olanda S. Maren	
Rg: 5.187.928-7		
Rosa C. Bastos	Rosa Cristina Bastos	
Rg: 6.861.778-2		
Matheus Queiro	Matheus Queiro	
Rg: 7.127.582-5		
Ede de Miranda	Ede de Miranda	
Rg: 6.079.221-6		
Marina d. P. Rodrigues	Marina da Paixão Rodrigues	
Rg: 5.880.692-8		
Rodrigo B. d. Silva	Rodrigo Rodrigo Gerardo de Silva	
Rg: 10.368.021-2		
Jorge Gomes	Jorge Gomes	
Rg: 6.434.163-4		
Mário H. Pereira	Mário H. Pereira	
Rg: 451075651		
Elizabete N. d. Silva	Elizabete N. d. Silva	



Rg: 8.353.500-6

Marlon H. de Rodo Marlon H. Rüdiments do Rodo

Rg: 9.573.194-5

Ulduene R. d. Santos Ulduene R. d. Santos

Rg: 9.080.909-1

Luiz A. Kuntul. Luiza Aparecida Kuntul

Rg: 4.873.80.33-2

Albino Belles Américo Albino Belles Américo

Rg: 37.272.415-2

Antonio O. Américo Antonio de Jesus

Rg: 36.991.66-9

Viviane A. de Jesus Viviane Adelaide de Jesus

Rg: 10.937.197-1

Rodrigo G. Alca Rodrigo Gilberto Alca

Rg: 9.568.740-7

Josefa d. de V. de Jesus Josefa

Rg: 7.593.958-2

Neusa Tomaz Gaspar Neusa Tomaz Gaspar

Rg: 8.008.823-8

Manuel B. do Silve Manoel B. Silva

Rg: 1.340.00

Reginaldo Fernandes Reginaldo Fernandes

Rg: 7.08.282-4

Rui Aquino Wergut Rui Aquino Wergut

Rg: 6.813.557

João Inocente Farias

Rg: 5.435.036-8

Luciane Carvalho Luciane Carvalho

Rg: 6.624.737-6

Miguel R. d. Andrade

Rg: 1.767.570

Edmilson G. Nogueira Edmilson G. Nogueira

Rg: 5.370.960-5



Daniela R. de Melo. Pamela R. de Melo  
Rg: 13.503.397-7

Rosineis C. Manuel  
Rg: 5.656.598-8

Franellene A. do Silva Francilina Af de Lima Silva  
Rg: 10.085.0548-4

Teresa d. Sousa Pinto. Teresa des Pinto  
Rg: 7.268.922-7

Marcio A. Moraes. MARCIA APARECIDA MORAES  
Rg: 10.899.973-0

João Orleans dos Santos  
Rg: 3.977.729-0

Marcio A. Alves  
Rg: 7.567.935-5

Olma R. de Brito. Helena Rossano de Brito  
Rg: 4.926.708-8

Catarina G. de Andrade. Catarina Gonçalves de Andrade  
Rg: 5.159.608-0

Vera ~~Alves~~ Loucis de Lima Vera Lucio de Lima  
Rg: 4.049.179-5

Rosane A. de Oliveira Rosane Aparecida de Oliveira  
Rg: 8.775.772-6

Paulo L. Frank. Paula L Frank  
Rg: 1.977-388

Alessandro Frank. Alessandro Frank  
Rg: 7.353.502-2

Elio Silvio Santos. Elio Silvio Santo  
Rg: 5.857.769-0

Manise do Rocio Geschank. Manise do Rocio Geschank  
Rg: 10.575.784-9

Inaci Rosa dos Santos. Inaci Rosa dos Santos  
Rg: 7.929.849-2

rg: 912.2.779.603



José Umano d. Santos José Umano dos Santos

rg: 4.324.536-3

Crustiane Cruz Crustiane Cruz

rg: 8.097.555-4

Maduro P. m. de Lima Isadoro Pucilo Quando de Lima

rg: 10.897.158-5

Anatilde Paulo Campos Anasil de Paulo Campos

rg: 1.612.574-3

Adilson P. de Campos Adilson P. Campos

rg: 4.503.459-2

Paulo Cesar de Lima Junior Paulo cesos de Lima Junior

rg: 9.440.823-7

Adrielle P. de Lima Adrielle Pontes de Lima

rg: 45.721.177-5

Daniel A. Matel Daniel A. Matel

rg: 6.972.410-8

Ruscila G. de Almeida Ruscila Guimarães

rg: 10.767.165-0

Amirando Elias Dias Amanda Elias Dias

rg: 10.056.883-9

Neuso G. Pereira Neusa Gardena Pereira

rg: 10.360.405-2

Jaíl Paulista Jaíl Paulista

rg: 12.567.350-3

Taize Teresinha do Silveiro Taize Teresinha do Silveiro

rg: 11.106.063

Jeralice do Nascimento Jeralice do Nascimento

rg: 8.426.9441-1

Ruscilo d. Silveiro Albano Ruscilo do Silveiro Albano

rg: 8.907.998-5

Dinaura Ferruz d. Andrade Dinaura F. Andrade

rg: 8.211.568-4

Rg: 6.754.536-2  
Isabel M. Louzante

Isabel Louzante

Rg: 9.0833.872-5  
Karine M. d. Saugo

Karine Maria de Saugo



Rg: 9.985.289-5  
Edson Luiz de Saugo

Rg: 3.696.269-0  
Antônio Carlos Lopes

Antônio Carlos Lopes

Rg: 5.865.675-0  
Ewerson Pinheiro

Ewerson Pinheiro

Rg: 7.079827-5  
Jacenias d. S. Silva

Jacenia de Lourdes Silva

Rg: 9.005.550-0  
Robson O. Kutzk

[Signature]

Rg: 7.804.506-4  
Jasione G. R. do Silva

Jasione Gomes

Rg: 8.956.502-9  
Alice R. Trindade

Alice Rodrigues

Rg: 8. ~~114~~ ~~1604~~ - 8  
Deticia P. dos Santos

Deticia P. Santos

Rg: 52.354.537-7  
Thelerson Luiz Marci

Thelerson Luiz

Rg: 9.828.835-0  
Renata Lamas

[Signature]

Rg: 52.389.557-5  
Naeli do Paal

Naeli Lasser Paal

Rg: 684.5662.  
Ivami d. Fatima dos Santos

Ivami de Fatima dos Santos

Rg: 9.886.825-6  
Aline Freitas d. Silva

Aline Freitas de Silva

Rg: 3.392.905-2  
Emilia d Jesus Fortes

Emilia de Jesus Fortes

Rg: 9.900.222-0

Rozano M. dos Santos - Resoner maxima dos Santos

Rg: 4.660.9370-9

Claro Lovolo d. Cashe

*[Handwritten signature]*

Rg: 4.379.873-1

Benjamin A. Laafeldi

Benjamin Antonio Laafeldi

Rg: 2.362.704-3

marco J. morges

*[Handwritten signature]*

Rg: 5.402.565.

Alexandre Matias

Alexandre matias.

Rg: 10.349.636-6

marco nezi dos Anjos Paunes

Rg: 4.508.396-9

Guaciane Esmanhette

Guaciane Guiz Esmanhette

Rg: 9.443.868-3

Guaciane Esmanhette

Guaciane Esmanhette

Rg: 946.567-7

Jane N. Correia

Jane N - correia

Rg: 1.936.684-8

Joao mota

JOAO MOTA

Rg: 4.558.781-9

Joao d. L. Mota

Joao d. L. Mota

Rg: 32.326.355-0.

marco d. L. L. de Brito

marco d. L. L. de Brito

Rg: 20.009.358.

VALDIR ABREU DE SOUZA

3.218.736-9



Registro Civil das Pessoas Juridicas  
 Foro Regional de Almirante Tamandaré  
 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR  
 Rua Frei Mauro, nº 388 - Centro - Fone (41) 3657-2754

---

PROTOCOLO Nº 477.028  
 DOCUMENTO REGISTRADO E ARQUIVADO sob nº  
 15.346 do Livro A-85, nesta data.  
 Alm. Tamandaré-PR, 13 de setembro de 2012.

*[Handwritten signature]*  
 Cláudia Andréia de Barros Teixeira - Oficial Designada  
 Diogo Rafael de Barros Teixeira - Oficial Substituto

14 SET 2012



276

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 3º ANDAR 70044-900  
BRASILIA - DF

**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

AR  PESO / WEIGHT (kg) 0,102

RQ 68855441 4 BR

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO  
INTEGRAÇÃO SOCIAL CULTURAL DE CAMPO  
MAGRO - PR.

RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 514  
CEP: 83.535-000 B. JD. D'ÁGUA BOA  
CAMPO MAGRO: PARANÁ

ADR 29

02

**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica**  
**Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo - B Sala 300**  
**70044 - 900 - Brasília DF**



Assunto: Pedido para atualizar endereço  
De novas coordenadas geográficas.

Endereço atual Rua Duque de Caxias 338, Jardim da Água Boa, mais próximo da sede.

Srº secretario de serviços de comunicações eletrônicas Genildo Lins de Albuquerque Neto. Ficha técnica nº 1942/2012/CGRC/DEOC/SCE\_MC, como representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, venho pedir se possível verificação referente ao ofício 2884 de 23 de julho de 2012, processo nº 53.000.013444/2010, assunto revisão do indeferimento do pedido de outorga e solicitação de esclarecimentos de denúncias contra nossa entidade, pois bem já mandamos a documentação com ATAS de esclarecimento e comprovantes de residência dos dirigentes solicitados sobre denúncias e as novas coordenadas geográficas. Acontece que estamos preocupados, pois não esta na pagina do Ministério das Comunicações, apenas aprece ali o antigo endereço, e por isto pedimos o favor de que o atualizem se for o possível, nossa comunidade agradece.

Jorge Luiz Alves da Silva  
Representante Legal  
RG: 5.096.984-3  
CPF: 491.352.799-15

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

Endereço para Correspondência:  
Rua Duque de Caxias 338, Jardim D'Água Boa  
Campo Magro - Paraná  
Cep: 83.535-00  
Caixa Postal: 53076  
Telefone para contatos: 41 9820-7955

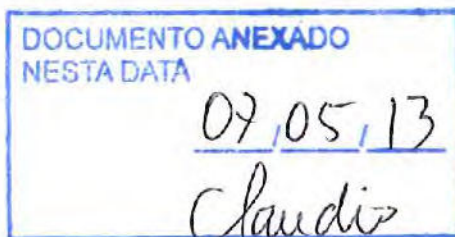
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 013792/2013 35

SILVARENE

15/04/2013 07:13

Campo Magro, 8 de abril de 2012.



SEARC  
132



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
CENTRO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
PRATA DOS MINISTÉRIOS (BLOCO R, 3º ANDAR)  
CEP. 70044-900 - DISTRITO FEDERAL -  
BRASÍLIA



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSÃO INTEGRAÇÃO  
SOCIAL CULTURAL DE CAMPO MAGRO, PR.

CORRESPONDÊNCIA: RUA DUQUE DE CAXIAS 338  
D'ÁGUA BOA CAMPO MAGRO PARANÁ  
EP. 83.535.000

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

M. das Comunicações  
Fls. 278  
Rubrica: P. 278  
SSCM

**Identificação do Processo**

Número: 53000.013444/2010 Localidade / UF: CAMPO MAGRO/PR  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRACAO SOCIAL CULTURAL DE CAMPO  
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 91 Canal: 252

**Processo**

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

**2. Conclusão Geral (Parecer Legal)**

**PENDÊNCIAS:**

- I - a Ata de Fundação e Estatuto Social estão registrados no Livro B de Pessoas Jurídicas;
- II - o mandato da diretoria expirou em fevereiro deste ano;

**MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:**

- a) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 1;
- b) requerimento de outorga: fl. 2;
- c) CNPJ, nº 11.682.682/0001-86: fl. 6;
- d) ata de Fundação, datada de 20/2/2010, rg. Lv. B-PJ: fl. 7;
- e) estatuto Social, datado de 20/2/2010, rg. Lv. B-PJ: fl. 8 à 16;
- f) comprovação de maioridade e de nacionalidade dos dirigentes: fls. 31, 32 e 33.
- g) comprovação de residência dos dirigentes: fl.
- h) declarações de fiel cumprimento: fl. 34;
- i) declarações do anexo 3: fl. 17;
- j) relação de associados: fls. 35 à 56;
- l) manifestações de apoio: fls. 57 à 179;
- m) certidões criminais dos dirigentes: pendentes; e
- n) despacho de consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 184.

*P.L.*

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

*Pedro Luis Barreto Vianna Rocha*  
Siape n.º 1787958  
Analista Técnico-Administrativo

ADR 292

**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica**  
**Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo - B Sala 300**  
**70044 - 900 - Brasília DF**



Assunto: Pedido para atualizar endereço  
De novas coordenadas geográficas.

Endereço atual Rua Duque de Caxias 338, Jardim da Água Boa, mais próximo da sede.

Srº secretario de serviços de comunicações eletrônicas Genildo Lins de Albuquerque Neto. Ficha técnica nº 1942/2012/CGRC/DEOC/SCE\_MC, como representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, venho pedir se possível verificação referente ao ofício 2884 de 23 de julho de 2012, processo nº 53.000.013444/2010, assunto revisão do indeferimento do pedido de outorga e solicitação de esclarecimentos de denúncias contra nossa entidade, pois bem já mandamos a documentação com ATAS de esclarecimento e comprovantes de residência dos dirigentes solicitados sobre denúncias e as novas coordenadas geográficas. Acontece que estamos preocupados, pois não esta na pagina do Ministério das Comunicações, apenas aprece ali o antigo endereço, e por isto pedimos o favor de que o atualizem se for o possível, nossa comunidade agradece.

Jorge Luiz Alves da Silva  
Representante Legal  
RG: 5.096.984-3  
CPF: 491.352.799-15

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 022501/2013-36  
DRMC/RJ  
09/05/2013-12:10

Endereço para Correspondência:  
Rua Duque de Caxias 338, Jardim D'Água Boa  
Campo Magro - Paraná  
Cep: 83.535-00  
Caixa Postal: 53076  
Telefone para contatos: 41 9820-7955

Campo Magro, 5 de maio de 2013.

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
21 / 05 / 2013.  
Juno

Associação Comunitária de Radiodifusão  
Gratificação Social Cultural de  
Campo Magro PR.

Quilombo de Caxias 338 Jardim D'Água Boa  
3.535.000 Campo Magro - Paraná  
CEP 53076

32041  
05011  
000317  
111346

4.20

**Ministério das Comunicações**  
**Rua Primeiro de Março, 64 - 1º Andar Centro**  
**CEP: 20010-900 - Rio de Janeiro - RJ**

 **REGISTRADO URG**  
**REGISTERED PRIOR**

AR	MP	PESO / WEIGHT (kg)
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	5

RA 57562976 5 BR





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Nota Técnica nº 1407/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Análise de Denúncia.**

Referência: Processo nº 53000.013444/2010.

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de denúncia protocolada em desfavor da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro**, entidade que pleiteia a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Campo Magro / PR.**

## RELATÓRIO

2. A Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro foi acusada das seguintes irregularidades:

I. No endereço indicado para instalação do sistema irradiante, “Rua Dom Pedro I, nº 38, esq. com Juscelino Kubistchek”, estaria situado imóvel pertencente ao Sr. Sebastião Arantes do Nascimento o qual, segundo a denúncia, não consente em que a Associação utilize seu endereço para fins de obtenção de outorga do serviço;

II. A Associação estaria tratando com representantes da Igreja do Evangelho Quadrangular a respeito de uma possível formação de rede com outras emissoras comunitárias, no intuito de transmitir conteúdo de cunho religioso, bem como de obter lucros com a exploração do serviço. De acordo com a denúncia apresentada, as entidades que aderissem à proposta da organização religiosa receberiam, em troca do controle da emissora, auxílio financeiro e jurídico, bem como equipamentos para montagem do estúdio. Na denúncia, o Sr. Jorge Luiz Alves da Silva, presidente da associação, é caracterizado como pastor da Igreja do Evangelho Quadrangular, residente em Tijucas do Sul, e não em Campo Magro, onde a entidade pretende executar o serviço, contrariando o art. 7º da Lei 9.612/1998.

“[...]Chegou ao conhecimento de nossa comunidade que poderia haver a formação de uma ‘Rede’ formada por Associações Comunitárias, visando à padronização e controle de determinados programas de cunho religioso e serviços dentro de Rádios Comunitárias que já estejam em execução e ou a serem aprovadas pelo Ministério das Comunicações[...].”

“De acordo com o que nos foi dito pelo referido Chefe que estaria por organizar este movimento seria que seria [sic] o Srº Joel Marques, que através do Srº Jair Jeferson Gerling Neves integrante da Igreja do Evangelho Quadrangular de São José dos Pinhais – PR [...] estariam envolvidas em uma ‘Integração Rádio Culturista’ como o Srº Joel Marques mesmo as denominam, as seguintes Entidades Associativas:

[...]

“Campo Magro – PR (Associação Comunitária de Radiodifusão integração Social Cultural de Campo Magro) 53000.013444/01”

“Ligações e Parentescos Entre As Entidades:

pr/CGRC

[...]

“Jorge Luiz Alves da Silva, Pastor Quadrangular Campo Magro, Preside Entidade (53000.013444/10)”

“[...] segundo ele [Sr. Joel Marques, representante da Igreja do Evangelho Quadrangular] qualquer pendência na documentação poderia ser contornada tendo que a experiência dos envolvidos nas irregularidades era muito grande, no entanto para ter esses serviços e essa experiência a nosso favor nós devíamos nos associar a este movimento, passando-lhes o controle da emissora, e em troca ainda nos seria oferecido o que fosse preciso desde apoio financeiro, membros para compor uma futura chapa a serem eleitos para a diretoria da associação comunitária a equipamentos para o estúdio e transmissão, indicariam também uma pessoa da confiança deles para tomar conta da Emissora seria um funcionário em nossa Emissora sob o comando de outra entidade, ferindo ainda mais as Leis vigentes, esse dito funcionário ficaria encarregado da venda dos horários e programação de grade de programação, o controle da rádio passaria então a eles e nós teríamos alguns horários na emissora [...]”

“[...] associação esse que eles também chamam de imoral mais [sic] não ilegal, visto que o Presidente desta Associação, o Srº Jorge Luiz Alves da Silva reside em Tijucas do Sul e não em Campo Magro, como sugere a documentação Enviada ao Ministério das Comunicações”.

3. Intimada a exercer seu direito de defesa, a Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro esclareceu, em Ata de Assembleia Geral datada de 2/9/2012, que, quanto à primeira denúncia, pretende buscar outro lugar para instalar seu sistema irradiante. Na mesma oportunidade, a entidade rechaçou veementemente as demais alegações que tratam da formação de uma rede de rádios comunitárias com finalidade de transmitir programação religiosa e obter lucro. Foram juntados aos autos cópias das cédulas de identidade e comprovantes de residência dos dirigentes.

[...] tratava-se da revisão do nosso pedido do serviço de radiodifusão comunitária e de duas denúncias contra nossa entidade, denúncias essas totalmente sem procedência, a primeira seria o endereço de instalação de radiação, não ter sido autorizada pelo proprietário do local, e que nós estaríamos tratando de associarmos com outras entidades de uma maneira ridícula, que, por mais leigos que somos, jamais faríamos tais propostas que estão em suas denúncias, mas respondendo ao ministério e a esta assembleia, achamos que além das outras entidades arquivadas pressionaram o proprietário do local acertado para radiação e o amedrontando a ponto de que muda-se de ideia, mas com certeza vamos conseguir enviar um novo local de coordenadas, há também denuncia de que sou pastor da Igreja Quadrangular, nada contra os evangélicos, mas sou católico, portanto não sou e nunca fui evangélico, vocês todos me conhecem e sabem disto, faço questão de que o ministério das comunicação apure os fatos para constatarem estas inverdades, colocadas a nossa pessoa, estarei sempre disposto para provar documentalmente, se for necessário, dizem que não sou morador de Campo Magro, mais uma mentira para tentar prejudicar nossa entidade, gostaria que constasse em ata minuciosamente diante de vocês todos os meus esclarecimentos, inclusive quero afirmar que não conheço a pessoa de Jair Jéferson Gerling [representante da Igreja do Evangelho Quadrangular] que mencionam na denúncia, só não entendo o por que disso tudo, sendo que se trata de nossa entidade, que apenas se submeteu-se a um pleiteamento de uma rádio comunitária para toda comunidade [...]

## ANÁLISE

4. Em sua defesa, a Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro negou todas as acusações desfavoráveis ao seu pleito de outorga, juntando aos esclarecimentos comprovante de maioria, nacionalidade e residência de alguns de seus membros, inclusive de seu presidente.

5. Por outro lado, os fatos denunciados não foram suficientemente comprovados, de forma a caracterizar a existência de uma rede de rádios comunitárias transmitindo programação de cunho religioso, vinculadas à Igreja do Evangelho Quadrangular. A própria Anatel, que foi chamada a verificar a existência de rede entre algumas das entidades já autorizadas que constavam da denúncia, não verificou qualquer irregularidade quanto a esse particular, conforme consta do Despacho à fl. 208.

6. Assim, tendo em vista a análise da denúncia em questão, informamos que os esclarecimentos apresentados pela **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro** foram considerados **satisfatórios e acatados** por este Ministério. A entidade denunciada deverá ser comunicada a respeito do acatamento de suas alegações, bem como do prosseguimento da análise do seu processo.

À consideração superior.

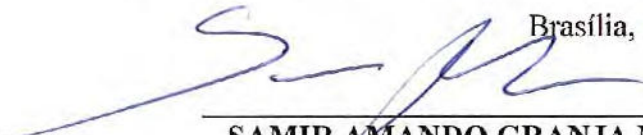
Brasília, 21 de maio de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA**  
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1407/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 21 de 

de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 1412/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.013444/2010

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integral Social Cultural de Campo Magro** para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Campo Magro / PR.**

**ANÁLISE**

2. Feita a revisão dos autos, constataram-se pendências passíveis de saneamento mediante apresentação dos documentos elencados abaixo:

I. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, confirmando o endereço completo proposto para a instalação do sistema irradiante, bem como as suas coordenadas geográficas. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "f.4", da Norma nº 01/2011;

II. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, confirmando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as suas coordenadas geográficas. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "f.5", da Norma nº 01/2011;

III. Comprovação, por meio de certidão cartorária, de que a Ata de Fundação, datada de 20/2/2010, bem como o Estatuto Social, foram registrados no Livro A do Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Destaque-se que a Ata de Fundação e o Estatuto Social encaminhados encontram-se registrados no Livro B de Pessoas Jurídicas, o que não supre a exigência do subitem 8.1, alínea "b", da Norma nº 1/2011;

IV. Cópia da Ata de Eleição dos dirigentes da Entidade, devidamente registrada no Livro A do registro civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato do quadro diretivo expirou em 20/2/2013. Os dirigentes eleitos deverão encaminhar a documentação especificada abaixo:

a. Comprovação de residência (documentos tais como contas de água, gás, luz e telefone), em atenção ao disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19

pr/CGRC

de fevereiro de 1998. A constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar o indeferimento do pedido de outorga. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

b. Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1. *OK*

c. Declaração, assinada pelos novos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº 01/2004. *OK*

d. Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com o subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004. *hã*

e. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº 01/2004. *hã*

f. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, dos novos diretores, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente. *OK*

## CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 21 de maio de 2013.

*Pw*  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA**  
Analista Técnico Administrativo



Brasília, 21 de maio de 2013.

*Cesar Segond Vasconcellos*  
\_\_\_\_\_  
**CESAR SEGOND VASCONCELLOS**  
Analista / Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1412/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, *22* de *maio* de 2013.

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6177



Ofício nº 2571 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 21 de maio de 2013.

Ao Senhor

**REPRESENTANTE LEGAL**

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro  
R. Duque de Caxias, nº 338, Jardim Água Boa  
83.535-000 Campo Magro / PR

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.013444/2010.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.013444/2010, na localidade de **Campo Magro / PR**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia das Notas Técnicas nº 1407 / 2013 e nº 1412 / 2013, que tratam da análise da denúncia em desfavor desta entidade, bem como indicam pendências passíveis de saneamento pela entidade, a fim de dar continuidade ao processo de outorga.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço

eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

81051 Doc



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 2571 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 21 de maio de 2013.

Ao Senhor

**REPRESENTANTE LEGAL**

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro

R. Duque de Caxias, nº 338, Jardim Água Boa  
83.535-000 Campo Magro / PR

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.013444/2010.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.013444/2010**, na localidade de **Campo Magro / PR**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia das Notas Técnicas nº **1407 / 2013** e nº **1412 / 2013**, que tratam da análise da denúncia em desfavor desta entidade, bem como indicam pendências passíveis de saneamento pela entidade, a fim de dar continuidade ao processo de outorga.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço

eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1407/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Análise de Denúncia.**

Referência: Processo nº 53000.013444/2010.

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de análise de denúncia protocolada em desfavor da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro**, entidade que pleiteia a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Campo Magro / PR**.

**RELATÓRIO**

2. A Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro foi acusada das seguintes irregularidades:

I. No endereço indicado para instalação do sistema irradiante, “Rua Dom Pedro I, nº 38, esq. com Juscelino Kubistchek”, estaria situado imóvel pertencente ao Sr. Sebastião Arantes do Nascimento o qual, segundo a denúncia, não consente em que a Associação utilize seu endereço para fins de obtenção de outorga do serviço;

II. A Associação estaria tratando com representantes da Igreja do Evangelho Quadrangular a respeito de uma possível formação de rede com outras emissoras comunitárias, no intuito de transmitir conteúdo de cunho religioso, bem como de obter lucros com a exploração do serviço. De acordo com a denúncia apresentada, as entidades que aderissem à proposta da organização religiosa receberiam, em troca do controle da emissora, auxílio financeiro e jurídico, bem como equipamentos para montagem do estúdio. Na denúncia, o Sr. Jorge Luiz Alves da Silva, presidente da associação, é caracterizado como pastor da Igreja do Evangelho Quadrangular, residente em Tijucas do Sul, e não em Campo Magro, onde a entidade pretende executar o serviço, contrariando o art. 7º da Lei 9.612/1998.

“[...]Chegou ao conhecimento de nossa comunidade que poderia haver a formação de uma ‘Rede’ formada por Associações Comunitárias, visando à padronização e controle de determinados programas de cunho religioso e serviços dentro de Rádios Comunitárias que já estejam em execução e ou a serem aprovadas pelo Ministério das Comunicações[...].”

“De acordo com o que nos foi dito pelo referido Chefe que estaria por organizar este movimento seria que seria [sic] o Srº Joel Marques, que através do Srº Jair Jeferson Gerling Neves integrante da Igreja do Evangelho Quadrangular de São José dos Pinhais – PR [...] estariam envolvidas em uma ‘Integração Rádio Culturista’ como o Srº Joel Marques mesmo as denominam, as seguintes Entidades Associativas:

[...]

“Campo Magro – PR (Associação Comunitária de Radiodifusão integração Social Cultural de Campo Magro) 53000.013444/01”

“Ligações e Parentescos Entre As Entidades:

pr/CGRC

[...]

“Jorge Luiz Alves da Silva, Pastor Quadrangular Campo Magro, Preside Entidade (53000.013444/10)”

“[...] segundo ele [Sr. Joel Marques, representante da Igreja do Evangelho Quadrangular] qualquer pendência na documentação poderia ser contornada tendo que a experiência dos envolvidos nas irregularidades era muito grande, no entanto para ter esses serviços e essa experiência a nosso favor nós devíamos nos associar a este movimento, passando-lhes o controle da emissora, e em troca ainda nos seria oferecido o que fosse preciso desde apoio financeiro, membros para compor uma futura chapa a serem eleitos para a diretoria da associação comunitária a equipamentos para o estúdio e transmissão, indicariam também uma pessoa da confiança deles para tomar conta da Emissora seria um funcionário em nossa Emissora sob o comando de outra entidade, ferindo ainda mais as Leis vigentes, esse dito funcionário ficaria encarregado da venda dos horários e programação de grade de programação, o controle da rádio passaria então a eles e nós teríamos alguns horários na emissora [...]”

“[...] associação esse que eles também chamam de imoral mais [sic] não ilegal, visto que o Presidente desta Associação, o Srº Jorge Luiz Alves da Silva reside em Tijucas do Sul e não em Campo Magro, como sugere a documentação Enviada ao Ministério das Comunicações”.

3. Intimada a exercer seu direito de defesa, a Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro esclareceu, em Ata de Assembleia Geral datada de 2/9/2012, que, quanto à primeira denúncia, pretende buscar outro lugar para instalar seu sistema irradiante. Na mesma oportunidade, a entidade rechaçou veementemente as demais alegações que tratam da formação de uma rede de rádios comunitárias com finalidade de transmitir programação religiosa e obter lucro. Foram juntados aos autos cópias das cédulas de identidade e comprovantes de residência dos dirigentes.

[...] tratava-se da revisão do nosso pedido do serviço de radiodifusão comunitária e de duas denúncias contra nossa entidade, denúncias essas totalmente sem procedência, a primeira seria o endereço de instalação de radiação, não ter sido autorizada pelo proprietário do local, e que nós estaríamos tratando de associarmos com outras entidades de uma maneira ridícula, que, por mais leigos que somos, jamais faríamos tais propostas como estão em suas denúncias, mas respondo ao ministério e a esta assembleia, achamos que além das outras entidades arquivadas pressionaram o proprietário do local acertado para radiação e o amedrontando a ponto de que muda-se de ideia, mas com certeza vamos conseguir enviar um novo local de coordenadas, há também denúncia de que sou pastor da Igreja Quadrangular, nada contra os evangélicos, mas sou católico, portanto não sou e nunca fui evangélico, vocês todos me conhecem e sabem disto, faço questão de que o ministério das comunicações apure os fatos para constatarem estas inverdades, colocadas a nossa pessoa, estarei sempre disposto para provar documentalmente, se for necessário, dizem que não sou morador de Campo Magro, mais uma mentira para tentar prejudicar nossa entidade, gostaria que constasse em ata minuciosamente diante de vocês todos os meus esclarecimentos, inclusive quero afirmar que não conheço a pessoa de Jair Jeferson Gerling [representante da Igreja do Evangelho Quadrangular] que mencionam na denúncia, só não entendo o por que disso tudo, sendo que se trata de nossa entidade, que apenas se submeteu-se a um pleiteamento de uma rádio comunitária para toda comunidade [...]

## ANÁLISE

4. Em sua defesa, a Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro negou todas as acusações desfavoráveis ao seu pleito de outorga, juntando aos esclarecimentos comprovante de maioria, nacionalidade e residência de alguns de seus membros, inclusive de seu presidente.

5. Por outro lado, os fatos denunciados não foram suficientemente comprovados, de forma a caracterizar a existência de uma rede de rádios comunitárias transmitindo programação de cunho religioso, vinculadas à Igreja do Evangelho Quadrangular. A própria Anatel, que foi chamada a verificar a existência de rede entre algumas das entidades já autorizadas que constavam da denúncia, não verificou qualquer irregularidade quanto a esse particular, conforme consta do Despacho à fl. 208.

6. Assim, tendo em vista a análise da denúncia em questão, informamos que os esclarecimentos apresentados pela **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro** foram considerados **satisfatórios e acatados** por este Ministério. A entidade denunciada deverá ser comunicada a respeito do acatamento de suas alegações, bem como do prosseguimento da análise do seu processo.

À consideração superior.

Brasília, 21 de maio de 2013.

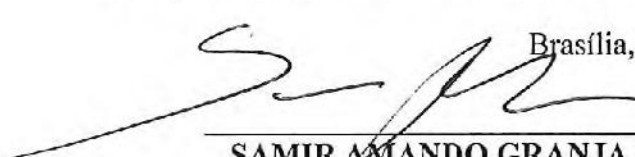


  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA**  
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1407/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 21 de 

de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 1412/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.013444/2010

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integral Social Cultural de Campo Magro** para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Campo Magro / PR.**

---

**ANÁLISE**

2. Feita a revisão dos autos, constataram-se pendências passíveis de saneamento mediante apresentação dos documentos elencados abaixo:

I. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, confirmando o endereço completo proposto para a instalação do sistema irradiante, bem como as suas coordenadas geográficas. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "f.4", da Norma nº 01/2011;

II. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, confirmando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as suas coordenadas geográficas. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "f.5", da Norma nº 01/2011;

III. Comprovação, por meio de certidão cartorária, de que a Ata de Fundação, datada de 20/2/2010, bem como o Estatuto Social, foram registrados no Livro A do Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Destaque-se que a Ata de Fundação e o Estatuto Social encaminhados encontram-se registrados no Livro B de Pessoas Jurídicas, o que não supre a exigência do subitem 8.1, alínea "b", da Norma nº 1/2011;

IV. Cópia da Ata de Eleição dos dirigentes da Entidade, devidamente registrada no Livro A do registro civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato do quadro diretivo expirou em 20/2/2013. Os dirigentes eleitos deverão encaminhar a documentação especificada abaixo:

a. Comprovação de residência (documentos tais como contas de água, gás, luz e telefone), em atenção ao disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19

de fevereiro de 1998. A constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar o indeferimento do pedido de outorga. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

b. Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 7.1, alínea “e”, da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1.

c. Declaração, assinada pelos novos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com o subitem 7.1, alínea “i”, da Norma Complementar nº 01/2004.

d. Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com o subitem 7.1, alínea “h”, da Norma Complementar nº 01/2004.

e. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “j”, da Norma Complementar nº 01/2004.

f. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, dos novos diretores, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

## CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 21 de maio de 2013.

*P.W*

**PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA**  
Analista Técnico Administrativo



Brasília, 21 de maio de 2013.

*Cesar Segond Vasconcellos*

**CESAR SEGOND VASCONCELLOS**  
Analista / Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1412/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 22 de maio de 2013.

*Samir Amando Granja Nobre Maia*

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

SECEM das Comunicações  
29/1

NÃO PROCURADO

JUN 2013  
+480  
Campo Mourão - PE

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,  
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300  
70044-900 Brasília-DF

498  
1

AO REMETENTE

Of. 2571 /2013/CGRC/SCE-MC

53000.013444/10

REPRESENTANTE LEGAL

ASS. COM. DE RADIODIF. INTEGRAÇÃO SOCIAL CULT. DE CAMPO MAGRO

R. DUQUE DE CAXIAS, Nº 338, JARDIM ÁGUA BOA

83.535-000

CAMPO MAGRO / PR



CORREIOS

R\$ 07,65

24.05.13 - 09:44

AC MINISTERIO DAS COMUNIC/SBB

29/05

23/06

AR

**REGISTRADO URGENTE**  
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg)

RA 17768094 8 BR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6281

293 / 1

Ofício nº 3773 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 17 de julho de 2013.

Ao Senhor

**REPRESENTANTE LEGAL**

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro

R. Duque de Caxias, nº 338, jardim Água Boa, Caixa Postal nº 53076  
83 535-000 Campo Magro / PR

Assunto: **Encaminhamento de Ofício Devolvido pelos Correios / Processo nº 53000.013444/2010.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos o ofício nº 2571 de 21/5/2013, devolvido pelos correios por erro no endereçamento, e Notas Técnicas nº 1407 / 2013 e nº 1412 / 2013, que tratam respectivamente de análise da denúncia feita em desfavor desta entidade e de pendências passíveis de saneamento pela entidade, a fim de dar continuidade ao processo de outorga.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária

EMA

### SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 3773 de 17/07/2013

Processo nº: **53000.013444/2010**

Local: **Campo Magro** UF: **Paraná**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 053859/2013-19

SEAPA/SCE

11/09/2013-10:51

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro**, solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo devido o volume de documentação a ser enviado considerando a morosidade cartorária para que possamos cumprir todas as exigências.

**Desde já a comunidade agradece a compreensão solidaria deste digno ministério.**

Campo Magro, 03 de Setembro de 2013.

Assinatura do Representante da Entidade

Nome do representante da entidade: Sérgio de Souza

CPF: 457708679-49

Endereço para correspondência : Rua Duque de Caxias, Nº 338 Jardim da Água Boa na cidade de Campo Magro, Estado Paraná, CEP 83535-000, Caixa Postal: 53076

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
17,09,13  
Claudio

133



MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
 COORDENAÇÃO - GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
 ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 3º ANDAR  
 70044-900 BRASÍLIA DF.

**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

AR  MP  PESO / WEIGHT (kg) 0,016

RA 63694955 8 BR

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO  
INTEGRAÇÃO SOCIAL CULTURAL DE

CAMPO MAIOR - PR.

RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 338

CER. 83.535.000 JD. D'ÁGUA BOA

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NC	U RAZÃO SOCIAL	<b>Of. 3773 /2013/CGRC/SCE-MC</b>
		53000.013444/10
ENDEREÇO / ADRES	<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	
	ASS. COM. DE RADIODIF. INTEGRAÇÃO SOCIAL CULT. DE CAMPO MAGRO	
	R. DUQUE DE CAXIAS, Nº 338, JARDIM ÁGUA BOA	
CEP / CODE POSTAL	83.535-000	CAMPO MAGRO / PR



DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
	<input type="checkbox"/> EMS
	<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
	06/08/13	AGC CEP 83535-972

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
Mergio de Souza

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
707 693-0	IB 4418
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RENVOI DANS LE VERSO	







MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

297

Nota Técnica nº 2527/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Deferimento de Prorrogação de Prazo.**

Referência: Processo nº 53000.013444/2010

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Campo Magro / PR.**

**ANÁLISE**

2. Foi encaminhado o Ofício nº 3773, de 17/7/2013, recebido em 6/8/2013, conforme o respectivo AR Postal, solicitando à entidade que apresentasse: a) declaração confirmando o local proposto para instalação do sistema irradiante; b) declaração confirmando o local onde a entidade está sediada; c) comprovação do registro da Ata de Fundação e do Estatuto Social no livro "A" do registro de Pessoas Jurídicas; d) cópia da ata de eleição da atual diretoria, face ao término do mandato da diretoria anterior; e) comprovantes de residência dos dirigentes; f) provas de maioria e de nacionalidade; g) declarações de fiel cumprimento; h) declarações firmadas pelo representante legal, na forma do Anexo 3 da Norma nº 1/2011; i) certidões de feito criminal de todos os dirigentes, emitidas pelos setores de distribuição da Justiça Estadual e Federal.

3. Em 5/9/2013, a entidade postou, tempestivamente, solicitação de prorrogação de prazo relativa às exigências contidas no ofício citado acima, subscrita por pessoa legitimada, na qual justifica a impossibilidade de cumprimento das exigências em razão do volume de documentação a ser obtida e da morosidade do cartório.

**CONCLUSÃO**

4. Em face do exposto, opinamos pela prorrogação do prazo para cumprimento das exigências contidas no Ofício nº 3773/2013.

À consideração superior.

Brasília, 28 de setembro de 2013.

  
**PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA**  
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2527/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, *M* de *setembro* de 2013.



---

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177



Ofício nº 5.245/2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 19 de setembro de 2013.

Ao(À) Senhor Senhora  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
Representante Legal da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro**  
Rua Duque de Caxias, nº 338, jardim Água Boa, caixa postal nº 53076.  
83.535-000 / Campo Magro - PR

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.013444/2010.**

Senhor Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.013444/2010**, na localidade de **Campo Magro / PR**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2527 / 2013, que trata do deferimento de prorrogação de prazo para sanar as pendências apontadas em seu processo.
2. Sendo assim, a entidade deverá cumprir as exigências contidas no Ofício n.º 3773, de 17/7/2013, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento deste comunicado. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

Atenciosamente,

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ex 29 53000.013444/2010

16

CA/DA 1003

CAMPO MAGRO - PR.

Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar  
Cep: 70044-900- Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 0040 12/2014-83  
SEAPA/SCE  
27/01/2014-09:54

Sr. Diretor: Serviços de Outorgas de Radiodifusão Comunitárias

Assunto: Comunicado



Venho através deste, comunicar a razão talvez da demora do envio dos documentos. Aqui os cartórios são muito demorados e alegam, acúmulo de serviços, por isso antes não temos enviado. Peço desculpas em nome de toda comunidade. Todos nós aqui estamos esperançosos e com fé que iremos ser contemplados com a Rádio Comunitária. Depois de tantas perseguições e calúnias contra nós, mas temos certeza que este Ministério vai entender toda esta situação. Queremos dizer que foi perdido o ofício a nós, mas ainda bem que lembramos as exigências a nós solicitadas. Quero agradecer a compreensão deste Ministério, certo de sermos atendidos mais uma vez agradeço.

Diretor Geral. Sérgio de Souza  
CPF. 457.708.679-49 RG: 1.707.693



Seane  
133

# ATA N° 01 DE 2010

## ASSEMBLEIA GERAL



Aos ( 20 ) vinte dias do mês de Fevereiro do ano de ( 2010 ) dois mil e dez, reuniram-se a rua Duque de Caxias n° 314 no Jardim D'Água Boa, as comunidades do município de Campo Magro estado do Paraná e seus representantes locais, com objetivo de fundar a Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, conforme publicação de edital de convocação. Com inicio as ( 19:30.hs ) dezenove e trinta horas, com número surpreendente de participantes. Inicialmente com a palavra, o líder Jorge Luiz Alves da Silva, agradecendo a todos os participantes, falou sobre os objetivos da assembléia, explanando de um modo geral a importância da organização e fundação da entidade no município, inclusive sobre a participação da mesma na habilitação do pleiteamento de uma radio comunitária para a comunidade, com participação integrada no município. Com o estatuto em mãos que regerá a entidade, após lido e comentado, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Na seqüência o Sr. João Orleans dos Santos líder do JD. Bom Pastor apresentou uma chapa com três nomes para a diretoria conforme prevê o estatuto, não havendo concorrentes, colocado em votação, foram aprovados os seguintes membros: Diretor Geral Jorge Luiz Alves da Silva, Diretor Administrativo Sergio de Souza e Diretora de Operação Daniela Roberta de Melo. Para o conselho fiscal foram escolhidos por consenso pela assembléia geral os membros, João Orleans dos Santos, Ana Mara da Silva e Sirlei Alves Pereira para mandato igual da diretoria por ( 3 ) três anos. O Sr. Sergio de Souza membro do conselho fiscal falou empolgado sobre a união das comunidades no mesmo objetivo, em beneficio do crescimento do município, também sendo muito aplaudido. Dona Daniela eleita diretora de operação agradeceu a todos, falou da certeza do seu desempenho em favor da comunidade. Novamente o líder comunitário eleito, diretor da associação comunitária de radiodifusão integração social cultural de Campo Magro, Sr. Jorge pediu que constasse em ata a manifestação de apoio obtida a iniciativa de interesse da entidade em requerer outorga de radio comunitária junto ao ministério das comunicações, feito o pedido, a manifestação foi total da assembléia a favor. Concretizada a fundação da entidade, aprovado o estatuto, eleita a diretoria e conselho fiscal, tomado posse os mesmos e manifestação em apoio da assembléia a favor do interesse no serviço de radio comunitária, finalizando-se com uma confraternização e sucesso a assembléia geral. Nada mais a tratar encerrou-se a assembléia geral as ( 22:30hs ) vinte e duas horas e trinta minutos. eu Sergio de Souza na função de diretor administrativo lavrei esta ata que vai assinada por mim, e os demais diretores os membros presentes de modo geral.

Diretor Geral: \_\_\_\_\_

Diretor Administrativo: \_\_\_\_\_

Diretora de Operação: \_\_\_\_\_



Registro Civil das Pessoas Jurídicas Almirante Tamandaré - Pr REGISTRADO SOB N° 14.303.no L° A-77	Registro de Pessoas Jurídicas Almirante Tamandaré - PR REGISTRADO SOB N° 05 L° B-01
--	--




Gerônimo Jurei  
Tabelião

## ATA de Assembléia Geral Ordinária

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2013 (dois mil e treze), reuniram-se em assembléia geral ordinária, com início as 20:00 (vinte) horas no Duque de Caxias nº 314 CEP 83.535.000 no Jardim D'Água Boa, município de Campo Magro – Paraná, conforme estatuto e publicação do edital de convocação, membros fundadores da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro e Participantes de comunidades locais para tratarem de assuntos de interesse da entidade; eleição da nova diretoria conselho fiscal e conselho comunitário, conforme estatuto; O Sr. Jorge Luiz da Silva, diretor geral iniciou os trabalhos da assembléia geral ordinária, agradecendo a presença de todos participantes, diretoria, conselho fiscal, membros e lideranças locais, falou sobre as dificuldades e problemas que tem enfrentado como diretor da entidade, mais que é gratificante sentir-se útil a sociedade e que tudo isso certamente vai valer a pena, trabalhar em favor de toda a comunidade sem discriminação de quem quer que seja, os a favor e também os contra, elogiou o trabalho e a participação de todos agradeceu também o Ministério das Comunicações, que em consenso de justiça depois de verificação e apuração dos fatos acataram o nosso procedimento de defesa e que gostaria de continuar ajudando no possível sem compromisso direto como diretor na associação que ficaria somente como membro simplesmente e que permaneceria ao lado da comunidade em geral e despediu-se com muitos aplausos. Em seguida o senhor Sergio de Souza, diretor Administrativo, tomou a palavra agradeceu a presença de todos participantes da assembléia, disse estar muito contente cooperando com a comunidade, que embora as dificuldades, estamos avançando nos nossos objetivos em favor de toda comunidade, haja visto o prosseguimento no que se refere e confiança no processo de outorga através do ministério das comunicações, no modo que nos tratam isto é a nossa comunidade com justiça e seriedade por isso sempre acreditamos na comunidade e de nosso objetivo da radio comunitária, para servirmos melhor toda nossa comunidade em geral, disse ele. Na sequência o Sr. **João Gonçalves** falou empolgado sobre a luta do senhor **Jorge Luiz**, a frente da entidade, valorizando a todos e que seria sempre lembrado seus esforços em nosso favor, como ele não mais pretende continuar responsável diretor, quero aqui apresentar para substituí-lo um novo nome para apreciação desta assembléia, que é o Sr. **Sergio de Souza**, todos aqui sabem de sua idoneidade e seriedade falou; aberto para indicações e chapas concorrentes para eleger a diretoria e conselho fiscal na oportunidade, o senhor **João Orleans dos Santos** com a palavra, apresentou uma chapa contendo três nomes para a diretoria como prevê o estatuto, **diretor geral, Sergio de Souza**, estado civil casado, naturalidade cidade de Alves Machado – SP, profissão autônomo, RG: 1.707.693 órgão emissor SESP - PR, CPF 457.708.679-49, endereço: Rod. PR090 Gumercindo Boza nº 15045 MD1, Campo Magro PR, **diretor administrativo Sr. Antonio Delair Miranda**, estado civil casado, naturalidade, cidade São Joao Comarca Chopinzinho – PR, profissão segurança, RG: 5.854.662-3 órgão emissor SESP - PR, CPF 698.067.300-97, endereço rua Estrada do Cerne nº 12, Jardim Bom Pastor Campo Magro PR, **diretor de operação Sr. Sebastião Ananias dos Santos**, estado civil casado, naturalidade São João do Triunfo – PR, profissão aposentado, RG: 6.734.769-2 órgão emissor SESP – PR, CPF 717.234.129-53, endereço rua Leonardo Fillus 51, Campo Magro PR, dada a oportunidade a manifestação da assembléia a apresentação de nova chapa, não houve concorrentes também não havendo



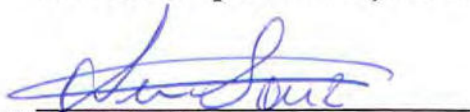
contrários foi colocado em votação, foi aprovada a chapa única por unanimidade, na sequência com a oportunidade Sr<sup>a</sup>. **Daniela de Melo**, apresentou uma chapa com os nomes para apreciação, em discussão foi colocado em votação, sendo aprovados os membros para o conselho fiscal, Sr. **José Teixeira Sobrinho**, estado civil casado, naturalidade Quatiguá – PR, profissão aposentado, RG 4.531.354-9 órgão emissor SESP – PR, CPF 634.956.359-04, endereço Rua Leonardo Fillus nº15, Jardim Viviane Campo Magro PR, **Maria de Lurdes Ozório**, estado civil casada, natural do Estado de Pernambuco-PB, profissão do Lar, RG 6.376.375-6 órgão emissor SESP – PR, CPF 942.870.319-20, endereço Rua Leonardo Fillus, 06; Jardim Bom Pastor, Campo Magro PR e **Valdir Abreu de Souza**, estado civil casado, naturalidade Dion. Cerqueira – SC, profissão aposentado, RG 3.218.936-9 órgão emissor SESP – PR, Comarca de Cascavel PR Cap. L. Marques, CPF 453.129.409-25, endereço rua Francisco Valenga 16, Jardim Viviane Campo Magro PR, na oportunidade aprovado a proposta para a eleição do conselho comunitário segundo o estatuto, que após a apresentação dos membros submetido a votação também foram aprovados por unanimidade os seguintes nomes; **João Gonçalves**, estado civil casado, naturalidade Grandes Rios – PR, profissão pedreiro, RG 1.854.677-3 órgão emissor SESP – PR, CPF 616.377.699-20, endereço rua Duque de Caxias 338, Bairro Jardim Água Boa, Campo Magro PR, **Dione Chevonica**, estado civil casado, naturalidade Curitiba – PR, profissão pintor, RG 9.141.839-8 órgão emissor SESP – PR, CPF 063.172.309-94, endereço rua Duque de Caxias 222, Jardim Água Boa Campo Magro PR, **João Carlos Vieira**, estado civil casado, naturalidade Curitiba – PR, profissão pedreiro, RG 3.680.002-0 órgão emissor SESP – PR, CPF 503.866.119-04, endereço rua Gormecindo Boza 57, Km 15 MD 01, Campo Magro PR, **José Aglacir Unger**, estado civil casado, naturalidade Mafra – SC, profissão jardineiro, RG 13.208.387-8 órgão emissor SESP – PR, CPF 919.029.409-20, endereço rua Olavo Bilaque 47, Campo Magro PR, **Roseli de Moura**, estado civil casada, naturalidade Mangueirinha – PR, profissão do Lar, RG 7.879.213-2 órgão emissor SESP – PR, CPF 077.160.849-76, endereço rua Emitério Torres nº 36, Jardim Viviane Campo Magro PR. Fica esclarecido para esta assembléia ordinária, que a diretoria eleita nesta data acima citada e de igual modo para o conselho fiscal e conselho comunitário, valerá os mandatos por três anos como prevê o estatuto, ou se necessário a qualquer momento através de assembléia extraordinária para alterações de interesse da comunidade, obsinício deste mandato 25(vinte e cinco) de fevereiro do ano de 2013(dois mil e treze) e finaliza em 25(vinte e cinco) de fevereiro do ano de 2016(dois mil e dezesseis); tendo tomado posse os novos membros eleitos dos órgãos diretivos, nada mais de interesse a ser tratado, deu-se por encerrado a assembléia geral ordinária as 22:00 (vinte e duas) horas, e eu Sergio de Souza como diretor geral lavrei a ATA que vai assinada por mim e todos os presentes.

  
Sergio de Souza  
Diretor Geral  
RG: 170769-0  
CPF: 457.708.679-49

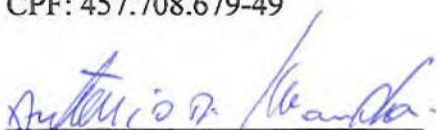
  
Antônio Delair Miranda  
Diretor Administrativo  
RG: 5.854.662-3  
CPF: 698.067.300-97

## DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Sergio de Souza  
Diretor geral  
CPF: 457.708.679-49



Antonio Delair Miranda  
Diretor Administrativo  
CPF: 698.067.300-97



Sebastião Ananias dos Santos  
Diretor de Operação  
CPF: 717.234.129-53

Endereço para correspondência : Rua Duque de Caxias nº 338, Jardim da Água Boa na cidade de Campo Magro, Estado Paraná, CEP 83.535-000,  
Telefone para contato: 0XX- 41 – 9820-7955;

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: SERGIO DE SOUZA

SOC. INSCRICAO / SOC. DESIGN. / UF  
 1707693-0 BESP PR

CPF: 457.708.679-49 DATA NASCIMENTO: 15/11/1957

FILIAÇÃO: ALFREDO DE SOUZA  
 DOLORES MATEIO RODRIGUES DE SOUZA

PROFISSAO: \_\_\_\_\_ AC: \_\_\_\_\_ CAT. HABIL: \_\_\_\_\_

Nº REGISTRO: 02849986639 VALIDADE: 30/07/2013 DATA HABILITACAO: 08/06/1984

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Sergio de Souza* DATA EMISSAO: 31/07/2008

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: *David Zanotti* 16766424216 PR886505043

DETRAN, PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 043408081

PROIBIDO PLASTIFICAR 043408081

304

SELO FUNARPEN

Lei: 13.228 de 18/07/2001

TABELIONATO DE NOTAS EUS26358

TABELIONATO JAREK AUTENTICACAO

presente copia e reprodução fiel desta face do documento apresentado neste tabelionato. Dou fé.

23 AGO. 2013

ESCRIVÃO TABELIONATO JAREK



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ**

**3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR**

**TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS  
DE DÍVIDA PARA PROTESTO**

**Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar • Centro**

**LUIZ ALBERTO NAME  
TITULAR**

**VANESSA GLATZEL NAME  
SUBSTITUTA**



## **Certidão Negativa**

### **ANTECEDENTES CRIMINAIS**

*“Para Fins Cíveis”*

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição deste Ofício, bem como as informações constantes no sistema de computação das 1ª, 2ª e 3ª SECRETARIAS DE EXECUÇÕES PENAIIS, E CORREGEDORIA DOS PRESIDIOS, 1ª VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS E 2ª VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS E CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS sob minha guarda nesse cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**SERGIO DE SOUZA**

RG: 170693-0, CPF: 457.708.679-49, filho (a) de ALFREDO DE SOUZA E DOLORES MATEIO RODRIGUES DE SOUZA

Curitiba/ PR, 03 de Setembro de 2013

**OBS:** Esta certidão através de consulta por automação INCLUI ainda, anotações dos atos de Corregedoria dos Presídios das Varas de Execuções Penais dos Fóruns de Londrina, Maringá, Curitiba, Guarapuava, Foz do Iguaçu, Cascavel, e Ponta Grossa, conforme Provimento nº 38/2001, da Corregedoria da Justiça deste Estado do Paraná.

A presente certidão não inclui informações sobre os registros criminais de competência do 1º Ofício Distribuidor desta Capital. Nada Mais. Eu a digitei e conferi.

**VALOR: R\$ 21,85**

  
Wellington Ventura Reis  
Juramentado



251853

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS  
CÍVEL E CRIMINAL



A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados de identificação destacados abaixo. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL  
**SERGIO DE SOUZA**

OU

contra o CPF:  
**457.708.679/49**

qualificado com o(s) seguinte(s) dado(s):  
TIT. ELEIT.: **24448610639** ZONA: **SEÇÃO: 0**  
NASCIMENTO: **15/11/1957**  
MÃE: **DOLORES MATEO RODRIGUES DE SOUZA**

NADA CONSTA

Curitiba, 04 de setembro de 2013

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 03/09/2013 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 04/09/2013 às 02:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/09/2013 às 05:00
- Paraná (Processo Papel) até 03/09/2013 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 03/09/2013 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 03/09/2013 às 20:00



Documento assinado eletronicamente por MARCIO AURELIO LANDOSKI, em 04/09/2013 às 16:21. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle 251853 e demais informações.

**SERGIO DE SOUZA**

ROD PR 090 (GUMERCINDO BOZA), 16045 - MO 1

CEP: 83636000

CAMPO MAGRO - PR

CPF: 45770867949

**Unidade Consumidora**

91967953

**Vencimento**

07/09/2013

**Valor a Pagar**

R\$ 55,84

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública: Município 4136774041

**Reaviso de Vencimento**

Existem débitos vencidos que sujeitam sua unidade consumidora ao corte no fornecimento de energia. Se, após o corte, não ocorrer religação nos 3 meses seguintes, seu contrato com a Copel será encerrado. Neste período, haverá cobrança conf. legislação vigente. Se a pendência estiver paga, favor desconsiderar esta mensagem.

Referencia	Valor
07/2013	68,62

**Informações Técnicas**

Nº Medidor: 0963606076 - MONOFASICO

Mes Referência: 08/2013

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Total Consumo	Data Apresentação
17/07/2013	15/08/2013	29 dias	1,00	122 kWh	4,21 kWh	15/08/2013
7922	8044	122 kWh				

Próxima Leitura Prevista: 16/09/2013

RESID/RESIDENCIAL

**Indicadores de Qualidade**

FS [1.7.28.6]

Conjunto: CAMPO COMPRIDO

Mea 06/2013

Tensão Contratada:

	DIC	FIC	DMIC	EUSO (R\$)	
Realizado Mensal:	2,58 h	3,00	1,00 h	17,33	127 volts
Limite Mensal:	5,31 h	3,36	3,03 h		Limite faixa adequada de Tensão:
Limite Trimestral:	10,62 h	6,72			116 - 133 volts
Limite Anual:	10,62 h	13,45			

**Historico de Consumo e Pagamento**

Mes	Cons. (kWh)	Data Pcto	Mes	Cons. (kWh)	Data Pcto
JUL/13	155	PENDENTE	MAI/13	127	19/06/2013
JUN/13	149	15/07/2013			

Media 3 ultimos consumos: 143 kWh

**Valores Faturados**

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 2172969 Serie B  
 Emitida em 16/08/2013

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	122	0,210327	25,65	25,65	29,00%
02 ENERGIA ELET USC SISTEMA	kWh	122	0,186819	22,67	22,67	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				5,05		
04 ACRESCIIMO MORATORIO				0,11		
05 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				1,20		
06 JURQS CONTA ANTERIOR				0,14		

Base de Calculo do ICMS: 48,33 | Valor ICMS: 14,01 | Valor Total da Nota Fiscal: 65,84

Composicao dos Valores	Valor
Energia	47,07
Distribuição	20,51
Transmissão	1,05
Tributos	16,19
Encargos	3,51
TOTAL	48,33

Reservado ao Fisco

2E00.147F.6338.D886.5739.D7BA.BDC4.FE64

A PARTIR DE 2014 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE AGOSTO VIGORARIA A BANDEIRA AMARELA, A QUAL IMPLICARIA R\$0,016/KWH DE ACRESCIIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR  
 INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 2,18, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.  
 REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 9,55% A PARTIR DE 24/06 - RES.ANEEL 1665/2013  
 DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2012  
 DEBITOS: 07/2013 R\$ 68,62

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0506 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 07/09/2013

Valor a pagar: R\$ 55,84

Controle	Numero de Identificacao	Mes	FS [1.7.28.6]
01-2013919701033-86	91967953	08/2013	

83680000000 9 55840111000 9 00101002013 7 91970103386 3



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO

*Antonio Delair Miranda*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO. LTD.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.854.662-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/08/2004

NOME ANTONIO DELAIR MIRANDA

FILIAÇÃO: FERNINO MIRANDA  
SUPRIANA EVANGELISTA MIRANDA

NATURALIDADE SÃO JOÃO/PR DATA DE NASCIMENTO 15/11/1971

DOC ORIGEM COMARCA=CHOPINZINHO/PR, SÃO JOÃO  
C.NASC 368, LIVRO=1A, FOLHA=124V

CPF

CUR.TIBA-PR ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO W. ARTIGAS

LEI Nº 7.116 DE 25/08/83

AMERICAN BANK NOTE CO. LTD.

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

Nº EUS26356

Gerônimo J. de...  
Tabela

TABELIONATO JAREK AUTENTICAÇÃO

A presente cópia e reprodução fiel desta face do documento apresentado neste tabelionato. Dou fé.

25 AGO. 2013

CAMPO MAGRO

ESCRIVÃO

JARANK.



Ministério da Fazenda

Receta Federal

CPF

698 067 300 97

ANTONIO DELAIR MIRANDA



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
15 de Novembro de 1889

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

09/2007

CAIXA

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

Nº EUS26361

Gerônimo J. de...  
Tabela

TABELIONATO JAREK AUTENTICAÇÃO

A presente cópia e reprodução fiel desta face do documento apresentado neste tabelionato. Dou fé.

25 AGO. 2013

CAMPO MAGRO

ESCRIVÃO

JARANK.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Estrada do Cerne, KM 21, nº 46  
Município Campo Magro - Comarca de Alm. Tamandaré - Paraná  
Geronimo Jarek "Oficial"      Alecsandra Jarek Boza "Escrevente"



LIVRO B-004

FOLHA 035

TERMO 000938

### CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 938

CERTIFICO que, do livro, folhas e termo citados, de ASSENTO DE CASAMENTOS deste Ofício, consta que, perante o Juiz de Paz e as testemunhas constantes do termo, foi lavrado no dia 17 de dezembro de 2004, sob o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, o assento do casamento.....

de - ANTONIO DELAIR MIRANDA -.....

que continuará a assinar - ANTONIO DELAIR MIRANDA -.....

com - MARIA DO SOCORRO APARECIDA DOS SANTOS -.....

que passou a assinar - MARIA DO SOCORRO APARECIDA MIRANDA -.....

**ELE**, solteiro, estofador, nascido em São João-PR, no dia quinze de novembro de um mil, novecentos e setenta e um (15/11/1971), residente e domiciliado na Estrada do Cerne, Km 15, nº 12, Jardim Viviane, em Campo Magro-PR, filho de FERMINO MIRANDA e de SUPRIANA EVANGELISTA MIRANDA, brasileiros, naturais deste Estado, e já falecidos.....

**ELA**, solteira, faxineira, nascida em Curitiba-PR, no dia quinze de setembro de um mil, novecentos e setenta e quatro (15/09/1974), residente e domiciliada na Estrada do Cerne, Km 15, nº 12, Jardim Viviane, em Campo Magro-PR, filha de LÁZARO RIBEIRO DOS SANTOS e de MARIA FATIMA DOS SANTOS, brasileiros, naturais do Estado de Minas Gerais, ele, já falecido, ela, do lar, residente e domiciliada no Jardim Colônia, Almirante Tamandaré, Paraná.....

Observação: Nada Consta.....

.....

.....

.....

O referido é verdade e dou fé.  
Campo Magro, 17 de dezembro de 2004.



TABELIONATO JAREK  
Everardo Supanski  
Escrevente Habilitado





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ**

**3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR**

**TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS  
DE DÍVIDA PARA PROTESTO**



**Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar • Centro**

**LUIZ ALBERTO NAME  
TITULAR**

**VANESSA GLATZEL NAME  
SUBSTITUTA**

## **Certidão Negativa**

### **ANTECEDENTES CRIMINAIS**

*“Para Fins Civis”*

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição deste Ofício, bem como as informações constantes no sistema de computação das 1ª, 2ª e 3ª SECRETARIAS DE EXECUÇÕES PENAIS, E CORREGEDORIA DOS PRESIDIOS, 1ª VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS E 2ª VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS E CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS sob minha guarda nesse cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**ANTONIO DELAIR MIRANDA**

RG: 5.854.662-3, CPF: 698.067.300-97, filho (a) de FERMINO MIRANDA E SUPRIANA EVANGELISTA

Curitiba/ PR, 03 de Setembro de 2013

**OBS:** Esta certidão através de consulta por automação **INCLUI** ainda, anotações dos atos de Corregedoria dos Presídios das Varas de Execuções Penais dos Fóruns de Londrina, Maringá, Curitiba, Guarapuava, Foz do Iguaçu, Cascavel, e Ponta Grossa, conforme Provimento nº 38/2001, da Corregedoria da Justiça deste Estado do Paraná.

A presente certidão não inclui informações sobre os registros criminais de competência do 1º Ofício Distribuidor desta Capital. Nada Mais. Eu a digitei e conferi.

**VALOR: R\$ 21,85**

  
Wellington Ventura Reis  
Juramentado



251862

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS  
CÍVEL E CRIMINAL



A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados de identificação destacados abaixo. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL  
**ANTONIO DELAIR MIRANDA**

OU

contra o CPF:  
**698.067.300/97**

qualificado com o(s) seguinte(s) dado(s):  
TIT. ELEIT.: **63148450450** ZONA: **SEÇÃO: 0**  
NASCIMENTO: **15/11/1971**  
MÃE: **SUPRIANA EVANGELISTA MIRANDA**

NADA CONSTA

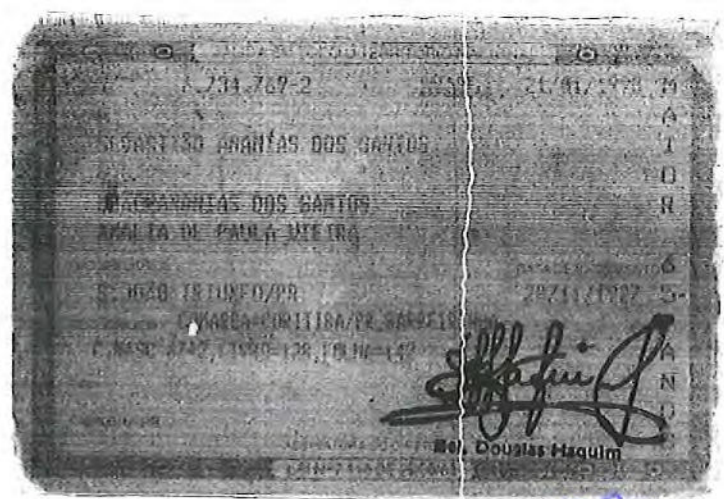
Curitiba, 04 de setembro de 2013

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

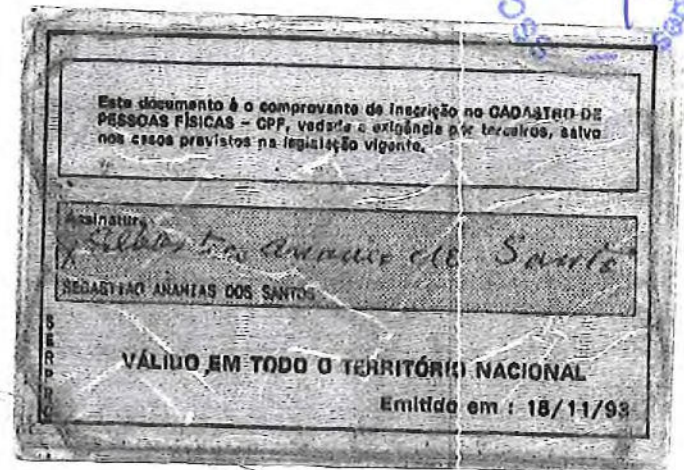
- Paraná (Processo Eletrônico) até 03/09/2013 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 04/09/2013 às 02:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/09/2013 às 05:00
- Paraná (Processo Papel) até 03/09/2013 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 03/09/2013 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 03/09/2013 às 20:00

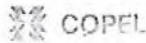


Documento assinado eletronicamente por MARCIO AURELIO LANDOSKI, em 04/09/2013 às 16:26. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle 251862 e demais informações.



CE-M das Comunicações  
RUBRICAR  
7129





COPEL Distribuição S.A.  
Rua José Inácio B. Sacco, 159  
11200-240 Curitiba - PR  
CNPJ 04.098.665/0001-64  
15 50 233 073 93 IM 423 800-4



www.copel.com  
0800 51 09 116

SEBASTIAO AMARAL DE SA VARELA  
R. PORTAL DO TRILUS, 51

Unidade Consumidora

9034 1665

Vencimento

10/07/2013

Valor a Pagar

RS 51,00

CPF 03575008  
CPF 11725412997

LEITORA 176000

Responsabilidade de crédito e cobrança de dívidas decorrentes de inadimplência inscrita em nome de: 1166774043



RESUMO DO CONSUMO

Período Medição (07/06/2013) - 07/07/2013				Mes Referência 07/2013		
Leitura Anterior	Leitura	Medida	Consumo	Total	Consumo	Data
11665013	176000	14 dias	Mensal	3 meses	Medição	Apresentação
5405	21	116 kWh	1	116 kWh	152 kWh	17/07/2013

Consumo e Cobrança (07/2013) - Mes Referência				Tensão Controlada	
	EDC	FIC	EDC + FIC	EURO (R\$)	
Recebido Mensal	1,57 R\$	0,00 R\$	1,57 R\$	12,77	127 volts
Valor Mensal	5,11 R\$	0,00 R\$	5,11 R\$		133 volts
Valor Trimestral	16,62 R\$	0,00 R\$	16,62 R\$		
Valor Anual	19,92 R\$	0,00 R\$	19,92 R\$		

HISTÓRICO DE CONSUMO E PAGAMENTO

Mes	Consumo (kWh)	Data Pagto	Mes	Consumo (kWh)	Data Pagto
JUN13	-	07/07/2013			

VALORES A PAGAR

RECEBEMOS DA PREFEITURA DE PARANÁ R\$ 11.000,00 em 27/05/13 Série 6

Emissão em 17/07/2013

Produto	Descrição	Unid	Consumo	Valor	Base de Cálculo	Alíq	ICMS
01	ENERGIA ELÉTRICA	kWh	116	23,60	23,60	20,00%	
02	ENERGIA ELÉTRICA	kWh	116	21,25	21,25	20,00%	
	Valor de Cálculo		44,84	44,84	44,84		51,00

Composição dos Valores:

- Consumo
- Distribuição
- Transmissão
- Perdas
- Encargos
- TOTAL

6092 / 96E,80V - BCO 1AFB / DCF-ESP-0050

EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO PARANÁ S.A. - COPEL  
 Rua José Inácio B. Sacco, 159 - 11200-240 Curitiba - PR  
 CNPJ 04.098.665/0001-64 - Fone: (41) 50233073 - Fax: (41) 4238004  
 www.copel.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS  
DE DÍVIDA PARA PROTESTO

Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar • Centro

LUIZ ALBERTO NAME  
TITULAR

VANESSA GLATZEL NAME  
SUBSTITUTA

# Certidão Negativa



## ANTECEDENTES CRIMINAIS

*“Para Fins Cíveis”*

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição deste Ofício, bem como as informações constantes no sistema de computação das 1ª, 2ª e 3ª SECRETARIAS DE EXECUÇÕES PENAIIS, E CORREGEDORIA DOS PRESIDIOS, 1ª VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS E 2ª VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS E CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS sob minha guarda nesse cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**SEBASTIAO ANANIAS DOS SANTOS**

RG: 6.734.769-2, CPF: 717.234.129-53, filho (a) de JOAO ANANIAS DOS SANTOS E AMALIA DE PAULA VIEIRA

Curitiba/ PR, 03 de Setembro de 2013

OBS: Esta certidão através de consulta por automação INCLUI ainda, anotações dos atos de Corregedoria dos Presídios das Varas de Execuções Penais dos Fóruns de Londrina, Maringá, Curitiba, Guarapuava, Foz do Iguaçu, Cascavel, e Ponta Grossa, conforme Provimento nº 38/2001, da Corregedoria da Justiça deste Estado do Paraná.

A presente certidão não inclui informações sobre os registros criminais de competência do 1º Ofício Distribuidor desta Capital. Nada Mais. Eu a digitel e conferi.

VALOR: R\$ 21,85

  
Wellington Ventura Reis  
Juramentado

D.H.

D.H.



**Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP 70044-900 – Brasília – DF**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO  
INTEGRAÇÃO SOCIAL CULTURAL DE CAMPO MAGRO  
RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 314. CP. 83.535-000  
BAIRRO JD. D'ÁGUA BOA. CAMPO MAGRO PR.  
F. 36749795



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

Protocolo nº: **53000.013444/2010-51**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 24 de outubro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 24/10/2014, às 15:38, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0206442** e o código CRC **880B1774**.



## TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 17 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 17/12/2014, às 10:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0290904** e o código CRC **B3C10E29**.

## Certidão

fdee7c04fbdd0279c3019ebb15879c7f



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS**  
**CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL  
**SEBASTIÃO ANANIAS DOS SANTOS**

OU

contra o CPF:  
**717.234.129/53**

### **NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 24/10/2014 às 07:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 22/10/2014 às 11:11**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 24/10/2014 às 02:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 24/10/2014 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 23/10/2014 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 23/10/2014 às 20:00**

**Certidão emitida em:** 24/10/2014 às 15:25 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **fdee7c04fbdd0279c3019ebb15879c7f**



**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

### Identificação do Processo

Número: 53000.013444/2010 Localidade / UF: CAMPO MAGRO/PR  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRACAO SOCIAL CULTURAL DE CAMPO  
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 91 Canal: 252

### Processo

1. A Entidade é uma: Associação

#### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
SEBASTIÃO ANANIAS DOS SANTOS	717.234.129-53	Diretor de Operações	25/02/2013 25/02/2016	
SERGIO DE SOUZA	457.708.679-49	Diretor Geral	25/02/2013 25/02/2016	
ANTÔNIO DELAIR MIRANDA	698.067.300-97	Diretor Administrativo	25/02/2013 25/02/2016	

#### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

##### MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 1;
  - b) requerimento de outorga: fl. 2;
  - c) CNPJ, nº 11.682.682/0001-86: fl. 6;
  - d) ata de Fundação, devidamente registrada, datada de 20/2/2010: fl. 300;
  - e) estatuto Social, datado de 20/2/2010, rg. Lv. B-PJ: fl. 8 à 16 (mesmo estando registrado no Livro B de Pessoas Jurídicas, e não no Livro "A", conforme solicitado à entidade na NT de exigências nº 1412/2013, anexa às fs. 283/284 dos autos, o referido registro cumpre a exigência, já que a Portaria nº 197/2013, que alterou a Norma nº 01/2011, dispõe apenas que o registro seja efetuado em Pessoas Jurídicas, desobrigando que seja no Livro "A");
  - f) comprovação de maioria e de nacionalidade dos dirigentes: fls. 31, 308 e 312.
  - g) comprovação de residência dos dirigentes: fls. 307, 311-B e 313;
  - h) declarações de fiel cumprimento: fl. 303;
  - i) demais declarações: pendentes;
  - j) relação de associados: fls. 35 à 56;
  - l) manifestações de apoio: fls. 57 à 179;
  - m) certidões criminais dos dirigentes: fls. 305, 306, 310, 311 e 314 (restou a apresentação da certidão criminal federal do Sr. Sebastião Ananias dos Santos, que foi emitida na página eletrônica do TRF da 4ª Região e anexada ao processo);
  - n) despacho de consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 184; e
  - o) ata de eleição, devidamente registrada, datada de 25/02/2013 - Fls. 301/302 (mandato até 25/02/2016).
- MANDATO: 3 anos.

##### CONCLUSÃO DA ANÁLISE - Foram encontradas as seguintes pendências:

- a) não foram encaminhadas as declarações contendo o endereço proposto para os sistema irradiante (com as coordenadas geográficas) e para a sede (com as coordenadas geográficas);
- b) não foram encaminhadas as declarações das alíneas "h" e "j" da Norma nº 01/2011.

É o Relatório.

Natália Froemming

**NOTA TÉCNICA Nº 15092/2014/SEI-MC**

Processo nº: **53000.013444/2010-51**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro - PR** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Campo Magro / PR**.

**ANÁLISE**

---

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, confirmando o endereço completo proposto para a instalação do sistema irradiante, bem como as suas coordenadas geográficas. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "f.4", da Norma nº 01/2011;

II. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, confirmando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as suas coordenadas geográficas. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "f.5", da Norma nº 01/2011;

III. Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004.

IV. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº 01/2004.

## CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 29/10/2014, às 08:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/10/2014, às 14:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0209526** e o código CRC **306D6366**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 17118/2014/SEI-MC

**Brasília, 29 de outubro de 2014**

Ao Senhor

**SÉRGIO DE SOUZA**

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR  
Rua Duque de Caxias, nº 338 - Jardim da Água Boa  
83.535-000 / Campo Magro - PR

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.013444/2010-51.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 15092/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/10/2014, às 14:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0209536** e o código CRC **7E8C382D**.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

ENDEREÇO / ADRESSE

OFÍCIO nº 17118/ 2014/SEI-MC, de 29/10/2014.

Nº DO PROCESSO: 53000.013444/2010-51

Ass. Com. de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR

Rua Duque de Caxias, nº 338 - Jardim da Água Boa

83.535-000

Campo Magro - PR

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

19/11/14

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

19 NOV. 2014

CAMPO MAGRO - PR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Sergio de Souza

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

1.707 693-0

4418 ISAD

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS-CNDZ

JG 08771262 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MIMCOM

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: r

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DEVOLUÇÃO  
RETOUR

NC	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	
	Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica	
EN	Departamento de Outorga de Serviços	
	Esplanada dos Ministérios, Bloco R,	
	Ed. Anexo Ala Oeste sala 300	
	70044-900 Brasília-DF	
CI		UF BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--





## Declaração Assinada Pelo Representante Legal da Entidade

Sergio De Souza, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária da radiodifusão Social Cultural de Campo Magro Paraná , declaro para os devidos fins que:

-o endereço completo da sede da entidade é na Rua: Duque de Caxias N 314;

-Jd . D`gua Boa as coordenadas geográficas, na padronização GPS –SAD69 são: Latitude 25º 22'30, S. e Longitude 49º 23'30, W.

-Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

-a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessa condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados ;

-o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Estação Águia Dourada**.

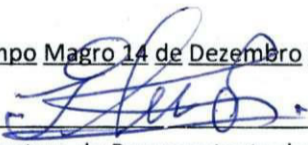
-o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1.1 da Norma Complementar Nº -1/2004.

-as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 25º 22' 20, S de latitude e 49º 23' 12,W de longitude é o endereço proposto para instalação para o sistema irradiante é: Rua: Duque de Caxias N 338 Jd .D`água Boa .

-a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições na Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

-a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite a gerencia, á administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art.11 da lei 9612/98.


Campo Magro 14 de Dezembro de 2014.

  
Assinatura do Representante da Entidade

Endereço para correspondência: Entrada do Cerne KM. N 14, JD. Viviane na cidade de Campo Magro, Estado Paraná, CEP 83535-000,

Telefone para contato: 041- 9669-6078 ou 041-3677-9795

Cx.Postal 53076

DOCUMENTO DE REGISTRO DE SERVIÇO PÚBLICO  
Em 23/12/14 às 16:00 horas  
Assinatura: 

Associação Comunitária de Radiodifusão Integração  
Social Cultural de Campo Magro.

Rua: Duque de Caxias, Nº338, Jardim Água Boa.

83.535-000

CAMPO MAGRO / PR

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica

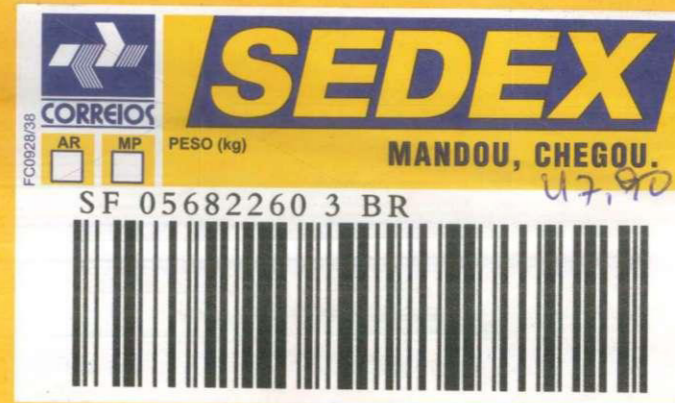
Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

ED. Anexo Ala Oeste sala 300.

70044-900

Brasília-DF



**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

### Identificação do Processo

Número: 53000.013444/2010 Localidade / UF: CAMPO MAGRO/PR  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRACAO SOCIAL CULTURAL DE CAMPO  
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 91 Canal: 252

### Processo

1. A Entidade é uma: Associação

#### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
SERGIO DE SOUZA	457.708.679-49	Diretor Geral	25/02/2013 25/02/2016	
ANTÔNIO DELAIR MIRANDA	698.067.300-97	Diretor Administrativo	25/02/2013 25/02/2016	
SEBASTIÃO ANANIAS DOS SANTOS	717.234.129-53	Diretor de Operações	25/02/2013 25/02/2016	

#### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

##### MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 1;
  - b) requerimento de outorga: fl. 2;
  - c) CNPJ, nº 11.682.682/0001-86: fl. 6;
  - d) ata de Fundação, devidamente registrada, datada de 20/2/2010: fl. 300;
  - e) estatuto Social, datado de 20/2/2010, rg. Lv. B-PJ: fl. 8 à 16 (mesmo estando registrado no Livro B de Pessoas Jurídicas, e não no Livro "A", conforme solicitado à entidade na NT de exigências nº 1412/2013, anexa às fs. 283/284 dos autos, o referido registro cumpre a exigência, já que a Portaria nº 197/2013, que alterou a Norma nº 01/2011, dispõe apenas que o registro seja efetuado em Pessoas Jurídicas, desobrigando que seja no Livro "A");
  - f) comprovação de maioria e de nacionalidade dos dirigentes: fls. 31, 308 e 312.
  - g) comprovação de residência dos dirigentes: fls. 307, 311-B e 313;
  - h) declarações de fiel cumprimento: fl. 303;
  - i) demais declarações: (SEI 0309541): fl. 1
  - j) relação de associados: fls. 35 à 56;
  - l) manifestações de apoio: fls. 57 à 179;
  - m) certidões criminais dos dirigentes: fls. 305, 306, 310, 311 e 314 (restou a apresentação da certidão criminal federal do Sr. Sebastião Ananias dos Santos, que foi emitida na página eletrônica do TRF da 4ª Região e anexada ao processo);
  - n) despacho de consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 184; e
  - o) ata de eleição, devidamente registrada, datada de 25/02/2013 - Fls. 301/302 (mandato até 25/02/2016).
- MANDATO: 3 anos.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE - processo juridicamente instruído.

É o Relatório.

Diego Armando Araujo Guimaraes

**NOTA TÉCNICA Nº 8474/2015/SEI-MC**

Processo nº: **53000.013444/2010-51**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro - PR** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Campo Magro/PR**.

**ANÁLISE**

---

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:**

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo I desta Nota Técnica.

**CONCLUSÃO**

---

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

**ANEXO I**

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:**

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.

b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício

das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens:

c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2) nomes das ruas;

c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG<sup>o</sup> MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG<sup>o</sup> MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6) o local do estudo, com as coordenadas na forma GG<sup>o</sup> MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.

d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “d”**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**

e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “e”**, da Norma nº 01/2011.

f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão

competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “f”**, da Norma nº 01/2011.

g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “g”**, da Norma nº 01/2011.

h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “h”**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.

i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “i”**, da Norma nº 01/2011.

j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “j”**, da Norma nº 01/2011.

k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “k”**, da Norma nº 01/2011.



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Santos Pinheiro, Técnico de Nível Superior**, em 24/04/2015, às 14:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/04/2015, às 17:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0475711** e o código CRC **0EBC0CEA**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 12535/2015/SEI-MC

**Brasília, 24 de abril de 2015**

Ao Senhor

**SÉRGIO DE SOUZA**

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR  
Rua Duque de Caxias, nº 338 - Jardim da Água Boa  
83.535-000 / Campo Magro - PR

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.013444/2010-51.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 8474/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/04/2015, às 17:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0475721** e o código CRC **OFFA0C92**.

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL

CGRC

Ofício nº 12535/2015/SEI-MC Bsb, 24 de abril de 2015

53000.013444/2010-51

ENDEREÇO / ADDRESS

SÉRGIO DE SOUZA

Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR

CEP / CODE POSTAL

Rua Duque de Caxias, nº 338 - Jardim da Água Boa 83.535-000 Campo Magro - PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Sergio de Souza*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

\_\_/\_\_/\_\_

CARIMBO DE ENTREGA / UNIFORME DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Sergio de Souza

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

1707693-0

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JH 87168370 7 BR

CORREIOS BRÉSIL

AVIS CND

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINIÇOM

____/____/____	____/____/____	____/____/____
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR

ENDERECO PARA DEVOLUCAO

Serviço Público Federal  
 Ministério das Comunicações  
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
 Departamento de Carga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O  
 70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

53900.031614/2015-41

# Ministério Das Comunicações

Secretaria de serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP:70044-900/

Nota Técnica N°: 8474/2015/Sei-Mc  
Ofício N°: 53.000.013444/2010-51

Assunto Exigência Relativa ao Requerimento de outorga

Eu <sup>SERGIO</sup> ~~JAIR~~ De Souza Representante Legal da Associação Comunitária De Radiodifusão Integração Social Cultural De Campo Magro, Venho Encaminhar na Referencia acima, observando a letra i Do oficio Para Enviar o Horário De Funcionamento Da Emissora, queremos Informar esse órgão **Ministério Das Comunicações**, que após Reunião Com a Diretoria, Conselho, e Membros Ficou Decidido que Ficaremos no Ar as 24 Horas para que Possamos atender Nossa Comunidade em tempo integral, em anexo estou enviando o projeto técnico solicitado por esse órgão. Queremos dizer que estaremos a disposição deste ministério, E que ficamos muito contentes com o envio do projeto técnico em busca do nosso sonho que é a radio comunitária. Obrigado.

Campo Magro/PR, 22 De Junho 2015

  
Assinatura Diretor Geral

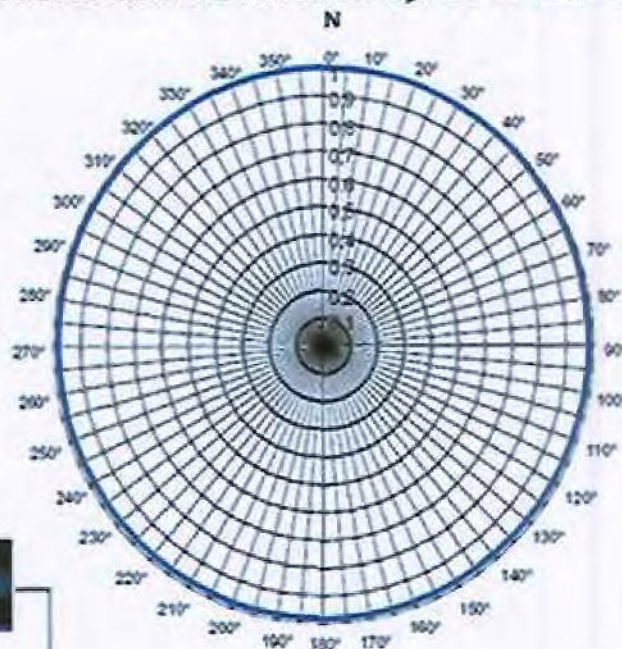
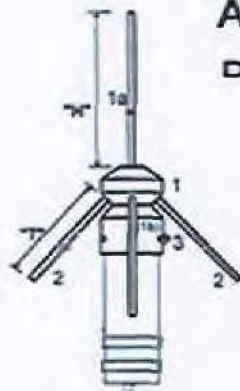
Diretor Geral: Jair De Souza  
RG: 1.707.693-0

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
Em 24/06/15 às 15:00 horas  
Assinatura Pereira

# ANTENA PT-160FM FABRICANTE ELECTRIL

## ANTENA - PT - FM 0dB MOD PT-160

### DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL



### DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO VERTICAL



REVENDEDOR



Ref.160FM

Faixa: 87 - 108 MHz

### Características Técnicas

Faixa de frequência	87.9 a 108 MHz
Polarização	Vertical
Ganho nominal PT 1/4"	0 dB (UNITARIO)
Impedância de entrada	50 ohms
Potência	300 Watts
Conector de entrada	N ou UHF Fêmea



# CABO RGC-213 FABRICANTE KMP

Atenuação nominal em dB para 100 metros de cabo

Mhz	10	50	100	200	400	800	1000
RGC-213	1.8	3.2	4.5	6.7	9.9	15.0	16.9

Conforme recebido de SAM Ind. e com de Equipto Eletrônicos Ltda

REDSTON


**ANEXO 10**

**DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE  
INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO**

Eu, *Sérgio Souza*, na qualidade de representante legal da entidade *Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro*, declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

CAMPO MAGRO, 20 de Junho de 2015  
(local e data)


+   
assinatura do representante da entidade

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DE IRRADIAÇÃO NÃO IONIZANTE**

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, na localidade de Campo Magro – PR, atenderá, quando do licenciamento da estação e como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução Anatel n.º 303, de 02/07/2002, publicada no D.O.U. de 10/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida Resolução.

Atende também o disposto na Lei N.º 11.934, DE 5 de maio de 2009 – DOU de 6/5/2009.

Curitiba, 18/06/2015.

  
ALBERTO LUIS KRAWCZYK MEng.  
Engenheiro Eletricista  
/ CREA-PR 77395/D  
CPF 027.253.549-43

Aviso Legal - É proibida a cópia, revelação, divulgação e vedado o uso, ainda que parcial ou por vias indiretas, a terceiros não autorizados, nos termos do artigo 195, XIV, da Lei 9.279/96 e do artigo 39.3, do Decreto 1.355/94.

**REDSTONE** Scriptorium Engenharia e Estudos Técnicos Ltda. ©2010

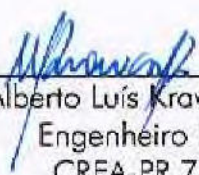
Rua Emiliano Perneta, Ap 2407 – Curitiba – PR CEP: 80420-080 Tel: 41 3339-9912 – Cel: 41 8723-1235.

1/1

**PARECER CONCLUSIVO**

Declaro, de acordo com a regulamentação vigente, que a instalação da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, na localidade de Campo Magro – PR, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor, aplicáveis à mesma, e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Curitiba, 18/06/2015.

  
Alberto Luis Krawczyk, MEng.  
Engenheiro Eletricista  
CREA-PR 77395/D  
CPF 027.253.549-43

Aviso Legal - É proibida a cópia, revelação, divulgação e vedado o uso, ainda que parcial ou por vias indiretas, a terceiros não autorizados, nos termos do artigo 195, XIV, da Lei 9.279/96 e do artigo 39.3, do Decreto 1.355/94.

**REDSTONE** Scriptorium Engenharia e Estudos Técnicos Ltda. ©2010  
Rua Emiliano Perneta, Ap 2407 – Curitiba – PR CEP: 80420-080 Tel: 41 3339-9912 – Cel: 41 8723-1235.

1/1

**DECLARAÇÃO DE AERÓDROMO NA LOCALIDADE**

Declaro, de acordo com a regulamentação vigente, que a instalação proposta no projeto de aprovação de local da instalação da estação da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, não fere os gabaritos de proteção de Aeródromos do Aerodromo Werner Schrappe, localizado em 25°22'37"S 49°26'19"W.

Curitiba, 18/06/2015.

  
\_\_\_\_\_  
Alberto Luis Krawczyk, MEng.  
Engenheiro Eletricista  
/ CREA-PR 77395/D  
CPF 027.253.549-43

Aviso Legal - É proibida a cópia, revelação, divulgação e vedado o uso, ainda que parcial ou por vias indiretas, a terceiros não autorizados, nos termos do artigo 195, XIV, da Lei 9.279/96 e do artigo 39.3, do Decreto 1.355/94.

**REDSTONE** Scriptorium Engenharia e Estudos Técnicos Ltda. ©2010  
Rua Emiliano Pemeta, Ap 2407 – Curitiba – PR CEP: 80420-080 Tel: 41 3339-9912 – Cel: 41 8723-1235.

1/1

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE COTAS COM ITEM 19.2.5.1

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, PR, não possui nenhuma cota de terreno maior do que 30 metros em relação à cota da base da torre atendendo as condições do item 19.2.5.1

  
\_\_\_\_\_  
Alberto Luis Krawczyk, MEng.  
Engenheiro Eletricista  
CREA-PR 77395/D  
CPF 027.253.549-43

Aviso Legal - É proibida a cópia, revelação, divulgação e vedado o uso, ainda que parcial ou por vias indiretas, a terceiros não autorizados, nos termos do artigo 195, XIV, da Lei 9.279/96 e do artigo 39.3, do Decreto 1.355/94.

**REDSTONE** Scriptorium Engenharia e Estudos Técnicos Ltda. ©2010  
Rua Padre Anchieta 1577, Ap 1092 – Curitiba – PR CEP: 80730-000 Tel: 41 3339-9912 – Cel: 41 8723-1235.

1/1



**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do  
Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra  
**1ª VIA - PROFISSIONAL**



ART N° 20152587707

Obra ou Serviço Técnico  
ART Principal

O valor de R\$ 67,68 referente a esta ART foi pago em 17/06/2015 com a guia n° 100020152587707

Profissional Contratado: ALBERTO LUIS KRAWCZYK (CPF:027.253.549-43)

N° Carteira: PR-77395/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.

N° Visto Crea: -

Empresa contratada:

N° Registro:

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRAÇÃO SOCIAL  
CULTURAL DE CAMPO MAGRO

CPF/CNPJ: 11.682.682/0001-86

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 338 JARDIM DA ÁGUA BOA

CEP: 83535000 CAMPO MAGRO PR Fone: 04184747178

Local da Obra: RUA DUQUE DE CAXIAS 338

Quadra:

Lote:

JARDIM DA ÁGUA BOA - CAMPO MAGRO PR

CEP: 83535000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dimensão

1 UNID

Ativ. Técnica 19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Comp. 2304 SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

Tipo Obra/Serv 656 RADIODIFUSÃO

Serviços 035 PROJETO

contratados

Dados Compl.

0

Guia N

ART N°

20152587707

Data Início

17/06/2015

Data Conclusão

22/06/2015

Vir Obra

R\$ 0,00

Vir Contrato

R\$ 300,00

Vir Taxa

R\$ 67,68

Entidade de Classe

323

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

PROJETO LEGAL PARA O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Insp.: 4288

21/06/2015

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



## 7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

MODELO

E L E C T R I L P T 1 6 0

GANHO max (Gt)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

0 0 , 0 dBd 3 0 , 0 m 3 0 , 0 m 9 7 6 , 0 m

## 8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

MODELO

R F S - K M P R G C - 2 1 3

COMPRIMENTO(L)

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

EFICIÊNCIA DA LINHA ( $\eta$ )

3 4 , 0 m 0 6 , 4 dB 0 0 2 , 2 dB 0 , 6 1

Perdas na linha (PL) =  $10 \cdot \frac{AL}{100}$ Eficiência da linha ( $\eta$ ) = 10 $\frac{-PL}{10}$ 

## 9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP (dBk) = 10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,61) = -18,2 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.

 $\eta$  = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

## 10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d (km)$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

$$E(dBu) = 107 + (-18,2) - 20 \log 1 = 88,8 \text{ (dBu)}$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

## 11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

## 12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

A L B E R T O L U I S K R A W C Z Y K

REG.CREA

ENDEREÇO

7 7 3 9 5 / D R U A E M I L I A N O P E R N E T A 5 0 0

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

A P 2 4 0 7 C E N T R O

CIDADE

UF

C U R I T I B A

CEP

TELEFONE

FAX

8 0 4 2 0 - 0 8 0 0 4 1 - 8 7 2 3 1 2 3 5

E-MAIL

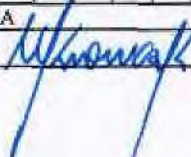
R E D S T O N E . C W B @ G M A I L . C O M

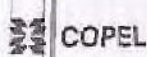
LOCAL

DATA

C U R I T I B A 1 8 / 0 6 / 2 0 1 5

ASSINATURA





Copel Distribuição S.A.  
 Rua Jac. Sidora Bazzoli, 158  
 81300-000 Curitiba - PR  
 CNPJ: 04.388.898/0001-09  
 E 30.220.873-89 IN 423.902-4



www.copel.com  
 0800 51 00 116  
 Unidade Consumidora

SEBASTIAO ANANIAS DOS SANTOS  
 R. LEEFARDO FILIUS, 9  
 CEP: 83535000 CAMPO MACRO - PR  
 CPF: 11723412963

90441605  
 Vencimento  
 10/06/2015  
 Valor a Pagar  
 R\$ 102,12

Respostabilidade de Manutenção de Equipamentos Públicos - Município 413677512

**Resumo do Vencimento**

**Condições Técnicas**

No. Medidor: 027410065 - TDP04 ASICO Mes Referência: 05/2015  
 Letra Anterior: Letra Atual Medido Constante de Total Consumo Data  
 02442315 05/05/2015 35 dias Multiplicação Faturado Médio/Dia Apresentação  
 1,50 1,50 132 kWh 1,00 132 kWh 4,00 kWh 13/05/2015

Finalidade Letra/Tipo: 024062215 RESID. RESIDENCIAL  
 Tensão Contratada: 127 volts

Cor. Data: CAMPO COMPLETO Mes 05/2015 Tensão Contratada: 127 volts  
 Realizado Mensal: 1207 h 3,00 DMIC 6,42 h EUSD (R\$): 17,31  
 Limite Mensal: 507 h 3,30 2,86 h Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 volts  
 Limite Trimestral: 1315 h 8,90  
 Limite Anual: 2030 h 13,20

**Historico de Consumo e Pagamento**

Mes	Consumo (kWh)	Data Paga	Mes	Consumo (kWh)	Data Paga
ABR/15	177	04/05/2015	FEV/15	102	02/03/2015
MAI/15	176	01/06/2015			

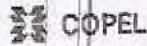
Media 3 últimos consumos: 112 kWh

**Valores Estimados**

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA no. 295619 Série B  
 Emitida em 07/05/2015

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET. CONSUMO	kWh	132	0,651870	87,38	87,38	29,00%
02 SERV. BANC. VERBAIS	kWh			11,17	11,17	29,00%
03 CONTR. LUMIN. PÚBLICA - MUNICÍPI				6,40		
04 CRED. VOLT. META CON				-2,83		
Base de Cálculo do ICMS		98,55	Valor ICMS:	28,58	Valor Total da Nota Fiscal:	102,12
Contribuições Mes-Valores Contribuição: 12,2 Energia: 11,94 Energia: 28,54 Tributos: 12,2 Tributos: 34,69 Total: 66,05						
Reservado ao Fisco						
08578E84.2134.07BC.D1BE.6701.A041.6F85						

INCLUSO NA FATURA R\$1,05 E COFINS R\$4,86 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
 A qualquer tempo pode ser solicitada o cancelamento de valores não relacionados  
 a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e adições.  
 Parâmetros Data Tarif. Verbetes: 03/04-05/06  
 UEB 105: 06/2014 R\$ 61,48



Copel Distribuição S.A.  
Rua João Zaccaro Bazza, 150  
51200-240 Curitiba - PR  
CNPJ 04.306.898/0001-06  
IE 90.232.073-89 N. 422.992-4



www.copel.com  
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

SERGIO DE SOUZA

RUA PRADO GUIMERONNE BOZZA, 15045 - MO

CEP 83500000

CAMPO MAGRO - PR

CPF 3577367949

91967953

Vencimento

21/05/2015

Valor a Pagar

R\$ 118,10

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública, Município 4136777612

Ha debitos vencidos que sujeitam sua unidade consumidora ao corte de energia. Após o corte, caso não haja reagiao em 3 meses, seu contrato com a Copel será encerrado. Neste período, haverá cobrança com juros e multa. Se não for pago, desconsidere esta mensagem. Encerrada a atividade acesária, o valor pode ser excluído da fatura.

Lecturas Técnicas		Mes Referência: 06/2015	
Nº Medidor: 0963608051	MONOFASICO		
Lectura Anterior: 02/04/2015	0506,23 kWh	Constante de Multiplicação: 1,00	Total Faturado: 149 kWh
07/05	1095,7		Consumo Médio/Dia: 4,52 kWh
	149 kWh		Data Apresentação: 13/06/2015
Proxima Lectura Prevista: 22/05/2015			

Dados de Qualidade		Tensão Contratada:	
Composto: CAMPO COMPLETO	Mes Referência: 06/2015	127 volts	
		Limite faixa adequada da Tensão:	
		117 - 135 volts	

### Declaração Anual de Quitação de Debitos

Em atendimento a Lei 12.073/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2014, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2014, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA nº. 296820 Série B  
Emitida em 07/06/2015

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 - ENERGIA ELET COMUM	kWh	149	0,661847	98,63	98,63	29,00%
02 - ADO BAND VERMELHA	kWh			12,59	12,59	29,00%
03 - ACRESCIMO MORATORIO				1,06		
04 - JUROS/CONTA ANTERIOR				1,18		
05 - MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				1,49		
06 - CONTRIBUICAO PUBLICA MUNICIPAL				6,40		
07 - CREDITO META COM				-3,23		
Base de Cálculo do ICMS:	111,22	Valor ICMS:	32,26	Valor Total da Nota Fiscal:	118,10	
Reservados os Direitos						
0779.07BD.05CF.565B.D624.1F8D.45E0.B62C						
Composição dos Valores						
Distribuição	10,76					
Encargos	12,54					
Energia	40,52					
Transmissão	1,47					
Taxas	36,81					
TOTAL	111,22					

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO INCLUIDO NA FATURA PIS R\$ 1,19 E COFINS R\$6,49 CONFORME RES. ANEEL 190/2005. A qualquer tempo pode ser solicitada a cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.  
Pendidos Band-Tarif. Vermeia 03/04-26/06  
DEBITOS 09/2015 R\$ 32,23 04/2016 R\$ 104,10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ANTONIO DELAIR MIRANDA**

DOC. IDENTIFIC. / Órg. Exped. / UF: **8884662-3 SESP PR**

CPF: **698.067.300-97** DATA ASSIMILAÇÃO: **15/11/1971**

FUNÇÃO: **FERMINO MIRANDA**

SUPRIANA EVANGELISTA MIRANDA

Nº Registro: **04924935901** VALOR: **16/01/2020** 1ª Habilitação: **20/04/2010**

Local: **CAMPO MAGRO, PR** DATA EMISSÃO: **19/01/2015**

ASSINATURA DO DETENTOR: *[Assinatura]* Nº Registro: **39888202578**

ASSINATURA DO SEGURO: *[Assinatura]* Nº Registro: **PR908893475**

PRODÍCIO PLÁSTICO: **1061702941**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: **1061702941**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ALFREDO DE SOUZA**

DOC. IDENTIFIC. / Órg. Exped. / UF: **270663-0 SESP PR**

CPF: **457.708.679-49** DATA ASSIMILAÇÃO: **12/11/1957**

FUNÇÃO: **ALFREDO DE SOUZA**

DOLORES MATEO RODRIGUES DE SOUZA

Nº Registro: **02849988639** VALOR: **21/11/2018** 1ª Habilitação: **08/06/1984**

Local: **CAMPO MAGRO, PR** DATA EMISSÃO: **21/11/2011**

ASSINATURA DO DETENTOR: *[Assinatura]* Nº Registro: **5581358616**

ASSINATURA DO SEGURO: *[Assinatura]* Nº Registro: **PR906553004**

PRODÍCIO PLÁSTICO: **833842397**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: **833842397**





Endereço: Rua Engenheiro Raboças nº 1370  
 CEP 59.215-900 Curitiba - PR  
 CNPJ/MF 78.484.013/0001-45  
 Inscrição Estadual 101.90060-84  
 Internet: www.sanepar.com.br

**CONTA** FONE SANEPAR: 0800-200-0115  
 NOME DO CLIENTE: MARIA SOCORRO AP. DOS SANTOS MATRÍCULA: 2069.2561  
 ENDEREÇO: R. ESTRADA DO CERNE NÚMERO: 12 Nº LADO - Nº FRENTE: 16

CEP: 83.535-000 LOCAL: JARDIM BOM PASTOR  
 ROTEIRO DE LEITURA: 029-SR-10-030-46860 HIDRÔMETRO: 1-09L499991-4-1 CAT-RES-COM-IND-UTR-POP: 011 001 - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Clor	Dureza	Fluor	Col. Total	Desvio máximo
Nº Amostras de Amostras Esquecidas	15	5	15	-	15	
Nº Amostras Realizadas	60	60	63	-	63	
Nº Amostras em Atendimento à Legislação	60	60	63	-	63	

Conclusão: **TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
2014	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2015	PAGO	PAGO	PAGO	X	-	-	-	-	-	-	-	-

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS INSCRITOS	VALORES
MULTA TX LIXO PREF	0,20
MULTA ÁGUA	0,66
AT. MONET. P/ ATRASO	0,26
TX LIXO PREFEITURA	10,00

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR MENS	TOTALS
		ÁGUA	ÁGUA ESGOTO
RES Mínimo	10		26,77
De 11 a 30m3	1	4,02	4,02

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 3,52

HISTÓRICO DE CONSUMOS


06/14	07/14	08/14	09/14	10/14	11/14	12/14	01/15	02/15	03/15	04/15
8	13	14	12	15	11	16	18	12	12	12

DIAS DE CONSUMO	SALA-LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO (m3)	REFERÊNCIA
29	27/05/2015	857	868	11	05/2015

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA: \_\_\_\_\_

PREVISÃO PRONIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
26/06/2015	30,79		11,12	41,91

EVITE PROBLEMAS: MANTENHA SEU CADASTRO ATUALIZADO.  
 PARA BLOQUEIO DA TAXA DE LIXO, LIGUE 0800-200-0115.



314 SEDE  
 315 SEDE  
 316 SEDE  
 317 SEDE  
 318 SEDE  
 319 SEDE  
 320 SEDE  
 321 SEDE  
 322 SEDE  
 323 SEDE  
 324 SEDE  
 325 SEDE  
 326 SEDE  
 327 SEDE  
 328 SEDE  
 329 SEDE  
 330 SEDE  
 331 SEDE  
 332 SEDE  
 333 SEDE  
 334 SEDE  
 335 SEDE  
 336 SEDE  
 337 SEDE  
 338 SEDE  
 339 SEDE  
 340 SEDE  
 341 SEDE  
 342 SEDE  
 343 SEDE  
 344 SEDE  
 345 SEDE  
 346 SEDE  
 347 SEDE  
 348 SEDE  
 349 SEDE  
 350 SEDE  
 351 SEDE  
 352 SEDE  
 353 SEDE  
 354 SEDE  
 355 SEDE  
 356 SEDE  
 357 SEDE  
 358 SEDE  
 359 SEDE  
 360 SEDE  
 361 SEDE  
 362 SEDE  
 363 SEDE  
 364 SEDE  
 365 SEDE  
 366 SEDE  
 367 SEDE  
 368 SEDE  
 369 SEDE  
 370 SEDE  
 371 SEDE  
 372 SEDE  
 373 SEDE  
 374 SEDE  
 375 SEDE  
 376 SEDE  
 377 SEDE  
 378 SEDE  
 379 SEDE  
 380 SEDE  
 381 SEDE  
 382 SEDE  
 383 SEDE  
 384 SEDE  
 385 SEDE  
 386 SEDE  
 387 SEDE  
 388 SEDE  
 389 SEDE  
 390 SEDE  
 391 SEDE  
 392 SEDE  
 393 SEDE  
 394 SEDE  
 395 SEDE  
 396 SEDE  
 397 SEDE  
 398 SEDE  
 399 SEDE  
 400 SEDE

- Área de Operação - Substância Inicial da Sema - Rua Leonardo da Vinci, nº 51, Jardim Veneza, Campo Magro
- Área de Operação - Substância Inicial da Sema - Rua Leonardo da Vinci, nº 51, Jardim Veneza, Campo Magro
- Área de Operação - Substância Inicial da Sema - Rua Leonardo da Vinci, nº 51, Jardim Veneza, Campo Magro
- Área de Operação - Substância Inicial da Sema - Rua Leonardo da Vinci, nº 51, Jardim Veneza, Campo Magro
- Área de Operação - Substância Inicial da Sema - Rua Leonardo da Vinci, nº 51, Jardim Veneza, Campo Magro
- Área de Operação - Substância Inicial da Sema - Rua Leonardo da Vinci, nº 51, Jardim Veneza, Campo Magro
- Área de Operação - Substância Inicial da Sema - Rua Leonardo da Vinci, nº 51, Jardim Veneza, Campo Magro
- Área de Operação - Substância Inicial da Sema - Rua Leonardo da Vinci, nº 51, Jardim Veneza, Campo Magro
- Área de Operação - Substância Inicial da Sema - Rua Leonardo da Vinci, nº 51, Jardim Veneza, Campo Magro
- Área de Operação - Substância Inicial da Sema - Rua Leonardo da Vinci, nº 51, Jardim Veneza, Campo Magro
- Área de Operação - Substância Inicial da Sema - Rua Leonardo da Vinci, nº 51, Jardim Veneza, Campo Magro
- Área de Operação - Substância Inicial da Sema - Rua Leonardo da Vinci, nº 51, Jardim Veneza, Campo Magro

# MAPA ARRUAAMENTO HIDROGRAFIA EQUIPAMENTOS URBANOS





Probag Embalagens Especiais

03/15

REMI TENTE / Sender		TELEFONE / Phone number	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO		CX. Post. 53096	
ENDEREÇO / Address SOCIAL CULTURAL DE CAMPO MAURO PR.			
RUA DUQUE DE CAXIAS 338 JD. DA ÁGUA BOA			
CEP / ZIP	CIDADE / City	UF / State	PAÍS / Country
83535000	CAMPO MAURO	PR	



RECYCLAR MATERIAIS E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE

DEVOLUÇÃO / Return		(CNIS)
<input type="checkbox"/> Mudou-se (Moved)	<input type="checkbox"/> Falecido (Deceased)	
<input type="checkbox"/> Recusado (Refused)	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente (Insufficient Address)	
<input type="checkbox"/> Desconhecido (Unknown)	<input type="checkbox"/> Não existe o número indicado (Non-Existing Number)	
<input type="checkbox"/> Não procurado (Undelivered)	<input type="checkbox"/> Outros (Other)	
<input type="checkbox"/> Ausente (Absent)		
Tentativas de entrega (delivery attempts)		
1°	2°	3°
___	___	___
<input type="checkbox"/> Informação prestada pelo porteiro ou síndico (Information provided for doorman or condo manager)		
<input type="checkbox"/> Reintegrado ao serviço postal em ___ (Reinstated to service post)		
Data: ___/___/___ Responsável: _____		

emb\_000000\_000000\_000000\_000000\_000000\_000000\_000000\_000000\_000000\_000000



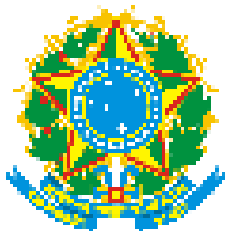
A.R.

CAMPO MAGRO  
23 JUN 2015  
FR

CORREIOS  
ETIQUETA PARA  
FECHAMENTO

**SEDEX**  
CORREIOS  
MANDOU, CHEGOU.  
PESO (kg)  
DJ 19677179 1 BR

DESTINATÁRIO / Recipient		TELEFONE / Phone number	
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES			
ENDEREÇO / Address			
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R, 3º ANDAR			
CEP / Zip	CIDADE / City	UF / State	PAÍS / Country
70044-900	BRASILIA	DF.	Brasilia



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

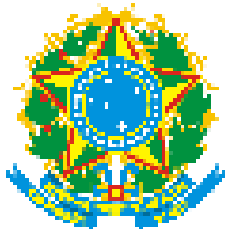
#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 29  
Número do Processo: 530000134442010

10/9/15 2:46 PM

Página 1 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PR	CAMPO MAGRO	53000.013444/2010	29	25S2226	49W2330	EX2	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRACAO SOCIAL CULTURAL DE CAMPO MAGRO PR
0.54	PR	CAMPO MAGRO	53000.004935/2011	29	25S2220	49W2312	DEN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRACAO SOCIAL CULTURAL DE CAMPO MAGRO PR
1.33	PR	CAMPO MAGRO	53740.000034/2002	25	25S2256	49W2404	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM VIVIANE - CAMPIO MAGRO PR
1.51	PR	CAMPO MAGRO	53000.010819/2011	29	25S2154	49W2249	DEN	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE E CULTURAL DE CAMPO MAGRO
1.51	PR	CAMPO MAGRO	53000.058353/2008	29	25S2154	49W2249	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE E CULTURAL DE CAMPO MAGRO
3.28	PR	CAMPO MAGRO	53000.013213/2010	29	25S2237	49W2133	ARQDE F	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
4.15	PR	CURITIBA	53740.000685/2002	30	25S2149	49W2107	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES ALTO BELA VISTA
6.03	PR	CAMPO MAGRO	53000.064867/2005	25	25S2207	49W2705	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO MAGRO
7.27	PR	CAMPO LARGO	53000.005036/2010	30	25S2415	49W1939	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO ATIVA E CULTURAL DE CAMPO LARGO
7.48	PR	CURITIBA	53000.059667/2010	30	25S2548	49W2102	AUT	ASSOCIACAO UNIVERSITARIA DE CURITIBA
8.00	PR	CURITIBA	53740.001094/2000	0	25S2558	49W2045	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIOFUSAO AMIGOS DO ORLEANS
8.56	PR	CURITIBA	53000.067647/2007	30	25S2621	49W2047	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE MUSICOS E CANTORES DE CAMPO COMPRIDO
9.30	PR	CURITIBA	53740.000704/1999	0	25S2548	49W1923	RAQ	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SANTO INÁCIO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

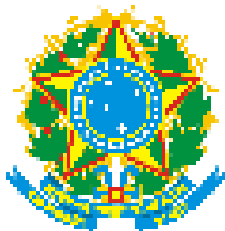
#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 29  
Número do Processo: 530000134442010

10/9/15 2:46 PM

Página 2 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
9.65	PR	CAMPO LARGO	53740.000552/2002	20	25S2621	49W2718	ARQDE F	ASSOC DE MORADORES DE CERCADINHO V POMPEIA E SANTA NELY
9.68	PR	CAMPO LARGO	53000.064834/2005	20	25S2738	49W2402	FLD	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA FERRARIA
10.16	PR	CURITIBA	53740.000734/1999	0	25S2606	49W1859	RAQ	ASSOCIACAO DA COMUNIDADE SANTA RITA
10.46	PR	CURITIBA	53000.050891/2010	30	25S2731	49W2047	ARQDE F	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DO CAMPO COMPRIDO INDEPENDENCIA FM
10.46	PR	CURITIBA	53000.053512/2006	30	25S2731	49W2047	PAN	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DO CAMPO COMPRIDO INDEPENDENCIA FM
10.88	PR	CURITIBA	53000.035884/2008	30	25S2738	49W2029	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAMPO COMPRIDO - NOVA CIC
11.59	PR	ALMIRANTE TAMANDARÉ	53000.054437/2010	30	25S1848	49W1752	PAN	ASSOCIACAO CAMINHO MISTICO DA CIDADE DE ALMIRANTE TAMANDARE DO ESTADO DO PARANA
11.59	PR	ALMIRANTE TAMANDARÉ	53000.055518/2010	30	25S1848	49W1752	ARQDE F	ASSOCIACAO CAMINHO MISTICO DA CIDADE DE ALMIRANTE TAMANDARE DO ESTADO DO PARANA
11.61	PR	CURITIBA	53000.035182/2004	30	25S2600	49W1748	ARQDE F	PRO RENAL - BRASIL - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA EM ENFERMIDADES RENAIIS E METABOLICAS
11.63	PR	ALMIRANTE TAMANDARÉ	53740.000888/1998	1	25S1846	49W1752	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AGRIMACOLF
11.89	PR	CAMPO LARGO	53000.064839/2005	20	25S2652	49W2838	LDA	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CAMBUI
11.97	PR	CURITIBA	53000.047975/2008	30	25S2818	49W2030	ARQDE F	ASSOCIACAO FILANTROPICA COMUNITARIA DO CAMPO COMPRIDO
12.34	PR	ALMIRANTE TAMANDARÉ	53740.000905/1998	1	25S1833	49W1731	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIMONEIRA (ARCT)



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

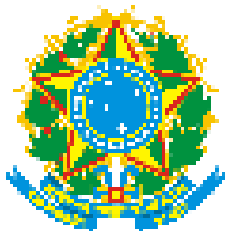
#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 29  
Número do Processo: 530000134442010

10/9/15 2:46 PM

Página 3 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.40	PR	ALMIRANTE TAMANDARÉ	53000.052830/2010	30	25S1947	49W1642	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIODIFUSAO PLENITUDE DE VIDA
12.52	PR	CURITIBA	53000.080597/2006	0	25S2812	49W1936	ARQCD I	ONG PROJETO JONATAS DE CURITIBA
12.54	PR	ALMIRANTE TAMANDARÉ	53000.002380/2010	30	25S2056	49W1612	PAN	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE XADAI DE ALMIRANTE TAMANDARE - PR
12.54	PR	ALMIRANTE TAMANDARÉ	53000.001961/2010	30	25S2059	49W1611	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE XADAI DE ALMIRANTE TAMANDARE - PR
12.58	PR	ALMIRANTE TAMANDARÉ	53900.015490/2014	0	25S2054	49W1611	CDI	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE XADAI DE ALMIRANTE TAMANDARE - PR
12.63	PR	ALMIRANTE TAMANDARÉ	53740.000887/1998	1	25S1933	49W1640	ARQDE F	INSTITUTO VIDA - VIGILANTES INDEPENDENTES DO MEIO AMBIENTE
12.69	PR	CURITIBA	53000.054022/2004	30	25S2859	49W2117	ARQDE F	ASSOC. DE MORADORES DAS VILAS COLOMBO I E II E JARDIM INDEPENDÊNCIA
13.07	PR	CURITIBA	53000.051539/2006	30	25S2152	49W1543	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULA
13.15	PR	CURITIBA	53000.009990/2009	30	25S2827	49W1920	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CENTRAL NACIONAL DE DEFESA DOS TRABALHADORES DO BRASIL
13.20	PR	CURITIBA	53740.001087/1998	0	25S2551	49W1635	RAQ	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO VIDA NOVA
13.24	PR	CURITIBA	53000.054222/2007	0	25S2425	49W1554	RAQ	FEMOTIBA - FEDERACAO DEMOCRATICA DAS ASSOCIACOES DE MORADORES, CLUBES DE MAES, ENTIDADES BENEFICENTES E SOCIAIS DE CURITIBA
13.24	PR	CURITIBA	53740.001372/1998	6	25S2513	49W1613	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO E CRECHE JESUS DE NAZARÉ
13.28	PR	CURITIBA	53000.062679/2005	30	25S2850	49W1956	IND	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO SOCIAL E RADIODIFUSAO LIVRE FAZENDINHA FM



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

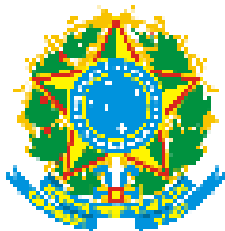
#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 29  
Número do Processo: 530000134442010

10/9/15 2:46 PM

Página 4 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.33	SC	SÃO MIGUEL DO OESTE	53740.002104/1999	4	25S2540	49W1623	APA	ASSOCIACAO RADIO CULTURA COMUNITARIA FM DE SAO MIGUEL DO OESTE
13.35	PR	CURITIBA	53000.019281/2007	0	25S2541	49W1623	RAQ	ASSOC. CULT. DE NEGRITUDE E AÇÃO POPULAR DOS AGENTES DE PASTORAIS NEGROS-ACNAP
13.45	PR	CURITIBA	53740.000791/1999	0	25S2233	49W1528	RAQ	SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL SANTA EFIGENIA
13.55	PR	CURITIBA	53740.000605/1999	6	25S2555	49W1623	LDD	BOCA MALDITA
13.55	PR	CURITIBA	53740.000338/1999	6	25S2924	49W2102	ARQDE F	GRÊMIO ESPORTIVO RECREATIVO E BENEFICENTE DO CONJUNTO DIADEMA I - II E REGIÃO
13.63	PR	CURITIBA	53740.000922/1998	30	25S2925	49W2056	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO DIADEMA I
13.71	PR	CURITIBA	53000.019637/2009	30	25S2912	49W2011	ARQDE F	CLUBE DE MAES JARDIM INDEPENDENCIA VILA COLOMBO I EII E ADJACENCIAS
13.79	PR	CURITIBA	53000.087112/2006	0	25S2857	49W1931	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO SOCIAL E RADIODIFUSAO LIVRE FAZENDINHA FM
13.80	PR	CURITIBA	53740.001240/1998	30	25S2900	49W1937	ARQDE F	UNIAO DAS ENTIDADES COMUNITARIAS DO BAIRRO FAZENDINHA
14.01	PR	CURITIBA	53740.000010/2000	6	25S2619	49W1619	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO REBOUÇAS
14.29	PR	CURITIBA	53740.000881/1998	4	25S2756	49W1731	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ÁGUA VERDE
14.70	PR	CURITIBA	53740.001236/1998	30	25S2837	49W1800	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ITATIAIA
14.79	PR	CURITIBA	53740.000576/1999	6	25S2718	49W1630	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ÁGUA VERDE



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 29  
Número do Processo: 530000134442010

10/9/15 2:46 PM

Página 5 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
15.17	PR	CAMPO LARGO	53000.010559/2008	0	25S2617	49W3130	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM LUZIA - AMOSL
15.20	PR	CURITIBA	53740.000640/1999	6	25S2528	49W1504	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TORRE FORTE
15.59	PR	CURITIBA	53900.042130/2015	0	25S2849	49W1726	CDI	ASSOCIACAO DOS MORAD E AMIG DE B DA V GUSO E JARDIM PR
15.84	PR	CURITIBA	53000.071119/2006	0	25S2504	49W1430	RAQ	GRUPO DIGNIDADE- PELA CIDADANIA DE GAYS, LÉSBICAS E TRANSGÊNICOS
16.02	PR	CAMPO LARGO	53740.000854/1999	0	25S2715	49W3127	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO FUSÃO SUL ITAQUI
16.22	PR	CAMPO LARGO	53740.001627/1998	4	25S2706	49W3142	LDE	FUNSEPI FUNDACAO NOSSA SENHORA DA PIEDADE
16.22	PR	CAMPO LARGO	53900.017558/2015	4	25S2706	49W3142	REN	FUNSEPI FUNDACAO NOSSA SENHORA DA PIEDADE
16.22	PR	CAMPO LARGO	53000.004593/2014	4	25S2706	49W3142	ARQPO S	FUNSEPI FUNDACAO NOSSA SENHORA DA PIEDADE
16.42	PR	CURITIBA	53740.000618/2002	0	25S2642	49W1454	RAQ	CLUBE DE MAES UNIAO VILA DAS TORRES
16.48	PR	CURITIBA	53000.057102/2006	30	25S2146	49W1341	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM ALIANÇA
16.53	PR	CURITIBA	53000.031695/2003	0	25S2649	49W1454	RAQ	COMUNIDADE GIRA SOL
16.65	PR	CAMPO LARGO	53000.050839/2007	0	25S2731	49W3142	RAQ	GRANDE LOJA DA MACONARIA FEMININA DO BRASIL
17.02	PR	CURITIBA	53740.000213/1999	6	25S3137	49W2317	LDE	CENTRO DE ATENDIMENTO COMUNITARIO SAO JORGE



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

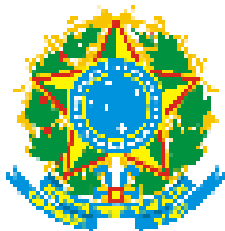
#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 29  
Número do Processo: 530000134442010

10/9/15 2:46 PM

Página 6 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.02	PR	CURITIBA	53900.036272/2015	6	25S3137	49W2317	REN	CENTRO DE ATENDIMENTO COMUNITARIO SAO JORGE
17.16	PR	CAMPO LARGO	53000.034674/2003	0	25S2816	49W1532	RAQ	ASSOCIAÇÃO ATIVA E CULTURAL DE CAMPO LARGO
17.31	PR	ITAPERUÇU	53000.058101/2011	0	25S1322	49W2101	EXIREN	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA ITAPERUCU
17.31	PR	ITAPERUÇU	53740.001235/1998	2	25S1322	49W2101	LDE	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA ITAPERUCU
17.33	PR	CURITIBA	53740.000652/1999	6	25S2845	49W1552	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VILA FANNY
17.40	PR	CURITIBA	53900.042148/2015	0	25S2740	49W1452	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO UBERABA DE CIMA - ACOMUC
18.04	PR	CURITIBA	53000.063249/2005	0	25S2449	49W1303	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE HIGIENÓPOLIS
18.06	PR	ITAPERUÇU	53740.000167/2001	0	25S1300	49W2048	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SÃO DOMINGOS - ITAPERUÇU
18.07	PR	CURITIBA	53000.008076/2008	30	25S2611	49W1332	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA SOM DAS AGUAS
18.07	PR	CURITIBA	53900.047522/2015	30	25S2611	49W1332	EXIPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA SOM DAS AGUAS
18.86	PR	CURITIBA	53740.000653/1999	6	25S3110	49W1743	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SUL CURITIBA
18.89	PR	CURITIBA	53740.000715/1999	6	25S2955	49W1550	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA AMIGOS DO XAXIM
19.01	PR	CURITIBA	53000.045392/2007	0	25S3037	49W1639	RAQ	ASSOCIAÇÃO DAS PADARIAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS FERMENTO NA MASSA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

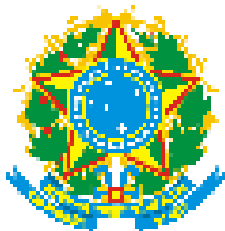
#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 29  
Número do Processo: 530000134442010

10/9/15 2:46 PM

Página 7 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.08	PR	COLOMBO	53000.053109/2006	21	25S1732	49W1329	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO COMUNITARIA COLOMBO
19.22	PR	CAMPO LARGO	53000.039553/2004	20	25S2825	49W3253	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTISTICA DE CAMPO LARGO
19.25	PR	CURITIBA	53000.009094/2006	0	25S3247	49W2230	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RÁDIO DIFUSÃO LIVRE DIVISA
19.25	PR	CURITIBA	53000.064281/2009	0	25S3247	49W2230	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RÁDIO DIFUSÃO LIVRE DIVISA
19.58	PR	CURITIBA	53000.055077/2004	0	25S3134	49W1737	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO JARDIM ESPERANÇA
19.76	PR	COLOMBO	53740.001403/1998	3	25S2126	49W1145	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO CULTURAL ESPACO LIVRE
19.83	PR	CURITIBA	53000.028121/2010	30	25S2320	49W1142	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA CEASA DE CURITIBA
19.84	PR	CURITIBA	53000.059164/2006	0	25S2829	49W1343	RAQ	MOVIMENTO PRÓ-UBERABA
19.85	PR	CURITIBA	53740.000717/1999	6	25S2935	49W1440	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E ARTISTICA FOLHA DO BOQUEIRAO
19.85	PR	CURITIBA	53000.070491/2013	6	25S2935	49W1440	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E ARTISTICA FOLHA DO BOQUEIRAO
19.85	PR	CURITIBA	53000.059251/2013	6	25S2935	49W1440	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E ARTISTICA FOLHA DO BOQUEIRAO
19.90	PR	CURITIBA	53000.091637/2006	0	25S3249	49W2028	RAQ	INSTITUTO CIDADÃO EM PROGRESSO
20.06	PR	PINHAIS	53000.036232/2005	21	25S2324	49W1134	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL SANTA CRUZ



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

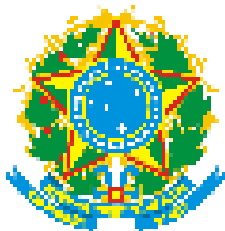
#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 29  
Número do Processo: 530000134442010

10/9/15 2:46 PM

Página 8 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
20.10	PR	CURITIBA	53740.001150/1998	4	25S3113	49W1627	ARQDE F	ORGANIZACAO DAS ASSOCIACOES DE MORADORES DO XAPINHAL
20.28	PR	CAMPO LARGO	53000.062278/2005	20	25S2838	49W3328	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTISTICA DE CAMPO LARGO
20.41	PR	CURITIBA	53740.000006/2000	6	25S2945	49W1424	ARQDE F	AAPB - ASSOCIACAO DOS AMIGOS PRO-BOQUEIRAO
20.41	PR	CURITIBA	53740.000507/1999	0	25S2945	49W1424	RAQ	AAPB - ASSOCIACAO DOS AMIGOS PRO-BOQUEIRAO
20.46	PR	COLOMBO	53000.063672/2006	21	25S2209	49W1118	ARQDE F	ASSOCIACAO EL-SHADAI RIO VERDE COLOMBO
20.59	PR	COLOMBO	53000.046701/2003	21	25S2216	49W1113	ARQDE F	ASSOC. COMUNIT. P/ O DESENV. ARTÍSTICO CULTURAL E ECOLÓGICO ADONAI
20.70	PR	COLOMBO	53000.029076/2003	21	25S2150	49W1110	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ADONAY DE COLOMBO
20.73	PR	COLOMBO	53000.056418/2006	21	25S2149	49W1109	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MARACANA
20.81	PR	CURITIBA	53740.000856/1999	6	25S2724	49W1222	ARQDE F	A M. C. ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA CRISTÃ
20.81	PR	COLOMBO	53000.025027/2004	21	25S2137	49W1107	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COLOMBENSE DE CICLISMO ASSOCIAÇÃO COLOMBENSE DE CICLISMO
20.96	PR	CAMPO LARGO	53000.024666/2008	0	25S2911	49W3332	RAQ	SOBERANO SANTUARIO DA MACONARIA BRASILEIRA
21.01	PR	CURITIBA	53000.026314/2013	4	25S2754	49W1231	ARQPO T	ASSOCIACAO CRISTA DE ACAO SOCIAL COMUNITARIA DO CAJURU
21.14	PR	CURITIBA	53000.007685/2013	6	25S3006	49W1410	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E ARTISTICA FOLHA DO BOQUEIRAO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

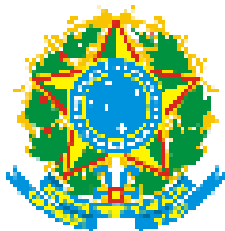
#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 29  
Número do Processo: 530000134442010

10/9/15 2:46 PM

Página 9 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.33	PR	RIO BRANCO DO SUL	53740.001326/1998	3	25S1131	49W1930	LDE	ASSOCIACAO O BOM SAMARITANO "ABS"
21.40	PR	ARAUCÁRIA	53000.012921/2014	0	25S3358	49W2331	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E ARTISTICA DE ARAUCARIA-ACCAA
21.55	PR	CURITIBA	53000.038782/2005	30	25S3342	49W2022	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL LIVRE TATUQUARA
21.61	PR	PINHAIS	53740.001174/1998	4	25S2528	49W1103	LDE	ASSOCIACAO AMIGOS DE PINHAIS
21.61	PR	PINHAIS	53000.066580/2013	4	25S2528	49W1103	ARQPO S	ASSOCIACAO AMIGOS DE PINHAIS
21.61	PR	PINHAIS	53900.017316/2015	4	25S2528	49W1103	REN	ASSOCIACAO AMIGOS DE PINHAIS
21.61	PR	PINHAIS	53900.007170/2015	4	25S2528	49W1103	POT	ASSOCIACAO AMIGOS DE PINHAIS
21.62	PR	CURITIBA	53900.001809/2015	0	25S2846	49W1240	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO UBERABA DE CIMA - ACOMUC
21.67	PR	CURITIBA	53000.056202/2013	4	25S2757	49W1206	ARQPO S	ASSOCIACAO CRISTA DE Acao SOCIAL COMUNITARIA DO CAJURU
21.67	PR	CURITIBA	53900.041938/2015	4	25S2757	49W1206	REN	ASSOCIACAO CRISTA DE Acao SOCIAL COMUNITARIA DO CAJURU
21.67	PR	CURITIBA	53740.001624/1998	4	25S2757	49W1206	LDE	ASSOCIACAO CRISTA DE Acao SOCIAL COMUNITARIA DO CAJURU
21.68	PR	CURITIBA	53000.063398/2007	0	25S3222	49W1641	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM NOVA AURORA
21.72	PR	PINHAIS	53000.062166/2011	0	25S2529	49W1059	ARQPO T	ASSOCIACAO AMIGOS DE PINHAIS



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

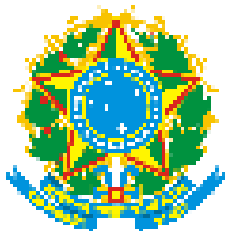
#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 29  
Número do Processo: 530000134442010

10/9/15 2:46 PM

Página 10 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.73	PR	CURITIBA	53000.015623/2004	0	25S3302	49W1759	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO VALE DO IVAI
21.75	PR	CURITIBA	53000.059808/2005	0	25S2847	49W1235	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO UBERABA DE CIMA - ACOMUC
21.86	PR	ARAUCÁRIA	53000.026045/2003	0	25S3406	49W2519	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - ARAUCARIA FM - PARANÁ
21.88	PR	CURITIBA	53000.060066/2006	0	25S2616	49W1109	RAQ	ASSOCIAÇÃO O PEQUENO SEMEADOR
21.92	PR	RIO BRANCO DO SUL	53000.058100/2011	0	25S1122	49W1855	EXIREN	ASSOCIACAO O BOM SAMARITANO "ABS"
21.96	PR	CURITIBA	53000.061372/2010	30	25S3359	49W2037	ARQDE F	CENTRO DE CONVIVENCIA MORADIAS SANTA RITA
22.10	PR	CURITIBA	53000.058370/2005	0	25S3228	49W1623	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL LIVRE SITIO CERCADO
22.36	PR	PINHAIS	53000.033619/2010	0	25S2614	49W1050	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL SANTA CRUZ
22.39	PR	CURITIBA	53000.004768/2004	0	25S2821	49W1151	RAQ	ASSOCIACAO CULTURA DE RUA E CIDADANIA
22.51	PR	CURITIBA	53000.058796/2004	0	25S3235	49W1608	RAQ	ASSOC. BENEF. DOS MORAD. E AMIGOS DAS MORADAS SÍTIO CERCADO I, II E III (DENOMINADA ABEMOAM)
22.58	PR	COLOMBO	53000.039665/2006	21	25S2323	49W1004	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CENTRO INDUSTRIAL MAUÁ - AMCIM
22.67	PR	CURITIBA	53000.080596/2006	0	25S2912	49W1214	RAQ	PROJETO MAO AMIGA DE CURITIBA - PMAC
22.85	PR	CURITIBA	53000.034359/2003	0	25S3236	49W1548	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA BAIRRO NOVO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

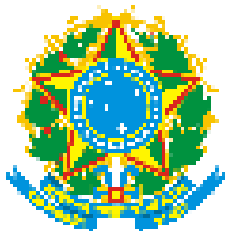
#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 29  
Número do Processo: 530000134442010

10/9/15 2:46 PM

Página 11 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
22.89	PR	CURITIBA	53740.001740/1998	6	25S3234	49W1542	LDE	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO NOVO SITIO CERCADO
22.89	PR	CURITIBA	53000.027674/2013	6	25S3234	49W1542	ARQPOS	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO NOVO SITIO CERCADO
23.26	RJ	RIO DE JANEIRO	53000.052198/2009	29	25S2314	49W0939	ARQDEF	PROJETO CULTURA EDUCACAO E LIBERDADE
23.26	PR	COLOMBO	53000.007021/2009	0	25S2314	49W0939	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CENTRO INDUSTRIAL MAUÁ - AMCIM
23.29	PR	CURITIBA	53000.049737/2005	0	25S3242	49W1530	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL LIVRE ABC
23.95	PR	ARAUCÁRIA	53740.001610/1998	0	25S3520	49W2404	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA ARAUCARIENSE
23.95	PR	ARAUCÁRIA	53900.016729/2015	0	25S3520	49W2403	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA ARAUCARIENSE
23.97	PR	CURITIBA	53000.007130/2003	30	25S3453	49W1940	ARQDEF	INSTITUTO SOLIDARIEDADE
24.46	PR	ARAUCÁRIA	53740.000387/2002	0	25S3535	49W2437	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PACIENTES DE HEMODIALISE EM CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA - APHD
24.99	PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	53740.000409/1999	5	25S3122	49W1220	ARQDEF	IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
25.01	PR	ARAUCÁRIA	53000.020828/2007	0	25S3555	49W2322	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA
25.02	PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	53000.001218/2011	31	25S2834	49W1012	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO E CULTURA AMIGOS DO JD ALEGRIA E ARAGUARI
25.14	PR	PINHAIS	53000.064633/2006	21	25S2621	49W0908	ARQDEF	Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Triângulo



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 29  
Número do Processo: 530000134442010

10/9/15 2:46 PM

Página 12 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.19	PR	ARAUCÁRIA	53740.000862/1998	1	25S3558	49W2216	LDE	RADIODIFUSAO COMUNITARIA GRALHA AZUL FM
25.45	PR	ARAUCÁRIA	53000.027111/2012	47	25S3305	49W3305	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIODIFUSAO ARTISTICA CULTURAL INTEGRADA
25.87	PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	53740.000596/2001	17	25S3206	49W1222	LDE	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM AVIAÇÃO E MARIA CECÍLIA
25.97	PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	53000.050082/2006	0	25S3207	49W1218	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA IDALINA.
26.20	PR	PINHAIS	53000.022119/2005	21	25S2403	49W0758	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA NOVA PINHAIS
26.20	PR	PINHAIS	53000.051574/2012	21	25S2403	49W0758	ARQPO S	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA NOVA PINHAIS
26.22	PR	PIRAQUARA	53900.008025/2015	0	25S2715	49W0847	CDI	ASSOCIACAO DE PROTECAO E DESENVOLVIMENTO MORADORES
26.38	PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	53000.007864/2011	31	25S3208	49W1159	REC	ASSOCIACAO PRO-DESENVOLVIMENTO SOCIO-CULTURAL E EDUCACIONAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS - ACEPIN
27.05	PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	53740.000662/2002	31	25S2936	49W0926	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICIENTE SARA NOSSA TERRA
27.31	PR	BALSA NOVA	53000.052470/2005	21	25S3011	49W3722	LDD	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO E DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES DE Balsa Nova
27.39	PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	53000.014891/2010	0	25S3248	49W1151	RAQ	AMA - ASSOCIACAO MAO AMIGA
27.39	PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	53740.000396/2002	17	25S3248	49W1151	ARQDE F	AMA - ASSOCIACAO MAO AMIGA
27.53	PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	53000.020885/2010	31	25S2108	49W0708	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCATIVA DA RADIO COMUNITARIA INTERATIVA FM



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

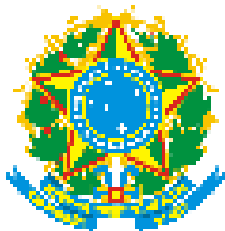
#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 29  
Número do Processo: 530000134442010

10/9/15 2:46 PM

Página 13 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.60	PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	53740.001559/1998	4	25S2106	49W0706	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE COMUNIDADES VIZINHAS - ASENCOVIZ
27.63	PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	53000.068307/2010	31	25S3044	49W0948	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA FILADELFIA - ACFIL
27.98	PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	53000.034829/2007	24	25S2118	49W0651	ARQDE F	ASSOC. CULTURAL E EDUC. DE RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM
28.36	PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	53000.009769/2011	31	25S2912	49W0819	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL, ARTISTICA E SOCIAL GUATUPE - "ACCASG"
28.37	PR	ARAUCÁRIA	53900.012364/2014	0	25S3743	49W2415	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ARTISTICA E AMIGOS DE ARAUCARIA
29.04	PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	53000.013158/2007	24	25S2149	49W0611	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
29.27	PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	53000.006393/2010	31	25S3026	49W0826	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO JARDIM CRISTAL
29.27	PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	53000.069945/2007	31	25S3026	49W0826	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO JARDIM CRISTAL
29.56	PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	53000.025533/2007	31	25S3406	49W1128	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO
29.99	PR	FAZENDA RIO GRANDE	53000.026044/2003	0	25S3804	49W1855	RAQ	CLUBE DA AMIZADE SEM FRONTEIRA
30.76	PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	53000.011104/2011	31	25S1936	49W0525	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E ARTISTICA ESPORTIVA DE CAMPINA GRANDE DO SUL
30.82	PR	FAZENDA RIO GRANDE	53000.009587/2007	0	25S3821	49W1812	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM SIDON
31.30	PR	FAZENDA RIO GRANDE	53740.000690/1999	0	25S3850	49W1905	RAQ	COMUNIDADE EVANGÉLICA FLORES DA VIDEIRA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

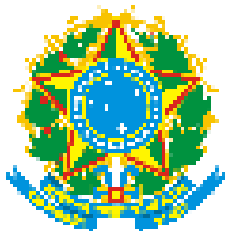
#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 29  
Número do Processo: 530000134442010

10/9/15 2:46 PM

Página 14 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.42	PR	QUATRO BARRAS	53000.008966/2007	24	25S2210	49W0445	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA QUATRO BARRAS
31.79	PR	FAZENDA RIO GRANDE	53000.030293/2003	0	25S3852	49W1805	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO
31.95	PR	QUATRO BARRAS	53000.070248/2006	24	25S2209	49W0426	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DA INTEGRACAO E DESENVOLVIMENTO DE QUATRO BARRAS
31.95	PR	QUATRO BARRAS	53900.033561/2014	24	25S2209	49W0426	PLA	ASSOCIACAO CULTURAL DA INTEGRACAO E DESENVOLVIMENTO DE QUATRO BARRAS
32.60	PR	QUATRO BARRAS	53000.027166/2007	24	25S2202	49W0403	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RODRIGO KNAPIK RIBEIRO
32.98	PR	BOCAIUVA DO SUL	53000.007728/2008	25	25S1214	49W0723	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PROGRESSO DE BOCAIUVA DO SUL
32.98	PR	BOCAIUVA DO SUL	53000.008678/2008	25	25S1214	49W0723	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA PROGRESSO DE BOCAIUVA DO SUL
33.04	PR	BALSA NOVA	53000.002925/2008	0	25S3452	49W3738	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO PURUNÃ RÁDIO FM COMUNITÁRIA
33.28	PR	BALSA NOVA	53000.058150/2006	21	25S3457	49W3745	ARQDE F	ASSOC. COMUNIT. DE DESENV. CULTURAL E ARTÍSTICO DE BALSA NOVA
33.44	PR	FAZENDA RIO GRANDE	53740.001342/1998	3	25S3953	49W1828	LDD	ASSOCIACAO FRATERNAL E CULTURAL DE FAZENDA RIO GRANDE
33.53	PR	BOCAIUVA DO SUL	53000.058386/2011	40	25S1221	49W0654	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA PROGRESSO DE BOCAIUVA DO SUL
33.67	PR	QUATRO BARRAS	53000.042510/2007	24	25S2701	49W0403	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RODRIGO KNAPIK RIBEIRO
34.06	PR	PIRAQUARA	53000.025393/2013	1	25S2637	49W0342	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERRA DO MAR



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 29  
Número do Processo: 530000134442010

10/9/15 2:46 PM

Página 15 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.06	PR	PIRAQUARA	53000.059923/2013	1	25S2637	49W0342	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERRA DO MAR
34.09	PR	PIRAQUARA	53900.012684/2014	1	25S2633	49W0340	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERRA DO MAR
34.09	PR	PIRAQUARA	53000.048742/2012	1	25S2633	49W0340	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERRA DO MAR
34.09	PR	PIRAQUARA	53740.001106/1998	2	25S2633	49W0340	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOM JESUS DOS PASSOS
34.09	PR	PIRAQUARA	53000.053986/2011	0	25S2633	49W0340	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERRA DO MAR
34.09	PR	PIRAQUARA	53000.004752/2012	0	25S2633	49W0340	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERRA DO MAR
34.09	PR	PIRAQUARA	53740.001030/1998	1	25S2633	49W0340	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERRA DO MAR
34.52	PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	53000.001197/2011	31	25S3642	49W1015	PRE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRACAO ARTISTICA CULTURAL DA REGIAO DE SAO MARCOS
34.74	PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	53000.010071/2011	31	25S3148	49W0532	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E ARTISTICA DE BORDA DO CAMPO - ACCABC
34.74	PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	53000.052137/2008	31	25S3148	49W0532	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E ARTISTICA DE BORDA DO CAMPO - ACCABC
34.94	PR	QUATRO BARRAS	53000.024931/2010	30	25S2337	49W0241	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RODRIGO KNAPIK RIBEIRO
35.59	PR	FAZENDA RIO GRANDE	53740.000154/1999	3	25S4124	49W2014	LDE	ASSOC. DE DESENV. COMUNIT. DA CULT. ESPORTE E LAZER DE FAZENDA GRANDE
35.73	PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	53000.059877/2007	0	25S3227	49W0516	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BORDA DO CAMPO (ASCOBORCAMP)



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 29  
Número do Processo: 530000134442010

10/9/15 2:46 PM

Página 16 de 17

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.73	PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	53000.027845/2010	31	25S3227	49W0516	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BORDA DO CAMPO (ASCOBORCAMP)
35.74	PR	CONTENDA	53000.003273/2004	20	25S4005	49W3205	ARQDE F	ASSOC. COMUNIT. DE DESENV. ECOLÓGICO, ART. E CULT. DE CONTENDA - PARANÁ
36.36	PR	PIRAQUARA	53740.000251/2002	0	25S2942	49W0320	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRICOLA DE PIRAQUARA
36.42	PR	CONTENDA	53000.063254/2005	20	25S4026	49W3213	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONTENDA FM
36.43	PR	FAZENDA RIO GRANDE	53740.000112/1999	3	25S4139	49W1859	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO ACACIA DA LIBERDADE FM
37.16	PR	CONTENDA	53000.063141/2005	20	25S4056	49W3202	LDE	CENTRAL DE ORGANIZACOES POPULARES DE CONTENDA - PR
39.40	PR	FAZENDA RIO GRANDE	93740.000979/1998	0	25S3859	49W3816	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO
43.73	PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	53000.001199/2011	31	25S4153	49W0843	IND	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CONTENDA
44.95	PR	MANDIRITUBA	53000.034015/2009	0	25S4627	49W1949	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E SOCIAL MANDIRITUBENSE
46.04	PR	LAPA	53000.004306/2012	0	25S4310	49W3839	CDI	ASSOCIACAO DE MORADORES DE MARIENTAL
46.62	PR	MANDIRITUBA	53740.000149/1999	3	25S4717	49W1914	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE MANDIRITUBA
47.39	SC	NOVA TRENTO	53000.011535/2012	30	25S1712	48W5549	DEN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO NOVA TRENTO
49.89	PR	MANDIRITUBA	53740.001411/1998	3	25S4908	49W1948	LDE	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MANDIRITUBA

Nº de Linhas: 0

**Ministério das Comunicações**  
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.013444/2010 Localidade / UF: CAMPO MAGRO/PR  
 Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRACAO SOCIAL CULTURAL DE CAMPO  
 Aviso: 29 Canal: 252  
 Endereço Sistema Irradiante: DUQUE DE CAXIAS Nº 314 - B. JARDIM DA AGUA BOA CAMPO MAGRO - PR  
 Endereço Estúdio: DUQUE DE CAXIAS Nº 314 - B. JARDIM DA AGUA BOA CAMPO MAGRO - PR  
 Endereço Sede: DUQUE DE CAXIAS Nº 314 - B. JARDIM D AGUA BOA CAMPO MAGRO - PR

<b>Processo</b>		
1. Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Sim	OK
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim	OK
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM' SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM' SS" e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Sim	OK
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim	OK
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim	OK
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim	OK
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim	OK
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim	OK
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Sim	OK 24H
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Sim	OK
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e	Sim	OK

eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.

### 13. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	SAM Ind. e Com. de Equip. Eletrônicos	b. Modelo :	T-25		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0124073708	e. Potência (W) :	25

### 14. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

### 15. Dados da Antena

a. Fabricante:	Antenas Electril		b. Modelo :	PT 160 FM	
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	16. Intensidade de campo(dBu) : 89.45	

### 17. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo Tecnicamente Instruído em 2ª fase.

09/10/2015

---

Cleyson De Vasconcelos Silva

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
DESPACHO

Processo nº: **53000.013444/2010-51**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.013444/2010-51, de interesse da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro Pr (associação Comunitária de Campo Magro), na localidade de Campo Magro / PR, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 15/10/2015, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0769424** e o código CRC **F97B8D14**.

### **Minutas e Anexos**

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 985 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 29 de fevereiro de 2012.

Ao Senhor  
**PETERSON LUIZ GOBI**  
Representante Legal da Associação Comunitária Beneficente e Cultural de Campo Magro  
Rua João Santo Miola, nº 161  
82.320-280 Curitiba - PR

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.058353/2008.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.058353/2008, na localidade de **Campo Magro / PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 670, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.
3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

  
**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0670/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.058353/2008

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Beneficente e Cultural de Campo Magro** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Campo Magro / PR.**

---

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelos seguintes fatos e fundamentos:

I. A entidade não apresentou dentro do prazo legal a documentação solicitada por meio do ofício nº 38, datado de 02/01/2012, AR Postal em 10/01/2012, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

---

**CONCLUSÃO**

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido processo.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

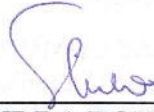
À consideração superior.

Brasília, 29 de fevereiro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**NATÁLIA FROEMMING**  
Analista / Economista

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 29 de fevereiro de 2012.



**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 1º de março de 2012.



**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0670/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 1 de mar de 2012.



**DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL E

Of. 985 /2012/ CGRC/DEOC/SCE - MC  
53000.058353/08

ENDEREÇO / ADRESS

PETERSON LUIZ GOBI  
Ass. Comunitária Benef. e Cultural de Campo Magro  
Rua João Santo Miola, nº 161  
82.320-280  
Curitiba - PR

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Neide Gobi*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

09 / 03 / 12

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

09 MAR 2012

PARANÁ

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE ET MAT. DE L'EMPLOYÉ  
*Antonio P. Chervinski*  
Agente de Correios - Carteiro  
Matricula 8.584.744-6

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0483 / 16

114 x 186 mm



Comunicações  
Fls. 392  
Arquivos  
J.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

1. Frente ao disposto no subitem 11.1 da Norma nº 1/2011, a análise do processo nº **53000.058353/2008**, da entidade **Associação Comunitária Beneficente e Cultural de Campo Magro**, na localidade de **Campo Magro / PR**, indica a necessidade de **arquivamento** pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não apresentou solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu processo, dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento nº 985, datado de 29/02/2012, AR Postal em 09/03/2012, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

II. O arquivamento do processo em epígrafe merece as seguintes considerações:

a. Em 23/05/2011 foi encaminhado o ofício nº 2890, solicitando os comprovantes de residência dos dirigentes. Ocorre que a documentação em resposta ao referido ofício, anexada às fls. 372/391, só foi juntada aos autos em **12/03/2012**, nove meses depois de ter sido protocolada neste Ministério (em 08/06/2011).

b. Considerando que a entidade não havia, até então, se manifestado acerca do ofício nº 2890/11, foi encaminhado, no dia **02/01/2012**, o ofício nº 38/2012, AR Postal em 10/01/2012, reiterando a exigência do ofício nº 2890/2011 e solicitando esclarecimentos acerca da divergência entre as coordenadas geográficas e o endereço de instalação do sistema irradiante.

c. No entanto, a entidade não apresentou qualquer documentação em atendimento ao ofício nº 38/2012, ensejando o indeferimento dos autos, em **29/02/2012**, conforme comunicado à entidade através do ofício nº 985/2012.

d. Após análise da documentação, verificou-se, entretanto, que esta não é suficiente para sanar as pendências que levaram ao indeferimento dos autos, já que a entidade não encaminhou qualquer documentação em atendimento ao ofício nº 38/2012, devendo os autos permanecer arquivados.

2. Saliente-se que o prazo para envio de solicitação de reconsideração da decisão de indeferimento se expirou aos 09/04/2012. Dessa forma, qualquer documentação encaminhada pela entidade após esse prazo, no sentido da revisão da decisão, não poderá ser analisada, tendo

em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.


À consideração superior.

Brasília, 27 de abril de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**NATÁLIA FROEMMING**  
Analista / Economista

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 27 de abril de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Substituta

De acordo com a Decisão, encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 3 de maio de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617



Ofício nº 777 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 09 de fevereiro de 2011.

Ao Senhor

**PAULO CÉSAR DOS SANTOS**

Associação para o Desenvolvimento do Município de Campo Magro

Rua Umbela, 283, Sala 03, Jardim Boa Vista

83535-000 – Campo Magro - PR

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53000.013213/10, de interesse da Associação para o Desenvolvimento do Município de Campo Magro que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Campo Magro – PR.

Considerando o interesse inicial a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

Processo	Nome	manifestações
53000.013213/10	Associação para o Desenvolvimento do Município de Campo Magro	227
53000.058353/08	Associação Comunitária Beneficente e Cultural de Campo Magro	317
53000.013444/10	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro - PR	228

Diante da impossibilidade de concretização de acordo anteriormente proposto, considerando a negativa das entidades envolvidas e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea “b” da Norma Complementar 01/2004, foi selecionada a entidade **Associação Comunitária Beneficente e Cultural de Campo Magro**, que apresentou a maior pontuação no quesito de manifestações de apoio

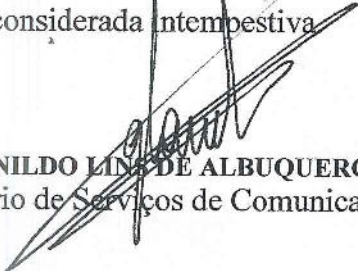
Cumpramos informar ainda que a Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro – PR, também será arquivada pelo critério da representatividade, desta forma o fundamento da alegação de que ela está supostamente sediada em um endereço que não condiz com a realidade, torna-se desnecessário.

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento

LC- RADCOM/DEOC/SCE-MC

do processo. (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva

Atenciosamente,

  
**GENILDO LIMA DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica





SSCC - M. das Comunicações  
Ps.: 375  
Roberto

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO**  
**ELETRÔNICA**  
**RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**DESPACHO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004**

A análise do processo n. ° 53000.013213/10, da Associação para o Desenvolvimento do Município de Campo Magro na localidade de Campo Magro - PR, indica a necessidade de **INDEFERIMENTO**.

Considerando o interesse inicial a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

Processo	Nome	manifestações
53000.013213/10	Associação para o Desenvolvimento do Município de Campo Magro	227
53000.058353/08	Associação Comunitária Beneficente e Cultural de Campo Magro	317
53000.013444/10	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro - PR	228


Diante da impossibilidade de concretização de acordo anteriormente proposto, considerando a negativa das entidades envolvidas e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea “b” da Norma Complementar 01/2004, foi selecionada a entidade **Associação Comunitária Beneficente e Cultural de Campo Magro**, que apresentou a maior pontuação no quesito de manifestações de apoio

Cumpramos nos informar ainda que a Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro – PR, também será arquivada pelo critério da representatividade, sendo assim o fundamento da alegação de que ela está supostamente sediada em um endereço que não condiz com a realidade, torna-se desnecessário.

Desta forma, a entidade deverá ser **comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Em face do exposto encaminhamos este despacho, sugerindo a apreciação do Sr. Coordenador e do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e posterior envio ao Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, 07 de fevereiro de 2011.

  
Analista Responsável / Siape

MA 1838925  
SERAC/CORAC/DEOC/SC




De acordo com o Despacho, à consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de de 2011.

  
**GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR**  
Coordenador de Serviços de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 8 de fevereiro de 2011.

  
**DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Substituto

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 09 de fevereiro de 2011.

  
**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

**AR**

PR **ENDER COM LETRA DE FORMA**

<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>	
<b>NOME DO ENVIADOR / NOM DE L'EXPÉDITEUR</b>	<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>
<b>NOME DO RECEPTOR / NOM DU RÉCEPTEUR</b>	<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>
<b>ENDER</b>	<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>
<b>CEP / CO</b>	<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>

**Of. 777 /2011/RADCOM/DEOC/SCE - MC**  
**53000.013213/10**  
**PAULO CESAR DOS SANTOS**  
**ASS. P/O DESENV. DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**  
**RUA UMBELA, 283, SALA 03 - JARDIM BOA VISTA**  
**83535-000 CAMPO MAGRO/PR**



**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION**

**NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI**

**PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE**

**EMS**

**SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ**

**ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR**

**DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION**

**CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION**

**NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR**

*Paulo Cesar dos Santos*

**Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR**

*4297372-0*

**RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT**

*[Signature]*



**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS**

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 23199/2015/SEI-MC**

Processo nº: **53000.013444/2010-51**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se do requerimento da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (associação Comunitária de Campo Magro)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Magro / PR, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 29 - 01/2010, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2010.

**ANÁLISE**

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 22 de março de 2010, às folhas 02, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

<b>REQUERENTE</b>
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSAO INTEGRAÇÃO SOCIAL CULTURAL DE CAMPO

<b>QUADRO DIRETIVO</b>			
SEBASTIÃO ANANIAS DOS SANTOS	717.234.129-53	Diretor de Operações	25/02/2013 25/02/2016
ANTÔNIO DELAIR MIRANDA	698.067.300-97	Diretor Administrativo	25/02/2013 25/02/2016
SÉRGIO DE SOUZA	457.708.679-49	Diretor Geral	25/02/2013 25/02/2016

<b>LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE</b>
Endereço: DUQUE DE CAXIAS Nº 314 - B. JARDIM D ÁGUA BOA CAMPO MAGRO - PR Coordenadas geográficas: 25°22'26"S de latitude e 49°23'30"W de longitude

<b>LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO</b>
Endereço: DUQUE DE CAXIAS Nº 314 - B. JARDIM DA ÁGUA BOA CAMPO MAGRO - PR

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 06 de maio de 2010.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito,

conforme **check-list** abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. fl. 8 à 16
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fl. 300; Ata de Eleição Fls. 301/302.
3.	Comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. fls. 31, 308 e 312.
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 57 à 179
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. Requerimento (SEI 0575669)
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. (SEI 0309541): fl. 1 Fiel cumprimento  fl. 303
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, fls. 305, 306, 310, 311, 314 e SEI (0206454) Cota 261 e Despacho Radar 184 e SEI 0769259

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE E CULTURAL DE CAMPO MAGRO, objeto do processo nº 53000.058353/2008, que resultou em arquivamento, tendo em vista o indeferimento Ofício nº 985/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, de 29 de fevereiro de 2012, conforme segue:

MOTIVO
A entidade não apresentou dentro do prazo legal a documentação solicitada, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

6. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, objeto do processo nº 5300.013213/2010, que resultou em arquivamento, tendo em vista o indeferimento Ofício nº 777/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC, de 09 de fevereiro de 2011, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
Subitem 10.2 da Norma Complementar nº 1, de 2004	A entidade obteve menor quantidade de manifestação em apoio.

## CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

### MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Magro / PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades

postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.013444/2010-51 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**ANDRÉ FIGUEIREDO**

Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA  
PORTARIA Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2015.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.013444/2010-51, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro Pr (associação Comunitária de Campo Magro), com sede à Rua Duque de Caxias Nº 314 - B. Jardim da Água Boa, na localidade de Campo Magro / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do

Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ANDRÉ FIGUEIREDO



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 09/11/2015, às 08:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 18/11/2015, às 18:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/11/2015, às 10:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 25/11/2015, às 15:54, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237795



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0769259** e o código CRC **5056FC7B**.

### Minutas e Anexos

Anexo (0770353).



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº: 1117/2015/SEI-MC  
PROCESSO Nº: 53000.013444/2010-51  
INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro  
ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Campo Magro-PR.

**I - Execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Campo Magro-PR.**

**II - Documentação que obedece aos padrões legais.**

**III - Pelo deferimento do pedido, diante do princípio da legalidade, outros constantes do artigo 37, "caput", da CF e normas infraconstitucionais.**

**IV - Encaminhamento dos autos para apreço do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.**

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos

Judiciais,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações - SCE, por intermédio da NOTA TÉCNICA Nº 23199/2015/SEI-MC, submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo na seguinte situação:

## **I - RELATÓRIO**

1. Trata-se de requerimento de autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Magro-PR.

2. Da nota técnica mencionada no introito acima, consta do item 6 que outra interessada teve sua pretensão indeferida, sendo tal feito arquivado.

3. Traz ainda a nota que a requerente cumpriu os regramentos pertinentes à espécie, posicionando-se pelo deferimento do pedido.

4. O feito veio para esta CONJUR a fim de análise e parecer. Eis o relatório.

## **II - DOS FUNDAMENTOS NORMATIVOS**

5. O serviço de radiodifusão comunitária e sua autorização, são disciplinados pela Lei 9.612/98, onde:

**Art. 9º Para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir petição ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço.**

**§ 1º Analisada a pretensão quanto a sua viabilidade técnica, o Poder Concedente publicará comunicado de habilitação e promoverá sua mais ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.**

**§ 2º As entidades deverão apresentar, no prazo fixado para habilitação, os seguintes documentos: I - estatuto da entidade, devidamente registrado;**

**II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;**

**III - prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;**

**IV - comprovação de maioria dos diretores;**

**V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço;**

**VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.**

**§ 3º Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.**

**§ 4º Havendo mais de uma entidade habilitada para a prestação do Serviço, o Poder Concedente promoverá o entendimento entre elas, objetivando que se associem.**

**§ 5º Não alcançando êxito a iniciativa prevista no parágrafo anterior, o Poder Concedente procederá à escolha da entidade levando em consideração o critério da representatividade, evidenciada por meio de manifestações de apoio encaminhadas por membros da comunidade a ser atendida e/ou por associações que a representem.**

**§ 6º Havendo igual representatividade entre as entidades, proceder-se-á à escolha por sorteio.**

6. Em sítio infraconstitucional, foi regulamentada pelo Decreto 2.615/98, que em seu anexo estabelece que:

**Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:**

**I - estatuto da entidade, devidamente registrado;**

**II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;**

**III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;**

**IV - comprovação de maioria dos diretores;**

**V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;**

**VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.**

### **III - DA ANÁLISE DO PROCESSO DA INTERESSADA**

7. Compulsando-se os autos físicos ora digitalizados, a par da nota técnica em comento, tem-se que a pretensão deduzida pela requerente deve ser deferida, pois dentro do princípio da legalidade, além dos demais princípios norteadores da Administração Pública contidos no “caput” do artigo 37 da Constituição Federal.

8. A interessada Associação Para o Desenvolvimento do Município de Campo Magro, teve seu pedido indeferido por decisão da qual foi devidamente cientificada, conforme consta dos documentos contidos no “Anexo (0770353)”, não havendo notícia de qualquer recurso ou insurgência no feito.

9. Conforme “Despacho Interno CGRC 0769424” não se detectou operação clandestina na localidade objeto de outorga em desfavor da entidade e seus representantes.

10. Igualmente verifica-se, a partir do “check-list” trazido no bojo da nota técnica em análise, o cumprimento das normas infraconstitucionais que disciplinam a matéria, conforme item acima.

## IV - CONCLUSÃO

11. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 23199/2015/SEI-MC, opino pelo deferimento do pedido apresentado pela Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, visando autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Campo Magro-PR.

12. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

13. Consigne-se a regularidade formal da minuta de exposição de motivos e portaria acostadas à nota técnica em análise, sugerindo à SCE que cópia da presente manifestação componha os autos processuais.

À consideração superior.

Brasília, 11 de dezembro de 2015.

**LUCIANO GODOI MARTINS**

Advogado da União



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Godoi Martins, Advogado da União**, em 16/12/2015, às 16:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0876838** e o código CRC **BF52C3A9**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**DESPACHO nº 3397 / 2015**

**PROCESSO:** 53000.013444/2010-51

**INTERESSADO:** Associação Comunitaria de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro Pr (associação Comunitaria de Campo Magro)

**ASSUNTO:** Requerimento de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Campo Magro-PR.

1. Aprovo o Parecer Jurídico nº 1117/2015, da lavra do Advogado da União Luciano Godoi Martins.
2. Submeta-se à apreciação da Senhora Consultora Jurídica.

Brasília, 16 de Dezembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Veloso dos Passos, Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais**, em 16/12/2015, às 18:14, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1249689



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0884507** e o código CRC **E65E9D46**.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**DESPACHO nº 3398 / 2015**

**PROCESSO:** 53000.013444/2010-51

**INTERESSADO:** Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro Pr (associação Comunitária de Campo Magro)

**ASSUNTO:** Requerimento de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Campo Magro-PR.

1. Ponho-me de acordo com o Despacho nº 3397/2015, para, do mesmo modo, aprovar o Parecer Jurídico nº 1117/2015.
2. Encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 23 de Dezembro de 2015.

CACILDA LANUZA DA ROCHA DUQUE  
Consultora jurídica



Documento assinado eletronicamente por **Cacilda Lanuza da Rocha Duque, Consultora Jurídica**, em 23/12/2015, às 16:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0884509** e o código CRC **04427C0D**.

---

## PORTARIA Nº 52/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.013444/2010-51, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRAÇÃO SOCIAL CULTURAL DE CAMPO MAGRO PR (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO MAGRO), com sede à Rua Duque de Caxias Nº 314 - B. Jardim da Água Boa, na localidade de Campo Magro / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ FIGUEIREDO**

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/02/2016, às 09:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0911407** e o código CRC **57BBE3C4**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Magro / PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.013444/2010-51 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

## ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/02/2016, às 09:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0911412** e o código CRC **F4C9EF2D**.

---



## Ministério das Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 26, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.027302/2011-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BROTAS, com sede à Rua da Paz, 87 - Distrito de Brotas Nº 87 - B. Distrito de Brotas, na localidade de Miraima / CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 38, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.007049/2014-63, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ORGANIZAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VOZES DO AMANHÃ, com sede na Rua Augusto Montenegro, Nº 535 - B. Centro, Município de Prainha, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 01º 48' 07" S e longitude em 53º 28' 47" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 39, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.036682/2009-00, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DOS PLANTADORES DE MANDIOCA, com sede à RUA JOAQUIM LÚCIO, Nº 256 - CENTRO, na localidade de Jupi/PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 40, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.014142/2010-09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à CENTRO CULTURAL DE HUMBERTO DE CAMPOS TRIBAL FOLIA (TRIBAL FOLIA), com sede à Praça Dr. Leônico Rodrigues Nº 168 - B. Centro, na localidade de Humberto De Campos / MA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 41, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.065119/2010-74, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVO DESTINO, com sede à SÍTIO NOVO DESTINO - S/N - NOVO DESTINO, na localidade de MILHÁ/CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 44, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.023966/2010-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LUZ, com sede à BR - 265 S/Nº - CARDOSAS, na localidade de Boa Esperança/MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 49, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.003804/2013-50, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE HORTOLÂNDIA, com sede à Rua Benedita Rosa da Silva, 437 - Vila Real, na localidade de Hortolândia/SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 91,1 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 50, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.016097/2012-81, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE PONTAL DO ARAGUAIA (RÁDIO COMUNITÁRIA VALE FM), com sede à Av. Lisboa Nº 18 - B. Maria Joaquina, na localidade de Pontal do Araguaia / MT, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 52, DE 1º FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.013444/2010-51, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO-DIFUSÃO INTEGRAÇÃO SOCIAL CULTURAL DE CAMPO MAGRO PR (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO MAGRO), com sede à Rua Duque de Caxias Nº 314 - B. Jardim da Água Boa, na localidade de Campo Magro / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 55, DE 1º FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.014137/2010-98, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO TUCUPI DE ARTE CULTURA E COMUNICAÇÃO, COM SEDE À RODOVIA ALÇA VIÁRIA, km 03 s/n- B.São João, na localidade de Marituba/PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.013444/2010-51**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro Pr (associação Comunitária de Campo Magro)**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 52, de 01/02/2016, no Diário Oficial da União de 15/02/2016, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Campo Magro / PR**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.013444/2010-51**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/02/2016, às 16:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0974051** e o código CRC **A2144246**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**DESPACHO**

Processo nº: **53000.013444/2010-51**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro Pr (associação Comunitária de Campo Magro)**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 52, de 01/02/2016, no Diário Oficial da União de 15/02/2016, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Campo Magro / PR**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.013444/2010-51**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/02/2016, às 16:29, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0974051** e o código CRC **A2144246**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

Recebi  
Em 18/03/16  
Jeanne Brandão  
Nome Legível

Brasília, 28 de março de 2016

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Magro / PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.013444/2010-51 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

***Assinado eletronicamente por: Andre Peixoto Figueiredo Lima***

PARECER Nº: 1117/2015/SEI-MC

PROCESSO Nº: 53000.013444/2010-51

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro

ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Campo Magro-PR.

**I – Execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Campo Magro-PR.**

**II – Documentação que obedece aos padrões legais.**

**III – Pelo deferimento do pedido, diante do princípio da legalidade, outros constantes do artigo 37, “caput”, da CF e normas infraconstitucionais.**

**IV – Encaminhamento dos autos para apreço do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.**

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações - SCE, por intermédio da NOTA TÉCNICA Nº 23199/2015/SEI-MC, submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo na seguinte situação:

## **I - RELATÓRIO**

1. Trata-se de requerimento de autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Magro-PR.
2. Da nota técnica mencionada no introito acima, consta do item 6 que outra interessada teve sua pretensão indeferida, sendo tal feito arquivado.
3. Traz ainda a nota que a requerente cumpriu os regramentos pertinentes à espécie, posicionando-se pelo deferimento do pedido.
4. O feito veio para esta CONJUR a fim de análise e parecer. Eis o relatório.

## **II - DOS FUNDAMENTOS NORMATIVOS**

5. O serviço de radiodifusão comunitária e sua autorização, são disciplinados pela Lei 9.612/98, onde:

**Art. 9º Para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir petição ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço.**

**§ 1º Analisada a pretensão quanto a sua viabilidade técnica, o Poder Concedente publicará comunicado de habilitação e promoverá sua mais ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.**

**§ 2º As entidades deverão apresentar, no prazo fixado para habilitação, os seguintes documentos: I - estatuto da entidade, devidamente registrado;**

**II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;**

**III - prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;**

**IV - comprovação de maioria dos diretores;**

**V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço;**

**VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.**

**§ 3º Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.**

**§ 4º Havendo mais de uma entidade habilitada para a prestação do Serviço, o Poder Concedente promoverá o entendimento entre elas, objetivando que se associem.**

**§ 5º Não alcançando êxito a iniciativa prevista no parágrafo anterior, o Poder Concedente procederá à escolha da entidade levando em consideração o critério da representatividade, evidenciada por meio de manifestações de apoio encaminhadas por membros da comunidade a ser atendida e/ou por associações que a representem.**

**§ 6º Havendo igual representatividade entre as entidades, proceder-se-á à escolha por sorteio.**

6. Em sítio infraconstitucional, foi regulamentada pelo Decreto 2.615/98, que em seu anexo estabelece que:

**Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:**

**I - estatuto da entidade, devidamente registrado;**

**II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;**

**III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;**

**IV - comprovação de maioria dos diretores;**

**V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;**

**VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.**

### **III – DA ANÁLISE DO PROCESSO DA INTERESSADA**

7. Compulsando-se os autos físicos ora digitalizados, a par da nota técnica em comento, tem-se que a pretensão deduzida pela requerente deve ser deferida, pois dentro do princípio da legalidade, além dos demais princípios norteadores da Administração Pública contidos no “caput” do artigo 37 da Constituição Federal.

8. A interessada Associação Para o Desenvolvimento do Município de Campo Magro, teve seu pedido indeferido por decisão da qual foi devidamente cientificada, conforme consta dos

documentos contidos no “Anexo (0770353)”, não havendo notícia de qualquer recurso ou insurgência no feito.

9. Conforme “Despacho Interno CGRC 0769424” não se detectou operação clandestina na localidade objeto de outorga em desfavor da entidade e seus representantes.

10. Igualmente verifica-se, a partir do “check-list” trazido no bojo da nota técnica em análise, o cumprimento das normas infraconstitucionais que disciplinam a matéria, conforme item acima.

#### **IV - CONCLUSÃO**

11. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 23199/2015/SEI-MC, opino pelo deferimento do pedido apresentado pela Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, visando autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Campo Magro-PR.

12. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

13. Consigne-se a regularidade formal da minuta de exposição de motivos e portaria acostadas à nota técnica em análise, sugerindo à SCE que cópia da presente manifestação componha os autos processuais.

À consideração superior.

Brasília, 11 de dezembro de 2015.

**LUCIANO GODOI MARTINS**

Advogado da União

**DESPACHO nº 3397 / 2015**

**PROCESSO:** 53000.013444/2010-51

**INTERESSADO:** Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro Pr (associação Comunitária de Campo Magro)

**ASSUNTO:** Requerimento de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Campo Magro-PR.

1. Aprovo o Parecer Jurídico nº 1117/2015, da lavra do Advogado da União Luciano Godoi Martins.
2. Submeta-se à apreciação da Senhora Consultora Jurídica.

Brasília, 16 de Dezembro de 2015.

Aline Veloso dos Passos  
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

**DESPACHO nº 3398 / 2015**

**PROCESSO:** 53000.013444/2010-51

**INTERESSADO:** Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro Pr (associação Comunitária de Campo Magro)

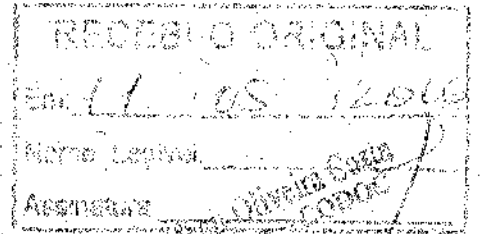
**ASSUNTO:** Requerimento de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Campo Magro-PR.

1. Ponho-me de acordo com o Despacho nº 3397/2015, para, do mesmo modo, aprovar o Parecer Jurídico nº 1117/2015.
2. Encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 23 de Dezembro de 2015.

CACILDA LANUZA DA ROCHA DUQUE  
Consultora jurídica

*Assinado eletronicamente por: Cacilda Lanuza da Rocha Duque*



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 16135/2016/SEI-MC

Ao Senhor

**JOÃO PAULO BACHUR**

Subchefe-Adjunto da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República

Palácio do Planalto – 4º andar  
70150-900 Brasília-DF

**Assunto: Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe-Adjunto,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original:

EM nº 247/2016 MC  
- 53000.006751/2002

EM nº 250/2016 MC  
- 53000.019002/2013

EM nº 251/2016 MC  
- 53000.054055/2013

EM nº 252/2016 MC  
- 53000.030353/2009

EM nº 253/2016 MC

- 53000.053977/2012

EM nº 254/2016 MC  
- 53000.013444/2010

EM nº 255/2016 MC  
- 53000.014137/2010

EM nº 256/2016 MC  
- 53000.007049/2014

EM nº 257/2016 MC  
- 53000.022913/2013

EM nº 258/2016 MC  
- 53000.075017/2013

EM nº 262/2016 MC  
- 53000.028353/2009

EM nº 263/2016 MC  
- 53000.022892/2010

EM nº 264/2016 MC  
- 53000.005810/2014

EM nº 265/2016 MC  
- 53000.072966/2013

EM nº 266/2016 MC  
- 53000.057718/2012

EM nº 267/2016 MC  
- 53000.036682/2009

EM nº 268/2016 MC  
- 53000.023966/2010

EM nº 269/2016 MC  
- 53000.014142/2010

EM nº 270/2016 MC  
- 53000.016097/2012

EM nº 273/2016 MC  
- 53000.007104/2013

EM nº 274/2016 MC  
- 53000.006656/2013

EM nº 277/2016 MC  
- 53000.019020/2014

EM nº 278/2016 MC  
- 53000.003928/2014

EM nº 279/2016 MC  
- 53000.009899/2013

EM nº 280/2016 MC  
- 53000.007039/2013

✓ EM nº 281/2016 MC  
- 53000.070516/2013

✓ EM nº 282/2016 MC  
- 53000.071797/2013

✓ EM nº 283/2016 MC  
- 53000.007045/2013

✓ EM nº 284/2016 MC  
- 53000.061548/2013

✓ EM nº 285/2016 MC  
- 53000.015608/2013

✓ EM nº 286/2016 MC  
- 53000.007049/2013

✓ EM nº 287/2016 MC  
- 53000.021788/2012

✓ EM nº 288/2016 MC  
- 53000.057858/2013

✓ EM nº 289/2016 MC  
- 53000.015823/2013

✓ EM nº 290/2016 MC  
- 53000.054438/2013

✓ EM nº 291/2016 MC  
- 53000.059286/2011

✓ EM nº 292/2016 MC  
- 53000.003434/2014

✓ EM nº 293/2016 MC  
- 53000.014914/2013

✓ EM nº 294/2016 MC  
- 53000.059291/2011

✓ EM nº 295/2016 MC  
- 53000.060438/2013

✓ EM nº 296/2016 MC  
- 53900.034453/2015

✓ EM nº 297/206 MC  
- 53000.042938/2009

Atenciosamente,

**BRUNO LINS**  
Coordenador-Geral, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves Cruz Luna Lins**,  
**Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete, Substituto**, em 10/05/2016, às 15:39,  
conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html>  
informando o código verificador **1124883** e o código CRC **9605049F**.

---

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.013444/2010-51**

**Referência: Ofício nº 16135/2016/SEI-MC, de 10 de maio de 2016.**

**Assunto: Restituição de processo.**

**Destinatário: SCE**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 16135/2016/SEI-MC, de 10 de maio de 2016, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 13 de maio de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 16/05/2016, às 09:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

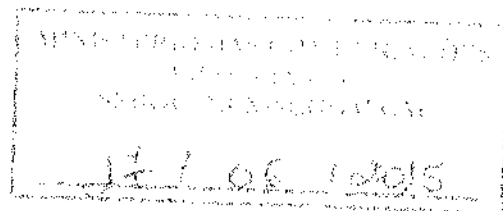


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1135488** e o código CRC **3AF96228**.

---

**Minutas e Anexos**

Não Possui.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL**

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Ofício nº 295 /2016 - SAG/Casa Civil - PR

Brasília, 15 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
**ELTON SANTA FÉ ZACARIAS**  
Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 8º andar  
70.044-900 – Brasília – DF

Assunto: **Devolução de processos de radiodifusão.**

Senhor Secretário-Executivo,

Cumprimentando-o cordialmente, restituo a Vossa Excelência as Exposições de Motivos listadas em anexo, acompanhadas dos respectivos processos, para reavaliação, tendo em vista a recente incorporação da Pasta Comunicações por esse Ministério.

Atenciosamente,

  
**ANDRÉ BUCAR**  
Subchefe Adjunto

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414 - Praça dos Três Poderes  
Telefone: (55) (61) 3411-1453 - CEP 70150-900 - Brasília - DF  
E-mail: sagcasacivil@presidencia.gov.br



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
1	Associação Cultural de Comunicação Santa Tereza - Santa Tereza do Oeste (PR).	Santa Tereza do Oeste	PR	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	169	2016	Associação Cultural de Comunicação Santa Tereza - Santa Tereza do Oeste (PR). - EM nº 169/2016 MC - 53000.058848/2011
2	J. Machado Guimarães Empreendimentos Ltda. - Gravatá (PE).	Gravatá	PE	2008	Renovação	Rádio FM	171	2016	J. Machado Guimarães Empreendimentos Ltda. - Gravatá (PE). EM nº 171/2016 MC - 53000.012652/2008
3	Universidade Federal do Pará - UFPA - Marabá (PA).	Marabá	PA	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	172	2016	Universidade Federal do Pará - UFPA - Marabá (PA). EM nº 172/2016 MC - 53000.059087/2011
4	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - Dourados (MS).	Dourados	MS	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	173	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - Dourados (MS).EM nº 173/2016 MC - 53000.057408/2011
5	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - Juazeiro do Norte (CE).	Juazeiro do Norte	CE	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	174	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - Juazeiro do Norte (CE).EM nº 174/2016 MC - 53000.058765/2011
6	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - Anápolis (GO).	Anápolis	GO	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	175	2016	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - Anápolis (GO).EM nº 175/2016 MC - 53000.059431/2011
7	Sistema de Comunicação Vale FM Ltda. - Matias Cardoso (MG).	Matias Cardoso	MG	2001	Outorga	Rádio FM	176	2016	Sistema de Comunicação Vale FM Ltda. - Matias Cardoso (MG).EM nº 176/2016 MC - 53710.000579/2001
8	Comunicação Vale FM Ltda. - Montalvânia (MG).	Montalvânia	MG	2001	Outorga	Rádio FM	177	2016	Comunicação Vale FM Ltda. - Montalvânia (MG).EM nº 177/2016 MC - 53710.000579/2001
9	Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão - Matias Barbosa (MG).	Matias Barbosa	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	178	2016	Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão - Matias Barbosa (MG).EM nº 178/2016 MC - 53000.025761/2013
10	Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás - Goiás (GO).	Goiás	GO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	179	2016	Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás - Goiás (GO).EM nº 179/2016 MC - 53000.074982/2013
11	Associação Cultural Comunitária de Lagoa Formosa - Lagoa Formosa (MG).	Lagoa Formosa	MG	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	181	2016	Associação Cultural Comunitária de Lagoa Formosa - Lagoa Formosa (MG).EM nº 181/2016 MC - 53000.056209/2011

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
12	Associação Cultural de Brotas - Miraima (CE).	Miraima	CE	2011	Outorga	Rádio FM Comunitária	182	2016	Associação Cultural de Brotas - Miraima (CE).EM nº 182/2016 MC - 53000.027302/2011
13	Rádio São Roque Ltda. - Faxinal do Soturno (RS).	Faxinal do Soturno	RS	2013	Renovação	Rádio OM	183	2016	Rádio São Roque Ltda. - Faxinal do Soturno (RS).EM nº 183/2016 MC - 53000.072343/2013
14	Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens - Dourados (MS).	Dourados	MS	2011	Outorga	Rádio e TV	184	2016	Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens - Dourados (MS).EM nº 184/2016 MC - 53000.063406/2011
15	Associação Cultural do Município de Indiará - Indiará (GO)	Indiará	GO	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	185	2016	Associação Cultural do Município de Indiará - Indiará (GO).EM nº 186/2016 MC - 53000.043084/2012
16	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra (ASBECULIS) - Antônio Gonçalves (BA).	Antônio Gonçalves	BA	1998	Outorga	Rádio FM Comunitária	187	2016	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra (ASBECULIS) - Antônio Gonçalves (BA).EM nº 187/2016 MC - 53640.000775/1998
17	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Santana do Livramento (RS).	Santana do Livramento	RS	2012	Outorga	Rádio FM Educativa	188	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Santana do Livramento (RS).EM nº 188/2016 MC - 53000.004800/2012
18	Televisão Pirapitinga Ltda. - Catalão (GO).	Catalão	GO	2010	Alteração contrato social	Rádio e TV	189	2016	Televisão Pirapitinga Ltda. - Catalão (GO).EM nº 189/2016 MC - 53000.025225/2010
19	Fundação Champagnat - Curitiba (PR)	Curitiba	PR	2015	Renovação	Rádio FM Educativa	190	2016	Fundação Champagnat - Curitiba (PR) EM nº 190/2016 MC - 53900.007781/2015
20	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA - São Luís (MA)	São Luís	MA	2005	Alteração contrato social	Rádio e TV	191	2016	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA - São Luís (MA) EM nº 191/2016 MC - 53000.019876/2005
21	Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia - Hortolândia (SP).	Hortolândia	SP	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	192	2016	Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia - Hortolândia (SP).EM nº 192/2016 MC - 53000.003304/2013
22	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., - Rio Branco (AC).	Rio Branco	AC	2014	Renovação	Rádio FM	193	2016	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., - Rio Branco (AC).EM nº 193/2016 MC - 53000.003954/2014
23	Associação Cultural e Artística de Barcelos - Barcelos (AM).	Barcelos	AM	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	194	2016	Associação Cultural e Artística de Barcelos - Barcelos (AM).EM nº 194/2016 MC - 53000.019131/2013
24	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina - Palestina (SP).	Palestina	SP	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	195	2016	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina - Palestina (SP).EM nº 195/2016 MC - 53000.058130/2011
25	Associação Comunitária Monte Sinai - Itaocara (RJ).	Itaocara	RJ	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	196	2016	Associação Comunitária Monte Sinai - Itaocara (RJ).EM nº 196/2016 MC - 53000.057301/2012

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
26	Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística Conforme a Constituição Vigente, pela Democratização dos Meios de Comunicação da Comunidade 'Porangaba' do Município de Porangaba e Adjacências – Porangaba (SP).	Porangaba	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	197	2016	Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística Conforme a Constituição Vigente, pela Democratização dos Meios de Comunicação da Comunidade 'Porangaba' do Município de Porangaba e Adjacências – Porangaba (SP).EM nº 197/2016 MC - 53000.067258/2013
27	Abrigo Luz do Amanhã – Itajaí (SC).	Itajaí	SC	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	198	2016	Abrigo Luz do Amanhã – Itajaí (SC).EM nº 198/2016 MC - 53900.019194/2014
28	Associação Beneficente Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba - Carmo do Paranaíba (MG).	Carmo do Paranaíba	MG	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	199	2016	Associação Beneficente Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba - Carmo do Paranaíba (MG). EM nº 199/2016 MC - 53000.056208/2011
29	Associação Comunitária Abadiânia – Abadiânia (GO).	Abadiânia	GO	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	200	2016	Associação Comunitária Abadiânia -- Abadiânia (GO).EM nº 200/2016 MC - 53000.031941/2012
30	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL VALE DE AUTAZES – Autazes (AM).	Autazes	AM	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	201	2016	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL VALE DE AUTAZES – Autazes (AM).EM no 201/2016 MC - 53000.058079/2011
31	Associação Cultural Ebenézer - Santa Helena de Goiás (GO).	Santa Helena de Goiás	GO	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	202	2016	Associação Cultural Ebenézer - Santa Helena de Goiás (GO).EM nº 202/2016 MC - 53000.059476/2011
32	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ARAGUARI -Ferreira Gomes (AP).	Ferreira Gomes	AP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	203	2016	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ARAGUARI -Ferreira Gomes (AP).EM nº 203 /2016 MC - 53000.006809/2013
33	Rádio Comunitária Cruz das Armas - João Pessoa (PB)	João Pessoa	PB	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	204	2016	Rádio Comunitária Cruz das Armas FM. EM nº 204/2016 MC - 53000.048665/2012
34	Associação de Moradores de Lagedo do Tabocal - Lagedo do Tabocal (BA).	Lagedo do Tabocal	BA	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	205	2016	Associação de Moradores de Lagedo do Tabocal - Lagedo do Tabocal (BA). EM nº 205/2016 MC - 53000.033271/2013
35	Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria - Rio Maria (PA).	Rio Maria	PA	2015	Renovação	Rádio FM Comunitária	206	2016	Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria - Rio Maria (PA). EM nº 206/2016 MC - 53900.029909/2015
36	Radio Liberdade do Rio Grande do Sul Ltda – Viamão (RS).	Viamão	RS	2013	Renovação	Rádio FM	207	2016	Radio Liberdade do Rio Grande do Sul Ltda. – Viamão (RS). EM nº 207/2016 MC - 53000.023205/2013
37	Universidade Federal do Paraná- UFPR – Paranaguá (PR).	Paranaguá	PR	2011	Outorga	Rádio e TV	208	2016	Universidade Federal do Paraná- UFPR -- Paranaguá (PR). EM nº 208/2016 MC - 53000.061812/2011
38	SOCIEDADE APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA. - Aparecida de Goiânia (GO).	Aparecida de Goiânia	GO	2008	Renovação	Rádio OM	209	2016	SOCIEDADE APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA. - Aparecida de Goiânia (GO). EM nº 209/2016 MC - 53000.028016/2008
39	Associação dos Moradores de Aracruz - Luís Eduardo Magalhães (BA).	Luís Eduardo Magalhães	BA	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	210	2016	Associação dos Moradores de Aracruz - Luís Eduardo Magalhães (BA). EM nº 210/2016 MC - 52000.056622/2011

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
40	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU (AMBEP) - Pacaembu (SP).	Pacaembu	SP	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	211	2016	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU (AMBEP) - Pacaembu (SP). EM n° 211/2016 MC - 53000.051845/2012
41	Associação de Difusão Comunitária de Palmeirópolis - Palmeirópolis (TO).	Palmeirópolis	TO	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	212	2016	Associação de Difusão Comunitária de Palmeirópolis - Palmeirópolis (TO). EM n° 212/2016 MC - 53000.058099/2011
42	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E COMUNITÁRIA DE VARGEM GRANDE (ACBEC) - Vargem Grande (MA).	Vargem Grande	MA	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	213	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E COMUNITÁRIA DE VARGEM GRANDE (ACBEC) - Vargem Grande (MA). EM n° 213/2016 MC - 53000.062221/2013
43	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ - Botuporã (BA).	Botuporã	BA	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	214	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ - Botuporã (BA). EM n° 214/2016 MC - 53900.032165/2014
44	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL PADRE BERNARDO - Macajuba (BA).	Macajuba	BA	2015	Renovação	Rádio FM Comunitária	215	2016	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL PADRE BERNARDO - Macajuba (BA). EM n° 215/2016 MC - 53900.016191/2015
45	Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho - Jataizinho (PR).	Jataizinho	PR	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	216	2016	Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho - Jataizinho (PR). EM n° 216/2016 MC - 53000.057355/2011
46	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Maria de Jetiba - Santa Maria de Jetiba (ES).	Santa Helena de Jetiba	ES	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	217	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Maria de Jetiba - Santa Maria de Jetiba (ES). EM n° 217/2016 MC - 53000.030397/2012
47	Associação Beneficente Renascer Aquidauanense - Aquidauana/MS.	Aquidauana	MS	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	218	2016	Associação Beneficente Renascer Aquidauanense - Aquidauana/MS. EM n° 218/2016 MC - 53000.034031/2012
48	Associação de Proteção aos Idosos e Adolescentes de Camocim - Camocim/CE.	Camocim	CE	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	219	2016	Associação de Proteção aos Idosos e Adolescentes de Camocim - Camocim/CE. EM n° 219/2016 MC - 53000.053921/2012
49	ASSOCIAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE LEBON RÉGIS - Lebon Régis/SC.	Lebon Régis	SC	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	220	2016	ASSOCIAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE LEBON RÉGIS - Lebon Régis/SC. EM n° 220/2016 MC - 53900.018692/2014
50	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN	Apodi	RN	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	221	2016	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN. EM n° 221/2016 MC - 53000.056632/2011
51	Associação Pro-desenvolvimento de Vera Cruz - Vera Cruz/RS.	Vera Cruz	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	222	2016	Associação Pro-desenvolvimento de Vera Cruz - Vera Cruz/RS. EM n° 222/2016 MC - 53000.027685/2013
52	Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição - Pereiras/SP.	Pereiras	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	223	2016	Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição - Pereiras/SP. EM n° 223/2016 MC - 53000.040771/2013
53	Ascocab- Associação Comunitária de Cabixi - Cabixi/RO.	Cabixi	RO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	224	2016	Ascocab- Associação Comunitária de Cabixi - Cabixi/RO. EM n° 224/2016 MC - 53000.022289/2013
54	ASSOCIAÇÃO ALVORADA - Vila Rica / MT.	Vila Rica	MT	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	225	2016	ASSOCIAÇÃO ALVORADA - Vila Rica / MT. EM n° 225/2016 MC - 53000.040656/2013

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
55	ASVIP - Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São Vicente de Paula - São Gotardo / MG	São Gotardo	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	226	2016	ASVIP - Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São Vicente de Paula - São Gotardo / MG. EM n° 226/2016 MC - 53000.040721/2013
56	Associação de Moradores e Amigos da Comunidade Integrada das Mercês - São João Del Rei / MG.	São João Del Rei	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	227	2016	Associação de Moradores e Amigos da Comunidade Integrada das Mercês - São João Del Rei / MG. EM n° 227/2016 MC - 53000.047754/2013
57	Rancho Verde Viva – RVV - Salgueiro/PE.	Salgueiro	PE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	228	2016	Rancho Verde Viva – RVV - Salgueiro/PE. EM n° 228/2016 MC - 53000.024854/2013
58	Associação Comunitária Moriah (Moriah FM - Jales/SP.	Jales	SP	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	229	2016	Associação Comunitária Moriah (Moriah FM - Jales/SP. EM n° 229/2016 MC - 53000.051651/2012
59	Associação Comunitária de Igarapava - Igarapava/SP	Igarapava	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	230	2016	Associação Comunitária de Igarapava - Igarapava/SP. EM n° 230/2016 MC - 53000.039925/2013
60	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goitá - Glória do Goitá/PE.	Glória do Goitá	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	231	2016	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goitá - Glória do Goitá/PE. EM n° 231/2016 MC - 53000.046267/2013
61	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BELO JARDIM - Belo Jardim/PE.	Belo Jardim	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	232	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BELO JARDIM - Belo Jardim/PE. EM n° 232/2016 MC - 53000.056210/2011
62	Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão - Itanhandu/MG.	Itanhandu	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	233	2016	Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão - Itanhandu/MG. EM n° 233/2016 MC - 53000.056441/2013
63	Associação Comunitária de Rádio Difusão Nova Machado Para Desenvolvimento Artístico e Cultural - Machado/MG	Machado	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	234	2016	Associação Comunitária de Rádio Difusão Nova Machado Para Desenvolvimento Artístico e Cultural - Machado/MG. -EM n° 234/2016 MC - 53000.041601/2013
64	Associação Comunitária Terra de Getulina - Getulina/SP.	Getulina	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	235	2016	Associação Comunitária Terra de Getulina - Getulina/SP. EM n° 235/2016 MC - 53000.021870/2013
65	RADIO COMUNITÁRIA VENTUROSA FM - Venturosa/PE.	Venturosa	PE	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	236	2016	RADIO COMUNITÁRIA VENTUROSA FM - Venturosa/PE. EM n° 236/2016 MC - 53000.055726/2012
66	SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE - Patu/RN.	Patu	RN	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	237	2016	SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE - Patu/RN. EM n° 237/2016 MC - 53000.049242/2012
67	Associação Cultural Comunitária de Araújos – ACCA - Araújos / MG	Araújos	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	238	2016	Associação Cultural Comunitária de Araújos – ACCA - Araújos / MG. - EM n° 238/2016 MC - 53000.025272/2013
68	Associação Comunitária de Comunicação de Barro Duro - Barro Duro (PI).	Barro Duro	PI	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	239	2016	Associação Comunitária de Comunicação de Barro Duro - EM n° 239/2016 MC - 53000.05623/2011

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
69	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO JOSÉ - Carpina / PE.	Carpina	PE	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	240	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO JOSÉ - Carpina / PE.EM n° 240/2016 MC - 53000.044838/2012
70	Radio Grupo Conesul - Santana do Livramento/RS.	Santana do Livramento	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	241	2016	Radio Grupo Conesul - Santana do Livramento/RS.EM n° 241/2016 MC - 53000.028888/2013
71	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN.	Apodi	RN	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	242	2016	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN.EM n° 242/2016 MC - 53000.035879/2012
72	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 07 de Outubro -Itaigaba/CE.	Itaigaba	CE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	243	2016	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 07 de Outubro -Itaigaba/CE.EM n° 243/2016 MC - 53000.027789/2013
73	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE – ASCOJIPA - Ji-Paraná/RO.	Ji-Paraná	RO	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	244	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE – ASCOJIPA - Ji-Paraná/RO.EM n° 244/2016 MC - 53900.013869/2014
74	Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural de Coromandel -Coromandel / MG.	Coromandel	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	245	2016	Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural de Coromandel -Coromandel / MG.EM n° 245/2016 MC - 53000.047332/2013
75	Centro Assistencial e Comunitário da Bela Vista - Boqueirão/PB.	Boqueirão	PB	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	246	2016	Centro Assistencial e Comunitário da Bela Vista - Boqueirão/PB.EM n° 246/2016 MC - 53000.041226/2011
76	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CRICIÚMA SC	Criciúma	SC	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	248	2016	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CRICIÚMA SC. - EM n° 248/2016 MC - 53000.059022/2011
77	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVO DESTINO - MILHÃ/CE,	Milhã	CE	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	249	2016	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVO DESTINO - MILHÃ/CE. - EM n° 249/2016 MC - 53000.065119/2010
79	Rádio Jornal de Hoje Ltda. - Maceió (AL).	Maceió	AL	2007	Renovação	Rádio FM	180	2016	Rádio Jornal de Hoje Ltda. - Maceió (AL). - EM n° 180/2016 MC - 53000.041498/2007
80	Associação e Movimento Comunitário Cultural Dinâmica - Engenheiro Coelho (SP).	Engenheiro Coelho	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	305	2016	Associação e Movimento Comunitário Cultural Dinâmica - Engenheiro Coelho (SP). - EM n° 305/2016 MC - 53000.058874/2013
81	Beneficiência Básica Integrada (BID) - Sanharó (PE).	Sanharó	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	306	2016	Beneficiência Básica Integrada (BID) - Sanharó (PE). - EM n° 306/2016 MC - 53000.057997/2011
82	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa - ASBECCA - Patrocínio (MG).	Patrocínio	MG	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	307	2016	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa - ASBECCA - Patrocínio (MG). - EM n° 307/2016 MC - 53.000.007674/2014
83	Associação de Comunicação Comunitária Rádio Ibicuí FM - Manoel Viana (RS).	Manoel Viana	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	308	2016	Associação de Comunicação Comunitária Rádio Ibicuí FM - Manoel Viana (RS). - EM n° 308/2016 MC - 53000.065762/2013

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
84	Associação de Comunicação e Rádio Comunitária do Bairro São Bernardo - Campinas (SP).	Campinas	SP	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	309	2016	Associação de Comunicação e Rádio Comunitária do Bairro São Bernardo - Campinas (SP). - EM nº 309/2016 MC - 53000.009819/2014
85	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO E DIFUSÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA INTERATIVA JARUENSE - Jaru (RO).	Jaru	RO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	310	2016	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO E DIFUSÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA INTERATIVA JARUENSE - Jaru (RO). - EM nº 310/2016 MC - 53000.014554/2013
86	Associação Luverdense de Radiodifusão Comunitária - Lucas do Rio Verde (MT).	Lucas do Rio Verde	MT	2015	Renovação	Rádio FM Comunitária	311	2016	Associação Luverdense de Radiodifusão Comunitária - Lucas do Rio Verde (MT). - EM nº 311/2016 MC - 53000.049700/2013
87	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL RURAL DA IMAGEM E DO SOM DE LAGAMAR - ASSRISL - Lagamar (MG).	Lagamar	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	312	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL RURAL DA IMAGEM E DO SOM DE LAGAMAR - ASSRISL - Lagamar (MG). - EM nº 312/2016 MC - 53000.065118/2013
88	Associação dos Movimentos Populares de Diamantina - AMPODI - Diamantina (MG).	Diamantina	MG	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	313	2016	Associação dos Movimentos Populares de Diamantina - AMPODI - Diamantina (MG). - EM nº 313/2016 MC - 53000.058124/2011
89	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CENTRO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - Vitória de Santo Antão (PE).	Vitória de Santo Antão	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	314	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CENTRO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - Vitória de Santo Antão (PE). - EM nº 314/2016 MC - 53000.057908/2011
90	Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Integração Vale do Jaguarí - São Pedro do Sul (RS).	São Pedro do Sul	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	315	2016	Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Integração Vale do Jaguarí - São Pedro do Sul (RS). - EM nº 315/2016 MC - 53000.065763/2013
91	Associação Novabarrense de Comunicação e Radiodifusão (ANCORA) - São José da Barra (MG).	São José da Barra	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	317	2016	Associação Novabarrense de Comunicação e Radiodifusão (ANCORA) - São José da Barra (MG). - EM nº 317/2016 MC - 53000.070514/2013
92	Associação Rádio Comunitária Tabira FM - Tabira (PE).	Tabira	PE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	318	2016	Associação Rádio Comunitária Tabira FM - Tabira (PE). - EM nº 318/2016 MC - 53000.014521/2013
93	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE IPIJUNA - Ipijuna (MG).	Ipijuna	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	319	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE IPIJUNA - Ipijuna (MG). - EM nº 319/2016 MC - 53000.063885/2013
94	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO REGIONAL ITAMARACÁ FM - Ipaussu (SP).	Ipaussu	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	320	2016	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO REGIONAL ITAMARACÁ FM - Ipaussu (SP). - EM nº 320/2016 MC - 53000.070500/2013
95	Associação Cultural e Comunitária de Itatiaiuçu - Itatiaiuçu (MG).	Itatiaiuçu	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	321	2016	Associação Cultural e Comunitária de Itatiaiuçu - Itatiaiuçu (MG). - EM nº 321/2016 MC - 53000.065566/2013
96	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA - Nerópolis (GO).	Nerópolis	GO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	322	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA - Nerópolis (GO). - EM nº 322/2016 MC - 53000.055907/2013
98	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL JOSE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA - Pará de Minas (MG).	Pará de Minas	MG	2002	Outorga	Rádio e TV	247	2016	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL JOSE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA - Pará de Minas (MG). - EM nº 247/2016 MC - 53000.006751/2002

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
99	Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM - Aramarí (BA).	Aramarí	BA	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	250	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM - Aramarí (BA). - EM nº 250/2016 MC - 53000.019002/2013
100	Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Ibiassucê - Ibiassucê (BA).	Ibiassucê	BA	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	251	2016	Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Ibiassucê - Ibiassucê (BA). - EM nº 251/2016 MC - 53000.054055/2013
101	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATY - ACRCI (ACRCI) - Ibirapitanga (BA).	Ibirapitanga	BA	2009	Outorga	Rádio FM Comunitária	252	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATY - ACRCI (ACRCI) - Ibirapitanga (BA). - EM nº 252/2016 MC - 53000.030353/2009
102	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DOS BOIS - Campestre de Goiás (GO).	Campestre de Goiás	GO	2012	Outorga	Rádio FM Comunitária	253	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DOS BOIS - Campestre de Goiás (GO). - EM nº 253/2016 MC - 53000.053977/2012
103	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro) - Campo Magro (PR).	Campo Magro	PR	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	254	2016	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro) - Campo Magro (PR). - EM nº 254/2016 MC - 53000.013444/2010
104	Associação Tucupi de Arte Cultura e Comunicação - Marituba (PA).	Marituba	PA	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	255	2016	Associação Tucupi de Arte Cultura e Comunicação - Marituba (PA). - EM nº 255/2016 MC - 53000.014137/2010
105	Organização Cultural de Difusão Comunitária Vozes do Amanhã - Prainha (PA).	Prainha	PA	2014	Outorga	Rádio FM Comunitária	256	2016	Organização Cultural de Difusão Comunitária Vozes do Amanhã - Prainha (PA). - EM nº 256/2016 MC - 53000.007049/2014
106	Fundação Benilde Vasconcelos Moreira - Manoel Emídio (PI).	Manoel Emídio	PI	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	257	2016	Fundação Benilde Vasconcelos Moreira - Manoel Emídio (PI). - EM nº 257/2016 MC - 53000.022913/2013
107	Associação Comunitária Máxima Fm de Itabirinha (Rádio Máxima Fm) - Itabirinha (MG).	Itabirinha	MG	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	258	2016	Associação Comunitária Máxima Fm de Itabirinha (Rádio Máxima Fm) - Itabirinha (MG). - EM nº 258/2016 MC - 53000.075017/2013
108	Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ - João Pessoa (PB).	João Pessoa	PB	2009	Outorga	Rádio FM Comunitária	262	2016	Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ - João Pessoa (PB). - EM nº 262/2016 MC - 53000.023353/2009
109	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI) - Contagem (MG).	Contagem	MG	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	263	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI) - Contagem (MG). - EM nº 263/2016 MC - 53000.022892/2010
110	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Utinga - Wagner (BA).	Wagner (BA)	BA	2014	Outorga	Rádio FM Comunitária	264	2016	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Utinga - Wagner (BA). - EM nº 264/2016 MC - 53000.005810/2014
111	Associação Comunitária Cultural Paraíso de Radiodifusão (ACCPR) - São João do Paraíso (MG).	São João do Paraíso	MG	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	265	2016	Associação Comunitária Cultural Paraíso de Radiodifusão (ACCPR) - São João do Paraíso (MG). - EM nº 265/2016 MC - 53000.072966/2013
112	Associação Assistencial e de Radiodifusão Comunitária Maracangalha FM - São Sebastião do Passé (BA).	São Sebastião do Passé	BA	2012	Outorga	Rádio FM Comunitária	266	2016	Associação Assistencial e de Radiodifusão Comunitária Maracangalha FM - São Sebastião do Passé (BA). - EM nº 266/2016 MC - 53000.057718/2012

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
113	Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca - Jupi (PE).	Jupi	PE	2009	Outorga	Rádio FM Comunitária	267	2016	Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca - Jupi (PE). - EM nº 267/2016 MC - 53000.036682/2009
114	Associação Comunitária Luz - Boa Esperança (MG).	Boa Esperança	MG	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	268	2016	Associação Comunitária Luz - Boa Esperança (MG). - EM nº 268/2016 MC - 53000.023966/2010
115	Centro Cultural de Humberto de Campos Tribal Folia (Tribal Folia) - Humberto de Campos (MA).	Humberto de Campos	MA	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	269	2016	Centro Cultural de Humberto de Campos Tribal Folia (Tribal Folia) - Humberto de Campos (MA). - EM nº 269/2016 MC - 53000.014142/2010
116	Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Pontal do Araguaia (Rádio Comunitária Vale FM) - Pontal do Araguaia (MT).	Pontal do Araguaia	MT	2012	Outorga	Rádio FM Comunitária	270	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Pontal do Araguaia (Rádio Comunitária Vale FM) - Pontal do Araguaia (MT). - EM nº 270/2016 MC - 53000.016097/2012
117	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A MARILUZ - ACAM - Mariluz (PR).	Mariluz	PR	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	273	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A MARILUZ - ACAM - Mariluz (PR). - EM nº 273/2016 MC - 53000.007104/2013
118	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LUCRÉCIA - ADECOL - Lucrécia (RN).	Lucrécia	RN	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	274	2016	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LUCRÉCIA - ADECOL - Lucrécia (RN). - EM nº 274/2016 MC - 53000.006656/2013
119	Associação Pró-Cidadania Avareense - Avaré (SP).	Avaré	SP	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	277	2016	Associação Pró-Cidadania Avareense - Avaré (SP). - EM nº 277/2016 MC - 53000.019020/2014
120	Serviço de Assistência Social - SAS - Conselheiro Pena (MG).	Conselheiro Pena	MG	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	278	2016	Serviço de Assistência Social - SAS - Conselheiro Pena (MG). - EM nº 278/2016 MC - 53000.003928/2014
121	Associação Comunitária Dianopolina de Radiodifusão - Dianópolis (TO).	Dianópolis	TO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	279	2016	Associação Comunitária Dianopolina de Radiodifusão - Dianópolis (TO). - EM nº 279/2016 MC - 53000.009899/2013
122	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA, LAZER E ENTRETENIMENTO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA - Nuporanga (SP).	Nuporanga	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	280	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA, LAZER E ENTRETENIMENTO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA - Nuporanga (SP). - EM nº 280/2016 MC - 53000.007039/2013
123	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CABACEIRAS - Cabaceiras (PB).	Cabaceiras	PB	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	281	2016	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CABACEIRAS - Cabaceiras (PB). - EM nº 281/2016 MC - 53000.070516/2013
124	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE POCINHOS - Pocinhos (PB).	Pocinhos	PB	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	282	2016	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE POCINHOS - Pocinhos (PB). - EM nº 282/2016 MC - 53000.071797/2013
125	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CACIMBA DE DENTRO - Cacimba de Dentro (PB).	Cacimba de Dentro	PB	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	283	2016	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CACIMBA DE DENTRO - Cacimba de Dentro (PB). - EM nº 283/2016 MC - 53000.007045/2013
126	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRIUNFO - Triunfo (PE).	Triunfo	PE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	284	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRIUNFO - Triunfo (PE). - EM nº 284/2016 MC - 53000.061548/2013

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
127	Fundação Obra Assistencial Para Integração Social da Comunidade - São Vicente (RN).	São Vicente	RN	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	285	2016	Fundação Obra Assistencial Para Integração Social da Comunidade - São Vicente (RN). - EM nº 285/2016 MC - 53000.015608/2013
128	Associação Porto Real - Porto Nacional (TO).	Porto Nacional	TO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	286	2016	Associação Porto Real - Porto Nacional (TO). - EM nº 286/2016 MC - 53000.007049/2013
129	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA URTIGÃO - São João da Urtiga (RS).	São João da Urtiga	RS	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	287	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA URTIGÃO - São João da Urtiga (RS). - EM nº 287/2016 MC - 53000.021788/2012
130	Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro - Quatro Pontes (PR).	Quatro Pontes	PR	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	288	2016	Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro - Quatro Pontes (PR). - EM nº 288/2016 MC - 53000.057858/2013
131	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Jarinu - Jarinu (SP).	Jarinu	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	289	2016	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Jarinu - Jarinu (SP). - EM nº 289/2016 MC - 53000.015823/2013
132	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA - Fortaleza (CE).	Fortaleza	CE	2013	Transferência direta	Rádio e TV	290	2016	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA - Fortaleza (CE). - EM nº 290/2016 MC - 53000.054438/2013
133	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibiaporã - Ibiaporã (PR).	Ibiaporã	PR	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	291	2016	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibiaporã - Ibiaporã (PR). - EM nº 291/2016 MC - 53000.059286/2011
134	Associação Comunitária São José - São José do Rio Preto (SP).	São José do Rio Preto	SP	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	292	2016	Associação Comunitária São José - São José do Rio Preto (SP). - EM nº 292/2016 MC - 53000.003434/2014
135	Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM - Rio Novo do Sul (ES).	Rio Novo do Sul	ES	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	293	2016	Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM - Rio Novo do Sul (ES). - EM nº 293/2016 MC - 53000.014914/2013
136	Associação e Movimento Comunitário Rádio Bom Conselho FM - Bom Conselho (PE).	Bom Conselho	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	294	2016	Associação e Movimento Comunitário Rádio Bom Conselho FM - Bom Conselho (PE). - EM nº 294/2016 MC - 53000.059291/2011
137	Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio - Sombrio (SC).	Sombrio	SC	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	295	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio - Sombrio (SC). - EM nº 295/2016 MC - 53000.060438/2013
138	Rede União de Rádio e Televisão Ltda. - Fortaleza (CE).	Fortaleza	CE	2015	Renovação	Rádio e TV	296	2016	Rede União de Rádio e Televisão Ltda. - Fortaleza (CE). - EM nº 296/2016 MC - 53000.034453/2015
139	TV Nova Conexão para a TV FB - Comunicações Ltda. - Francisco Beltrão (PR).	Francisco Beltrão	PR	2009	Transferência direta	Rádio e TV	297	2016	TV Nova Conexão para a TV FB - Comunicações Ltda. - Francisco Beltrão (PR). - EM nº 297/2016 MC - 53000.042938/2009

103

53000.013444/2010-51

EM nº 00254/2016 MC

Brasília, 5 de Maio de 2016



Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Magro / PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.013444/2010-51 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



*Assinado eletronicamente por: Andre Peixoto Figueiredo Lima*

PARECER Nº: 1117/2015/SEI-MC

PROCESSO Nº: 53000.013444/2010-51

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro

ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Campo Magro-PR.

**I – Execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Campo Magro-PR.**

**II – Documentação que obedece aos padrões legais.**

**III – Pelo deferimento do pedido, diante do princípio da legalidade, outros constantes do artigo 37, “caput”, da CF e normas infraconstitucionais.**

**IV – Encaminhamento dos autos para apreço do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.**

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações - SCE, por intermédio da NOTA TÉCNICA Nº 23199/2015/SEI-MC, submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo na seguinte situação:

## **I - RELATÓRIO**

1. Trata-se de requerimento de autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Magro-PR.
2. Da nota técnica mencionada no introito acima, consta do item 6 que outra interessada teve sua pretensão indeferida, sendo tal feito arquivado.
3. Traz ainda a nota que a requerente cumpriu os regramentos pertinentes à espécie, posicionando-se pelo deferimento do pedido.
4. O feito veio para esta CONJUR a fim de análise e parecer. Eis o relatório.

## **II - DOS FUNDAMENTOS NORMATIVOS**

5. O serviço de radiodifusão comunitária e sua autorização, são disciplinados pela Lei 9.612/98, onde:

**Art. 9º Para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir petição ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço.**

**§ 1º Analisada a pretensão quanto a sua viabilidade técnica, o Poder Concedente publicará comunicado de habilitação e promoverá sua mais ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.**

**§ 2º As entidades deverão apresentar, no prazo fixado para habilitação, os seguintes**

**documentos: I - estatuto da entidade, devidamente registrado;**

**II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;**

**III - prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;**

**IV - comprovação de maioria dos diretores;**

**V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço;**

**VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.**

**§ 3º Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.**

**§ 4º Havendo mais de uma entidade habilitada para a prestação do Serviço, o Poder Concedente promoverá o entendimento entre elas, objetivando que se associem.**

**§ 5º Não alcançando êxito a iniciativa prevista no parágrafo anterior, o Poder Concedente procederá à escolha da entidade levando em consideração o critério da representatividade, evidenciada por meio de manifestações de apoio encaminhadas por membros da comunidade a ser atendida e/ou por associações que a representem.**

**§ 6º Havendo igual representatividade entre as entidades, proceder-se-á à escolha por sorteio.**

6. Em sítio infraconstitucional, foi regulamentada pelo Decreto 2.615/98, que em seu anexo estabelece que:

**Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:**

**I - estatuto da entidade, devidamente registrado;**

**II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;**

**III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;**

**IV - comprovação de maioria dos diretores;**

**V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;**

**VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.**

### **III – DA ANÁLISE DO PROCESSO DA INTERESSADA**

7. Compulsando-se os autos físicos ora digitalizados, a par da nota técnica em comento, tem-se que a pretensão deduzida pela requerente deve ser deferida, pois dentro do princípio da legalidade, além dos demais princípios norteadores da Administração Pública contidos no “caput” do artigo 37 da Constituição Federal.

8. A interessada Associação Para o Desenvolvimento do Município de Campo Magro, teve seu pedido indeferido por decisão da qual foi devidamente cientificada, conforme consta dos documentos contidos no “Anexo (0770353)”, não havendo notícia de qualquer recurso ou insurgência no feito.

9. Conforme “Despacho Interno CGRC 0769424” não se detectou operação clandestina na localidade objeto de outorga em desfavor da entidade e seus representantes.

10. Igualmente verifica-se, a partir do “check-list” trazido no bojo da nota técnica em análise, o cumprimento das normas infraconstitucionais que disciplinam a matéria, conforme item acima.

#### **IV - CONCLUSÃO**

11. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 23199/2015/SEI-MC, opino pelo deferimento do pedido apresentado pela Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro, visando autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Campo Magro-PR.

12. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

13. Consigne-se a regularidade formal da minuta de exposição de motivos e portaria acostadas à nota técnica em análise, sugerindo à SCE que cópia da presente manifestação componha os autos processuais.

À consideração superior.

Brasília, 11 de dezembro de 2015.

**LUCIANO GODOI MARTINS**

Advogado da União

**DESPACHO** nº 3397 / 2015

**PROCESSO:** 53000.013444/2010-51

**INTERESSADO:** Associação Comunitaria de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro Pr (associação Comunitaria de Campo Magro)

**ASSUNTO:** Requerimento de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Campo Magro-PR.

1. Aprovo o Parecer Jurídico nº 1117/2015, da lavra do Advogado da União Luciano Godoi Martins.
2. Submeta-se à apreciação da Senhora Consultora Jurídica.

Brasília, 16 de Dezembro de 2015.

Aline Veloso dos Passos  
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais



**DESPACHO** nº 3398 / 2015

**PROCESSO:** 53000.013444/2010-51

**INTERESSADO:** Associação Comunitaria de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro Pr (associação Comunitaria de Campo Magro)

**ASSUNTO:** Requerimento de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Campo Magro-PR.

1. Ponho-me de acordo com o Despacho nº 3397/2015, para, do mesmo modo, aprovar o Parecer Jurídico nº 1117/2015.
2. Encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 23 de Dezembro de 2015.

CACILDA LANUZA DA ROCHA DUQUE  
Consultora jurídica

*Assinado eletronicamente por: Cacilda Lanuza da Rocha Duque*

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.013444/2010-51**

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 23199/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 1117/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1245015** e o código CRC **85BCCE2E**.

**Minutas e Anexos**

**MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Magro / PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração

de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.013444/2010-51 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## Comunicado:

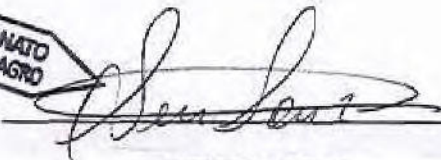
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR.

Aos Senhores(as) Diretores deste órgão competente.

Eu Sergio de Souza RG:1707.693-0 CPF: 457.708.679-49 ,dirijo-me como representante legal da referida entidade acima,venho agradecer em nome da diretoria,conselhoComunitário,membrosfundadores,simpatizantes,enfim,de toda a comunidade. Em primeiro lugar dizer da alegria de todos nós na conquista do nosso objetivo principal no municipio que foi concretizado; ao observar no site deste Ministério na data de 15 de Fevereiro de 2016, constatamos ali a divulgação da autorização publicada no diário oficial deste órgão competente,queremos dizer que estaremos sempre a disposição deste Ministério procurando cumprir todas as exigências necessárias para o bom andamento e prosseguimento desse trabalho,observando rigorosamente as leis da Radio Comunitária junto à esse órgão.

Pois bem,comunicamos a esse Ministério que estaremos nos preparando para o início dos testes dos nossos equipamentos da rádio,colocando em funcionamento e aguardando a expedição da LP (Licença Provisória) para que possamos funcionar efetivamente. Por issosolicitamos humildemente a este Ministério o envio da Licença Provisória que estaremos aguardando,também aguardando esclarecimento deste órgão que possa nos ajudar a este respeito, certo do atendimento nossa comunidade em geral mais uma vez agradece antecipadamente a coordenação desse digno departamento.

TABELIONATO  
CAMPO MAGRO



DIRETOR GERAL

SERGIO DE SOUZA

Endereço p/ corresp. Estrada do Cerne 15045

CEP: 83535000,ld. Viviane Campo Magro PR

Campo Magro,05 de Setembro de 2016



MC/PROTOCOLO

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 09/09/16 às 14:30 horas

Assinatura: *Altair Silva*

ETIQUETA OU CARIMBO (NF)

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO**  
**INTEGRAÇÃO SOCIAL CULTURAL DE CAMPO MAGRO PR**

**Rua: Duque de Caxias S/NCEP: 83535-000**

Carta (1360756) SEI 53900.052787/2016-83 / pg. 2

Primeiro Jardim D'Água Boa Centro Municipal



A.R.

**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

Correios

AR  MP  PESO / WEIGHT (kg)

JO 78383968 1 BR

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
 Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
 CEP: 70044-900/Brasília-DF



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 35892/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor

**SÉRGIO DE SOUZA**

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro  
Estrada do Cerne, nº 15045 - Jardim Viviane  
83.535-000 / Campo Magro - PR  
CNPJ nº 11.682.682/0001-86

Assunto: **Informação sobre Licença Provisória / Processo nº 53000.013444/2010-51.**

Senhor Representante Legal,

1. Em atenção ao documento protocolado por V.Sª sob o nº 53900.052 77/2016-83, no qual é solicitada a Licença Provisória, informamos que, devido à mudança do Titular desta Pasta, o processo foi restituído à Consultoria Jurídica, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 16/09/2016, às 15:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1365578** e o código CRC **DA12D746**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 35892/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.013444/2010-51 - Nº SEI: 1365578

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Of. nº 35892 /2016/SEI-MCTIC, 16/09/2016

53000.013444/2010-51

ENDEREÇO / ADDRESS

SÉRGIO DE SOUZA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRAÇÃO  
SOCIAL CULTURAL DE CAMPO MAGRO

CEP / CODE POSTAL

ESTRADA DO CERNE, Nº 15045 - JARDIM VIVIANE

83.535-000

CAMPO MAGRO - PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRACIONCARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Sergio de Souza

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

1707693-0

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

102407148

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





AVISO DE  
RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

JO 39178360 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : h : h : h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE COMMUNICATIONS

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviço de Comunicação Eletrônica

Espanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0

CIDADE / LOCALITÉ 70044-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL  
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.013444/2010-51**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/03/2017, às 14:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1725230** e o código CRC **0F70158E**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.013444/2010-51

SEI nº 1725230

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.013444/2010-51**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 15/03/2017, às 09:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1725236** e o código CRC **02EE2938**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.013444/2010-51

SEI nº 1725236

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
DESPACHO

Processo nº: **53000.013444/2010-51**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro - PR**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 23199/2015/SEI-MC (Evento SEI 0769259) e do Parecer Conjur nº 1117/2015/SEI-MC (Evento SEI 0876838), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 16/03/2017, às 21:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1725744** e o código CRC **CB2CC4B9**.

## **Minutas e Anexos**

### MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de

Rádiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro), explore o Serviço de Rádiodifusão Comunitária na localidade de Campo Magro / PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Rádiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da rádiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.013444/2010-51 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

---

Referência: Processo nº 53000.013444/2010-51

SEI nº 1725744

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Magro / PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.013444/2010-51 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro**



**de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1892579** e o código CRC **9908C919**.

---

**Referência:** Processo nº 53000.013444/2010-51

SEI nº 1892579



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):**

**CGGM\_RÁDIO**

**DEMANDA:**

Encaminhar a Presidência da República

**OBSERVAÇÃO:**

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 08/06/2017, às 11:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1942342** e o código CRC **BB7EFE85**.

**Referência:** Processo nº 53000.013444/2010-51

SEI nº 1942342

Brasília, 14 de Setembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Magro / PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.013444/2010-51 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
CEP: 70067-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 43347/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF



Assunto: **Concessão de outorga**



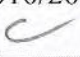

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

914/2017	<input checked="" type="checkbox"/>	53000.006805/2014-37	Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre
916/2017	<input checked="" type="checkbox"/>	53000.014127/2010-52	Associação Comunitária Ipanema de Radiodifusão
918/2017	<input checked="" type="checkbox"/>	53000.013444/2010-51	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro)
919/2017	<input checked="" type="checkbox"/>	53900.003577/2014-16	Conselho Comunitário de Radiodifusão de Veranópolis
921/2017	<input checked="" type="checkbox"/>	53900.009349/2014-33	Associação Comunitária Claraval
923/2017	<input checked="" type="checkbox"/>	53000.057231/2011-12	Associação Radio Comunitária Campestre FM
925/2017	<input checked="" type="checkbox"/>	53900.001487/2014-74	Associação Cultural das Entidades Mantenedoras de Radiodifusão Comunitária

926/2017	C	53000.027624/2012-82	Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste - ACEVE
927/2017	C	53900.021042/2014-19	Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima – ACECAL
931/2017	C	53000.058095/2011-88	Associação Comunitária de Rádio de São João do Piauí
932/2017	C	53000.069884/2013-14	Sociedade Carnavalesca 25 Horas
933/2017	C	53000.028900/2013-19	Associação Comunitária Vila Alzira
934/2017	C	53000.055766/2011-59	Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social
935/2017	C	53000.055775/2011-40	Associação Comunitária Educação Ambiental de Fartura
936/2017	C	53000.056613/2011-29	Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Centro
937/2017	C	<b>53900.008065/2014-20</b>	Associação Comunitária Dourado
938/2017	C	53900.008480/2014-83	Associação Comunitária de Apoio ao Esporte e á Cultura de Cedro-CE
942/2017	C	53000.015612/2013-96	Associação Comunitária da Comunicação Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico De Varzedo
943/2017	C	53000.039997/2012-04	Associação Movimento Rádio Comunitária Paixão FM
961/2017	C	53900.017561/2015-55	Associação Comunitária dos Amigos de Pedras de Fogo
962/2017	C	53000.070526/2013-46	Associação Comunitária de Tremedal
963/2017	C	53000.051378/2012-80	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Caracol
970/2017	C	53900.012810/2014-35	Associação Cultural e Ecológica Vale do Sol
975/2017	C	53900.007769/2015-66	<b>Associação Comunitária Cultural Carmelitana</b>

976/2017	C	53900.042116/2015-23	Associação Comunitária Sambeneditense
977/2017	C	53900.041642/2015-76	Associação Mãe Rainha
978/2017	C	53000.056644/2012-61	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova de Goianésia
979/2017	C	53000.042814/2013-19	Associação Comunitária Cultural, Terapêutica E Ambiental de Imperatriz
980/2017	C	53900.017153/2015-01	Associação Comunitária Pratapolense de Radiofusão
981/2017	C	53900.046836/2015-68	Associação Civil Filantrópica Asilo Vila do Sol
982/2017	C	53900.039463/2015-79	Associação Comunitária de Radiodifusão Ondas de Paz de Alto Rio Novo/ES
983/2017	C	53900.046499/2015-17	Associação Cultural e Comunitária de Itaberaí
985/2017	C	53900.039625/2015-79	Associação Comunitária de Comunicação Educativa - Acce
986/2017	C	53000.050949/2012-69	Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis
992/2017	C	53000.073920/2013-36	Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro Município das Correntes PE
994/2017	C	53000.026277/2011-90	Instituto Movimento da Comunidade
995/2017	C	53000.055153/2010-31	Associação Rádio Comunitária Balsas FM
999/2017	C	53000.022324/2010-45	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Morretes
1002/2017	C	53000.051747/2011-53	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico E Cultural de Vale de São Domingos (acodac)
1004/2017	C	53000.029342/2009-14	Associação Comunitária Voz da Liberdade de Turilândia (liberdade Fm)
1005/2017	C	53000.043193/2011-11	Associação Comunitária de Comunicação Cultural, Social e Turística de Vassouras

1006/2017 	53000.057527/2011-33	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba
1009/2017 	53000.053969/2012-91	Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins
1010/2017 	53000.072859/2013-18	Associação Educativa do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Vila Velha
1012/2017 	53000.003765/2014-71	Associação Comunitária Cultural e Educacional de Ponta Porã

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 09/10/2017, às 15:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2269855** e o código CRC **C818B2F0**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 43347/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2269855

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.013444/2010-51**  
**Referência: Ofício nº 043347/2017/SEI-MCTIC.**  
**Assunto: Restituição de processo.**  
**Destinatário: CGRC**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 043347/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Evelize de Oliveira Lima, Chefe de Serviço**, em 01/11/2017, às 17:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2354799** e o código CRC **C2FCAF2**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.013444/2010-51

SEI nº 2354799

## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)  
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017  
  
53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017  
  
53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018  
  
00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD  
  
53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018  
  
53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018  
  
53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04 Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)

53900.003577/2014-16 Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)

53900.001487/2014-74 Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)

53000.014127/2010-52 Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)

53000.071367/2013-05 Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)

53000.055757/2011-68 Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)

53000.052857/2011-32 Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)

53900.040337/2016-48 Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)

53000.013347/2011-40 Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)

53900.002457/2015-66 Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)

53900.017327/2015-28 Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)

53000.055767/2011-01 Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)

53000.071647/2013-13 Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)

53000.020077/2012-12 Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)

53900.046737/2015-86 Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)

53000.058117/2011-18 Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)

53900.041797/2015-11 Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)

53900.047727/2015-68 Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)

53900.049087/2015-21 Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)

53900.047617/2015-04 Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)

53900.050647/2015-90 Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)

53000.061897/2013-37 Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)

53000.052747/2012-51 Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)

53000.056227/2011-37 Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43 Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)

53000.020797/2013-51 Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)

53900.017067/2015-91 Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)

53000.007057/2013-29 Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)

53900.042147/2015-84 Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)

53000.058137/2011-81 Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)

53000.049727/2012-01 Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)

53900.021997/2014-68 Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)

53900.008337/2014-91 Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)

53000.017857/2013-58 Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)

53000.049117/2012-08 Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)

53000.006807/2013-45 Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)

53000.017967/2013-10 Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)

53900.009247/2014-18 Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)

53000.070507/2013-10 Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)

53000.029227/2012-45 Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)

53000.041817/2011-65 Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)

53000.000127/2013-18 Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)

53000.019647/2013-02 Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)

53900.017747/2014-23 Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)

53000.068877/2013-97 Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)

53000.000307/2014-81 Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)

53000.061497/2013-21 Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)

53000.062557/2013-23 Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)

53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)  
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)  
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
**53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)**  
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)  
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)  
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)  
  
53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.013444/2010-51.**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro).**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/07/2019, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4341756** e o código CRC **30002F17**.

**Minutas e Anexos**

MINUTA  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.013444/2010-51, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro), inscrita no CNPJ sob nº 11.682.682/0001-86, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Magro / PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 23199/2015/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 1117/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 52/2016 de 01 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 15 de fevereiro de 2016.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

**Referência:** Processo nº 53000.013444/2010-51

SEI nº 4341756

Brasília, 20 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.013444/2010-51, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro), inscrita no CNPJ sob nº 11.682.682/0001-86, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Magro / PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 23199/2015/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 1117/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 52/2016 de 01 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 15 de fevereiro de 2016.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34354/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.013444/2010-51.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 12:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4654304** e o código CRC **55F2B4A5**.

Referência: Processo nº 53000.013444/2010-51

SEI nº 4654304